



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 104

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1995

Autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTE-MT destinadas à rolagem de 100% (cem por cento) da dívida mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso - LFTE-MT, destinadas a rolagem de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1995.

Art. 2º A emissão autorizada deverá se realizar sob as seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do art. 15, § 6º, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

(*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN (Seção II), de 10-6-95, pág. 10175 e de 14-6-95, pág. 10249

EXPEDIENTE

Senado Federral

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte...R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00
Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

- c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
d) prazo: até cinco anos;
e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real);
f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
640.365	01.08.95	251.238
640.456	01.08.95	266.153.751
640.546	01.08.95	87.394.146
640.638	01.08.95	28.363.039
640.729	01.08.95	5.545.961
640.365	15.08.95	1.576.772
640.456	15.08.95	1.917.098.095
640.545	15.08.95	561.075.440
640.637	15.08.95	160.020.382
640.729	15.08.95	47.858.818
640.365	01.09.95	189.040
640.457	01.09.95	2.237.102.801
640.639	01.09.95	232.053.408
640.365	01.11.95	198.924
640.457	01.11.95	251.238
640.548	01.11.95	266.153.751
640.638	01.11.95	87.394.146
640.730	01.11.95	28.363.042
640.364	15.11.95	1.997.848
640.457	15.11.95	1.576.772
640.548	15.11.95	1.917.098.095
640.637	15.11.95	561.075.440
640.729	15.11.95	160.020.385
640.821	15.11.95	11.839.940
640.365	01.12.95	1.338.446
640.456	01.12.95	189.040
640.548	01.12.95	2.237.102.801
640.730	01.12.95	232.053.408
		11.051.336.167

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01.08.95	01.08.1996	640.366	01.08.95
01.08.95	01.11.1996	640.458	01.08.95
01.08.95	01.02.1997	640.550	01.08.95
01.08.95	01.05.1997	640.639	01.08.95
01.08.95	01.08.1997	640.731	01.08.95
15.08.95	15.08.1996	640.366	15.08.95
15.08.95	15.11.1996	640.458	15.08.95
15.08.95	15.02.1997	640.550	15.08.95
15.08.95	15.05.1997	640.639	15.08.95
15.08.95	15.08.1997	640.731	15.08.95
01.09.95	01.09.1996	640.366	01.09.95
01.09.95	01.12.1996	640.457	01.09.95
01.09.95	01.03.1997	640.547	01.09.95
01.09.95	01.06.1997	640.639	01.09.95
01.09.95	01.09.1997	640.731	01.09.95
01.11.95	01.11.1996	640.366	01.11.95
01.11.95	01.02.1997	640.458	01.11.95
01.11.95	01.05.1997	640.547	01.11.95
01.11.95	01.08.1997	640.639	01.11.95
01.11.95	01.11.1997	640.731	01.11.95
16.11.95	15.11.1996	640.365	15.11.95
16.11.95	15.02.1997	640.457	15.11.95
16.11.95	15.05.1997	640.546	15.11.95
16.11.95	15.08.1997	640.638	15.11.95
16.11.95	15.11.1997	640.730	15.11.95
01.12.95	01.12.1996	640.366	01.12.95
01.12.95	01.03.1997	640.456	01.12.95
01.12.95	01.06.1997	640.548	01.12.95
01.12.95	01.09.1997	640.640	01.12.95
01.12.95	01.12.1997	640.731	01.12.95

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução n° 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei n° 4.660, de 7 de fevereiro de 1984; Decretos n° 1.658, de 8 de novembro de 1985; n° 1.660, de 8 de novembro de 1985; n° 1.605, de 19 de junho de 1989; e n° 72, de 24 de março de 1995.

Art. 3° A autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de junho de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

SUMÁRIO

1 – ATA DA 95ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do art. 177, da Constituição Federal.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 96ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

– Nº 224, 225 e 226, de 1995 (nºs 654, 655 e 656/95, respectivamente, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

– Nº 221, de 1995 (nº 649/95, na origem), de 20 de junho do corrente, referente à indicação do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

– Nº 222, de 1995 (nº 650/95, na origem), de 20 de junho do corrente, referente à indicação do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

– Nº 379/95, de 14 do corrente, do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente ao Requerimento nº 357, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva.

– Nº 483/95, de 16 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 684, de 1995, de informações, do Senador Jefferson Péres

2.2.3 – Offícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1995 (nº 2.744/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20 e revoga o art. 6º, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

– Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1995 (nº 2.490/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Ayres Câmara Cunha.

– Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995 (nº 3.523/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1995 (nº 453/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Canavial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Redenção, Estado do Ceará.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1995 (nº 302/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caparó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1995 (nº 380/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

2.2.4 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo para tramitação e oferecimento de emendas aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 54 a 57, de 1995, lidos anteriormente.

2.2.5 – Indicação

– Nº 7, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, de solicitação à Comissão de Infra-Estrutura no sentido de proceder estudos e analisar as medidas cabíveis para a urgente instalação do "Sistema de Transmissão Venezuela – Brasil" com utilização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Raul Leoni (Gúri) no suprimento de Boa Vista e Manaus, já disponível e de baixo custo.

2.2.6 Requerimento

– Nº 943, de 1995, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 16 e 19 de junho do corrente ano. **Aprovado.**

2.2.7 – Comunicação da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.024, de 13 de junho de 1995, que reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *GILVAM BORGES* – Planejamento familiar como medida contra a marginalização e a miséria, de proporções cada vez maiores no Brasil.

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Agroindustrialização do Centro-Oeste brasileiro.

SENADOR *ESPERIDIÃO AMIN* – Considerações acerca da fixação, na Constituição Federal, da taxa de juros em 12% ao ano.

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Posição de S. Exa. em relação ao tabelamento dos juros na Constituição Federal.

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Grandes prejuízos econômicos e sociais causados pelo estado precário das rodovias no País.

2.2.9 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta dispositivo ao art. 146 do Código Eleitoral, proibindo a utilização de instrumentos destinados a facilitar o preenchimento de cédula eleitoral.

2.2.10 – Requerimentos

– Nº 944, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro dos Transportes as informações que menciona.

– Nº 945, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária as informações que menciona.

– Nºs 946 e 947, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

2.2.11 – Ofícios

– Nº 780/95, do Presidente da Câmara dos Deputados, de substituição de membros do Partido Progressista (PP), na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

– Nº 190/95, da Liderança do PP no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.017, de 1995.

– Nº 544/95, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.023, de 1995.

– Nº 457/95, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2.3 – ORDEM DO DIA

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências. **Aprovado** com emenda, em turno suplementar, após pareceres sobre a emenda, tendo usado da palavra os Srs. Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Arlindo Porto, Roberto Freire e José Roberto Arruda. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Requerimento nº 884, de 1995, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre os direitos dos criadores de novas variedades de plantas (melhoristas). **Aprovado**.

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1992 (nº 2.805/92, na Casa de origem), que altera o art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando recurso de ofício das sentenças concessivas de adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (nº 4.556/89, na Casa de origem), que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição da República. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995). **Aprovado** o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, oferecido em 2º pronunciamento, ficando prejudicados o projeto, as emendas e o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, oferecido em 1º pronunciamento.

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992 (nº 1.603/91, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da colocação de frase de advertência nas embalagens, rótulos e bulas de medicamentos. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995). **Prejudicado**, em virtude da aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992.

Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, de autoria do Senador César Dias, que regulamenta e disciplina o uso e propagandas de bebidas alcoólicas e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992, e Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995) **Prejudicado**, em virtude da aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992.

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que obriga a inserção da advertência, no rótulo dos recipientes de bebidas alcoólicas, de serem os efeitos destas bebidas prejudiciais à saúde, e dá outras providências.

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992, e Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991) **Prejudicado**, em virtude da aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992.

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993 (nº 5.813/90, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS do aposentado, na condição que específica. **Discussão adiada** para o dia 17 de agosto de 1995, nos termos do Requerimento nº 951, de 1995.

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1994 (nº 2.058/91, na Casa de origem), que introduz modificação no Plano Nacional de Viação, incluindo o trecho rodoviário que especifica. **Aprovado**, ficando rejeitada a emenda. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto. A Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1995 (nº 5.315/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento de cópias de filmes cinematográficos e dá outras providências. **Discussão adiada** para o dia 17 de agosto de 1995, nos termos do Requerimento nº 952, de 1995.

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal. **Em fase de discussão (2ª sessão)**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal. **Em fase de discussão (1ª sessão)**, tendo usado da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, Josaphat Marinho, Roberto Freire e Lauro Campos.

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias. **Em fase de discussão (1ª sessão)**.

Mensagem nº 208, de 1995 (nº 614/95, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1995 (nº 746/91, na Casa de origem), que modifica os incisos II e IV do art. 3º da Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990, que altera a estrutura básica da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências. **Aprovada**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 114, de 1995 (nº 382/95, na origem), de 4 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia. **Apreciado** em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 170, de 1995 (nº 535/95, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Alemanha. **Apreciado** em sessão secreta.

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Retorno de S. Exa. ao Senado após 40 dias de convalescença médica. Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Nelson Salomão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – como Líder – Parabenizando o Senador Sebastião Rocha pelo nascimento de seu filho.

SENADOR ELCIO ALVARES, como Líder – Felicitando o Senador Sebastião Rocha pelo retorno aos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE – Manifestando regozijo, em nome da Mesa, pelo retorno do Senador Sebastião Rocha ao Senado e associando-se, também em nome da Mesa, às homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Nelson Salomão.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Parabenizando o Presidente José Sarney pelas providências dispensadas durante a doença do Senador Sebastião Rocha.

SENADOR ROMEU TUMA – Manifesto da Confederação das Associações Comerciais do Brasil sobre o atual arrocho econômico no País.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Álvaro Lins Cavalcante. Preocupação de S. Exa. com a desertificação avassaladora de áreas cada vez maiores do globo terrestre. Transcurso, no último dia 17, do "Dia Mundial de Luta contra a Desertificação".

SENADOR ROMERO JUCÁ – Paralisação dos fundos constitucionais, particularmente do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Requerimento de informações ao Ministro do Planejamento sobre o Fundo de Participação dos Municípios.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Estréia da Rede Vida de Televisão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Resposta do Ministro da Fazenda a requerimento de informações de sua autoria, a respeito de benefícios à área de exportação, concedidos pela Secretaria da Receita Federal.

SENADOR LAURO CAMPOS – Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Laura Dantas Andrade Pinto.

SENADOR ODACIR SOARES – Posição contrária à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994, de autoria do ex-Deputado Eduardo Jorge, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelecendo penalidades e dá outras providências.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Análise dos resultados positivos do Plano Real.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Análise da situação econômica do Estado do Espírito Santo, particularmente do seu sistema portuário.

2.3.2 – Comunicações da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1995, sendo que ao mesmo foram oferecidas duas emendas.

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 72, de 1995, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

– Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 54 e 224, de 1993, sendo que ao de nº 54, de 1993, foram oferecidas duas emendas e ao de nº 224, de 1993, não foram oferecidas emendas.

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 73, de 1995, sendo que ao mesmo foi oferecida uma emenda.

2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**2.3.4 – ENCERRAMENTO****3 – RETIFICAÇÃO**

– Ata da 14ª sessão, realizada em 9 de março de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 10 de março de 1995

4 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

– Nº 7, de 1995.

5 – ATAS DE COMISSÕES

– 1ª, 3ª, 4ª, 11ª a 15ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 9, 21 e 23 de março; 11, 18 e 25 de maio, e 1º e 8 de junho de 1995.

– 5ª Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover ampla discussão acerca de Políticas, Programas, Estratégias e Prioridades visando ao desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizada em 8 de junho de 1995.

– 5ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 31 de maio de 1995.

6 – MESA DIRETORA**7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)****Ata da 95ª Sessão, em 21 de junho de 1995****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura****– EXTRAORDINÁRIA –****Presidência do Sr. José Sarney**

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francellino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Hum-

berto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto

Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte expediente:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 39, DE 1995

(De iniciativa do Presidente da República)

(Nº 695, na Casa de origem)

Altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177.

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades revistas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições que a lei estabelecer."

Art. 2º Inclua-se um parágrafo, a ser numerado como § 3º, no art. 177 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 177.

§ 3º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

- I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;
- II – as condições de contratação;
- III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União."

Art. 3º É vedada a edição de medida provisória para a regulamentação da matéria prevista nos incisos I a IV e dos parágrafos 1º e 3º do art. 177 da Constituição Federal.

SGM-P/ 778/95

Brasília, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, a inclusa Proposta de Emenda Constitucional, que "altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal", aprovada pela Câmara dos Deputados, nos termos do art. 60, § 2º, da Constituição Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luís Eduardo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

A Sua Excelência, o Senhor

Senador José Sarney

DD. Presidente do Senado Federal

Nesta

MENSAGEM Nº 194

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 60, inciso II, da Constituição Federal submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências acompanha-

do de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, do Planejamento e Orçamento, da Fazenda, de Minas e Energia, da Previdência e Assistência Social e da Administração Federal e Reforma do Estado, proposta de emenda constitucional que "Altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal".

Brasília, 16 de fevereiro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em obediência à orientação de Vossa Excelência no sentido de expurgar do texto constitucional os elementos que se afiguram limitadores do desenvolvimento econômico e restritivos às alterações da política governamental, pretende-se conferir à legislação ordinária a possibilidade de conformar a indústria de petróleo ao modelo energético requerido pelo estágio de desenvolvimento do País.

2. A Emenda visa a flexibilizar o monopólio do petróleo de forma que a União possa contratar com empresas privadas a realização das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural, refino de petróleo, importação e exportação de petróleo, gás e derivados, bem como o transporte marítimo de petróleo, derivados e gás natural, inclusive por meio de dutos. Assevere-se que lei ordinária deverá regular as condições e relações contratuais concernentes. Nesta medida, a flexibilização a ser implementada em nível infraconstitucional implica a ampliação da competência do Poder Legislativo na discussão dos rumos da política governamental voltada para o setor do petróleo.

3. Tal flexibilização permitirá a atração de capitais privados para determinadas atividades em que se requer a expansão dos investimentos em volume insuscetível de financiamento exclusivo por parte de Petrobrás. A título de exemplo, a União poderá celebrar contratos de risco na pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, levando em conta a sistemática atualmente adotada na principais fronteiras petrolíferas do mundo (como no Mar do Norte). Poderão também ser autorizadas por lei a realização de "joint ventures" e parcerias da Petrobrás com empresas privadas em empreendimentos específicos de maior porte, como no caso da construção da nova refinaria do NE.

4. Julgamos, Senhor Presidente, que a alteração proposta irá ao encontro do projeto de desenvolvimento econômico e social propugnado por Vossa Excelência, manifestando-se compatível com a construção de uma economia mais aberta, dinâmica e competitiva.

Respeitosamente, **Nelson Jobim**, Ministro de Estado da Justiça – **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **José Serra**, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento – **Reinhold Stephanes**, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social – **Luiz Carlos Bresser Pereira**, Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado – **Raimundo Brito**, Ministro de Estado de Minas e Energia.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 6 DE 1995

Altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

Art. 1º É conferida a seguinte redação ao § 1º do art. 177 da Constituição Federal:

"Art. 177.

§ 1º A União poderá contratar com empresas privadas a realização das atividades previstas nos inciso I a IV deste artigo, observadas as condições que a lei estabelecer."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 177. Constituem monopólio da União:

- I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos;
- II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;
- III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;
- IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte por meio de conduto de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas, sendo vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, ressalvado o disposto no art. 20, § 1º

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A presente sessão teve por finalidade a leitura de emenda constitucional votada pela Câmara dos Deputados, para dar início à sua tramitação no Senado Federal.

Consulto os Srs. Senadores se desejam usar da palavra. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra e cumprida a finalidade da sessão, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h10min)

Ata da 96ª Sessão, em 21 de junho de 1995
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho, Júlio Campos,
Odacir Soares, Renan Calheiros e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cábral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 224, de 1995 (nº 654/95, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1995, que dá

nova redação a dispositivos das Leis nºs 8.849, de 28 de janeiro de 1994, e 8.541, de 23 de dezembro de 1992, que alteram a legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.064, de 20 de junho de 1995;

Nº 225, de 1995 (nº 655/95, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 1995, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995; e

Nº 226, de 1995 (nº 656/95, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu Binacional pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominada "Brazil Investment Bond – BIB", em valor correspondente a até noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, sancionado e transformado na Lei nº 9.066, de 20 de junho de 1995.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 221, DE 1995

(Nº 649/95, na origem)

Senhores membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Barcel-

los Telles, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Os méritos do Embaixador Sérgio Barcellos Telles, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de junho de 1995. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 318/MRE/G/SRC/DSE/DP/APES

Brasília, 9 de junho de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

2. Encaminho, em anexo, o **Curriculum Vitae** do Embaixador Sérgio Barcellos Telles, que juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Sérgio Barcellos Telles

Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 1936.

Filho de Adail Telles e Julieta Barcellos Telles.

CPCD, IRBr.

Curso de Exportação de Manufaturados, OEA, Bruxelas.

Academia Militar das Agulhas Negras, 1954.

Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1955/59.

Terceiro-Secretário, 17 de fevereiro de 1966.

Segundo-Secretário, antigüidade, 30 de abril de 1969.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1976.

Conselheiro, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de junho de 1994.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966/67.

Assistente do Chefe de Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1975.

Chefe da Divisão de Feiras e Turismo, 1986/87.

Chefe do Departamento Cultural, 1992/95.

Bogotá, Missão Transitória, 1966.

Madri, Missão Transitória, 1968.

Lisboa, Terceiro-Secretário, 1968/69.

Lisboa, Chefe do Setor Cultural, 1968/71.

Lisboa, Segundo-Secretário, 1969/71.

Damasco, Missão Transitória, 1970.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1971/73.

Buenos Aires, Chefe do Setor Cultural, 1971/73.

Luanda, Missão Transitória, 1975.

Paris, Primeiro-Secretário, 1977/80.

Paris, Chefe do Setor Cultural, 1977/80.

Tóquio, Chefe do Setor Cultural e Consular, 1980/81.

Tóquio, Conselheiro, 1980/82.

Tóquio, Chefe do SECOM, 1982.

Tóquio, Encarregado de Negócios, a.i., 1982.

Moscou, Conselheiro, 1982/86.

Moscou, Encarregado de Negócios, a.i., 1983/86.

Paris, Ministro-Conselheiro, 1988/91.

II Feira Internacional de Bogotá, 1966 (assessor).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Portugal, 1971 (assessor).

Congresso da UPAE, Lima, 1976 (assessor).

Missão Especial aos funerais do Presidente Leonid Ilitch Brejnev, Moscou, 1982 (membro).

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica, 1983 (delegado).

Missão Especial ao funeral do Presidente Constantino Chernenko, Moscou, 1985 (membro).

Participação do Brasil na Feira Internacional de Paris, 1986 (Diretor-Geral).

Conselho Nacional de Turismo, Brasília, 1986/87 (membro-representante).

Participação do Brasil nas Feiras Internacionais de Hannover, Colonia, Santiago, Buenos Aires, 1987 (Diretor-Geral).

Publicações: "Encontro", Edição do Centro do Livro Brasileiro, Lisboa, 1971. "Retrato de Maria Nivoulies", Edição do Museu de Arte Moderna, Buenos Aires, 1973.

"Maria Nivoulies", Edição do Museu de Arte de São Paulo, Assis Chateaubriand.

"Porto Seguro I", Edição Wildenstein, 1976.

"Porto Seguro II", Edição Distribuidora Record, 1986.

"Rio de Janeiro", Edição Distribuidora Record, 1987.

Ordem de Rio Branco, Cavaleiro, Brasil

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Medalha Tamandaré, Brasil.

Ordem de Cristo, Oficial, Portugal.

Ordem do Mérito, Oficial, França.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

Stélio Marcos Amarante, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 222, DE 1995

(Nº 650/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Os méritos do Embaixador Márcio Paulo de Oliveira Dias, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de junho de 1995 — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 325/MRE/G/SRC/DSE/DP/APES

Brasília, 20 de junho de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do regulamento

aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

2. O Itamaraty elaborou o **Curriculum Vitae** do Embaixador Márcio Paulo de Oliveira Dias, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, - **Luiz Felipe Lampreia** - Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Márcio Paulo de Oliveira Dias
Florianópolis/SC, 19 de abril de 1938.

Filho de Wilmar Dias e Alcione Oliveira Dias.

CPCD, IRBr.

Terceiro-Secretário, 5 de outubro de 1963.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 29 de agosto de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1964/66.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-II, 1975.

Chefe, substituto, da Divisão de Sistematização da Informação, 1976/77.

Chefe da Coordenadoria Técnica de Departamento de Comunicações e Documentação, 1976/78.

Chefe da Divisão de Sistematização da Informação, 1978/79.

Chefe do Departamento Consular e Jurídico, 1986/90.

Nova Iorque, Vice-Cônsul, 1966.

Nova Iorque, Cônsul-Adjunto, 1967/69.

Nova Iorque, Chefe do SECOM, 1967/69.

Sidney, Cônsul, 1969/71.

Estocolmo, Segundo-Secretário, 1971/72.

Estocolmo, Encarregado de Negócios, a.i., 1972.

Argel, Primeiro-Secretário, 1973/75.

Argel, Encarregado de Negócios, a.i., 1973/75.

Kingston, Encarregado de Negócios, a.i., em Missão Transitória, 1978.

Buenos Aires, Cônsul-Geral, 1981/86.

Cairo, Embaixador, 1991/95.

Seminário da CEPAL de Peritos Governamentais em Política Comercial, Brasília, 1964 (membro).

Conselho Deliberativo da SUNAB, 1964 e 1965 (representante suplente do MRE).

Exposição de Produtos Industriais Brasileiros Comemorativa da Inauguração da Ponte da Amizade entre o Brasil e o Paraguai, 1965 (organizador e coordenador).

Feira de Gotemburgo, 1965 (diretor e organizador do pavilhão do Brasil).

Grupo Executivo de Movimentação de Safras, GREMOS, Rio de Janeiro, 1986 (representante do MRE).

XXXVI, XXXVII e XXXVIII da ASTA, Seattle, 1966, Atenas, 1967, Porto Rico, 1968 (representante do Brasil).

Reunião da Associação das Câmaras de Comércio da Austrália, Melbourne, 1970 (representante).

Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 1972 (assessor).

Negociações com as autoridades peruanas e chilenas sobre o fornecimento de Cobre ao Brasil, Lima e Santiago, 1975 (delegado).

Secretário-Geral-Adjunto da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, 1979/81.

Subsecretário-Geral da Presidência da República, 1990/91.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

O Embaixador Márcio Paulo de Oliveira Dias encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil no Cairo. - **Stelio Marcos Amarante**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 379/95, de 14 do corrente, do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente ao Requerimento nº 357, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva.

Nº 483/95, de 16 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 684, de 1995, de informações, do Senador Jefferson Péres.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFOS DOS SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1995

(Nº 2.744/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20 e revoga o art. 6º, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 1º, o parágrafo único do art. 2º, os arts. 7º e 20, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro, onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Ministério da Justiça ou, no caso de convênio, pela Secretaria de Segurança Pública da respectiva unidade da Federação.

Art. 2º

Parágrafo único. O Ministério da Justiça ou a Secretaria de Segurança Pública da unidade da Federação em que estiver sediado o estabelecimento financeiro, no caso de celebração de convênio, poderá aprovar o sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependência de órgãos da Administração da União, do Distrito Federal, dos estados, dos municípios

e dos territórios, independentemente das exigências estabelecidas neste artigo.

Art. 7º O estabelecimento financeiro que infringir as disposições desta lei ficará sujeito às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça ou, na hipótese de convênio, pela Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação em que estiver sediado:

I – advertência;

II – multa, de 80 (oitenta) a 8.000 (oito mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR;

III – interdição do estabelecimento.

Art. 20.

X – fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento do disposto nesta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 6º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e demais disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 108, DE 14 DE ABRIL DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto que “Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20 e revoga o art. 6º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983”.

Brasília, 14 de abril de 1992. – **Fernando Collor de Mello.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 386, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei alterando dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

2. O anteprojeto atende a proposta do Banco Central do Brasil, ao qual são conferidas, pela mencionada lei, atribuições relacionadas, entre outras, com a aprovação dos planos de segurança das dependências de instituições financeiras, de modelos de cabines de segurança e de sistemas de alarme, bem assim a emissão dos respectivos laudos e alvarás para efeito de concessão ou renovação de seguros e, ainda, a realização de vistorias em veículos de transporte de valores e nos sistemas de segurança.

3. Como esclarece o Banco Central do Brasil, todos esses encargos não guardam qualquer correlação com as atividades próprias do Banco Central do Brasil, previstas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e modificações posteriores, carecendo aquela Autarquia de condições mínimas necessárias à execução das tarefas impostas pela lei que ora se pretende alterar.

4. As alterações propostas proporcionarão condições para que as atividades referidas sejam exercidas pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados, Distrito Federal, territórios e municípios, independentemente do convênio atualmente previsto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.102/83.

5. Por outro lado, o anteprojeto revela-se coerente com os dispositivos constitucionais que regem a matéria, uma vez que,

nos termos do art. 21, inciso XIV, da Constituição, compete à União a organização e manutenção das atividades de polícia federal, entre as quais não se incluem a guarda e vigilância dos estabelecimentos financeiros, matéria afeta às Secretarias de Segurança das unidades da Federação.

6. O projeto preserva, outrossim, a competência normativa do Ministério da Justiça para disciplinar a formação dos vigilantes bancários, mantendo inalterados os dispositivos do art. 20 da citada Lei nº 7.102, de 1983, pertinentes à matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. – **Marcello Marques Moreira**, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e seu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central do Brasil, na forma desta lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, subagências e seções.

Art. 2º O sistema de segurança referido no artigo anterior inclui pessoas adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I – equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II – artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III – cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá aprovar o sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependência das sedes de órgãos da União, Distrito Federal, estados, municípios e territórios, independentemente das exigências deste artigo.

Art. 3º A vigilância ostensiva e o transporte de valores serão executados:

I – por empresa especializada contratada; ou

II – pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, e com pessoal próprio.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos financeiros federais ou estaduais, o serviço de vigilância ostensiva poderá ser desempenhado pelas Polícias Militares, a critério do Governo do respectivo estado, território ou Distrito Federal.

Art. 4º O transporte de numerário em montante superior a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País, para suprimento ou recolhimento de movimento diário dos estabeleci-

mentos financeiros, será obrigatoriamente efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada.

Art. 5º O transporte de numerário entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País será efetuado em veículo comum, com a presença de dois vigilantes.

Art. 6º Compete ao Banco Central do Brasil:

I – autorizar o funcionamento dos estabelecimentos financeiros após verificar os requisitos mínimos de segurança indispensáveis, de acordo com o artigo 2º desta lei, ouvida a respectiva Secretaria de Segurança Pública;

II – fiscalizar os estabelecimentos financeiros quanto ao cumprimento desta lei; e;

III – aplicar aos estabelecimentos financeiros as penalidades previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para a execução da competência prevista no inciso II deste artigo, o Banco Central do Brasil poderá celebrar convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos respectivos estados, territórios e Distrito Federal.

Art. 7º O estabelecimento financeiro que infringir disposição desta lei ficará sujeito às seguintes penalidades aplicáveis pelo Banco Central do Brasil, conforme a gravidade da infração e levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

I – advertência;

II – multa, de 1 (um) a 100 (cem) vezes o maior valor de referência;

III – interdição do estabelecimento.

Art. 8º Nenhuma sociedade seguradora poderá emitir, em favor de estabelecimentos financeiros, apólice de seguros que inclua cobertura garantindo riscos de roubo e furto qualificado de numerário e outros valores, sem comprovação de cumprimento, pelo segurado, das exigências previstas nesta lei.

Parágrafo único. As apólices com infringência do disposto neste artigo não terão cobertura de resseguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

Art. 9º Nos seguros contra roubo e furto qualificado de estabelecimentos financeiros: serão concedidos descontos sobre os prêmios aos segurados que possuírem, além dos requisitos mínimos de segurança, outros meios de proteção previstos nesta lei, na forma de seu regulamento.

Art. 10. As empresas especializadas em prestação de serviços de vigilância e de transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, serão regidas por esta lei, e ainda pelas disposições das legislações civil, comercial e trabalhista.

Parágrafo único. Os serviços de vigilância e de transporte de valores poderão ser executados por uma mesma empresa.

Art. 11. A propriedade e a administração das empresas especializadas que vierem a se constituir são vedadas a estrangeiros.

Art. 12. Os diretores e demais empregados das empresas especializadas não poderão ter antecedentes criminais registrados.

Art. 13. O capital integralizado das empresas especializadas não pode ser inferior a 1.000 (mil) vezes o maior valor de referência vigente no País.

Art. 14. São condições essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

I – autorização de funcionamento concedida conforme o art. 20 desta lei, e

II – comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.

Art. 15. Vigilante, para os efeitos desta lei, é o empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresas especializada em prestação de serviço de vigilância ou de transporte de valores, para impedir ou inibir ação criminosa.

Art. 16. Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;

II – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III – ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;

IV – ter sido aprovado em curso de formação de vigilante;

V – ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;

VI – não ter antecedentes criminais registrados; e

VII – estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único. O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente lei.

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no artigo anterior.

Parágrafo único. Ao vigilante será fornecida Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que será especificada a atividade de seu portador.

Art. 18. O vigilante usará uniforme somente quando em efetivo serviço.

Art. 19. É assegurado ao vigilante:

I – uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;

II – porte de arma, quando em serviço;

III – prisão especial por ato decorrente do serviço;

IV – seguro de vida em grupo feito pela empresa empregadora.

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio de seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios ou Distrito Federal:

I – conceder autorização para o funcionamento:

a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;

b) das empresas especializadas em transporte de valores, e

c) dos cursos de formação de vigilantes;

II – fiscalizar as empresas e os cursos mencionados no inciso anterior;

III – aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta lei;

IV – aprovar uniforme;

V – fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes;

VI – fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada unidade da Federação;

VII – fixar a natureza e a quantidade de armas de propriedades das empresas especializadas e dos estabelecimentos financeiros;

VIII – autorizar a aquisição e a posse de armas e munições; e

IX – fiscalizar e controlar o armamento e a munição utilizados.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso V deste artigo não será objeto de convênio.

Art. 21. As armas destinadas ao uso dos vigilantes serão de propriedade e responsabilidade:

I – das empresas especializadas;

II – dos estabelecimentos financeiros quando dispuserem de serviço organizado de vigilância, ou mesmo quando contratarem empresas especializadas.

Art. 22. Será permitido ao vigilante, quando em serviço, portar revólver calibre 32 ou 38 e utilizar cassetete de madeira ou de borracha.

Parágrafo único. Os vigilantes, quando empenhados em transporte de valores, poderão também utilizar espingarda de uso permitido, de calibre 12, 16 ou 20, fabricação nacional.

Art. 23. As empresas especializadas e os cursos de formação de vigilantes que infringirem disposições desta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis pelo Ministério da Justiça, ou, mediante convênio, pelas Secretarias de Segurança Pública.

conforme a gravidade da infração, levando-se em conta a reincidência e a condição econômica do infrator:

- I - advertência;
- II - multa de até 40 (quarenta) vezes o maior valor de referência;
- III - proibição temporária de funcionamento; e
- IV - cancelamento do registro para funcionar.

Parágrafo único. Incorrerão nas penas previstas neste artigo as empresas e os estabelecimentos financeiros responsáveis pelo extravio de armas e munições.

Art. 24. As empresas já em funcionamento deverão proceder à adaptação de suas atividades aos preceitos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que entrar em vigor o regulamento da presente lei, sob pena de terem suspenso seu funcionamento até que comprovem essa adaptação.

Art. 25. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 26. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se os Decretos-Leis nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, e nº 1.103, de 6 de abril de 1970, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1995

(Nº 2.490/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede pensão especial a Ayres Câmara Cunha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Ayres Câmara Cunha, sertanista, por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira, pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), referente ao mês de julho de 1994.

§ 1º A pensão de que trata o caput será reajustada nas mesmas datas e índices dos benefícios mantidos pela Previdência Social.

§ 2º Por morte do beneficiário, a pensão de que trata este artigo reverterá à companheira, Srª Anna Maria Lopes da Costa.

Art. 2º É vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá por conta de Encargos Previdenciários da União - Recursos sob a Supervisão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 29, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos o Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Concede pensão especial a Ayres Câmara Cunha, por seus relevantes serviços prestados à causa indígena brasileira".

Brasília, 22, de janeiro de 1992. - **Fernando Collor de Mello**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 009 DE 13-1-92 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que objetiva conceder ao sertanista Ayres Câmara Cunha pensão especial, mensal, vitalícia e transferível à

companheira, Srª Anna Maria Lopes da Costa, de valor equivalente à remuneração paga à referência NS-25 para as categorias de Nível Superior da tabela de vencimentos do funcionalismo público federal.

2. Justifica a presente proposição o fato de o referido sertanista ter dedicado grande parte de sua vida à causa indígena brasileira: trabalhou durante dez anos no Serviço de Proteção ao Índio e durante vinte anos na Fundação Brasil Central. Sem ter-se filiado a qualquer regime de Previdência, tem grandes dificuldades para garantir a sua subsistência. Tem 76 anos e reside nas adjacências de Uruguaiana - RS, num sítio emprestado por um amigo.

3. Ajuda-lhe muito, inclusive financeiramente, a Srª Anna Maria Lopes da Costa, sua companheira de longa data, razão pela qual se propõe que o benefício pensional lhe seja passível de reversão.

4. Em sendo concedida a pensão, na forma como está proposta, o sertanista fará suspender, junto ao INSS, o benefício de amparo à velhice, correspondente à metade do salário mínimo e previsto na Lei nº 6.179, de 11-12-74.

5. Quanto ao valor da pensão, posso assegurar que, na data da elaboração do anteprojeto, correspondia a 6 (seis) salários mínimos, aproximadamente. Entretanto, dada a vedação Constitucional contida no item IV do art. 7º da Constituição Federal, de se vincular ao salário mínimo até mesmo o benefício de que se cuida, julguei oportuno basear-me na Lei nº 8.192, de 12 de junho de 1991, publicada no DOU de 13 subsequente.

6. A adoção dessa medida, Senhor Presidente, será, sem sombra de dúvida, uma maneira de se fazer justiça a alguém que muito realizou em prol da causa indígena, sendo mais do que justo que a Pátria; a quem serviu com grande desprendimento, lhe possibilite viver, com um pouco mais de dignidade e conforto, os últimos anos de sua existência.

Respeitosamente, - **Marcelo Marques Moreira**, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 1995

(Nº 3.523/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição, será reajustada pelo valor correspondente à remuneração da referência NM-32 das categorias de Nível Médio da Tabela de Vencimentos do funcionalismo público federal, a partir de 1º de setembro de 1987.

Parágrafo único. A revisão do valor da pensão de que trata este artigo far-se-á na mesma data e nos mesmos percentuais em que for alterada a remuneração dos servidores públicos civis e militares da União.

Art. 2º Fica vedada a acumulação deste benefício com quaisquer outros recebidos dos cofres públicos, resguardado o direito de opção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Ex-

posição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição".

Brasília, 27 de janeiro de 1993. – **Itamar Franco**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 018/MF, DE 18 DE JANEIRO DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que objetiva alterar a Lei nº 3.233/57, que concedeu pensão à Sr^a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição.

2. A lei supracitada não previu forma de atualização do benefício pensional fixado à época em Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros). O Órgão pagador procurou reajustá-lo de acordo com os índices de aumento concedido pelo Governo Federal aos servidores públicos federais, estando a beneficiária recebendo, atualmente, o valor de 1 (um) salário mínimo.

3. Entretanto, dada a vedação constitucional (item VI do art. 7º da "Constituição Federal") propõe-se que a referida pensão fosse alterada para o valor equivalente à referência NM-32 das categorias de nível médio da Tabela de vencimentos do funcionalismo público federal, a partir de 1º de setembro de 1987.

Respeitosamente, **Paulo Roberto Haddad**, Ministro de Estado da Fazenda, *Interino*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.233, DE 29 DE JULHO DE 1957

Concede a pensão especial de Cr\$3.000,00 mensais a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva de Vital da Conceição, ex-servidor federal

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva de Vital da Conceição, ex-servidor federal.

Art. 2º Cessará a pensão pelo falecimento da pensionista ou em caso de contrair novas núpcias.

Art. 3º O pagamento da pensão concedida no art. 1º correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1957; 136º da Independência e 69º da República. – **JUSCELINO KUBITSCHEK** – José Maria Alkimim.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1995 (Nº 453/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Canavial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 42, de 21 de fevereiro de 1990, que outorga permissão à Rádio FM Canavial Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 165, DE 1990

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com § 1º do art. 223, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos o Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 42, de 21 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 1990, que "outorga permissão à rádio FM Canavial Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Redenção, Estado do Ceará".

Brasília, 5 de março de 1990. – **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 72/90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinei a publicação do Edital nº 141/89, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

2. No prazo estabelecido pela lei, ocorreu apenas a Rádio FM Canavial Ltda.

3. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnicos e jurídicos, a entidade proponente satisfaz às exigências do Edital e aos requisitos da legislação específica de radiodifusão.

4. Nessas condições, à vista da entidade que se habilitou (quadro anexo) à execução do serviço objeto do edital, tenho a honra de encaminhar o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, encarecendo se digne de enviar ao Congresso Nacional a anexa portaria de permissão, o ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma no § 3º, do art. 223, da Constituição.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Antônio Carlos Magalhães**.

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe conferem o art. 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29.000.009.101/89, (Edital nº 141/89), resolve:

I – outorgar permissão à Rádio FM Canavial Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Redenção Estado do Ceará;

II – a permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta;

III – esta permissão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição;

IV – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Antônio Carlos Magalhães**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1995
(Nº 21/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 290, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 77, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão da Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 21 de julho de 1992. – **Fernando Collor de Melo**, Presidente da República.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 37/92-SNC, DE 22 DE JUNHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 77, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria nº 77, de 22 de junho de 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29102.000575/90, resolve:

I – renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda., pela Portaria nº 196, de 11 de agosto de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

frequência modulada na Cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

II – a execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos;

III – este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição;

IV – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

– **Afonso Alves de Camargo Netto**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1995
(Nº 302/93, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carangola, estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 24 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1988, a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carangola, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 318, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações o ato constante da Portaria nº 106, de 24 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 23 de julho de 1992 – **Itamar Franco**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 191/GM, DE 20 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 106/GM, de 24 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio Caparaó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carangola, estado de Minas Gerais.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE JUNHO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no

art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº 29104.000266/90, resolve:

I – Renovar de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1992, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1988, a permissão outorgada à Rádio Caparaó Ltda., pela Portaria nº 1.079, de 25 de outubro de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carangola, estado de Minas Gerais.

II – A execução de serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eloy Corazza.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1995 (Nº 380/93, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57, de 22 de junho de 1992, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de novembro de 1989, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 324, DE 1992

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 323, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 37, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão da Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de julho de 1992. – **Itamar Franco.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 17/92-SNC, DE 2 DE JUNHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 37, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os órgãos competentes neste Ministério, manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 1º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Atenciosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria nº 37, de 22 de junho de 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29102.001169/89, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de novembro de 1989, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., pela Portaria nº 862, de 5 de novembro de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
– **Afonso Alves de Camargo Netto.**

(À Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 54 a 57, de 1995, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos dos arts. 223, § 1º e 64, § 1º da Constituição Federal, combinados com o art. 375 do Regimento Interno da Casa.

De acordo com o art. 122, item II, letra "b", também do Regimento Interno, as matérias poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias perante a Comissão de Educação.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 7, DE 1995

Nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal apresento a presente indicação que tem por finalidade solicitar da Comissão de Infra-Estrutura, com fundamento no art. 104, inciso I e II, providências no sentido de proceder estudos e analisar as medidas cabíveis para a urgente instalação do Sistema de Transmissão Venezuela – Brasil com utilização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Raul Leoni (Gúri) no suprimento de Boa Vista e Manaus, já disponível e de baixo custo.

Justificação

O projeto denominado "Sistema de Transmissão Venezuela – Brasil" de autoria dos Engenheiros Tácito Sampaio Alves e Alarcon Lopes é, sem dúvida, a obra mais viável, de construção mais rápida e de menor impacto ambiental para suprimento de energia para as duas Capitais do Norte do País.

Acresce, ainda, que a implantação do citado projeto oferece as seguintes vantagens:

– Menor prazo de implantação do que qualquer outra alternativa; a energia está disponível.

– Tecnologia dominada pela Engenharia brasileira, em corrente alternada ou contínua.

– Reduz de forma significativa, o consumo de derivados de petróleo (100 a 200 milhões de reais/ano).

- Impacto ambiental pequeno, devido à existência da estrada. Afetará apenas 70 quilômetros quadrados, metade florestados. A madeira estará na beira da estrada; poderá ser vendida.

- Influí fortemente para a retomada do desenvolvimento, especialmente em Roraima e Amazonas.

- Projeto inserido na região amazônica, cujo desenvolvimento deve ser feito e protegido pelos países participantes do Tratado de Cooperação Amazônica (3-7-1978), também conhecido como Pacto Amazônico.

- Não existindo monopólio absoluto de energia elétrica, o projeto poderá ser desenvolvido pela empresa pública, privada ou mista: a construção da obra não necessita de licitação; somente na exploração econômica ela é exigida. Os direitos autorais estão registrados no Brasil e na Venezuela.

- Investimentos estimados em US\$ 400 a US\$ 500 milhões, onde 32% em território venezuelano e 68% em território brasileiro.

- A viabilização deste projeto depende da formação de um consórcio, passagem da liderança das negociações para o setor privado, de um contrato com o(s) concessionário(s) comprador(es), de autorização governamental para construção da obra; de um contrato de aluguel da instalação.

Estando o Governo Federal em fase de estudos sobre a viabilidade da sua implantação e representando ele obra de vital importância econômica não só para os dois Estados mas também para a União, é de toda conveniência que a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal acompanhe *pari passu* o desenvolvimento do projeto nas áreas competentes, designando inclusive, se for o caso, um ou mais de seus membros para representá-la nesse acompanhamento.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. - Senador **Romeiro Jucá**

(À Comissão de Serviço de Infra-Estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - A indicação será publicada e remetida à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 943, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, os dias 16 e 19 de junho, por estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. - Senador **Artur da Távola**.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.024, de 13 de junho de 1995, que "reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

Suplentes

Fernando Bezerra
Coutinho Jorge

Gerson Camata
Gilvam Borges

Vilson Kleinübing
João Rocha

Pedro Piva

José Roberto Arruda

Leomar Quintanilha

Titulares

José Carlos Aleluia
Murilo Pinheiro

Aloysio Nunes Ferreira

Aécio Neves

Ricardo Izar

Fernando Gabeira

Adhemar de Barros Filho

PFL

Romero Jucá
Hugo Napoleão

PSDB

Beni Veras

PP

Antonio Carlos Valadares

PPR

Levy Dias

DEPUTADOS

Bloco (PFL-PTB)

Suplentes

Ayres da Cunha
Cláudio Cajado

PMDB

Moreira Franco

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio

PPR

Júlio Redecker

PV

Gilney Viana

PRP

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21/06/95 - designação da Comissão Mista.

Dia 21/06/95 - instalação da Comissão Mista.

Até 19/06/95 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 28/06/95 - prazo final da Comissão Mista.

Até 13/07/95 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, que dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Odacir Soares, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de fazer alguns registros de interesse da Casa.

Há quase cinco meses, venho lidando com um carro velho, com mais de 12 anos, já com as portas caindo, que o Senado colocou à minha disposição. Outro problema é com relação ao salário, como todos sabem, defasadíssimo. Mesmo tendo muitas dívidas, gosto de cortar o cabelo, engraxar a sandália. E faço um apelo à Presidência, ao nosso 1º Secretário, para que tome providências nesse sentido, inclusive, com relação ao ar condicionado da barbearia. Também apelo ao Senador José Fogaça, como Relator da LDO, para que não se esqueça do Senado Federal e inclua emenda nesse sentido em seu relatório. Há seis meses, estamos esperando os apartamentos. O Senado Federal não tem dinheiro nem para comprar móveis para os apartamentos dos Senadores.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna hoje é para abordar um tema que julgo da maior importância, o planejamento familiar.

A crescente presença de menores nas ruas, delinqüência juvenil, marginalização, banditismo, confrontos entre polícia e cidadãos, o crescimento desgovernado desta situação, tudo isso nos deixa assustados.

Sr. Presidente, eu gostaria de estender o meu pronunciamento à Primeira-Dama do País, D. Ruth Cardoso, que está à fren-

te de um Projeto denominado Comunidade Solidária e que, até o momento, se caracteriza como supersecretaria, envolvendo os membros mais nobres do Executivo Federal. A diretoria é composta por quase todos os Ministros de Estado, mas observamos que não há indicação de um planejamento sério de trabalho.

Eu queria, neste momento, fazer um apelo à nossa Primeira-Dama, no sentido de que trabalhasse não apenas em prol do programa da distribuição do leite, para que as nossas crianças pudessem melhorar o seu aprendizado nas escolas ou que pudessem se manter pelo menos três horas nas mesmas, mas que objetivasse também o planejamento familiar, que conscientizasse a população através dos centros urbanos: das escolas, dos clubes, das igrejas. Tenho certeza absoluta de que essa contribuição seria muito benéfica, porque o lado prático, o objetivo da busca de soluções, muitas vezes, deixa-nos perplexos.

Hoje, temos um grande avanço na contribuição do Governo Fernando Henrique Cardoso, que dá continuidade a duas frentes: uma, de manutenção do plano econômico, que controla a inflação; e outra, a grande frente – estamos terminando o primeiro semestre – sobre a reforma constitucional, quando há um maior interesse para a viabilidade, para a desobstrução, a fim de que o País corte as amarras e possa caminhar mais livremente para o desenvolvimento.

Sr. Presidente, nobres Senadores, quanto ao resto, estamos aí com a máquina totalmente parada, totalmente estrangulada, em que o dono da chave dos cofres, sempre em uma posição autoritária, arrogante, hoje é o dono da bola, o dono do Governo; tirou todo um trabalho do Congresso Nacional sob a projeção das emendas, o Orçamento.

Ministro José Serra, poderoso do País! Homem que tem ditado as regras sem levar em consideração os interesses nacionais. O Nordeste, o Centro-Oeste e o Norte têm sofrido a discriminação desse Ministro superpoderoso, que faz da retórica o embasamento para decidir sobre a vida do País. E decide sob a alegação de que está controlando a inflação.

Preocupo-me muito, na condição de Senador da República, com esses procedimentos autoritários. O príncipe da presunção nacional, o rei da antipatia, o Sr. Ministro José Serra tem feito discriminações e represado toda a economia do País. Nos Ministérios nada funciona, Sr. Presidente! A máquina do Governo Federal está emperrada, não encontramos ressonância. Esperamos a movimentação deste País.

Muito bem, congratulo-me com o Presidente da República por esse grande avanço, o qual considero ter dois fatores predominantes e que já marcam o estilo do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Eu gostaria de dizer das minhas preocupações com os juros altíssimos. Os empresários, na sua grande maioria, que são os agentes da produção, estão "entrando em parafuso", sem controle de uma dívida que se acumula. Mas está tudo certinho! Pelos dados oficiais, o Chefe do Tesouro Nacional, o homem que manda em tudo neste País diz que está tudo sob controle, que está tudo bem! Quero ver daqui a dois ou três meses como estará, quando as represas forem abertas, no desaguar do que está sendo preso com um remédio tão amargo, como é dito.

Os setores agropastoris – está ali o Senador Jonas Pinheiro, que é testemunha deste fato –, industrial e comercial também estão vivenciando graves problemas.

Mas está tudo certo. O rei da presunção nacional diz que está tudo bem – então, deve estar tudo bem!

Neste momento, faço este alerta. E gostaria também de fazer um apelo, desta tribuna, para que a nossa Primeira-Dama implemente, com urgência, um planejamento familiar sério, mobilizando a imprensa, até com matéria paga, se for necessário.

Compareci a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar sobre o planejamento familiar, que considero extremamente estratégico. Antes de falarmos da fome, da delinquência juvenil e da marginalização de menores carentes, desse batalhão que se forma neste País, temos que trabalhar as suas causas. Para mim, uma das variáveis desse fenômeno é o planejamento familiar. Este deveria incorporar-se ao plano da Comunidade Solidária, que quebrou, logo de início, uma estrutura de anos, que trabalhava com a parte social da Legião Brasileira de Assistência.

Vendem-se os bens, vendem-se os prédios, redistribuem-se os funcionários, quebra-se toda uma estrutura para iniciar algo novo. Tudo bem! Esperamos que, a partir de agosto – porque nesses seis meses apenas discutimos os projetos, nos porões dos entendimentos do Governo Federal –, o planejamento deslanche.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente. Que Deus nos proteja e nos abençoe, para que o País continue caminhando como está, com perspectivas de avanço.

Penso que o Congresso Nacional deve ser convocado. Não podemos provocar um intervalo, temos que aproveitar essa corrida. Já estamos imbuídos na reforma das questões econômicas, vamos entrar na tributária, vamos acelerar ao máximo.

Acredito que devemos trabalhar durante os meses de julho e agosto, já que o Congresso Nacional conseguiu mostrar nova fisionomia agora, com José Sarney na Presidência do Senado e Luís Eduardo na Presidência da Câmara dos Deputados. Acho que estamos com uma imagem boa de trabalho. Vamos aproveitar o embalo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gylvam Borges, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Gylvam Borges, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, que dispôs de 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, espero não usar os 20 minutos, porque quero apenas reforçar o apelo que já fiz aos Ministros da área econômica e da Agricultura a respeito da agroindustrialização do Centro-Oeste brasileiro, sobretudo neste instante em que o Governo está extinguindo a garantia dos preços mínimos – evidentemente, a única fórmula de sobrevivência do Centro-Oeste é agregar valores aos produtos agrícolas daquela Região.

O recente acordo firmado entre a Frente Parlamentar da Agricultura e o Governo Federal viabilizará a implementação de medidas que, no global, facilitarão o processo de negociação dos débitos dos agricultores e assegurarão melhores condições para a próxima safra agrícola brasileira.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os agricultores da Região Centro-Oeste serão penalizados pelas limitações impostas aos limites dos financiamentos agrícolas, pela exclusão da cultura da soja no crédito rural oficial e pela impossibilidade de se valerem dos benefícios da Política de Garantia dos Preços Mínimos, já que essa política somente amparará os pequenos e miniprodutores rurais.

Além do mais, em que pese as elevadas produtividades alcançadas nas suas culturas, acima da média nacional, os produtos agrícolas oriundos daquela região, sobretudo do Estado do Mato Grosso, localizado mais distante dos centros de industrialização e de consumo, não têm sido competitivos em nível nacional e inter-

nacional, em decorrência principalmente dos elevados custos com transporte.

Assim, observa-se que esses ganhos de produtividade ao nível da fazenda não vêm sendo potencializados devido à inexistência de profundos estrangulamentos a montante e a jusante da agricultura, *strictu sensu*. E, se esses produtos não têm sido competitivos, a resposta, na maioria das vezes, está mais fora do que dentro das porteiras das fazendas.

A amplitude do problema assume proporções elevadas pelo fato de a Região Centro-Oeste ser hoje responsável pela produção de 18 milhões de toneladas de grãos, o que representa cerca de 22% da produção brasileira. Somente o Estado do Mato Grosso produziu 5,7 milhões de toneladas de soja, em torno de 22% de toda a soja colhida no País.

O problema se agrava pelo fato de aquela região ainda dispor de uma precaríssima rede de escoamento da produção, de uma limitada rede de armazenagem, de incipientes estruturas de industrialização da produção agrícola local e de reduzidas opções de exploração econômica.

Assim, Sr. Presidente, as perspectivas, com as exportações de produto agrícola *in natura* na região Centro-Oeste, notadamente no Estado de Mato Grosso, a perdurar esse quadro de deficiências estruturais, não se mostram de todo promissoras. Podem, como conseqüência, aprofundar a crise social e econômica, que já é preocupante pela gravidade de seus efeitos sobre o meio rural e urbano.

O Sr. Mauro Miranda – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não, prezado Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda – Senador Jonas Pinheiro, associe-me a V. Ex^a quando expressa, como faz neste discurso, as preocupações com a Região Centro-Oeste. Ontem, estiveram nesta Casa os agricultores do meu Estado e dos outros Estados do Centro-Oeste para fazerem um alerta e denunciarem as dificuldades pelas quais estão passando. A população das nossas pequenas cidades, os comerciantes, os trabalhadores, todos estão desesperados porque o custo da produção e o preço baixo dos nossos produtos agrícolas têm financiado, têm custeado o Plano Real. Queremos que o Governo, as autoridades financeiras deste País, prestem mais atenção a esse fato. Vejam as dificuldades do Centro-Oeste: custo elevadíssimo do dinheiro, com preço congelado em todo o período do Real – houve até decréscimo de preços. Por outro lado, a infra-estrutura – as estradas, por exemplo – é precária. Temos lutado, V. Ex^a e eu, pela melhoria das condições de transporte na Região. O Centro-Oeste – repito – vive nesse momento uma das suas maiores crises. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a tenha ressonância, Senador Jonas Pinheiro e espero que o Presidente da República, como fez em relação à negociação dos novos empréstimos para a Frente, tenha um gesto de amor e de companheirismo para com os produtores do Centro-Oeste.

O SR. JONAS PINHEIRO – Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Mauro Miranda, V. Ex^a que também representa um Estado da Região Centro-Oeste. Agrego, com muita honra, o aparte de V. Ex^a a este pronunciamento. Com certeza, tendo em vista a profundidade do conhecimento que V. Ex^a tem, sobretudo na área de transporte, vamos fazer um esforço comum para que o seu Goiás e o meu Mato Grosso não venham a perecer com a atual política econômica do Governo.

Continuando, Sr. Presidente, torna-se imprescindível que o Governo Federal implemente uma série de medidas adicionais em benefício dessa importante região produtora brasileira com vistas a assegurar a sua vitalidade econômica. Nessa perspectiva, sobressai a opção de se criarem mecanismos que viabilizem maior agrega-

ção de valor à produção agrícola local, através do incentivo à industrialização, o que poderá ser viabilizado pela concessão de financiamentos, em condições favorecidas, através BNDES.

Outro ponto que merece a máxima prioridade por parte do Governo Federal é a recuperação e ampliação da infra-estrutura de transportes da região, abrangendo as rodovias, as hidrovias e as ferrovias, inclusive a construção da ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, na divisa entre os Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, para viabilizar a ferrovia leste-oeste.

Ainda no rol das medidas de apoio à agricultura, seria necessário, para contornar os problemas de natureza conjuntural, que o Governo Federal priorize, na região, a aquisição, através de cotas, de produtos agrícolas em épocas de maior oferta desses produtos, evitando assim a queda de seus preços.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as características e particularidades do Centro-Oeste brasileiro, especialmente do Estado de Mato Grosso, exigem que o Governo Federal adote um procedimento diferenciado para aquela região e para aquele Estado, sob pena de aprofundar ainda mais as desigualdades regionais existentes em nosso País.

Conto com a sensibilidade política do Governo Federal e com a solidariedade dos pares desta Casa para viabilizar essas imprescindíveis medidas. Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Ex^a tem a palavra, na forma do art. 14, por cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem a Câmara dos Deputados encerrou a sua parte, histórica e importante, na apreciação das cinco emendas sobre a Ordem Econômica da Constituição.

Temos, na nossa Ordem do Dia, a primeira emenda para apreciação. Amanhã, a Câmara dos Deputados se reunirá para apreciar o texto do Projeto de Lei Complementar que versa sobre limitação dos juros.

Sr. Presidente, quero estabelecer, nesta breve comunicação, uma réplica à afirmação que o Governo como um todo vem fazendo a respeito da decisão que este Senado tomou com relação à fixação de um limite para a taxa de juros.

Hoje, essa assertiva do Governo está resumida numa frase atribuída ao Senhor Presidente da República, que diz: "Taxas de 12% são inaplicáveis, e aprovar o projeto seria uma atitude insana." Repito: "aprovar o projeto seria uma atitude insana." Esta citação que trago de uma frase atribuída ao Senhor Presidente da República.

O Brasil está vivendo uma circunstância dramática na agricultura – que aqui foi reportado, há pouco, pelo nobre Senador Jonas Pinheiro –, situação que está sendo reconhecida por toda a imprensa nacional na veiculação da inadimplência crescente, de dificuldades na indústria e no comércio, uma tendência a desemprego na indústria; enfim, este cenário, somado ao que tomamos conhecimento do que vem vindo do México e da Argentina, cujas dificuldades estão sendo atenuadas pela nossa participação na sua balança comercial, fazem-me ocupar este microfone para fazer uma réplica singela a esta afirmação do Governo, resumida na frase do Senhor Presidente da República: "aprovar 12% de juros é uma atitude insana". Eu não diria que é insana, acredito que inadequada, pois não vai resolver, isso não existe.

Mas pergunto: e deixar os juros como estão? Deixar o dinheiro de "motel", o capital especulativo, locupletar-se da riqueza deste País, permitir que a nossa riqueza se esvaia através de importações absurdamente inúteis, isto o que é? Se é insano aprovar

taxa de juros de 12% – concordo que seja inadequado, ou seja, reconheço que esse é um meio sabidamente incompetente para se chegar a isso –, e o Governo? O que dizer da atitude do Governo de manter – aí, sim, eu concordo – a insanidade da ciranda financeira, da espoliação do trabalho e da corrosão da capacidade de produção do povo brasileiro? Esta a pergunta que quero deixar no ar, a propósito do que considero um comentário incompleto – não impróprio – do Senhor Presidente da República. Fixar em 12% o limite da taxa de juros, realmente não é o caminho correto, ainda que a nossa Constituição estabeleça essa faculdade. E deixar como está, será que é só insanidade? Quando um governo e toda a sua equipe econômica assistem a essa corrosão a que me referi e não fazem nada, eu insinuaria um outra palavra, aí não será sanidade ou insanidade, aí passa a ser cumplicidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço vênica para deixar a minha fala para uma outra oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Será atendido o encaminhamento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, há dias em que estamos otimistas e eufóricos; há outros em que estamos pessimistas, vendo horizontes sombrios à nossa frente. Em termos de País e de Estado não são diferentes os estados de espírito. Horas há em que toda a nacionalidade vibra, uníssona, feliz pelas vitórias que consegue alcançar, horas há em que uma espécie de baixo-astral desce sobre a nacionalidade e ingresamos em um estado de pessimismo coletivo.

Quando discutíamos, nesta Casa, sobre juros, lembro-me bem da indicação do Líder do PMDB, quando dizia que todos nós sabíamos que os juros não poderiam, de maneira alguma, ser fixados por decreto; juros são o resultado de um jogo econômico e nunca poderá ser tabelado por decreto, seja ele em que parte do mundo for. Quem conhece um pouco de História sabe que inúmeras e inúmeras civilizações e governos tentaram fazer a regulamentação da economia por decreto, e todos eles não tiveram sucesso. E dizia, naquela ocasião, o Líder do PMDB, que apenas fazia o apelo para que votássemos os juros de 12% a fim de mostrarmos ao Governo a nossa insatisfação em relação aos juros exorbitantes que estavam sendo cobrados. E por esta razão foi aprovado, nesta Casa, o tabelamento da taxa de 12% ao ano.

O ilustre Senador Esperidião Amin acaba de se manifestar a respeito da votação da taxa de juros na Câmara dos Deputados. Provavelmente, também teremos aprovado o mesmo indicativo aqui no Senado, tendo o Senhor Presidente da República que vetá-lo. Pelo menos é o que penso!

E como dizia no começo da minha oração, dias há em que estamos eufóricos e dias há em que estamos tristes, e que isso também ocorre em todo território nacional: horas há em que o País está feliz; horas há em que o País está infeliz.

Lamentavelmente, estamos ingressando, senão já imersos, numa onda, numa fase de desalento e de tristeza.

Na área federal, a economia tem poucos recursos, poucas soluções; e, a não ser pelas votações de reformas constitucionais, vemos pouca realização nas duas Casas do Congresso Nacional.

E não bastasse a área federal estar nessa situação, também há um desalento geral em todas as unidades da Federação, na área estadual; desafio que me mostrem um Estado feliz com a sua situação econômico-financeira.

As greves começam a pipocar. No meu Estado, há 30 dias, os professores estão em greve, pedindo um justo aumento que não temos condição de conceder, porque os recursos não permitem, uma vez que 115% da arrecadação foi consumida com a folha de pagamento, que há alguns meses representava 70%, no máximo.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos, com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos – Senador Ney Suassuna, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pela crítica que está fazendo agora a essa exacerbação da taxa de juros, que não é de hoje, mas que há décadas domina este País. Gostaria de lembrar a V. Ex^a que a questão da taxa de juros tornou-se tão absurda que, graças à redução do consumo e ao encarecimento do custo de produção, ela provocou um aumento de 411% no número de concordatas entre julho do ano passado e julho deste ano. Gostaria também de lembrar a V. Ex^a que me parece que este é apenas um dos aspectos de um Plano muito coerente, adotado pelo Governo e imposto, goela abaixo, ao Poder Legislativo, sem que possa, sequer, mastigá-lo, perceber o seu gosto amargo; esse Plano é muito coerente. A taxa de juros não pode ser tabelada. Esquecem-se de que há séculos dizia São Tomás de Aquino*: "Pecunia, pecuniam, parere non potest." Dinheiro não pode parir dinheiro, não deveria parir dinheiro. Porém, no Brasil, o dinheiro virou rato: pare uma taxa que assombraria São Tomás de Aquino. Da mesma forma que não se podem tabelar os juros, porque os tecnocratas, os PHDs que se formam às nossas custas, nos Estados Unidos, não conseguem saber o que são os 12% estabelecidos pela Constituição de 1988, também a taxa de câmbio deveria ser livremente fixada, de acordo com esse neoliberalismo, com essa filosofia neoliberal; os salários também deveriam ser livremente fixados pelo mercado, que estrangula uns, com a sua mão invisível, e que premia, injustamente, uma minoria. Portanto, penso que realmente está tudo certo nesse modelo caótico, que afirma, em pleno limiar do Século XXI, que nos encontramos num regime de livre concorrência, a qual Adam Smith, em 1776, dizia inexistir. Fernando Henrique Cardoso escreveu diversas vezes, inclusive no Modelo Político Brasileiro, que a livre concorrência se transforma, de naturalmente livre, em uma situação de monopólio, de oligopólio, e induz, conduz, às relações imperialistas internacionais. De modo que gostaria de parabenizar V. Ex^a pela sua crítica a essa taxa de juros exarcebada e à incapacidade do Governo de limitá-la, mas gostaria de lembrar que esse mesmo raciocínio deveria se aplicar aos outros itens desse Plano que lançam sobre o Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Senador Lauro Campos. Acolho as colocações de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Com prazer ouço V. Ex^a, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Ney Suassuna, eu, que o vejo nas salas das comissões, nos corredores do Congresso, como homem alegre, distribuindo sorrisos, percebo que V. Ex^a assume hoje a Tribuna num estado de perplexidade. Mesmo que V. Ex^a não tivesse dito nada daquilo que lhe está no sentimento, quem o

conhece já poderia verificar isso. Eu também encontro-me nesse estado. Sou, como ser humano, um otimista por excelência, um homem que procura acreditar nas coisas, que procura ver a amizade e o amor como sentimentos que congregam e que nos unem. Nesta hora, com relação ao nosso País, sinto-me como V. Ex.^a, não estou nem otimista e nem pessimista, mas profundamente apreensivo com o estado de coisas que estamos atravessando. Não sei qual a solução, o caminho de retorno, a essa altura dos acontecimentos, tão difícil se me figura o quadro econômico deste País. Estamos ouvindo o grito da agricultura; se não colocarmos as coisas em níveis mais simples, não conseguiremos sequer imaginar o que está ocorrendo no campo. Ao sabermos que uma saca de milho de 60 quilos custa hoje entre 4 a R\$5, é fácil, para aqueles que nunca foram ao campo e não conhecem a vida do homem que planta, imaginar como o capim ou o mato não deve estar invadindo a sede da sua propriedade ou as casas humildes dos seus empregados. Mas não sei o caminho de volta. O Senado aprovou uma elevada taxa de juros de 12%, o que muitos afirmam ter sido um ato de loucura, de insânia; questiono se não foi um grito de alerta, um chamamento da Casa política, uma advertência para algum rumo a ser tomado, porque os juros atingiram uma taxa estratosférica que está penalizando o homem do campo, o homem da cidade, todo aquele que produz, o pequeno e o médio comerciante, a indústria, todos. Agora, essa questão será votada na Câmara dos Deputados. Não sei, assim como V. Ex.^a não sabe, se terá a aprovação ou a rejeição dos representantes do povo naquela Casa. Mas a simples discussão deste assunto, no Senado e na Câmara, deve levar a uma meditação. Gostaria, nesta hora em que os homens públicos deste País, os que compõem o Executivo, em suma, aqueles que são responsáveis pela nossa economia, e nós mesmos, que recebêssemos uma inspiração, porque não consigo ver como sairemos do estado de coisas em que nos encontramos. Se nós, num estalar de dedos, resolvemos acabar com a inflação, como iremos sair deste quadro em que nos encontramos? Em outras palavras, como baixar a taxa de juros? Até mesmo os fundos constitucionais – e V. Ex.^a representa a Região Nordeste –, os fundos do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, que têm recursos oriundos do Orçamento, portanto, a custo zero, correm quase que à taxa de mercado. Realmente, a situação é de perplexidade, e apenas confesso uma impotência de não saber apresentar uma solução. Mas todos nesta Casa sabemos que não é possível continuar do jeito que está, agora ou depois. De sorte que vejo no pronunciamento de V. Ex.^a e de todos quantos estão na mesma direção um forte sentido de alerta para o caminho que o País está tomando se as coisas continuarem assim, ou se não encontramos uma solução. Parabenizo-me com V. Ex.^a.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. O aparte de V. Ex.^a é mais um adendo que ilustra com muito orgulho o pronunciamento que hoje estou fazendo.

Há dias, um Deputado de meu Estado contava que um trabalhador de sua fazenda, ao receber o seu salário de R\$30, pediu emprestada a caminhonete para fazer uma grande compra – um saco de farinha de 60 kg por R\$5, um saco de milho por R\$6, um saco de feijão-de-macassar de 60 kg por R\$8, e ainda algumas outras coisas. Nesse instante, embora aquele cidadão pobre estivesse alegre, porque faria uma feira grandiosa, pensava eu como será o futuro, pois os produtores não têm como repor e como manter esses produtos a esse preço permanentemente. Hoje, estamos vendo a alegria do presente, sem imaginar como será o futuro. O campo irá parar.

A minha preocupação, refere-se exatamente à fase em que estamos atravessando. É como uma onda em que o mergulhador entrou; se tomar a direção errada, vai para o fundo e, conseqüentemente, morrerá afogado, mas, se tomar a direção certa, consegue voltar à tona.

O meu alerta hoje é exatamente neste sentido. Vendo o quadro de desalento nas áreas Federal, Estadual e municipal, peço às autoridades econômicas deste País, ao Presidente da República, que estejam atentos como aquele que está dirigindo em um nevoeiro cerrado, porque qualquer desatenção pode levar ao precipício; ou ao mergulhador que deu um mergulho na onda e, se não tiver a orientação de como voltar à superfície, vai morrer afogado.

Estamos atravessando uma fase de perplexidade. Sou de uma Bancada que apóia o Governo, quer o seu sucesso. No entanto, estou perplexo e preocupado ao observar que o quadro se complica e de não ver à frente do nevoeiro; preocupado com a possibilidade desse quadro se agravar. Portanto, reitero o apelo àqueles que compõem a equipe governante deste País: que estejam atentos, porque o nevoeiro é muito denso e o caminho está cercado de precipícios.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, preocupa-me enormemente a situação econômica do País e, mais ainda, o estado de espírito que corre nesta Nação, a de que estamos ingressando em uma crise séria, durante a qual teremos uma inflação de 2%, mas vamos morrer juntos com essa mesma inflação.

Daí o meu apelo, encerrando esta oração, aos que compõem a equipe que está tomando as decisões, que está definindo as direções, no sentido de que estejam atentos e procurem aprofundar os seus estudos e sentir a alma desta Nação, para que não percamos o alento, a coragem, a esperança e, de repente, em virtude de um fator não econômico – o psicológico – ingressemos em um caminho sem retorno, em uma crise sem volta. Torço para o sucesso do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas torço com o senso de crítica à situação que estamos atravessando.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, quis hoje ocupar esta tribuna para deixar aqui o alerta, o alerta daquele que se preocupa com o futuro da nossa Nação e o alerta daquele que está apoiando o Governo, mas está preocupado com o quadro que se está formando, um quadro de adversidades, de óbices frente ao nosso poder nacional e à nossa nacionalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, que disporá de vinte minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, cumpro o dever de trazer ao debate desta Casa do Congresso Nacional um dos mais graves problemas por que passa a economia brasileira, problema verdadeiramente de segurança nacional, com enormes conseqüências negativas sociais e econômicas. Reporto-me às *estradas brasileiras*, cuja situação de degradação está estrangulando a economia brasileira, impedindo a circulação de nossas riquezas e provocando o desaparecimento precoce de milhares de vidas humanas anualmente.

É impossível mensurar os enormes prejuízos sociais e econômicos decorrentes do caos que já se instalou na maior parte das estradas brasileiras, nas quais circulam 60% das mercadorias e 95% dos passageiros transportados.

Mais de seis mil pessoas foram mortas e mais de quarenta mil pessoas foram feridas nas estradas esburacadas do Brasil, no ano de 1994, situação verdadeiramente escandalosa – comparável ao número de mortos na guerra da Bósnia-Hezergovina –, por sua natureza brutal, inconcebível, lamentável e irresponsável, máxime num País que pretende ser a 10ª economia mundial.

A grande maioria desses desastres, sem dúvida, poderia ser evitada, poupando vidas de pessoas mutiladas para o resto de suas existências, caso o Governo Federal assumisse efetivamente suas responsabilidades e as suas obrigações constitucionais e políticas, decidindo construir, conservar e administrar com seriedade, responsabilidade e eficácia as estradas brasileiras.

O Sr. Carlos Bezerra – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Júlio Campos?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Ouço, com atenção, o aparte do eminente Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra – Senador Júlio Campos, o discurso de V. Exª retrata uma das realidades mais trágicas existentes no nosso País. Está praticamente acabado o sistema rodoviário nacional, que o País construiu durante tantos anos e com tantos sacrifícios. Erraram os legisladores brasileiros e o Executivo nacional quando extinguiram o Fundo Rodoviário Nacional e não criaram nenhum substituto para esse Fundo. Deixaram as estradas brasileiras sem nenhum recurso para investimento. E o que é mais grave: além de deixarem as estradas sem recurso para investimento, não procuraram investir em outras modalidades de transporte, fazendo o transporte intermodal. O Brasil, durante décadas, vive uma mentalidade rodoviarista. Desde o Governo de Juscelino Kubitschek, com a implantação da indústria automobilística, o Brasil descambou para o campo do "rodoviarismo", sem explorar os seus rios nem suas ferrovias. Na nossa Região, o Centro-Oeste, por exemplo, que V. Exª conhece tão bem quanto eu, são carretas e mais carretas trafegando nas estradas, sem balança ou qualquer outro tipo de controle, destruindo as precárias rodovias. Essa situação não existe apenas no Centro-Oeste, mas em todo o País. Portanto, o alerta de V. Exª neste instante é fundamental. Conversei com o Ministro Odacir Klein sobre esse assunto. S. Exª é favorável à criação de um fundo imediato voltado para a questão das rodovias. Recentemente, fiz aqui um pronunciamento a respeito do assunto. Portanto, para encerrar, parabeno V. Exª pela propriedade do assunto que traz neste instante da tribuna do Senado.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Agradeço a V. Exª e incorporo, com muita honra, o seu aparte ao meu pronunciamento.

Realmente, posso dizer que a política rodoviária do nosso País tem duas histórias: uma quando existia o Fundo Rodoviário Nacional, e outra, após a Constituição de 1988, quando esse fundo foi extinto, um grave erro do qual nós participamos. Digo nós porque eu também fiz parte da Assembléia Nacional Constituinte que extinguiu esse fundo de vital importância para a conservação e a melhoria das nossas estradas.

O Sr. Esperidião Amin – Senador Júlio Campos, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Com muita honra, Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Júlio Campos, a Mesa interrompe o pronunciamento de V. Exª para prorrogar por mais 15 minutos a Hora do Expediente, para que V. Exª possa concluir o seu pronunciamento.

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador Júlio Campos, desejo participar do seu discurso com uma breve intervenção, que é pelo menos atual. Hoje, pela manhã, a Bancada do meu Partido, o PPR, seu Partido do coração – todos registraram aqui a anuência, ainda que não-verbal, mas gesticular, e o largo sorriso do nosso querido amigo Júlio Campos –, recebeu o Ministro Odacir Klein em uma reunião em que S. Exª apresentou seus planos e dificuldades. E a Bancada, que representa certamente todas as regiões do Brasil e boa parte dos Estados brasileiros, através de várias ponderações, inclusive de parlamentares do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, fez ver o reconhecimento desse equívoco que V. Exª está apontando e, mais do que isso, está, com muita altivez e coragem, até assumindo na parte que lhe toca, qual seja, a dissociação da função "manutenção e construção de estradas" – e aí estamos falando da maior parte do sistema viário e do sistema de transporte nacional – de uma fonte supridora de recursos. Realmente a decisão da derrogação do Fundo Rodoviário Nacional e de seus supridores é a mãe – se V. Exª me permite dizer – de todos os buracos, de todas as mazelas e de todas as obras que, por pouco, ainda estão incompletas e, por isso, são sempre as mais caras, infernizando a vida do usuário e aumentando o Custo Brasil. Isso faz parte, grave e pesadamente, do Custo Brasil. De forma que me associo a V. Exª e trago esse dado adicional sobre a discussão profunda que tivemos hoje com o Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de obter uma solução para esse grave problema que aflige a todos os quadrantes do Brasil.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os prejuízos econômicos representados por mercadorias perdidas, estragadas, deterioradas, roubadas e desaparecidas por caminhões e automóveis, carretas e outros veículos danificados, representam alguns bilhões de dólares, quando consideramos veículos danificados, partes e peças de reposição, despesas e consertos e gastos adicionais com combustíveis, sem falarmos do tempo perdido, do desgaste humano e do aumento no custo das empresas transportadoras.

A principal tarefa de qualquer governo sério é proteger, preservar e defender o bem-estar de sua população. Submeter o povo brasileiro a um risco permanente de perda de vidas e de patrimônio é, exatamente, inverter as prioridades governamentais e negar a ordem natural das coisas.

Num país em que o Judiciário funcionasse com rapidez, certamente a União já teria ido à falência, pois seria obrigada a indenizar as famílias das milhares de vítimas, diariamente imoladas em nossas estradas, por negligência, ineficiência, descaso e a falta de vontade política do Governo Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, o verdadeiro caos que se instalou nas estradas brasileiras, realmente um problema de segurança nacional, de transcendental importância para o desenvolvimento do País, vem sendo tratado como se fosse uma mera rubrica orçamentária, uma despesa adicional, descartável, eventualmente levada em consideração, na hipótese improvável de, num futuro remoto, se atingir o sonho do "equilíbrio orçamentário", num país não pertencente ao Primeiro Mundo.

Enquanto esse sonho e essa utopia orçamentária não se realizam, no Brasil real, no Brasil habitado por seres humanos, pobres em sua grande maioria, pessoas morrem, pessoas são mutiladas, motoristas perdem seus veículos e não têm como ganhar a vida; empresas transportadoras sofrem grandes prejuízos; os custos do frete aumentam; a agricultura é fortemente castigada, recebendo um tratamento oposto ao dos países desenvolvidos: lá, os

agricultores são subsidiados; aqui, são penalizados, têm sua produção estragada, por falta de estradas.

O Brasil se manterá no atraso, na condição de um país de terceira categoria, se continuar mantendo essa política suicida em relação às nossas estradas. Será alto, muito alto mesmo, o preço que esta e as gerações futuras serão obrigadas a pagar pelo descaso, negligência e ineficiência do Governo no setor rodoviário.

A desculpa de que *não há verba para as rodovias* é imperdoável, e nenhuma autoridade governamental responsável conseguirá se justificar perante a nação e perante os pósteros; não há como responder pela deterioração de um patrimônio que vale mais de US\$100 bilhões, que é o valor da atual malha viária brasileira.

As perdas que os nossos agricultores estão tendo nesta safra ultrapassam 10 milhões de toneladas de grãos, o que poderia ser evitado com a simples manutenção das estradas e a conseqüente eliminação do desperdício na produção agrícola, o que certamente nos daria condições para alimentar os milhões de brasileiros esfaimados e erradicar, de forma, a miséria do Brasil. Talvez assim não precisássemos de programas como o Comunidade Solidária.

O Estado de Mato Grosso, que tenho a honra de representar no Senado Federal, produziu neste ano uma supersafra de grãos e está na iminência de perder cerca de dois milhões de toneladas das sete que foram produzidas, porque as nossas estradas estão praticamente acabadas.

Recentemente, na BR-364, a tão sonhada BR-29, lançada por Juscelino Kubitschek de Oliveira e asfaltada no Governo do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, cerca de 6 mil carretas ficaram paradas em decorrência de uma verdadeira cratera, de aproximadamente 10 metros de comprimento, num único trecho que liga toda a Amazônia brasileira, através do Mato Grosso, ao resto do Brasil.

Na BR-163, rodovia construída na gestão do Presidente Emílio Garrastazu Médici e asfaltada pelo Governo Estadual quando eu era Governador, no período de 1983 a 1986, entre o Posto Gil e Nova Mutum, um trecho foi simplesmente levado pelas chuvas, impedindo o escoamento da safra do Estado, com enormes perdas de produtos agrícolas e de veículos transportadores. Desde que a inauguramos, no dia 10 de dezembro de 1983, essa estrada nunca recebeu manutenção do DNER ou do Ministério dos Transportes. Ela foi paga com financiamento feito pelo Governo Estadual de Mato Grosso junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

É comum encontrarmos, nesses trechos rodoviários, grandes atoleiros, erosões, quedas de barreiras, buracos e caminhões arrebentados, acidentados, capotados, com a carga avariada ou totalmente perdida.

Como o Governo não dispõe de recursos orçamentários, para construir, melhorar, e nem mesmo manter a atual malha viária, precisamos encontrar urgentemente uma solução adequada a esse problema, para que o Brasil não tenha a sua economia estrangulada nem venha a morrer de inanição por falta de estradas.

A solução mais viável, econômica e politicamente, é a participação da iniciativa privada no setor de estradas rodoviárias, seja mediante concessão ou mediante privatizações efetivas, a fim de garantirmos o desenvolvimento da economia brasileira. Exemplo disso são determinados trechos de estradas do Estado de São Paulo, já privatizados ou sob concessão de exploração por empresas privadas, que constituem verdadeiro orgulho de todos os brasileiros.

O modelo de privatização que preconizamos contempla a manutenção das funções normativas, de planejamento estratégico e coordenação operativa do Governo Federal, com o fortalecimento do Ministério dos Transportes, ao qual devem ser dadas condi-

ções técnicas, materiais e orçamentárias para exercer adequadamente sua relevante função.

Os objetivos principais do modelo de privatização que defendemos são: a busca da eficiência, de menores custos operacionais, menores prazos de implantação dos projetos e melhor gerenciamento das rodovias, conferindo-se maior nível de segurança e melhores condições de serviços aos usuários.

A iniciativa privada certamente contribuirá para a geração de novos empregos, de novos postos de trabalho, na administração da empresa concessionária, na arrecadação de pedágios, na fiscalização e patrulhamento mais intenso e efetivo, na segurança e proteção do patrimônio dos usuários, com obras de manutenção de melhor qualidade, além da possibilidade efetiva de mais rapidamente incorporar inovações tecnológicas e oferecer melhores serviços, a menores custos e a um maior número de pessoas.

Tenho certeza absoluta de que se o Governo permitisse a privatização ou a concessão desses serviços de manutenção de rodovias federais à iniciativa privada, no meu Estado vários grupos empresariais estariam aptos a imediatamente fazer a reconstrução dessas rodovias, que estão praticamente acabadas no território mato-grossense. Foi na gestão do Ex-Presidente João Figueiredo, na década de 80, que houve o último asfaltamento de estrada em Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a insuficiência de investimentos governamentais no setor rodoviário está inviabilizando o desenvolvimento regional e o desenvolvimento nacional, provocando o sucateamento de nossas estradas, um patrimônio avaliado em mais de US\$100 bilhões.

E quando falo em estradas, em rodovias federais, volto o meu pensamento para a famosa BR-101, que liga São Paulo ao Rio Grande do Sul e que vive constantemente nas manchetes das televisões brasileiras, dos jornais e das rádios, que mostram as deficiências dessa estrada, a verdadeira carnificina que é essa rodovia nacional, que integra o Mercosul com o resto do Brasil e que, no entanto, até hoje, por falta de dinheiro, sequer tem a sua conservação permanente executada, quanto mais a tão sonhada duplicação.

Os custos do transporte rodoviário no Brasil chegam ao dobro dos países desenvolvidos, sem falarmos da ineficiência de nossa malha de transportes ou da saturação da capacidade de grande número de rodovias, cheias de pontos críticos. Para um país de grandes distâncias entre regiões, está demonstrada a falência do atual modelo de administração rodoviária que o Brasil implementa.

No Estado de Mato Grosso, hoje, já se vive uma situação de calamidade pública, pois nossas estradas estão praticamente acabadas e não dispomos de ferrovias nem de hidrovias que nos garantam alternativas viáveis de transporte para o escoamento de nossa crescente produção agrícola, pecuária e mineral.

Neste momento, faço um apelo a S. Ex^a o Sr. Ministro do Exército para que coloque a serviço de Mato Grosso a experiência, a competência e a capacidade de trabalho do Nono Batalhão de Engenharia do Exército, sediado em Cuiabá, que, certamente, muito poderá contribuir para a solução emergencial dos problemas por que passa o setor rodoviário de Mato Grosso.

Faço um apelo, também, ao eminente Ministro dos Transportes, que tem mostrado muito boa vontade, para que resolva os problemas rodoviários e hidroviários de Mato Grosso, e para que apóie o nosso DNER, para que esse organismo federal possa voltar a fazer a manutenção e a conservação dos trechos críticos das nossas estradas federais.

Estou convicto de que o eminente e competente Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, não nos faltará neste momento de dificuldades por que passa Mato Grosso, por que passa o Brasil e por que passa o setor rodoviário.

Tenho certeza de que o seu compromisso de campanha, feito na cidade de Sinop, no ano passado, quando prometeu a conclusão da BR-163, Cuiabá-Santarém, será, de fato, uma realidade a partir de agora que Sua Excelência ocupa a Presidência da República.

O povo de Mato Grosso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, saberá responder, com trabalho e com aumento da produção, ao apoio que receber do Governo federal. Não desejamos nem pedimos mero adjutório. Tudo o que o Brasil fizer por Mato Grosso receberá mais que o dobro em riqueza, em trabalho, em alimento, em desenvolvimento para todo o País.

É o meu pensamento. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1995

Acrescenta dispositivo ao art. 146 do Código Eleitoral, proibindo a utilização de instrumentos destinados a facilitar o preenchimento de cédula eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 146 do Código Eleitoral, logo após o inciso IX, o dispositivo a seguir, que passa a ser numerado como inciso X, renumerando-se o atual X e os subsequentes:

"Art. 146.

X – O eleitor não poderá utilizar qualquer instrumento destinado a facilitar o preenchimento da cédula oficial;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora a Lei nº 4.737, de 1965 – Código Eleitoral –, não proibisse expressamente o emprego de instrumento no preenchimento da cédula eleitoral, a Justiça Eleitoral julgava existente a vedação, a fim de assegurar o sigilo do voto inscrito no texto constitucional.

A Lei nº 8.713, de 1993, que "Estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1994", entretanto, inovou ao permitir o uso dos instrumentos:

"Art. 86. Nas eleições de que trata esta Lei, será permitida a utilização de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar.

Parágrafo único. Os instrumentos de que trata este artigo não serão fornecidos pela Justiça eleitoral."

Consideramos que essa permissão representa um retrocesso nas tradições eleitorais brasileiras, pois descaracteriza o voto secreto – garantia básica em um regime democrático. Isso porque, conforme a lição de Alberto Rollo e Enir Braga, "... se candidato ou partido fornecem aos eleitores algum tipo de instrumento como régua, decalque ou congêneres, para que os espaços sejam preenchidos ou caracteres sejam cobertos, como intuito de ajudar o voto, teremos, em verdade, com a devolução da régua ou do decalque, ou de guia carbonada com a identificação do candidato, condições de aferir se o eleitor, realmente, utilizou o instrumento, já se sabe em quem votou" (in 'Legislação para as Eleições de 1994').

Por conseguinte, pretendemos, com esta proposição, resgatar, para os pleitos futuros, a tradição democrática que sempre preservou o sigilo do voto.

Para tanto, esperamos contar com o indispensável apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador Júlio Campos

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

CAPÍTULO IV Do Ato de Votar

Art. 146. Observar-se-á na votação o seguinte:

I – o eleitor receberá, ao apresentar-se na Seção, e antes de penetrar no recinto da Mesa, uma senha numerada, que o Secretário rubricará, no momento, depois de verificar, pela relação dos eleitores da Seção, que o seu nome consta da respectiva pasta;

II – no verso da senha o Secretário anotará o número de ordem da folha individual da pasta, número esse que constará da relação enviada pelo Cartório à Mesa Receptora;

III – admitido a penetrar no recinto da Mesa, segundo a ordem numérica das senhas, o eleitor apresentará ao Presidente seu título, o qual poderá ser examinado por Fiscal ou Delegado de partido, entregando, no mesmo ato, a senha;

IV – pelo número anotado no verso da senha, o Presidente, ou Mesário, localizará a folha individual de votação, que será confrontada com o título e poderá também ser examinada por Fiscal ou Delegado de partido;

V – achando-se em ordem o título e a folha individual e não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, o Presidente da Mesa o convidará a lançar sua assinatura no verso da folha individual de votação; em seguida, entregar-lhe-á a cédula única rubricada no ato pelo Presidente e Mesários e numerada de acordo com as instruções do Tribunal Superior, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o passar à cabina indevassável, cuja porta ou cortina será cerrada em seguida;

VI – o eleitor será admitido a votar, ainda que deixe de exibir no ato da votação o seu título, desde que seja inscrito na Seção e conste da respectiva pasta a sua folha individual de votação nesse caso, a prova de ter votado será feita mediante certidão, que obterá posteriormente, no Juízo competente;

VII – no caso da omissão da folha individual na respectiva pasta, verificada no ato da votação, será o eleitor, ainda, admitido a votar, desde que exiba o seu título eleitoral e dele conste que o portador é inscrito na Seção, sendo o seu voto, nessa hipótese, tomado em separado e colhida sua assinatura na folha de votação modelo 2 (dois). Como ato preliminar da apuração do voto, averiguar-se-á se se trata de eleitor em condições de votar, inclusive se realmente pertence à Seção;

VIII – verificada a ocorrência de que trata o número anterior, a Junta Eleitoral apurará a causa da omissão. Se tiver havido culpa ou dolo, será aplicada ao responsável, na primeira hipótese, a multa de até 2 (dois) salários mínimos, e, na segunda a de suspensão até 30 (trinta) dias.

IX – na cabina indevassável, onde não poderá permanecer mais de um minuto, e eleitor indicará os candidatos de sua preferência e dobrará a cédula oficial, observadas as seguintes normas:

a) assinalando com uma cruz, ou de modo que torne expressa a sua intenção, o quadrilátero correspondente ao candidato majoritário de sua preferência;

b) escrevendo o nome, o prenome, ou o número do candidato de sua preferência nas eleições proporcionais;

c) escrevendo apenas a sigla do partido de sua preferência, se pretender votar só na legenda;

X – ao sair da cabina, o eleitor depositará na urna a cédula;

XI – ao depositar a cédula na urna, o eleitor deverá fazê-lo de maneira a mostrar a parte rubricada à Mesa e aos Fiscais de partido, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;

XII – se a cédula oficial não for a mesma, será o eleitor convidado a voltar à cabina indevassável e a trazer seu voto na cédula que recebeu; se não quiser tornar à cabina, ser-lhe-á recusado o direito de voto, anotando-se a ocorrência na ata e ficando o eleitor retido pela Mesa, e à sua disposição, até o término da votação ou a devolução da cédula oficial já rubricada e numerada;

XIII – se o eleitor, ao receber a cédula ou ao recolher-se à cabina de votação, verificar que a cédula se acha estragada ou, de qualquer modo, viciada ou assinalada ou se ele próprio, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir uma outra ao Presidente da Seção Eleitoral, restituindo, porém, a primeira, a qual será imediatamente inutilizada;

XIV – introduzida a sobrecarta na urna, o Presidente da Mesa devolverá o título ao eleitor, depois de datá-lo e assiná-lo; em seguida rubricará, no local próprio, a folha individual de votação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 944, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, seja fornecido pelo Ministro dos Transportes, Sr. Odacir Klein, as seguintes informações:

1) Quais as empresas que prestaram serviços de manutenção e/ou conservação da BR-364, trecho Rio Branco/Porto Velho, desde as conclusões dos serviços de pavimentação asfáltica?

2) Quais os valores pagos mensalmente para as empresas, discriminando as quantias de manutenção e as de conservação?

3) Quais as empresas que prestam serviços de manutenção e/ou conservação da referida rodovia federal, no mesmo trecho e o método seletivo de escolha das mesmas com as discriminações dos valores pagos pela prestação dos serviços?

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senadora Marina Silva.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o inciso III do art. 216, o requerimento vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 945, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, as seguintes informações:

a) Especificar, por Estado e Município, todas as áreas desapropriadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nominando-as e indicando a respectiva área em hectares, durante os últimos 5 anos (1990 e 1995)

b) Indicar para cada área desapropriada o valor atualizado em R\$ (real).

Justificação

Segundo o jornal **Folha de S. Paulo**, o Incra "está prestes a pagar uma indenização de R\$ 14,1 milhões (300.127,02 TDA's, Título da Dívida Agrária) pela desapropriação da Fazenda Santa Inácia", no Maranhão.

Há indícios de irregularidades nos cálculos da avaliação do imóvel, citado ainda segundo a reportagem e alegam possíveis evidências de superfaturamento de recentes avaliações feitas pelo Incra, em fazendas da mesma região.

Cumprindo dispositivos Constitucional, (art. 50 § 2º) cabe a este Senado Federal ao requerer tais informações, ter conhecimento dos atos do Poder Executivo para a devida e competente fiscalização.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador Gilberto Miranda Batista.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 946, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

– Em que ponto se encontram as gestões entre o Banco Central e o Governo do Estado de São Paulo, visando à privatização do Banespa?

– Qual é o montante preciso da dívida da administração estadual paulista junto a esse banco e em que rubricas ela se subdivide?

– Em quanto essa dívida cresceu desde que começou a intervenção do Banco Central no Banespa?

– Qual é o montante dos recursos que têm sido gastos pelo Banco Central com o programa de saneamento, anunciado como condição à privatização do Banespa? Como se distribuem esses recursos (custos de demissões, fechamento de agências, "operações de salvamento" de agências no exterior)?

– Qual é a exata dimensão do prejuízo causado pela fuga de investidores de agências do Banespa no exterior, em razão de os interventores não terem respeitado os prazos para a publicação do balanço do ano passado?

– Em que praças do mercado financeiro internacional vem o Banespa sofrendo sanções e correndo risco de cassação de sua licença para operar?

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador Gilberto Miranda Batista.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 947, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

– Qual é o montante da despesa advinda da decisão do Banco Central de estender aos funcionários aposentados os aumentos reais concedidos aos seus servidores da ativa em 1989 e 1992, em decorrência da implantação de novos Planos de Cargos e Salários?

– Quais os fundamentos legais e estatutários da recusa da Centrus, o fundo de pensão dos funcionários do Bacen, em arcar com esse gasto, que acabou sendo debitado aos cofres do Banco?

– Qual é a composição do total das receitas e despesas da Centrus?

– Quais são as condições estipuladas pela Centrus para arcar com a despesa adicional oriunda dessa isonomia?

– Qual é a posição oficial do Bacen a esse respeito?

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do inciso III do art. 216 do Regimento Interno, os requerimentos lidos irão à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

SGMP 780

Brasília, 21 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Partido Progressista (PP) indicou para compor a atual Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os Deputados **Márcio Reinaldo Moreira** e **José Janene**, como titulares, em substituição aos Deputados **Odelmo Leão** e **João Maia**.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – **Luís Eduardo**, Presidente.

OFÍCIO GLPP Nº 190/95

Brasília, 21 de junho de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista, os Exm^{os} Srs. Senadores **João França** e **Antônio Carlos Valadares**, para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.017, de 8 de junho de 1995, que "Estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos, e dá outras providências", em substituição aos Senadores anteriormente indicados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço. – Senador **Bernardo Cabral**, Líder do PP do Senado Federal.

OF/GAB/Nº 544

Brasília, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados **Ivo Mainardi** e **Orcino Gonçalves** para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.023, de 8 de junho de 1995, em minha substituição e do Deputado **Geddel Vieira Lima**.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

OF. 00457/95

Brasília, 21 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nas va-

gas do Partido da Frente Liberal, os Senadores: **Waldeck Ornellas** e **Romero Jucá**, como titulares.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as indicações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 75 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 408, de 1995, da Comissão

– **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

"Art. 1º Entende-se por produção independente de energia elétrica a geração dessa energia, seja qual for a fonte primária utilizada, inclusive a decorrente do processo de co-geração, excetuada a de origem nuclear, efetivada em regime de livre concorrência, nos termos desta lei."

Justificação

Conforme o disposto no art. 21 da Constituição Federal toda a atividade nuclear da pesquisa e lavra ao comércio de minérios nucleares e seus derivados é de competência privativa da União. Sendo assim, esta emenda visa tornar o projeto mais objetivo e consonante com a Carta Magna.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, conforme anunciou.

A Presidência esclarece, também, ao Plenário que ontem foi aprovado o substitutivo. Impõe-se hoje, na forma do Regimento, a discussão, em turno suplementar, do substitutivo e da emenda apresentada.

Em discussão o substitutivo e a emenda, em turno suplementar.

Consulto o Senador **Eduardo Suplicy** se deseja discutir a matéria, uma vez que ontem se manifestou nesse sentido (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não foi votado na tarde de ontem nenhum dos dois substitutivos. V. Ex^a concedeu vinte e quatro horas para maior esclarecimento da matéria.

Nenhum dos dois substitutivos foi votado na tarde de ontem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço a V. Ex^a que foi votado o substitutivo da Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, fui o último a encaminhar a matéria. Se V. Ex^a pedir à Secretaria da Mesa a fita da sessão de ontem, verificará que votei favorável ao substitutivo apresentado e dei parecer favorável ao substitutivo apresentado pelo Senador Arlindo Porto. Mas V. Ex^a resolveu, pelas dúvidas, postergar por 24 horas a matéria. Em nenhum momento foi votado, dada a complexidade da matéria, conforme disse V. Ex^a na tarde de ontem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço a V. Ex^a, de acordo com as notas taquigráficas, que foi votado o substitutivo da Comissão de Infra-Estrutura, e o prazo que foi concedido, de 24 horas, devido à complexidade da matéria, foi justamente para que se elaborasse a redação do vencido e pudéssemos hoje discutir o turno suplementar, porque, se votássemos ontem, poderíamos entrar na discussão do turno suplementar. Só por isso estamos discutindo hoje em turno suplementar, uma vez que sobre o projeto e as emendas nós encerramos a discussão ontem e votamos o substitutivo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, mais uma vez, eu pediria que V. Ex^a solicitasse à sua assessoria que ouvisse a fita da tarde de ontem. Fui o último Senador a encaminhar e encaminhei favorável ao substitutivo da Comissão de Infra-Estrutura, ao invés do substitutivo da Comissão de Economia. Mas V. Ex^a não colocou em votação. Penso que há um erro da assessoria e, em nenhum momento, V. Ex^a colocou em votação o substitutivo do Senador Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero ler para V. Ex^a o *Diário do Congresso* de hoje, que traz exatamente uma reprodução das notas taquigráficas.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Acho que o erro está aí. Foi por isso que levantei a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Lembre-se V. Ex^a de que foi apresentado um requerimento de preferência para a votação do substitutivo da Comissão de Infra-Estrutura. Esse requerimento foi votado. Em seguida, submeti à votação o substitutivo da Comissão de Infra-Estrutura.

As notas taquigráficas dizem o seguinte:

"O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à votação do substitutivo da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que entendi, V. Ex^a adiou por 24 horas, de ofício, por ato do Presidente, a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Hoje, votaremos o substitutivo. Amanhã, teremos o turno suplementar, quando toda a matéria será rediscutida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto, as emendas a ele oferecidas e o substitutivo de plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Em virtude da complexidade da proposição, a Presidência determina que a matéria retornará à Ordem do Dia na próxima sessão ordinária para o turno suplementar, nos termos do art. 350 do Regimento Interno."

Essas são as notas taquigráficas.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Agradeço a V. Ex^a pelo esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a pela compreensão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, em virtude de a matéria estar com seu prazo de tramitação esgotado nesta Casa, os pareceres sobre as emendas deverão ser proferidos imediatamente em plenário, nos termos regimentais (art. 348, II, 1º parte do Regimento Interno).

Nos termos do art. 140, "a", do Regimento Interno, designo o nobre Senador Arlindo Porto para proferir parecer sobre as emendas de Plenário, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Quero, mais uma vez, esclarecer ao Plenário que estamos em turno suplementar, discutindo o substitutivo aprovado na Comissão de Infra-Estrutura e uma emenda oferecida pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Suplicy, após os pareceres, V. Ex^a terá a palavra para encaminhar a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo uma análise da emenda do nobre Senador Eduardo Suplicy, entendemos que ela não prejudica em nada o nosso parecer, mas vem valorizar e reforçar ainda mais a questão da preservação da nossa Constituição.

Em virtude desse entendimento, somos favoráveis à emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, para oferecer parecer sobre a emenda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos é favorável à emenda substitutiva apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy, quando coloca "excetuado a da origem nuclear, efetivado em regime de livre concorrência, nos termos da lei".

O parecer da Comissão é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Completada a instrução da matéria, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o substitutivo apresentado pelo Senador Arlindo Porto de fato constitui uma melhoria em relação ao projeto original. Consideramos importante que ele tenha acatado a emenda substitutiva que dá nova redação ao art. 1º.

Na verdade, o objetivo é o de excetuar do processo de cogeração a de origem nuclear, efetivada em regime de livre concorrência. Conforme o disposto no art. 21 da Constituição, toda atividade nuclear, da pesquisa e lavra ao comércio de minérios nuclea-

res e seu derivados, é de competência privativa da União. Então, essa emenda foi acatada.

Mas gostaria também de apresentar as justificativas relativas a três requerimentos que estou apresentando, visando à votação, em separado, de alguns itens. O primeiro refere-se ao § 4º do art. 2º, pois o disposto no art. 151 do Código de Águas diz respeito especificamente a concessionários de serviços públicos, o que não é o caso do produtor independente, ao qual é dada uma concessão de uso do bem público, e não o *status* de concessionário.

Não deve ser confundida a figura do produtor independente com a do concessionário de serviço público e de energia elétrica. Assim, não se pode estender aos primeiros direitos reservados aos concessionários.

O art. 151 do Código de Águas estipula, em seu caput, o seguinte:

"Art. 151. Para executar os trabalhos definidos no contrato, bem como para explorar a concessão, o concessionário terá, além das regalias e favores constantes das leis fiscais especiais, os seguintes direitos:"

Ora, admitir os direitos do art. 151, por delegação do Poder Público, para um produtor independente de energia significará favorecimento para uma figura jurídica que, em síntese, não terá os mesmos deveres de um concessionário, inclusive no tocante a eventual tratamento fiscal e tributário particular. Isso, sem mencionar os direitos estabelecidos nas alíneas "a" a "e" do art. 151 do Código de Águas.

O segundo destaque para a votação em separado refere-se ao § 6º do art. 2º. Esse parágrafo refere-se à matéria que deve ser objeto de negociação entre as partes, tendo em vista o modelo que virá a ser adotado para o setor elétrico, o qual ainda não está definido. Além do mais, o Congresso não pode se esquivar do debate sobre a regulamentação institucional não apenas do setor elétrico, mas do setor de energia como um todo.

Não podemos admitir que tudo seja delegado para regulamentos, os quais variam com o Governo ou com os partidos que estão no Governo.

O terceiro destaque refere-se aos §§ 1º ao 5º do art. 4º. Esta lei não dispõe sobre o modelo que deverá ser adotado para o setor de energia elétrica. Sendo assim, não existe regulamentação sobre como deverá ser dar a comercialização de energia elétrica; como será a remuneração da utilização do sistema de transmissão e da rede de distribuição, como também dos benefícios decorrentes das fontes geradoras -- no caso, as usinas hidrelétricas.

Em nenhum momento foram mencionadas as significativas perdas inerentes ao serviço de energia elétrica. Então, pode-se supor que o sistema deverá absorvê-las, garantindo ao produtor independente mais uma receita adicional, o que, num País como o nosso, onde o sistema de fiscalização é incipiente, é sinônimo de permissão para que os pequenos consumidores arquem com mais esse custo.

Assim, faz-se necessário, antes de permitirmos o disposto nos §§ 1º ao 5º, que elaboremos, no mínimo, os marcos regulatórios do setor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos de destaques que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 948, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, letra c, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para rejeição do § 4º do artigo 2º

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995 – Eduardo Suplicy

REQUERIMENTO Nº 949, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, letra c, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para rejeição do § 6º do artigo 2º

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995 – Eduardo Suplicy.

REQUERIMENTO Nº 950, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, letra c, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para rejeição dos parágrafos 1º ao 5º do artigo 4º

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação dos requerimentos de destaque.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do § 4º do art. 2º.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do § 6º do art. 2º.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado dos §§ 1º ao 5º do art. 4º.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As partes destacadas serão oportunamente apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o substitutivo, em turno suplementar, ressalvados os destaques e a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam o Substitutivo, ressalvados os destaques e a emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se, agora, à votação da emenda e das partes destacadas.

Em votação o § 4º do art. 2º, destacado.

A Presidência indaga do Sr. Senador Eduardo Suplicy se S. Exª deseja encaminhar a votação da matéria.

O EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como, por ocasião da discussão, fiz a explanação sobre cada um dos três destaques referidos, quero simplesmente reiterar aquilo que acabei de dizer, para simplificar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação dos destaques.

Esclareço ao Plenário que os que votarem "sim" aprovam a permanência no substitutivo das expressões que estão sendo pedidas para serem destacadas, isto é, mantém-se o que consta do substitutivo.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho para encaminhar a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA), Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, estamos a aguardar que o Senador Eduardo Suplicy esclareça, nesta oportunidade, a motivação dos destaques. Inclusive, as lideranças dos Partidos considerados maiores na Casa, aliás, as lideranças, de modo geral, acordaram em relação aos destaques. No entanto – repito – estávamos a aguardar que o Senador

Eduardo Suplicy pudesse oferecer os argumentos em relação aos seus destaques. Agradeceríamos se S. Ex^a pudesse fazê-lo. Caso não o faça, lamentavelmente terei que orientar a bancada do PMDB a manter o texto do substitutivo, pela ausência de conhecimento da razão do destaque.

Agradeceríamos ao Senador Eduardo Suplicy se oferecesse os argumentos que justifiquem a retirada de alguns dispositivos do texto do substitutivo. Caso contrário, a orientação à bancada do PMDB é manter o texto do substitutivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o primeiro destaque para a votação em separado refere-se ao § 4º do art. 2º. O disposto no art. 151 do Código de Águas refere-se especificamente a concessionários de serviço público, o que não é o caso do produtor independente, ao qual é dada uma concessão de uso do bem público e não o status de concessionário.

Não se deve, portanto, confundir a figura do produtor independente com a do concessionário de serviços públicos de energia elétrica. Assim, não se pode estender aos produtores independentes direitos reservados aos concessionários.

O art. 151 do Código de Águas, estipula em seu *caput*, *ipsis verbis*:

Para executar os trabalhos definidos no contrato, bem como para explorar a concessão, o concessionário terá, além das regalias e favores constantes das leis fiscais especiais, os seguintes direitos...

Portanto, admitir os direitos do art. 151, por delegação de poder público, para um produtor independente de energia significará favorecimento para uma figura jurídica que, em síntese, não terá os mesmos deveres de um concessionário, inclusive no tocante a eventual tratamento fiscal e tributário particular. Isso sem mencionar os direitos estabelecidos nas alíneas a, b, c, d e e do art. 151 do Código de Águas. Eis por que recomendamos a votação em separado do § 4º do art. 2º.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, como Relator, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a proposta do Senador Eduardo Suplicy vem de encontro ao que está previsto em nosso art. 2º. Quando destacamos do § 4º as concessões e permissões, estamos apenas atendendo à legislação em vigor, haja vista que no § 3º prevê-se a autorização de produtor independente.

O nosso objetivo é exatamente caracterizar que aquelas concessões e permissões devem ser regidas pelo Código de Águas e a autorização estaria isenta desse envolvimento.

É bom que se esclareça também que o objetivo do nosso substitutivo é justamente caracterizar posições diferentes em função do tamanho do produtor independente, uma vez que o projeto inicial prevê habilitação e esta não tem expressão ou esse termo constituído em nossa Constituição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas esclarecer que o § 4º ao definir que "quando o produtor independente tiver mais que 50% de sua energia gerada destinada aos serviços públicos de fornecimento de eletricidade...", isto significa que está substituindo aquele ente público que não fornece aquela energia e por isso tem o tratamento isonômico.

Parece-me que esse § 4º deve permanecer, porque se trata de um tipo de substituição, ou seja, será aplicado apenas quando a energia gerada for destinada ao serviço público de fornecimento de energia, portanto, substituindo o concessionário público que não está executando aquelas tarefas. E para a execução do serviço, que é público por excelência, deve merecer nesses casos o tratamento que o Código de Águas reserva para os concessionários e empresas públicas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a permanência do § 4º do art. 2º do substitutivo apresentado pela Comissão de Infra-Estrutura queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Permanece o substitutivo e foi negado provimento ao destaque.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, registro meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está registrado o voto de V. Ex^a.

Passa-se ao segundo pedido de destaque que se refere ao § 6º do art. 2º.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o parágrafo em questão refere-se à matéria que deve ser objeto de negociação entre as partes, tendo em vista o modelo que virá a ser adotado para o setor elétrico, o qual ainda não está definido.

É preciso que o Congresso Nacional faça o debate sobre a regulamentação institucional não apenas do setor elétrico, mas do setor de energia como um todo. De outra forma, estaremos tendo regulamentações que poderão variar conforme quem esteja no Governo.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, como Relator, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem tivemos oportunidade de justificar o nosso substitutivo. A nossa preocupação em relação a esse parágrafo é exatamente em consonância com a medida provisória que tramita no Congresso Nacional.

Transcrevemos o que está previsto, o que foi apresentado como proposta pelo Poder Executivo, no seu Art. 8º, Parágrafo Único:

Fica assegurado aos novos fornecedores e respectivos consumidores livre acesso aos sistema de distribuição dos concessionários do serviço público, mediante o ressarcimento do custo do transporte envolvido, calculado com base nos critérios fixados no regulamento.

Pretendíamos que, enquanto não fosse aprovada pelo Congresso Nacional a medida provisória, pudessemos ter um argumento legal, uma oportunidade de fazer com que a ação do produ-

tor independente pudesse ser implementada. Buscamos, portanto, alternativas legais até que seja votada a medida provisória.

O objetivo principal é dinamizar o processo de atendimento por parte do produtor independente aos consumidores que se adaptam à atual lei.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Informo a V. Exª que não há mais oportunidade de encaminhamento, mas concederei a palavra a V. Exª para prestar quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PP-DF. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em adição aos esclarecimentos prestados pelo Senador Arlindo Porto, este projeto, na verdade, viabiliza a produção independente de energia elétrica. Casos que existem aos milhares no interior e que é absolutamente concernente com o País que desejamos. Enfim, que o cidadão que tenha uma queda d'água em sua propriedade possa produzir energia elétrica, para o seu próprio consumo, de forma desburocratizada.

Acredito ser absolutamente fundamental a existência do § 6º, porque, no caso dos produtores independentes que têm excedente de energia elétrica, para que eles possam colocar esse excedente para outros consumidores, é fundamental que tenham acesso à rede de energia elétrica, muitas vezes pública, pagando pelo custo desse transporte, como está previsto no § 6º. Se eles puderem vender o excedente, mas não tiverem como transportar a energia elétrica, o parágrafo anterior, da venda, torna-se inócuo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o § 6º do art. 2º do substitutivo, apresentado pela Comissão de Infra-Estrutura.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Registro os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Marina Silva e José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o último pedido de destaque dos §§ 1º ao 5º do art. 4º

Antes de colocar em votação, pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se S. Exª deseja usar da palavra para encaminhar.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta lei não dispõe sobre o modelo que deverá ser adotado para o setor de energia elétrica. Sendo assim, não existe regulamentação sobre como deverá se dar a comercialização de energia elétrica, como será a remuneração da utilização do sistema de transmissão e da rede de distribuição, como também dos benefícios decorrentes das fontes geradoras, no caso as usinas hidrelétricas.

Em nenhum momento foram mencionadas as significativas perdas inerentes ao serviço de energia elétrica. Então, pode-se supor que o sistema deverá absorvê-las, garantindo ao produtor independente mais uma receita adicional, o que num país como o nosso, onde o sistema de fiscalização é incipiente, é *sinônimo* para que os pequenos consumidores arquem com mais este custo.

Assim, antes de permitirmos o disposto nos §§ 1º ao 5º, faz-se necessário elaborarmos, no mínimo, os marcos regulatórios do setor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os §§ 1º ao 5º do art. 4º.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Registro os votos contrários dos Srs. Senadores da Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a emenda, cujos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e o da de Infra-Estrutura são favoráveis.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o substitutivo com a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros, uma vez que o projeto se encontra em tramitação em regime de urgência.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 409, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40, de 1995, na Casa de origem)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40, de 1995, na Casa de origem), que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de junho de 1995. – José Sarney, Presidente – Teotônio Vilela Filho, Relator – Odacir Soares – Renan Calheiros.

ANEXO AO PARECER Nº 409, DE 1995

Estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Entende-se por produção independente de energia elétrica a geração dessa energia, seja qual for a fonte primária utilizada, inclusive a decorrente do processo de co-geração, excetuando a de origem nuclear, efetivada em regime de livre concorrência, nos termos desta Lei.

Art. 2º Considera-se produtor independente de energia elétrica a pessoa física ou jurídica que receba concessão, permissão ou autorização específicas do poder concedente para produzir energia elétrica a partir de qualquer fonte primária legalmente autorizada, destinada ao comércio de toda ou parte de sua energia produzida, por sua conta e risco, com concessionárias, permissionárias, autorizadas de energia elétrica e quaisquer consumidores de eletricidade observados os prazos de opção desta Lei.

§ 1º A concessão de produção independente é considerada de utilidade pública, será precedida de licitação na modalidade de concorrência e outorgada, mediante ato administrativo e contrato de concessão, nos seguintes casos:

I – aos aproveitamentos de potencial hidráulico da União de capacidade instalada superior a 1.000 (um mil) quilowatts;

II – aos aproveitamentos termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados, a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 20.000 (vinte mil) quilowatts.

§ 2º A permissão de produção independente é considerada de utilidade pública, será precedida de licitação em modalidade simplificada, e outorgada mediante ato administrativo e contrato de adesão, aos aproveitamentos:

I - de potencial hidráulico de capacidade instalada superior a 100 (cem) quilowatts e igual ou inferior a 1.000 (um mil) quilowatts;

II - termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 10.000 (dez mil) quilowatts e igual ou inferior a 20.000 (vinte mil) quilowatts.

§ 3º A autorização de produção independente será outorgada por ato discricionário do poder concedente, não lhe sendo reconhecido delegação de poder público, ficando sujeita à fiscalização do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, sendo dado nos termos do art. 170 e seguintes do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, o Código de Águas, nos casos de aproveitamentos termelétricos de qualquer fonte primária, inclusive os associados a produção industrial de vapor d'água, de capacidade instalada superior a 1.000 (um mil) quilowatts e igual ou inferior a 10.000 (dez mil) quilowatts.

§ 4º As concessões e permissões de produção independente de energia elétrica, quando tiverem mais do que 50% (cinquenta por cento) de sua energia gerada destinada aos serviços públicos de fornecimento de eletricidade, serão dotadas de delegação de poder público com os direitos constantes do art. 151 do Código de Águas.

§ 5º Os sistemas de transmissão associados aos aproveitamentos de produção independente poderão ser concedidos simultaneamente aos atos de outorga, na forma desta Lei.

§ 6º Ao produtor independente de energia elétrica é assegurado acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica dos concessionários de serviço público, comprovada a viabilidade técnica e mediante ressarcimento do custo de transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados em regulamento.

Art. 3º A venda de energia elétrica aos concessionários de serviços públicos e consumidores indicados está sujeita às normas fixadas em regulamento próprio do serviço e ao preço-teto definido na licitação, quando for o caso.

Parágrafo único. A venda de energia elétrica aos consumidores será contratada mediante regime de livre negociação entre as partes envolvidas, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 4º Os consumidores com carga igual ou maior que 10.000 (dez mil) quilowatts, atendidos em tensão igual ou superior a 69 (sessenta e nove) quilovolts, podem imediatamente optar por contratar seu fornecimento, no todo ou em parte, com produtor independente de energia elétrica, resguardado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 1º Decorridos três anos da publicação desta Lei, os consumidores com carga igual ou superior a 3.000 (três mil) quilowatts, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissivo ou autorização de energia elétrica do mesmo sistema interligado.

§ 2º Após dez anos da publicação da presente Lei, qualquer consumidor poderá exercer a opção de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º O exercício da opção pelo consumidor faculta à concessionária ou permissivária rever seus contratos e previsões de compra e energia elétrica junto a suas supridoras.

§ 4º As tarifas das concessionárias envolvidas na opção do consumidor serão, obrigatoriamente, revisadas, para mais ou menos, pelo Poder Executivo, sempre que, em uma delas, a perda ou ganho de mercado afete o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

§ 5º Os consumidores que não tiverem cláusulas de tempo determinado em seus contratos de fornecimento só poderão optar por outro fornecedor após o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de manifestação formal à concessionária.

§ 6º Em qualquer hipótese de rescisão de contrato formal de fornecimento, é facultado à concessionária fornecedora pleitear ao

consumidor rescisório ressarcimento dos investimentos contratuais realizados para viabilizar o atendimento anterior ainda não comprovadamente amortizados.

Art. 5º É de livre e pronta escolha dos novos consumidores cuja carga seja igual ou maior que 3.000 (três mil) quilowatts, a serem atendidos em qualquer tensão, pelo fornecimento feito por produtor independente com que contratará sua compra de energia elétrica.

Art. 6º Poderá ser enquadrada na atividade de produção independente a geração de energia elétrica resultante da ampliação de instalações de concessionário de serviço público e de autoprodutos, observada no primeiro caso a exclusividade para investimentos de terceiros.

Art. 7º Os produtores independentes, quando integrados aos sistemas elétricos interligados, estão sujeitos à coordenação operacional e ao regime de compartilhamento dos ônus e vantagens da operação interligada a que se refere o art. 13 da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

§ 1º O contrato de concessão para uso de bem público para fins de produção independente de energia elétrica conterá dispositivo submetendo a operação das usinas hidrelétricas de produtores independentes às regras de coordenação do Grupo Coordenador para Operação Interligada - CGOI e do Comitê Coordenador da Operação da Região Norte-Nordeste - CCON, com vistas ao uso racional das instalações geradoras e de transmissão dos sistemas interligados Sul/Sudeste/Centro-Oeste e Norte/Nordeste.

§ 2º Os consumidores de energia elétrica atendidos por produtor independente participarão, de modo idêntico ao que ocorre no âmbito de atuação dos concessionários de serviço público de energia elétrica, do rateio dos ônus e dos benefícios decorrentes da operação interligada e dos demais encargos intra-setoriais, inclusive no que se refere a energia oriunda de Itaipu, no caso dos sistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

§ 3º Aplicam-se à produção independente de energia elétrica os dispositivos legais referentes ao pagamento de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e sua regulamentação dada pela Portaria nº 304, de 29 de abril de 1993, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Art. 8º A concessão ou permissão de produção independente de energia elétrica será contratada por prazo determinado necessário à amortização do investimento, no máximo igual a 30 (trinta) anos, admitida a possibilidade de uma prorrogação.

§ 1º Findo esse prazo os bens reverterão à União independentemente de indenização, na forma da legislação em vigor.

§ 2º Recebido o pedido de concessão de uso do bem público para fins de produção independente, o órgão competente da Administração Pública Federal fará publicar comunicado, no Diário Oficial da União e em dois jornais de grande circulação no Estado em que se localiza o potencial, abrindo prazo de 60 (sessenta) dias para que se manifestem outros eventuais interessados.

§ 3º Havendo mais interessados no aproveitamento energético do mesmo potencial, órgão competente da Administração Pública Federal tornará público edital de licitação para outorga de concessão de uso de bem público, atendendo, no que couber, o disposto no art. 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 4º Todas as obras decorrentes da concessão de uso de bem público obedecerão a parâmetros técnicos essenciais fixados pelo órgão competente da Administração Pública Federal, com vistas a preservar o melhor aproveitamento do conjunto dos potenciais hidráulicos no interesse da sociedade.

Art. 9º Na outorga de concessão ou instauração de licitação para aproveitamento de potencial hidráulico para fins de produção independente de energia elétrica, o órgão competente da Adminis-

tração Pública Federal levará em conta o planejamento setorial indicativo para o aterdimento do mercado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

REQUERIMENTO Nº 884, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 884, de 1995, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre os direitos dos criadores de novas variedades de plantas (melhoristas).

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1992 (nº 2.805/92, na Casa de origem), que altera o art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*, determinando recurso de ofício das sentenças concessivas de adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior, tendo

Parecer favorável, sob nº 340, de 1995, da Comissão – de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1992 (Nº 2.805/92, na Casa de origem)

Altera o art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*, determinando recurso de ofício das sentenças concessivas de adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – *Estatuto da Criança e do Adolescente*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.51.

§ 4º Antes de transitada em julgado a sentença concessiva da adoção não será permitida a saída do adotando do território nacional.

§ 5º Da sentença favorável ao pedido de adoção formulado por estrangeiro residente fora do País, deverá o juiz que a concedeu recorrer de ofício ao Tribunal de Justiça, nos Estados e no Distrito Federal, ou ao Tribunal Regional, nos territórios."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1992

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992 (nº 4.556/89, na Casa de origem), que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição da República, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões

– de Assuntos Sociais: 1º pronunciamento: (sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992; e Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991) favorável às proposições, nos termos de Substitutivo que oferece, Relator: Senador Cid Saboia de Carvalho, em substituição à CAS; 2º pronunciamento: (sobre as emendas oferecidas perante a Mesa e o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995), pela rejeição das emendas nºs 1 a 3, 15 a 17; pela prejudicialidade das de nºs 4 a 14, apresentando novo Substitutivo; e pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995, que tramitam em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos (sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 1992, e 131, de 1992; Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19 de 1995, e as emendas de Plenário), favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais, em seu 2º pronunciamento; pela prejudicialidade das emendas de nºs 1 a 17, apresentadas perante a Mesa; e pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995, que tramitam em conjunto.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais oferecido no seu segundo pronunciamento que tem preferência regimental, nos termos do art. 314, do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 114/92

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição da República.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a 13 (treze) graus Gay Lussac.

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo se dotado de arejamento conveniente.

§ 1º Nas repartições públicas, hospitais e postos de saúde, salas de aulas, bibliotecas, teatros e cinemas, exigir-se-á, para uso dos produtos referidos no caput, área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

§ 2º É vedado o uso das substâncias mencionadas no art. 2º nas aeronaves e veículos de transporte coletivo, salvo quando transcorrido uma hora de viagem e houver nos referidos meios de transportes parte especialmente reservada aos fumantes.

§ 3º Nas casas de espetáculos e diversões, bem como nos restaurantes e demais estabelecimentos e locais em que sejam servidas refeições, deverá obrigatoriamente existir área reservada aos não fumantes, distinta daquela destinada aos fumantes.

Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no art. 2º somente será permitida nas emissoras de rádio e televisão no horário compreendido entre 21 (vinte e uma) horas e as 6 (seis) horas.

§ 1º A propaganda comercial dos produtos referidos neste artigo deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I. Não sugerir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação, a celebração cívicas ou religiosas.

II - Não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou qualquer efeito similar;

III - Não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

IV - Não associar o uso do produto à prática de esportes olímpicos, nem sugerir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas ou ilegais;

V - Não empregar imperativos que induzam diretamente ao consumo;

VI - Não incluir, em imagens ou sons, a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles dirigir-se.

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada 5 meses, todas precedidas da afirmação "O Ministério da Saúde adverte."

- Fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;
- Fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;
- Fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;
- Quem fuma adoce mais de úlcera do estômago;

- Evite fumar na presença de crianças;
- Fumar provoca diversos males à saúde.

§ 3º As embalagens, exceto se destinadas à exportação, os pôsteres, painéis ou cartazes, jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos produtos referidos no art. 2º, conterão a advertência mencionada no § 2º deste artigo.

§ 4º Nas embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada 5 meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em uma das laterais dos maços, carteiras ou pacotes que sejam habitualmente comercializados diretamente ao consumidor.

§ 5º Nos pôsteres, painéis, cartazes, jornais e revistas, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão sequencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese variando no máximo a cada 5 meses, devendo ser escritas de forma legível e ostensiva.

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão às 21 (vinte e uma) e às 6 (seis) horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite os riscos do consumo excessivo de álcool".

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou slogan do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do caput, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º, desta lei.

Art. 6º É vedada a utilização de trajes esportivos, relativamente a esportes olímpicos, para veicular a propaganda dos produtos de que trata esta lei.

Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

§ 1º Os medicamentos anódinos e de venda livre assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicação pela autoridade classificatória.

§ 2º A propaganda dos medicamentos referidos neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

§ 3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º deste artigo deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de 5 (cinco) anos da publicação desta lei, sem o que, sua propaganda será automaticamente vedada.

§ 4º Toda a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

Art. 8º A propaganda de defensivos agrícolas que contenham produtos de efeito tóxico, mediato ou imediato, para o ser humano, deverá restringir-se a programas e publicações dirigidas aos agricultores e pecuaristas, contendo completa explicação sobre a sua aplicação, precauções no emprego, consumo ou utilização, segundo o que dispuser o órgão competente do Ministério da Agricultura, sem prejuízo das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou outro órgão do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º Aplicam-se aos infratores desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até 30 (trinta) dias;

III – obrigatoriedade de veiculação de ratificação ou esclarecimento para compensar propaganda distorcida ou de má-fé;

IV – apreensão do produto;

V – multa de 100 (cem) a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência vigente no País, cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com a especificidade do infrator.

§ 2º Em qualquer caso, a peça publicitária fica definitivamente vetada.

§ 3º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os responsáveis pelo produto, pela peça publicitária e pelo veículo de comunicação utilizado.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já anunciei o resultado, Senador Eduardo Supply. Foi aprovado o substitutivo.

V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, essa matéria ainda será objeto de discussão e de votação suplementares?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria retornará à Ordem do Dia para turno suplementar, quando poderão ser oferecidas emendas.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, por ocasião da votação suplementar, encaminharei algumas sugestões para o aperfeiçoamento desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas e o substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais em seu primeiro pronunciamento.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do venci- do e voltará ao plenário para discussão em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos constan- tes dos itens 5, 6 e 7, que tramitam em conjunto, vão ao Arquivo, de acordo com os pareceres.

São os seguintes os itens arquivados:

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 131, DE 1992

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 344, de 1991, e 19, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1992 (nº 1.603/91, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da colocação de frase de advertência nas embalagens, rótulos e bulas de medicamentos, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 344, DE 1991

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992, e Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991, de autoria do Senador César Dias, que regulamenta e disciplina o uso e propagandas de bebidas alcoólicas e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

– 7 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 19, DE 1995

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 131, de 1992, e Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1991)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que obriga a inserção da advertência, no rótulo dos recipientes de bebidas alcoólicas, de serem os efeitos destas bebidas prejudiciais à saúde, e dá outras providências, tendo

Pareceres, proferido em Plenário e sob nºs 332 e 333, de 1995, das Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 8:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993 (nº 5.813/90, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS do aposentado, na condição que especifica, tendo

Parecer favorável, sob nº 341, de 1995, da Comissão – de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.
Em discussão o projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 951, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requerido o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao FGTS do aposentado, na condição que especifica, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 17 de agosto de 1995.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – **Vilson Kleinübing**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, a matéria retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1994 (nº 2.058/91, na Casa de origem), que introduz modificação no Plano Nacional de Viação, incluindo o trecho rodoviário que especifica, tendo

Pareceres, sob nºs 288 e 379, de 1995, da Comissão – de **Serviços de Infra-Estrutura: 1º pronunciamento:** favorável ao Projeto; **2º pronunciamento:** pela rejeição da emenda oferecida perante a Mesa.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 25, DE 1994 (Nº 2.058/91, na Casa de origem)

Introduz modificação no Plano Nacional de Viação, incluindo o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Sistema Rodoviário Nacional do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a incluir o prolongamento da rodovia BR-282, a partir de São Miguel D'Oeste, no Estado de Santa Catarina, até a ponte sobre o rio Peperiguaçu, na divisa com a Argentina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à votação da emenda.

Esclareço aos Srs. Senadores que a emenda tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados.

Assim, votarão contra o parecer, que é contrário à emenda. Quem quiser recusar a emenda, deve ser votar "não"; quem votar "sim" aprovará a emenda, que recebeu parecer contrário. (Pausa.)

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, recomendo a manutenção do parecer; portanto, contra a emenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, também recomendo a votação nesse sentido.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente a favor do parecer; portanto, contra a emenda, é a orientação do PTB.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, a orientação do PSDB é a favor do parecer; portanto, contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-PLEN

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1994, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O Sistema Rodoviário Nacional do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a incluir o prolongamento da Rodovia BR-282, a partir de São Miguel D'Oeste, no Estado de Santa Catarina, até a ponte sobre o rio Peperiguaçu na divisa com a Argentina e a ponte sobre o rio Doce, em Colatina Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais, tendo

Parecer sob nº 346, de 1995, da Comissão

– de **Assuntos Sociais**, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, b, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o projeto, e a matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1994

Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se às importâncias devidas aos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, pelos integrantes das respectivas classes, os mesmos índices de atualização exigíveis na cobrança dos tributos federais, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º Os Conselhos Federais promoverão, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da promulgação desta Lei, a instalação e manutenção de sede em Brasília, independentemente dos que existem em outras unidades da Federação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item nº 11:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1995 (nº 5.315/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o arquivamento de cópias de filmes cinematográficos e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 351, de 1995, da Comissão – de Educação, favorável, com emenda nº 1-CE, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 952, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, réquerio adiamento de discussão do PLC nº 4/95, a fim de ser realizada no dia 17-8-95.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – **Hugo Napoleão.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, a matéria voltará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 12:

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção redacional, em obediência à técnica legislativa.

(Segunda sessão ordinária de discussão.)

A Presidência esclarece, mais uma vez, ao Plenário que, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante 5 sessões ordinárias consecutivas, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão da matéria.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme a planilha de votações, a quinta sessão em que essa matéria será discutida ocorrerá na segunda-feira. Significa que ela será votada na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se houver quorum, sim, porque segunda-feira encerraremos a discussão e, em seguida, colocaremos em votação.

O SR. PEDRO SIMON – Na própria segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na própria segunda-feira, logo após o encerramento da discussão. É o que determina o Regimento da Casa.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a quinta e última sessão será na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim. São cinco sessões ordinárias.

A SRA. JÚNIA MARISE – E o projeto será votado na mesma sessão ou na terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o Regimento, encerrada a discussão, o projeto terá de ser submetido à votação da Casa.

Se houver quorum será votado na segunda-feira.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá amanhã, na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 13:

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 393, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

(Primeira sessão ordinária de discussão.)

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão desta emenda.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, de referir-me ao pronunciamento feito na tarde de ontem pelo nobre Senador Humberto Lucena. S. Exª disse que, independentemente do mérito das emendas constitucionais e do fato de esta Casa acatar ou não emendas proferidas pelos Srs. Senadores, era fundamental que esse período de cinco sessões para discussão não fosse colocado apenas por razões regimentais. É importante que o Senado da República, objetivamente, discuta as emendas constitucionais que estão em tramitação nesta Casa. Independentemente de concordarmos ou não com elas, terão repercussões profundas para a economia do nosso País – alguns pensam que mudará para melhor, outros que será para pior. Mas o fundamental é que discutamos todas essas emendas, até para evitar a confirmação de comentários de Senadores, da imprensa e do conjunto da sociedade acerca de que esta Casa será um mero cartório para homologar as decisões tomadas pela Câmara dos Deputados.

Neste momento, eu gostaria de discutir, particularmente, na PEC em tramitação o que diz respeito à questão do subsolo. Já reafirmei diversas vezes, tanto nos debates da CPI da Mineração, que está trabalhando nesta Casa, quanto em artigo publicado na Folha de S. Paulo da última quarta-feira e, também, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não sou carregado de qualquer xenofobia em relação a capital estrangeiro no que diz respeito à exploração de nossos recursos minerais. Tenho reafirmado que a discussão dessa matéria, no meu entendimento, continua revestida

do mesmo maniqueísmo quando da elaboração da atual Constituição e do processo de reforma da nossa Carta Magna.

A meu ver, a grande questão da mineração brasileira, que o Congresso Nacional tem oportunidade de modificar e de contribuir para sua modernização e seu desenvolvimento, é o fato de termos ainda uma legislação do ano de 1934, que prevê simplesmente a concessão cartorial das nossas instâncias minerais. Tal legislação transforma em letra morta o *caput* do art. 176, quando diz que a propriedade dos bens do subsolo são da União. Na prática, essa propriedade somente existe até o momento em que a substância mineral é descoberta. A partir daí, devido à legislação, a propriedade passa a ser do minerador.

E quais são os problemas de caducidade dessa legislação?

O primeiro problema é que ela trata de maneira igual as diversas substâncias minerais existentes no subsolo do Brasil, como por exemplo ouro e areia, nióbio e brita. É uma legislação anterior ao advento das fibras óticas e dos chips e, portanto, trata o quartzo, substância mineral de que o Brasil é detentor de praticamente todas as reservas mundiais, como mera pedra ornamental.

Esse é o grande problema da mineração brasileira, que não vai ser resolvido com o mero retorno à situação anterior à Constituição de 1988, que é, na prática, a emenda do Governo.

A emenda que apresentamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que não foi acatada pelo nobre Relator, Senador Ramez Tebet e, também, pelo Plenário daquela Comissão, não exige lei complementar para a sua regulamentação e não faz nenhuma referência ao retorno da discriminação do capital estrangeiro.

Mas o que estamos querendo é colocar na Constituição uma norma que force a mudança da legislação ordinária, permitindo introduzir o princípio da concessão contratada, no que diz respeito à exploração dos nossos recursos minerais.

Os Senadores das Bancadas de apoio ao Governo, ao rejeitarem essa emenda, autorizam-me a desconfiar da sinceridade do Governo, quando, repetidas vezes, fala que o fundamental não é simplesmente manter a economia nas mãos do Estado, mas fortalecer o poder concedente do Estado. Isso é dito em relação às telecomunicações e à energia elétrica. A verdade é que, no que diz respeito à exploração dos recursos minerais, o Estado não tem nenhum poder concedente, porque não tem a possibilidade de estabelecer contratos com as mineradoras que estabeleçam, em primeiro lugar, o tempo de exploração, pois o Brasil é um dos poucos países do mundo que ainda mantém o modelo de concessão por tempo indeterminado – inclusive é este o problema que está por trás da questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Precisamos introduzir normas na nossa Constituição que forcem a mudança da legislação ordinária, que é uma legislação que resistiu às Constituições de 1937 e 1945, ao arremedo de Constituição de 1967 e 1969 e à Constituição democrática de 1988.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, se esta Casa estiver disposta a se aprofundar nas emendas propostas e começar a encará-las sem preconceito, deixando de levar em consideração a sua origem, ou seja, se tem origem num parlamentar de oposição do PT, do PSB ou do PDT, se V. Ex^s estiverem dispostos a dar uma contribuição efetiva para a modernização da mineração brasileira, para que ela possa, assim, ser inserida na modernidade, certamente dará um grande passo. Gostaríamos que esta emenda viesse a ser acatada.

Quero registrar, também, as palavras do Dr. Elmer Prata Salomão, Diretor do DNPM, em depoimento na CPI da Mineração. Quando perguntado por nós a respeito da questão dos contratos, disse literalmente: "A questão dos contratos, com certeza, não vai assustar de maneira alguma as empresas de mineração estrangeira, até porque elas já estão acostumadas com a legislação nos seus países de origem".

A inexistência de contratos realmente merece a repulsa de alguns setores. O cartório das empresas de mineração nacionais, as empreiteiras que atuam na mineração nacional escudaram-se em torno do IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração. Realmente, esses setores têm ojeriza a contratos. Preferem a continuidade da legislação cartorial e caduca que temos até hoje.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos começar a coletar assinaturas e chegar a número suficiente para apresentar esta emenda ao Plenário. Esperamos, sinceramente, que seja analisada profundamente pelos Srs. Senadores, sem qualquer preconceito da sua origem, tendo claro que o seu objetivo não é, de maneira alguma, tentar postergar o processo, simplesmente atrasar para fazer com que volte à Câmara dos Deputados. Até porque é uma emenda que seria apresentada pela Bancada do nosso partido na Câmara dos Deputados. Não foi possível apresentá-la porque não conseguimos coletar número suficiente de assinaturas.

Faço minhas as palavras do Senador Humberto Lucena, em seu pronunciamento de ontem: é necessário que esta Casa discuta, utilizando-se das cinco sessões regimentais para a discussão de cada emenda, e não simplesmente para cumprir o Regimento.

Eram estas as palavras que eu tinha a dizer na tarde de hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peça a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a para discutir. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, levanto-me na qualidade de Relator da referida emenda, aprovada que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eliminando-se a diferenciação que existia entre empresa brasileira e empresa de capital nacional. Faço-o para tecer alguns esclarecimentos.

Senador José Eduardo Dutra, nem eu, Relator da matéria, tampouco qualquer Senador vamos votar contra ou a favor, simplesmente porque a emenda foi apresentada pelo partido "A" ou pelo partido "C".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se essa afirmativa foi feita no sentido de querer atribuir ao Relator da matéria algum preconceito contra o Partido dos Trabalhadores, quero aqui, desde logo, rechaçar a idéia, porque estamos impulsionados por um sentimento muito maior, o sentimento da defesa do interesse nacional.

Pode ser que no debate das idéias – e unanimidade não existe mesmo – estejamos, os partidos e os Srs. Senadores, em direções diferentes, mas o propósito, o objetivo que nos anima é o mesmo, ou seja, o de oferecer nessa reforma constitucional aquilo que de melhor o País possa merecer, para que possamos trazer maiores benefícios e mais justiça social ao nosso Brasil.

A legislação que trata da questão de mineração é muito antiga e muito retrógrada. Senador José Eduardo, nesse sentido, quanto a esse ponto de vista estamos de mãos dadas. Fazemos parte da CPI da Mineração e temos visto quão ultrapassada está a legislação que trata desse assunto. Mas, positivamente, a Constituição de 1988 foi elaborada quando já existia uma legislação ordinária sobre mineração.

A proposta, que me coube relatar sobre mineração, remete a legislação ordinária para a competência do Congresso Nacional, portanto, para o Poder Legislativo. Tal proposta fortalece o Poder Legislativo, na medida em que trabalharmos nessa direção e concentrarmos os nossos esforços no sentido de elaborarmos as leis indispensáveis a uma melhor exploração do solo brasileiro, em benefício do seu povo. Esse o motivo que nos move. O que nos inspirou na elaboração dessa emenda foi o nosso entendimento de

que a Constituição de 1988 engessou de tal forma o assunto, que era preciso desconstitucionalizá-lo, salvaguardando os interesses nacionais, que, a nosso ver, como consta do nosso parecer, estão salvaguardados, principalmente nos arts. 172 e 174 da nossa Constituição, os quais continuam intocáveis.

O primeiro referido, o art. 172, limita a remessa de lucros para o estrangeiro, e o art. 174 enfeixa ainda nas mãos do Estado — e para felicidade nossa — o poder controlador, o poder fiscalizador e o poder regulador de toda matéria concernente ao interesse nacional.

Cumpre-nos, sem paixão e sem radicalismo, manter realmente os nossos pontos de vista, sim. Não tenho receio de lei ordinária, mas vamos respeitar os pensamentos divergentes. Uns acham que o assunto deve ser regulamentado por lei complementar, como V. Ex* e outros companheiros do Senado. Eu, por exemplo, entendi, no meu parecer bem como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na sua maioria, que é preferível regular o assunto em lei ordinária. Chegamos a essa conclusão após levar em consideração a velocidade do mundo, a globalização da economia, o desenvolvimento da técnica, da ciência, que exigem que o Poder Público esteja atento às profundas mudanças em que está envolvida a sociedade moderna.

Apesar de ter procurado, ainda que superficialmente, entrar no mérito, faço estas considerações mais com a intenção de desarmar espíritos, no sentido de dizer que quando se trata de reforma da Constituição, quando se trata de assuntos dessa envergadura, acho que, positivamente, não há que se olhar sigla partidária, não há que se olhar outros interesses; há que se olhar, principalmente, o interesse do nosso País.

Portanto, ao orador que me antecedeu e ao Partido dos Trabalhadores, o meu mais profundo respeito, dizendo que não votei, não emiti parecer sobre nenhuma emenda, olhando a marca, a etiqueta, e o selo de qualquer Partido ou de qualquer outra agremiação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Continua a discussão.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Com a palavra o Senador Josaphat Marinho, V. Ex* tem a palavra por dez minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, o meu voto será contra essa emenda constitucional. Contudo, no exame da matéria, tentei encontrar a fórmula que a mim parecesse menos prejudicial ao interesse público. Por isso, tentei restaurar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um texto que constava da proposta do Poder Executivo. Embora modificando o art. 171 da Constituição, o Presidente da República inscrevia o seguinte parágrafo único:

"Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará, em igualdade de condições, tratamento preferencial, nos termos da lei, aos produzidos e aos prestados no País."

Já que não se preservava a empresa brasileira de capital nacional, como me parecia correto fazer-se, nos termos da Constituição, justo seria que, pelo menos, se prestigiasse a cautela do Presidente da República. Não fazia mais do que sugerir que se restaurasse o texto da mensagem.

Disse-se, na Comissão, que disposição semelhante já consta de lei ordinária. Pouco importa; superior à consideração de que o que se pretendia era manter como norma constitucional insusceptível de mudança ao sabor de maioria simples na votação de lei ordinária. Por isso, era conveniente a manutenção do dispositivo.

Não consegui fazê-lo, Sr. Presidente. É surpreendente até o que se está observando: o Presidente da República propôs determinadas medidas, e a Câmara dos Deputados foi além de Sua Exce-

lência; surpreendentemente, o silêncio se fez por parte do Poder Executivo. Às vezes, a mudança foi substancial, como no caso em que a Câmara suprimiu todo o art. 171.

Quero deixar consignada a minha ressalva de consciência. Poder-se-ia perguntar por que não renovo a emenda. Respeito o direito dos meus colegas de tentarem fazê-lo, mas não o farei; não pretendo constranger nenhum dos meus colegas para, apenas a título de apoio, subscrever emendas.

Em matéria dessa natureza, ou se tem consciência para votar ou não se deve dar mero apoio. Como não quero criar esse constrangimento e não podendo, por mim só, apresentar emenda, já que o Regimento exige 27 assinaturas, quero, modestamente, consignar a minha ressalva em defesa da Constituição e dos interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Continua a discussão.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, todas essas reformas da ordem constitucional estão dentro da concepção de um processo que o mundo vive, um processo que, para nós, não significa nada de extraordinário, embora se dê de forma acelerada. O processo de internacionalização da economia, há mais de um século, um grande crítico do sistema capitalista já a ele se referia, com outro nome, quando falava do caráter cosmopolita que tinha a chamada burguesia: aquela classe fundamental na construção do capitalismo.

O que há de diferente hoje no processo é a rapidez da transformação, a integração crescente, a ponto de começar-se a imaginar uma nova civilização, não mais a industrial do trabalho, mas a civilização do conhecimento e da comunicação, o que gera, evidentemente, crise no chamado processo de modernidade. Hoje denomina-se esse fenômeno de globalização. Alguns setores querem imaginar esse processo de globalização como se fosse uma grande conspiração, conspiração que, infelizmente, alguns dos nossos companheiros das forças de esquerda pensam ser de um certo espectro neoliberal. Seria a mesma coisa que imaginarmos a Revolução Industrial como uma conspiração contra o modo de produção do artesanato da Idade Média.

Este é um processo objetivo, da mudança no modo de produzir, do relacionar-se com a natureza, do conhecimento humano nessa transformação. Claro que esse processo deve que ter objetivos, e estes vão definir forças políticas em luta. Nós estamos vivendo esse processo da globalização, e a diferenciação esquerda e direita como referencial político vai continuar existindo.

Para onde vamos, se o desafio que o conhecimento, a ciência e a tecnologia coloca para todos os países do mundo pode nos levar a utopias de uma sociedade mais justa, mas também envolve riscos de voltarmos à barbárie? Entendido o processo com essa concepção, estamos discutindo a reforma do Estado na nova realidade: Estado nacional, criação da Revolução Francesa, das burguesias nacionais, que entram em crise exatamente pelo processo de globalização na formação dos blocos econômicos supranacionais.

O Brasil recebeu hoje, aqui no Congresso Nacional, o Presidente da República Oriental do Uruguai, país que se integra ao Brasil, superando fronteiras por força de um processo inexorável de uma economia que se busca integrar. Mas essa integração não implica superação de políticas que defendam interesses nacionais ou interesses de blocos regionais econômicos.

Protecionismo ainda existe. E, por isso mesmo, quando da Constituição de 1988 fez-se a distinção entre empresas de capital

nacional e empresas brasileiras, estas as aqui sediadas, independente de origem do seu capital. Buscava-se, a nível constitucional, definir discriminação, privilégios, proteção, enfim, aquilo que julgávamos ser do interesse nacional.

Acredito que essa emenda do Governo seja uma das únicas propostas da ordem econômica que, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados mais especificamente, recebeu um tratamento que a melhorou, que a aprimorou. Não se pode dizer o mesmo sobre a emenda das telecomunicações, a questão do monopólio do petróleo, não se pode dizer o mesmo sobre a emenda da cabotagem. Neste caso, a proposta apresentada pelo Governo foi aprimorada com o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados. E por quê? Exatamente porque desconstitucionaliza algo que não deveria ser constitucional.

Todas as constituições de todos os países, dos blocos econômicos, têm a proteção e usam o protecionismo de forma preocupante. Basta ver o que significa o mercado japonês, fechado, protegido não por preceito constitucional, mas por políticas conjunturais ou políticas estratégicas, não por perfis institucionais da constituição japonesa. Nenhum país fez isso. O Brasil o fez, imaginando que isso seria um avanço, e estamos vendo que não o foi. Será avanço quando significar defesa do interesse nacional em função de conjunturas políticas, protegendo determinados setores, independente – o que é mais grave – da origem do capital. Estamos vendo isso hoje.

Atualmente, está em vigor a política protecionista da indústria automobilística brasileira, que não é de capital nacional. Ao mesmo tempo, não temos nenhuma política para evitar o cartel interno, por exemplo, da indústria do cimento, genuinamente de capital nacional. São políticas que serão determinadas por leis ordinárias, por portarias que significarem taxações, barreiras alfandegárias. Tentam também uma política que pode ser determinada por resolução do Congresso Nacional, para, com reciprocidade, tratar quem cria barreiras para os nossos produtos.

Essa política é permitida pelo preceito que hoje estamos revogando, porque não dá ao Governo e ao Congresso a capacidade de, por lei, poder defender, discriminar, privilegiar ou proteger, quando assim indicarem o interesse nacional, público, empresas, setores, nacionais ou estrangeiros, sediados na economia brasileira, produzindo bens e serviços no nosso Território ou naquilo que estamos construindo com o Mercosul. Um exemplo maior disso: estamos definindo cotas e estamos tendo que negociar com a Argentina, porque não se trata mais de uma política da nossa soberania na nossa fronteira mas de uma política que leva em consideração outra realidade econômica que o mundo da globalização nos indica.

Essa proposta, portanto, é algo que avança, que aprimora, que nos dá a capacidade de continuarmos defendendo o interesse nacional sem qualquer vinculação a preceitos constitucionais que nos inseriria, que nos amarraria a todas as políticas conjunturais, tal como estamos vivendo atualmente com o Plano Real.

Nesse sentido, nosso voto é favorável à emenda, com duas ressalvas. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos favoravelmente. Isto é importante dizer, porque, em várias outras, vamos posicionar-nos da mesma forma, ou seja, favoravelmente à proposta original do Governo.

Quando tratava do que deveria privilegiar – não apenas a pequena ou média empresa mas também aquelas que produzissem bens e serviços no Brasil, uma formulação melhor, mais avançada, algo que melhor defendia o interesse da economia brasileira, a proposta do Governo não foi aceita. Por isso, sou um dos signatários, se vinte e sete outros houver para a emenda do Senador Josaphat Marinho que teve o nosso apoio na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero dizer mais. Muito dessas discussões de reforma constitucional estamos levando para a questão da regulação. Nesta Casa mesmo, com relação à proposta sobre a questão da exploração mineral no Brasil independente do sistema constitucional, nunca tivemos uma lei moderna, em defesa do interesse nacional que criasse princípios da caducidade, que criasse princípios para não reservas estratégicas, não importando a origem do capital, para produtos minerais que deveriam estar sendo explorados, pois o Brasil é um dos países ricos em recursos minerais e um dos menos explorados, que tem o menor índice de investimentos por hectare mineral.

Nesse sentido, discutir regulamento ou regulação é algo sobre o qual esta Casa, o Congresso Nacional e o País têm que se debruçar, isto é, num novo perfil constitucional, que é o que esta lei, este projeto, esta proposta constitucional me parece atender, que é o interesse público, o interesse nacional e o interesse de nosso País.

Portanto, nosso voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há pouco tempo, um dos maiores cientistas sociais do mundo discutia no Rio de Janeiro esta questão que vem, de um lado, criando uma perplexidade muito grande por parte daqueles que assistiram ao auge da economia capitalista, auge este sustentado na dívida pública, nos gastos extra-orçamentários, na emissão de papel-moeda, que aposentou e arquivou o ouro, a fim de poder cobrir os déficits orçamentários crescentes, necessários para aumentar o nível da demanda efetiva, reabsorver o desemprego, aumentar a taxa de lucro que o capitalismo em crise, desde 1929 até 1941, exigia.

Portanto, não foi por um mero acaso que o Estado e o Governo liberais, o Estado gendarme trocou a sua posição contemplativa em relação à atividade econômica capitalista para participar centralmente dessa atividade.

Os setores que mais se desenvolveram a partir daquele momento, daquela depressão, foram os ligados à guerra e ao espaço, tendo o governo como comprador único. O governo, por sua vez, para sustentar as empreiteiras e a grande dinâmica voltada para essas atividades tanáticas e destruidoras, espaciais e bélicas, teve que recorrer a emissões crescentes, a ponto de fazer com que a dívida pública dos Estados Unidos atingisse 119,9% do PNB americano em 1945.

E a dívida pública que sustentou a guerra, de acordo com a doutrina do Dr. Schacht, o mago das finanças de Hitler, nas áreas do nazifascismo, contra ela foi dado um calote, orientado pelo monetarista Dodge, em 21 de junho de 1948. Um calote idêntico ao que foi dado pelo ex-Presidente Collor nos depositantes brasileiros. Disseram, então, que eles deviam ter a sua dívida confiscada porque representava um sustento ao processo bélico iniciado por Hitler nos anos 30. No Japão, isso ocorreu em 1946, passando-se um trator sobre a dívida pública daquele país.

Esse processo tinha que chegar a um limite. O governo sustentou a demanda efetiva, reempregou os trabalhadores que a tecnologia desempregava; de acordo com Fernando Henrique Cardoso, o governo capitalista teve até mesmo que queimar o excedente com gastos no social. Isso tinha que chegar necessariamente a uma crise.

Edmar Bacha escreveu, no prefácio de um de meus livros, que eu fui talvez a primeira pessoa a, já no final dos anos 50 e início dos anos 60, no auge da economia keynesiana, prever que entraria em crise. É esta crise que aí está: a crise do papel-moeda,

das finanças públicas, do endividamento crescente do Estado que desenvolveu tortuosamente o esquema.

No fim dessa crise, não tendo mais visão para a frente, não tendo horizonte, não tendo mais uma ideologia que realmente ativasse a economia capitalista, voltou-se a 1873, o neoliberalismo. O neoliberalismo, que, de acordo com Pery Anderson, reuniu cinco gatos pingados na Suíça em 1957: Friedman, Von Mises e Hayek, figuras que até então eram ridicularizadas e desprezadas porque pregavam um retorno ao útero materno, um retorno àquilo que já havia entrado em crise há muito tempo no capitalismo, em 1929, o liberalismo. Agora puseram um "neo" nessa velharia.

Mas eles são muito inteligentes. Como frisa Pery Anderson, a vitória do neoliberalismo está sendo algo fantástico, que atrai, inclusive, alguns próprios membros da esquerda e do socialismo.

Quais são essas vitórias? Há 820 milhões de desempregados no mundo. Qual é a forma que existe nesse neoliberalismo de reintegrar os trabalhadores de 50 anos de acumulação de tecnologia, que levam à robotização? Puseram na rua. São 820 milhões de desempregados, em escala mundial.

Quando o primeiro país foi submetido à UTI neoclássica, que foi o Chile, iniciou esse processo de experimentação, socorreu-se do Sr. Friedman, que foi ao Chile. Tal como o autor de *A Estrada para a Servidão*, ele pregou, ensinou lá que à economia neoliberal deveria corresponder um Estado político forte. É preciso que haja um Estado político forte, para quebrar e desarticular os sindicatos, para desempregar trabalhadores, para achatar salários, para reduzir a demanda interna, permitindo, obviamente, que o capitalismo cêntrico em crise conquiste os mercados destruídos pela descapitalização.

Infelizmente, por não dispor de tempo suficiente, não posso terminar estas minhas considerações a respeito da globalização, que, de acordo com o mestre Fernando Henrique Cardoso, o qual concorda com Lênin a esse respeito, constitui apenas um nome novo para as relações imperialistas que nos dominam.

Dessa forma, não pensemos que esta globalização atual significa realmente um processo de avanço em direção a um melhor futuro da humanidade. Esta globalização atual representa, sem dúvida alguma, a vitória do retrocesso, o caminho para a barbárie, em que nos deparamos com a centralização. Para a periferia, o equilíbrio orçamentário, o câmbio fixo e o desemprego! Para os Estados Unidos, uma dívida pública de US\$6 trilhões, chegando a atingir um total de US\$18 trilhões.

Os americanos já consumiram três anos futuros de renda nacional; estão devendo três anos de renda nacional, enquanto nós não podemos consumir nada, temos que voltar à Idade Média, quando o consumo era um pecado que deveria ser punido com as penas impostas pela Inquisição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem peça a palavra para discutir, a discussão da matéria prosseguirá na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 14:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo

Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

(Primeira sessão ordinária de discussão)

Esta emenda figura na Ordem do Dia pela primeira vez hoje e figurará durante cinco sessões.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentileza de virem ao plenário, uma vez que, em seguida, teremos sessão secreta para a escolha de embaixadores com *quorum* qualificado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 15:

MENSAGEM Nº 208, DE 1995

Mensagem nº 208, de 1995 (nº 614/95, na origem), através da qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1995 (nº 746/91, na Casa de origem), que modifica os incisos II e IV do art. 3º da Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990, que altera a estrutura básica da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 80 será definitivamente arquivado e serão feitas as devidas comunicações ao Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As matérias constantes dos Itens 16 e 17 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 17h22min e volta a ser pública às 17h37min.)

São os seguintes os itens apreciados em sessão secreta:

– 16 –

MENSAGEM Nº 114, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 114, de 1995 (nº 382/95, na origem), de 4 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

– 17 –

MENSAGEM Nº 170, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 170, de 1995 (nº 535/95, na origem), de 18 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplo-

mata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão pública.

Com a palavra a Senadora Júnia Marise, que pediu a palavra como Líder. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, após o pronunciamento do Senador Sebastião Rocha, que já estava inscrito.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP- Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de manifestar a minha alegria e a minha satisfação por haver retornado a esta Casa, desde a segunda-feira passada, depois de um período de afastamento de aproximadamente 40 dias, por motivo de doença.

Deixo registrado nos Anais desta Casa os meus agradecimentos ao Presidente José Sarney, pelo apoio oferecido a mim neste momento difícil da minha vida, em nome do Congresso Nacional e em seu nome. Agradeço ainda a Deus, aos meus médicos: Drs. Jaci, Teles, Dalton, Luiz Fernando, Davi, este de São Paulo, à minha família, ao Governador do Amapá, Dr. João Alberto Rodrigues Capiberibe, à minha assessoria de gabinete no Senado; aos hospitais onde fiquei internado: São Camilo, Clínica Santa Rita e Hospital Osvaldo Cruz, às equipes de enfermagem, aos doadores de sangue, aos amigos e ao povo do Amapá, que foi solidário comigo nesse momento difícil, e a todos os Senadores que manifestaram sua ampla e irrestrita solidariedade, enviando-me telegramas, fazendo-me ligações e visitando-me pessoalmente, o que me deixa muito contente, pois demonstra que nesta Casa existe o respeito mútuo, a consideração e a amizade.

Gostaria de poder fazer um discurso mais demorado, mas por ter outros compromissos, encerro o meu pronunciamento hoje, esperando poder participar, já nos próximos dias, dos debates importantes por que está passando a Nação.

Antes de encerrar, entretanto, gostaria de prestar uma homenagem póstuma, uma homenagem de pesar a um amigo do Amapá, que também era amigo do Senador José Sarney, o Deputado Estadual que presidiu a Assembléia Legislativa na sua implantação, tendo sido o primeiro Presidente da Assembléia Nacional Constituinte: o Deputado Nelson Salomão. E, apesar de não sermos do mesmo Partido e de termos em vários momentos posições políticas diferentes, quero que fique registrado nos Anais desta Casa a importância que teve o Deputado Nelson Salomão para o Estado do Amapá.

Quero, portanto, registrar nossa tristeza e nossa consternação pela perda desse companheiro. Espero que esta Casa possa também, se for admitido pelo Regimento Interno, encaminhar uma mensagem de pesar à família do ex-Deputado Nelson Salomão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, só de quando em quando – e muito de quando em quando – Senadores se tomam pais. Gostaria de cumprimentar o Senador Sebastião Rocha porque dois episódios importantes aconteceram em sua vida. O primeiro e mais importante, logo antes de S. Ex^a ter ado-

cido, foi o nascimento de seu filho. Gostaria, então, de cumprimentá-lo e a sua senhora também pelo nascimento de seu filho.

Em segundo lugar, desejo de dar-lhe as boas-vindas, em virtude de ter passado por momentos difíceis com respeito a sua saúde. Mas, felizmente o temos de volta para batalhas importantes em defesa da democracia e da cidadania em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os votos do Senador Eduardo Suplicy são extensivos ao Senador Pedro Simon.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes colegas, as palavras são muito ligeiras, mas acho do nosso dever, da nossa alegria, da nossa satisfação registrar o retorno do Senador Sebastião Rocha.

S. Ex^a, no curto espaço que aqui esteve, demonstrou realmente ser uma pessoa inteiramente identificada com o espírito do Senado e, logo no primeiro dia, quando aqui chegou, evidentemente depois de uma moléstia que preocupou a todos nós, teve a oportunidade de receber o carinho e a solidariedade de todos os colegas.

Portanto, neste instante, Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo e em meu nome pessoal, registro com muita satisfação e alegria a volta do Senador Sebastião Rocha, que se reintegra assim aos trabalhos deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu gostaria de manifestar, em nome da Mesa e também do Senado, a alegria de todos nós pela volta do Senador Sebastião Rocha, restabelecido, ao convívio do nosso trabalho.

Em segundo lugar, a Presidência deseja também associar-se às manifestações de pesar expressas por V. Ex^a, pelo falecimento do Deputado Nelson Salomão, do Estado do Amapá. O ex-Deputado foi uma figura muito marcante na política daquele Estado, que tinha um grande futuro, mas que, subitamente, desapareceu, deixando um grande lapso na política do Estado. O Deputado Nelson Salomão foi um homem que grandes serviços prestou ao Amapá.

A Mesa comunicará à família do Deputado Nelson Salomão este sentimento da Casa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, com o retorno do Senador Sebastião Rocha, quero fazer um registro que V. Ex^a possivelmente jamais faria. Preciso dar o testemunho desse fato, dessa verdade.

Sr. Presidente, naquele sábado pela manhã, quando recebi o telefonema em minha casa a respeito da grave doença de que era acometido o Senador Sebastião Rocha, ocorreu-me ligar a V. Ex^a, que se encontrava no Estado do Maranhão e me, prontamente, dirigiu-se ao Amapá e tomou todas as providências para que o Senador Sebastião Rocha tivesse o atendimento adequado. Felizmente, S. Ex^a está aqui entre nós.

Sei que V. Ex^a não faria alarde desse fato, mas preciso fazer esse registro, para que o mesmo seja do conhecimento da opinião pública e dos colegas Senadores. V. Ex^a agiu de forma prestimosa, instantânea e incontinente para proteger a saúde e até mesmo a vida de um colega, sem perguntar a respeito de quem se tratava, a que partido pertencia ou em que situação se encontrava.

Portanto, quero fazer esse registro e dizer que fico satisfeito de poder ter feito parte da atuação de V. Ex^a e que foi bem sucedida.

A minha intenção com este pronunciamento é apenas fazer este registro e cumprimentar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador José Fogaça, pela sua generosidade. A Mesa cumpriu o seu dever, interpretando o sentimento da Casa. Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (–SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a comunicação feita pelo Senador José Fogaça, quero cumprimentar V. Ex^a, apesar de não ser, para mim, surpresa a *magnitude* de seu coração, de sua alma e sua dedicação aos amigos e aos inimigos também.

Com a alegria de ser presidido por V. Ex^a, tenho a certeza de que durante o transcorrer do seu mandato só receberemos notícias como a que hoje recebemos do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Hoje a Confederação Nacional das Associações Comerciais – CACB –, reunida em Brasília, referindo-se à situação econômica por que passa o País, tornou público um manifesto, um comunicado que me permito ler:

"A Confederação das Associações Comerciais do Brasil, em sua reunião em Brasília, analisou a atual situação da economia e os problemas enfrentados pelas empresas face à escassez de crédito e aos elevados custos financeiros, que vêm provocando queda da produção, das vendas, do emprego e o crescimento significativo das insolvências.

Considero indispensável o rápido encaminhamento das propostas do Governo de reforma fiscal que possa resolver de forma definitiva o *desequilíbrio financeiro* do Estado, permitindo a redução das taxas de juros e viabilizando o crédito de longo prazo.

Repudiam a regulamentação das taxas de juros em discussão no Congresso, mas defendem urgentes medidas para reverter o quadro recessivo que já se constata em diversas regiões. Nesse sentido, a redução dos depósitos compulsórios e dos impostos sobre as operações financeiras é inadiável, não sendo possível adotar-se o *gradualismo sinalizado* pelo Banco Central, sob pena de se desestruturar a economia e impor ônus econômicos e sociais *insuportáveis às empresas e aos trabalhadores*, com os conseqüentes efeitos políticos negativos.

Esperam que as autoridades econômicas adotem, com a urgência e a profundidade necessárias, as providências para aliviar a dramática situação antes que o remédio adotado se transforme em veneno mortal.

Apóiam as manifestações que têm sido realizadas em muitos Estados, lideradas por suas Federações, por considerar que refletem a dramática situação econômica e social dos mesmos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, quero comunicar aos Srs. Senadores que, amanhã, às 11h, teremos uma sessão especial para homenagear o jornalista Carlos Castello Branco, uma das glórias do jornalismo nacional. É deliberação desta Casa, e a sessão realizar-se-á amanhã. Peço aos Srs. Senadores que estejam no horário marcado, para que se proceda a homenagem ao ilustre jornalista.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e

Srs. Senadores, faleceu ontem, aqui em Brasília, tendo sido sepultado hoje, o ex-Deputado Federal Álvaro Lins Cavalcanti que representou, por mais de uma legislatura, o Estado do Ceará. Foi Deputado Estadual, Bacharel em Direito, Procurador do Estado do Ceará e dedicado grande parte da sua vida à fundação e direção da Casa do Ceará, que, não obstante ter esse nome, é uma das instituições que mais presta benefícios à população carente de Brasília e de todos os Estados do Brasil, que para aqui se dirige muitas vezes em condições precárias, do ponto de vista econômico, da saúde, do desemprego e em outras situações de grande dificuldade.

Apresentei hoje à Mesa, nos termos regimentais, um requerimento de voto de pesar, que V. Ex^a haverá de submeter ao Plenário no momento oportuno. Sendo aprovado, será dado conhecimento à família – sua viúva, Dona Zimar, e seus filhos, Álvaro Neto e Carlos Antônio – e ao Governo do Estado do Ceará. Líder político, parlamentar, integrante que foi do antigo PSP – Partido Social Progressista e depois do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, tendo disputado várias eleições e sempre saído delas vitorioso, retirou-se da vida pública após uma longa e operosa atividade junto às casas legislativas que integrou e ao próprio Governo do Estado do Ceará, para depois, fora das atividades políticas e das lides parlamentares, dedicar-se integralmente a essa benemérita instituição, que é a Casa do Ceará.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, outro assunto quero tratar desta tribuna: hoje em dia parece que virou moda ser defensor da natureza. Muitos posam de conhecedores da questão ecológica e passam a criticar os problemas ambientais apenas com o intuito de obter dividendos eleitorais ou prestígio na imprensa, sem atentar para problemas mais graves, como o despejo dos dejetos nos mananciais, que na maioria das vezes abastecem as necessidades da população no que se refere ao consumo de água, líquido essencial à vida.

Mas o assunto que nos traz hoje à tribuna do Senado Federal é ainda de maior gravidade: trata-se da desertificação avassaladora que vem ganhando cada vez mais espaços territoriais em algumas regiões do globo terrestre. A própria ONU, entidade de representação internacional que tem pautado sua atuação, ao longo dos seus cinquenta anos de existência, na busca dos melhores caminhos para a humanidade, já se posicionou sobre o assunto. A *Carta das Nações Unidas sobre Desertificação*, de 1977, indicou a existência de grandes regiões classificadas como áridas e hiperáridas em nosso planeta.

Tomando como parâmetro apenas as variáveis climáticas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou documento denominado *Zoneamento Sistemático de Áreas mais Predispostas à Desertificação*, que aponta para cerca de dois milhões de quilômetros quadrados, no território brasileiro, como possíveis de se transformarem em deserto. Desses, um milhão de quilômetros quadrados correspondem ao *Polígono das Secas*.

Essas perspectivas vêm gerando preocupações entre estudiosos e autoridades brasileiras. Por isso, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Ministério da Agricultura e a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA realizaram, no ano de 1986, em Recife, o *Seminário sobre Desertificação no Nordeste*, que produziu um documento deveras esclarecedor da questão, em termos de Brasil.

Qual seria a razão, Senhores Senadores, para levantar mais uma vez o assunto perante esta Casa?

Pode-se responder que a finalidade principal é aproveitar a instituição pelas Nações Unidas do *Dia Mundial de Luta contra a Desertificação*, determinado para o dia 17 de junho, transcorrido há dias atrás.

O conceito elaborado na *Conferência das Nações Unidas sobre Desertificação*, em 1977, aponta como desertificação "a di-

minuição ou a destruição do potencial biológico da terra, o qual desemboca em definitivo em condições de tipo desértico. A desertificação é um aspecto de deterioração generalizada dos ecossistemas sob as pressões combinadas de um clima adverso e flutuante e de uma exploração excessiva".

Já o Professor Waldemar Rodrigues, doutor em ecologia e professor da Universidade do Piauí, afirma que "dentro de um enfoque sistêmico, a desertificação está definida como um conjunto de causas que provocam a perda parcial ou total do solo no ambiente físico, da biomassa no ambiente biológico e da qualidade de vida no ambiente humano".

Pode-se concluir que, em poucas palavras, desertificação é a degradação da qualidade do solo e das condições favoráveis à vida em determinada região.

Senhor Presidente, temos de estar sempre chamando a atenção dos responsáveis pelo destino deste grande País para que tal malefício iminente não se transforme em realidade cada vez mais abrangente, como acontece no Deserto do Saara, que, só nos últimos 60 anos, estendeu seus domínios em mais de um milhão de quilômetros quadrados, ou seja, uma área equivalente a todo o Polígono das Secas existente em nosso País.

O Brasil faz parte do conjunto de 144 países que assinaram o *Plano de Ação para Combater a Desertificação* na Conferência das Nações Unidas realizada com esse fim. Não pode, por essa razão, deixar de colocar em prática e levar avante o que definiu como compromisso.

O governo da União deve priorizar medidas voltadas para corrigir tendências de deterioração da natureza em várias partes do território, pois não é apenas no Nordeste que o problema se apresenta. Existem focos geradores de preocupação no Centro-Oeste (Mato Grosso e região do Cerrado), na Amazônia (Roraima, Amazonas, Pará) e São Paulo (mais de 70% das áreas cultivadas estão sob processo de erosão).

O homem tem contribuído em demasia, com sua ação predatória, para que a desertificação caminhe a passos largos para aumentar seu domínio em termos territoriais.

Não basta assinar tratados, participar do *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA*, ter sediado o encontro internacional conhecido como *Conferência RIO-92*. É preciso tomar atitudes concretas e patrocinar uma ação efetiva de conscientização do risco que significa a negligência em relação a alguns aspectos fundamentais ligados à questão ecológica. Deve-se ter sempre em mira que o desenvolvimento, como entendido atualmente, só é válido se conseguido dentro de parâmetros que lhe garantam tornar-se auto-sustentável.

Ao invés de políticas paliativas para o Nordeste, como vem acontecendo quase todos os anos, com a criação de frentes de trabalho emergenciais, devem-se adotar soluções duradouras, por meio de investimentos voltados para a correção das graves distorções regionais existentes. Aí, o Nordeste poderia aprender a andar com as próprias pernas, e cabe a pergunta: Isso interessaria àqueles que detêm o poder e que nele se vêm mantendo à custa de migalhas que são distribuídas em épocas eleitorais?

Os investimentos governamentais poderiam traduzir-se em reservatórios que pudessem minorar os efeitos das estiagens intensas; em projetos de irrigação adequados, que não redundassem em processos danosos de erosão. Tudo isso conjuntamente com adequada orientação tecnológica, para que o aumento da produtividade agrícola não traga como resultado a esterilidade do solo e, conseqüentemente, a morte da galinha dos ovos de ouro.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, outros fatores de degradação ambiental devem ser coibidos severamente: o desmatamento das caatingas para a formação de terras agricultá-

veis, ou para construção, lenha ou carvão, ou mesmo para pastagens; a atividade cerâmica desenfreada (esta, sob dois aspectos: retirada descontrolada de argila, que causa erosão, e uso de grandes quantidades de madeira ou carvão, que provocam desmatamento).

Quero alertar os nobres Colegas para o fato de que hoje todos os Estados da Região Nordeste se vêem às voltas com o problema da desertificação. Para que se tenha uma idéia da gravidade do problema, é preciso lembrar que ele afeta a vida de aproximadamente 15 milhões de pessoas (cerca de 40% da população nordestina) e representa uma perda anual de quase 500 milhões de dólares, segundo os professores Waldemar Rodrigues e Deocleciano Guedes Ferreira, do *Núcleo de Pesquisa e Controle da Desertificação no Nordeste - DESERT*.

Já o biólogo José Antônio Soares, com base em imagens obtidas por satélites, adverte para o seguinte: Em 1984, a cobertura vegetal ocupava 65% da superfície do Nordeste; em 1989, esse número caiu para 47%. Nesse ritmo, no ano 2000, haverá apenas 178 mil quilômetros quadrados de vegetação nativa e, no ano 2005, não haverá mais nada.

Dá para se ver, Senhoras e Senhores Senadores, que eu não poderia deixar passar em branco a ocasião do *Dia Mundial de Luta contra a Desertificação* e que cabe a nós, representantes do povo e dos interesses da Nação, cobrar do Governo providências urgentes no sentido de reverter tão maléficas influências.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa se associa às manifestações de pesar de V. Ex^a e espera a formulação do requerimento para dar a tramitação normal.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou retornando do meu Estado, Roraima, extremamente preocupado com a paralisação da operação dos Fundos Constitucionais. Há mais de um mês, tanto o FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, quanto o FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste estão sem operar por falta de definição da taxa de juros correspondente para sua operação.

Gostaria de deixar aqui o meu apelo ao Presidente da República e aos Ministros da área econômica, José Serra e Pedro Malan e, também, ao Líder do Governo, companheiro Elcio Alvares para que tratem dessa questão, emergencialmente, com o Governo Federal.

Os Fundos Constitucionais, principalmente nos Estados mais pobres como Roraima e os do Norte do País, têm o papel fundamental de induzir o nosso processo de desenvolvimento. Há mais de trinta dias, esses fundos não são operados e, na nossa região, estamos em pleno período de implantação do processo agrícola. De sorte que, sem dúvida, essa paralisação será um fator determinante para a involução do nosso desenvolvimento.

Peço ao Governo Federal que tome providências urgentes para definir rapidamente as taxas de financiamento para que os novos contratos do FNO e FNE possam ser assinados.

Era essa a comunicação que deseja fazer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Superintendente de Secretário.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo de 20 minutos, segundo o que determina o Regimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do apelo do Senador Romero Jucá, gostaria de esclarecer que começa a tramitar no Congresso Nacional a medida provisória que trata do crédito rural. Nessa medida não foram incluídos os fundos constitucionais, entre os quais está o FNO. Mas há vários Senadores desta Casa – e eu me incluo entre eles – que, como membros dessa Comissão, vão trabalhar para melhorar essa situação. Creio que caberá a nós Congressistas colocarmos nessa medida provisória a questão dos fundos constitucionais, no caso, o fundo do Norte, do Centro-Oeste e o do Nordeste.

Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna é um pedido de informações que encaminhei ao Ministro do Planejamento. Existe uma questão muito grave em nosso País relativa à injustiça na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

Durante o Censo de 1991, houve muitas irregularidades. O fator habitação de um município é um dos critérios básicos para determinar a participação deste município no FPM, que são repasses do Governo Federal relativos aos recursos adquiridos com Imposto de Renda e com o IPI.

Ocorre que prefeitos, na ocasião, percebendo essa possibilidade, promoveram um grande processo de corrupção neste País, envolvendo prefeituras, funcionários da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – o IBGE, o que resultou num Censo desqualificado e com enormes defeitos.

Esses erros e corrupções geraram, inclusive, inquéritos policiais sob investigação da Polícia Federal, mas não se chegou a nenhuma conclusão. E, em consequência disso, muitos municípios do Brasil estão seriamente prejudicados.

Há um número grande de pedidos para que se regularize a situação. O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística alega, permanentemente, não ter recursos para corrigir os erros cometidos em 1991. Temos levantamentos que demonstram que esses recursos são poucos e que precisam ser colocados à disposição do órgão para as devidas correções.

No caso específico do Pará, houve erros graves que demonstram distorções da ordem de 30 a 40% entre a estimativa apresentada pelo IBGE e os dados apresentados pelos órgãos de saúde no momento das suas campanhas, bem como pelo número de eleitores. Quer dizer, há uma distorção extremamente grave, há pedidos para que essas distorções sejam corrigidas, mas há também um impasse para que se realize diante da falta de recursos. No Pará – embora isso ocorra em todo o Brasil – essa questão é mais grave nos municípios de Acará, Altamira, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Itupiranga, Medicilândia, Paragominas, Rondon do Pará, São Domingos do Capim, Tomé-Açu e Uruará.

Apelo à Mesa para que dê como lido meu pronunciamento. Gostaria de ler apenas os quatro itens do pedido de informações que encaminhei ao Sr. Ministro do Planejamento:

1 – Que recursos são necessários ao IBGE, porventura solicitados por este órgão, para que o mesmo proceda à recontagem dos dados referentes às populações dos municípios brasileiros que reclamaram prejuízo diante de eventuais incorreções de números?

2 – No caso de haver decisão de atender às necessidades do IBGE, qual a previsão de liberação desses recursos?

3 – No caso de não ser atendida a solicitação orçamentária do IBGE neste ano, quais as razões do não atendimento?

4 – Que providências o Ministério do Planejamento tenciona adotar, diante do fato de que os municípios reclamantes estão seriamente prejudicados com as citadas incorreções estatísticas?

Gostaríamos que esse problema fosse resolvido até a data de 31 de outubro, que é o último mês em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apresenta os dados ao Governo Federal para que este prepare a distribuição dos recursos do FPM para o ano de 1996.

Essa é uma questão séria, grave, e espero que, ao responder essas indagações, o Ministro José Serra apresente-nos uma solução para esse problema.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, milhares de municípios brasileiros estão tendo prejuízos na receita de suas cotas do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, em função das distorções nos números de suas populações – até hoje não corrigidas – que foram verificadas nos resultados do Censo Demográfico de 1991, realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tendo em vista que o contingente populacional é o item de maior peso no cálculo do índice que compõe o coeficiente para repasse do FPM.

Em nosso pronunciamento de hoje vamos abordar particularmente o problema vivido pelos municípios paraenses, onde há cidades com nada menos que quatro números estimados de habitantes, como é o caso de Novo Repartimento, cujo prefeito já escreveu para o IBGE denunciando o fato e até agora nada foi resolvido.

Outros municípios chegam a ter variações absurdas de 30 a 40%, entre a estimativa oficial do IBGE e o que foi apurado pela Fundação Nacional de Saúde, no tocante à população efetivamente atendida em suas campanhas de saúde pública ou pelo Tribunal Regional Eleitoral, em termos de eleitores votantes, no pleito de 1994.

No tocante aos problemas verificados no Censo de 1991 no estado do Pará, foram detectadas várias coincidências de dados, que acabaram por exigir uma elaboração de dados complementares, após a conclusão das atividades censitárias.

Através desses levantamentos complementares, constatou-se a existência de fraude na realização do Censo em pelo menos onze municípios paraenses: Acará, Altamira, Bom Jesus do Tocantins, Dom Eliseu, Itupiranga, Medicilândia, Paragominas, Rondon do Pará, São Domingos do Capim, Tomé-Açu e Uruará.

Essas irregularidades provocaram a instauração de Inquéritos Administrativos para sua apuração e as investigações estão ainda sendo feitas também no âmbito da Polícia Federal, em que se confirmou o envolvimento de funcionários do órgão, principalmente de responsáveis pela coleta e supervisão dos dados.

Dentre os principais problemas verificados no Censo de 1991 e que acabaram por implicar a ocorrência de irregularidades, foram constatados:

- contratação de pessoal sem capacitação técnica;
- falta de planejamento (recursos, infra-estrutura etc.)
- coordenação de tarefas censitárias sob a responsabilidade de pessoas não habilitadas e sem vínculo com o órgão, particularmente nos casos dos agentes censitários de Coordenação Municipal e dos agentes censitários de Coordenação e Supervisão.

A Direção do IBGE, no Rio de Janeiro, determinou que fosse feita uma rigorosa análise nos dados inicialmente levantados, em função de não haver segurança naquelas informações.

Vale ressaltar que foram denúncias de prefeitos como os de Paragominas e de São Domingos do Capim que suscitaram essas averiguações.

Nossa preocupação maior é que nos últimos quatro anos os prefeitos reclamam soluções para o problema e elas não são providenciadas, a não ser na forma de paliativos, como a execução de novas coletas, por amostragem, que o IBGE fez em alguns municípios do nosso Estado, a título de minimizar o efeito das distorções encontradas e que foram objetos da mencionada "rigorosa análise", feita pela equipe técnica do sistema de controle e análise do órgão.

Essa coleta não foi realizada da maneira como preconizam as metodologias e sistemáticas peculiares a um processo de recontagem e que exigiriam o cumprimento de uma programação também específica, fundada em novas alocações de recursos financeiros para despesas com pessoal, material, deslocamentos etc, portanto a emenda ficou pior que o soneto.

O IBGE alega a impossibilidade operacional de reparar as distorções que atualmente prejudicam os Municípios, por conta do impedimento de novas contratações na área de Recursos Humanos, contratações essas indispensáveis para a efetivação das ações do órgão, cuja exceção deverá ser aberta apenas à realização de um novo censo, como por exemplo o censo agrícola, que está para ser realizado desde 1991 e que não o foi até agora exatamente pela falta de recursos reclamada pelo órgão. Está aí outro grande prejuízo para o País.

Não obstante a impossibilidade de revisão dos dados já consolidados e que, conforme alegações comuns dos municípios envolvidos, são lesivos aos interesses dessas municipalidades, o IBGE realiza, para efeito de informação ao TCU, levantamento anual de estimativas populacionais, divulgadas a cada 31 de agosto no *Diário Oficial da União*, dado esse calculado a partir da aplicação de fórmulas estatísticas de mensuração do crescimento populacional, e que acabam por ser determinantes para a definição de vários aspectos da vida sócio-econômica dos municípios.

É neste aspecto que se faz urgente a tomada de providências para sanar as graves disparidades entre a realidade daqueles municípios prejudicados e as informações prestadas ao TCU pelo IBGE.

Se não há recursos para a execução dos necessários serviços de recontagem, que eles sejam então alocados, imediatamente, pois não aceitamos que as autoridades censitárias deste País admitam a incoincidência de dados, admitam que os municípios estão sendo prejudicados e que, ao mesmo tempo, o Governo Federal não aja com justiça e com a responsabilidade que lhe é devida.

Nós estamos dirigindo pedido de informações ao Ministério do Planejamento, por intermédio de requerimento que a seguir entregaremos à Mesa, solicitando a posição deste órgão quanto às necessidades de recursos extras-orçamentários para o IBGE e sobre as previsões deste atendimento.

Esperamos que esses problemas possam ser resolvidos antes da divulgação anual das estimativas do IBGE, prevista para o dia 31 de agosto e que até lá já tenha sido procedido o redimensionamento populacional dos municípios reclamantes, evitando-se assim a redução de suas cotas no FPM no exercício de 1996.

Era o que tínhamos a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO Nº DE 1995

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requero seja encaminhada ao Ministro do Planejamento a seguinte solicitação de informações:

1 – Que recursos são necessários ao IBGE, porventura solicitados por este órgão, para que o mesmo proceda à Recontagem dos dados referentes às populações dos municípios brasileiros que reclamaram prejuízo diante de eventuais incorreções de números?

2 – No caso de haver decisão de atender às necessidades do IBGE, qual a previsão de liberação desses recursos?

3 – No caso de não ser atendida a solicitação orçamentária do IBGE neste ano, quais as razões do não atendimento?

4 – Que providências o Ministério do Planejamento tenciona adotar, diante do fato de que os municípios reclamantes estão seriamente prejudicados com as citadas incorreções estatísticas?

Justificação

O presente requerimento tem a finalidade de buscar informações pertinentes ao sério problema das incoincidências de dados verificados entre a realidade dos fatos e os números levantados no país pelo Censo 1991 e subsequentes estimativas, produzidas pelo IBGE.

A questão reflete-se direta e negativamente no cálculo dos índices que compõem a cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, quando as administrações municipais acumulam prejuízos há anos em função das distorções.

Nossa preocupação maior é que nos últimos quatro anos os prefeitos reclamam soluções para o problema e elas não são providenciadas, a não ser na forma de paliativos, como a execução de novas coletas, por amostragem, que o IBGE fez em alguns municípios do nosso Estado, a título de minimizar o efeito das distorções encontradas.

Essa Coleta não foi realizada dentro do que preconizam as metodologias e sistemáticas peculiares a um processo de recontagem e que exigiriam o cumprimento de uma programação também específica, fundada em novas alocações de recursos financeiros para despesas com pessoal, material, deslocamentos etc.

O IBGE alega a impossibilidade operacional de reparar as distorções que atualmente prejudicam os Municípios, por conta do impedimento de novas contratações na área de Recursos Humanos, contratações essas indispensáveis para a efetivação das ações do órgão.

Esperamos que esses problemas possam ser resolvidos antes da divulgação anual das estimativas do IBGE, prevista para o dia 31 de agosto e que até lá já tenha sido procedido o redimensionamento populacional dos municípios reclamantes, evitando-se assim a redução de suas cotas no FPM no exercício de 1996.

Brasília/DF, de 1995. – Senador Ademir Andrade, PSB – PA.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, como Líder, por 20 minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT, Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista *Veja* desta semana anuncia com destaque a estréia da Rede Vida de Televisão, emissora católica que irá ao ar diariamente, entre cinco da tarde e meia-noite, com transmissão por antena parabólica para todo o Brasil, pelas TBC a cabo e no canal 40 em UHF na cidade de São Paulo.

A Emissora de TV terá sua programação elaborada por um conselho de dignitários católicos, entre eles o ex-Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Luciano Mendes de Almeida.

Primeira experiência da Igreja Católica numa atividade onde os evangélicos pregavam sozinhos, a Rede Viva não tem ligações oficiais com as instituições católicas, pertence ao empresário José Monteiro Barros Filho, proprietário de quatro emissoras

de rádio e um jornal em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, que resolveu colocar a sua concessão à disposição da Igreja, que, apesar de controlar cerca de 150 emissoras de rádio, não tinha nenhum canal para promover a evangelização.

A Rede Viva, ao contrário das emissoras evangélicas que adotam a estratégia de levar ao ar *shows* de roqueiros e depoimentos de fiéis convertidos, espera conquistar a audiência com uma programação diversificada e com a promessa de não colocar no ar programas que explorem a violência e o sexo.

Trata-se, sem dúvida alguma, de um acontecimento alvissareiro neste momento em que os programas e filmes de cinema levados ao ar submetem crianças e adolescentes a imagens de violência, vulgaridade e pornografia.

Em discurso recente pronunciado da tribuna desta Casa, o eminente Senador Artur da Távola fez uma abordagem oportuna sobre a crise vivida dentro da imprensa brasileira por alguns de seus principais nomes, chegando à conclusão de que "estamos vivendo tempos não mais da notícia como informação, mas como espetáculo".

E baseia o seu ponto de vista na constatação de que, a partir do momento em que temos a notícia como espetáculo no lugar da notícia como informação, temos, fundamentalmente, uma alteração substancial no modo de comportamento de uma sociedade, porque ela se acostuma gradativamente a esse tipo de consumo de notícia como espetáculo, não mais aceitando a notícia como informação.

O valor moral, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é um artigo cada dia mais escasso entre nós. Dizem as leis da economia que um artigo é tanto mais valorizado quanto mais escasso seja. Portanto, cabe a nós que valorizamos este bem apoiar, aplaudir e secundar cada gesto, cada atitude, cada manifestação que contribua para reverter o atual quadro de total desrespeito aos valores morais e ao sentimento religioso do povo brasileiro.

O que torna uma nação próspera, sem dúvida, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e de moralidade, a prática da religião e o respeito à justiça. Ao nos conferir o dom do livre arbítrio, o Criador estava elevando a liberdade humana à categoria de atributo divino, mas nem por isso se justifica o abuso desse alvedrio, em demérito da humanidade e em prejuízo do próximo, o que necessariamente ofenderia o pressuposto inarredável da justiça divina.

Entendo que os meios de comunicação social – importantes instrumentos de formação da juventude brasileira – deveriam manter programação compatível com os princípios éticos e cristãos que orientam a família brasileira. À televisão, sobretudo, pelo extraordinário poder de penetração em nossos lares, cabe maior parcela de responsabilidade na manutenção de nossas tradições, crenças e na moldagem dos padrões da sociedade brasileira.

O que desejamos é que esse importante meio de comunicação seja veículo de informação, de divertimento sadio, de elevação moral, e não servir como agente de desagregação da família e da destruição do sentimento religioso de nossa gente.

As pessoas envolvidas na produção da programação da televisão brasileira, lamentavelmente, no afã de aumentar a audiência das emissoras, distorcem e descaracterizam os valores morais, agridem a Igreja, ridicularizam os atos religiosos públicos e denigram a imagem da autoridade religiosa. Não bastasse isso, transmitem imagem negativa e perniciosas à formação da juventude brasileira, tão desamparada e confusa.

Todo esse abuso a que assistimos passivamente em nossos lares é resultante do falso conceito de liberdade que se apoderou da mídia brasileira. O texto constitucional em vigor, ao transferir a responsabilidade de censura para as emissoras, facilita a investida daqueles que exploram o vício e a imoralidade por meio de pro-

gramações que incitam a violência e o sexo, além da circulação no País de grande quantidade de livros e revistas eróticas.

A propósito, muito oportunamente, o nobre Senador Pedro Simon, por meio do Requerimento nº 470, de 1995, fundamentado no preceito constitucional que garante a liberdade dos meios de comunicação, requereu e está prevista para hoje, às 16 horas, a instalação de uma comissão especial temporária, que terá como principal finalidade analisar os programas de rádio e TV no País.

Não preconizo, absolutamente, a volta da prática da censura, mas desejaria que os meios de comunicação elevassem o nível de seus programas, até como obediência ao art. 221 da Constituição, que estabelece, entre outros princípios, a preferência, por ocasião da produção e programação das emissoras de rádio e televisão, pelas finalidades educativas e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Por último, entendo que o papel do Estado não deve ater-se somente à execução, por seus governantes, de obras físicas muitas delas faraônicas e de prioridade duvidosa. Cabe-lhe, também, o importante papel de proteger a moralidade pública e fazer cumprir a legislação no sentido de coibir os espetáculos e publicações imorais e obscenas, tendo em vista a defesa da integridade moral do povo, a começar pelo grupo familiar, por onde tem instilado a decomposição como aconteceu, na Antiguidade, entre os judeus (Sodoma e Gomorra) e os romanos, destruindo seu império pela decadência dos costumes.

Cheguei a esta Casa, Sr. Presidente, com o firme propósito de defender uma melhoria de qualidade de vida para o meu povo, dando-lhe condições culturais para o desenvolvimento de sua personalidade. Com esta convicção, com uma postura clara, transparente e até contundente, diante da opinião pública, muitas vezes dizendo opinião pública, muitas vezes dizendo o que o povo gostaria de ouvir, mas, sobretudo, o que precisava ouvir. Acredito que todo esse clamor poderá promover uma reflexão, por meio da imprensa e dos governantes deste País, para disciplinar os exageros dos veículos de comunicação social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência vai chamar os oradores anteriormente inscritos na lista.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tectonio Vilela Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a disporá do tempo necessário, até o encerramento da sessão.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, recebi resposta do Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, ao requerimento de informações sobre estudos elaborados pela Receita Federal a respeito da renúncia fiscal e de créditos subsidiados concedidos através da Suframa e da Sudene.

Assim, o Ministro da Fazenda encaminhou-me cópia da Nota Técnica Cosar/Dipar nº 12/95 e do "Demonstrativo de Benefícios Tributários", elaborados pela Secretaria da Receita Federal.

O quadro-resumo encaminhado pelo Ministro da Fazenda apresenta a distribuição dos benefícios tributários, previstos para 1995, em favor da Suframa e da Sudene, por imposto.

Com respeito à Suframa, em 1995, haverá benefícios tributários da ordem de R\$574,8 milhões; o IPI interno será da ordem de R\$1.083 milhão; e o IPI vinculado será da ordem de R\$ 365,5 milhões, totalizando R\$2.024 bilhões. Para a Sudene, o Imposto

de Renda das Pessoas Jurídicas será de R\$388 milhões. Portanto, prevê-se para o Orçamento fiscal de 1995 um total de R\$2.412 bilhões.

Neste comunicado, que considero importante para que o Congresso Nacional tenha melhor conhecimento acerca do volume de renúncia fiscal e de benefícios tributários no que tange apenas aos impostos federais e não incluindo, portanto, os eventuais benefícios, isenções e renúncias no âmbito dos Estados e Municípios, temos as seguintes informações, prestadas pelo Ministério da Fazenda:

"O art. 165, § 6º, da Constituição Federal, na Seção II, que se refere aos orçamentos, diz que "o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".

Como tem ocorrido desde 1989, a Secretaria da Receita Federal, através dessa coordenação geral, elabora esse demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, apresentando agora o referente ao exercício de 1995.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Secretaria da Receita Federal está contribuindo para tornar mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir em favor de regiões e/ou setores econômicos.

Finalmente, estamos certos de estar oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente nessa época de extrema escassez de recursos para atender as necessidades básicas da população.

O total estimado de benefícios tributários, em 1995, representa 1,33% do Produto Interno Bruto, o que significa um crescimento, pois o mesmo percentual foi estimado para 1994 em 1,11%. Deve ser observado que o percentual de benefícios tributários em relação ao PIB, referente ao exercício de 1994, consta como 1,35% no trabalho anterior, mas esse percentual foi agora alterado em virtude da exclusão dos itens que incluem benefícios à área de exportação.

Esse resultado pode ser explicado por uma série de fatores, a seguir:

1.1 A legislação de benefícios

A Constituição Federal de 1988, no art. 41 das Disposições Transitórias, revogou, após dois anos da data da sua promulgação, os incentivos que não foram confirmados por lei. A Lei nº 8.402/92 restabeleceu uma série de incentivos fiscais, permanecendo outro sem validação, com repercussão nas estimativas de renúncia fiscal para 1993 e 1995. Em 1993, voltaram a vigorar diversos tipos de benefícios, que se fazem sentir mais intensamente nos anos posteriores. No intervalo entre o trabalho anterior e o atual foram normatizados e criados os seguintes benefícios:

- regulamentação das disposições sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE (Decreto nº 846/93);
- prorrogação de prazo para a empresa beneficiária optar pela sistematização de incentivos fiscais da Lei nº 8.167/91 (Decreto nº 853/93);
- isenção do Imposto de Renda sobre as importâncias percebidas pelos deficientes mentais (Lei nº 8.687/93);
- criação e disposição sobre as Zonas de Processamento de Exportação de Barra dos Coqueiros-SE, Barbacena-PA, São Luís-MA, Rio Grande-RS, Corumbá-MS, Vila Velha-ES e Imbituba-SC;
- regulamentação da Lei 8.661/93, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária;

- regulamentação da Lei nº 8.685/93, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual;

- lei que institui normas gerais sobre desportos;
- revigoração da isenção de IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, por portadores de deficiência física e para transporte escolar;

- limitação das deduções de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas para projetos culturais e atividades audiovisuais a 3% do imposto devido;

- limitação das deduções de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, relativas ao Programa de Alimentação do Trabalhador, Vale Transporte, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e programas de desenvolvimento industrial;

- autorização para criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasília e Cruzeiro do Sul, no Acre;

- fixação dos limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor global de deduções relativas a patrocínios e doações ao Programa Nacional de Cultura;

- estabelecimento de normas relativas a tratamento diferenciado no campo fiscal para as microempresas e empresas de pequeno porte;

- restabelecimento, para as empresas que se instalarem nas áreas da Sudene e da Sudam, até o dia 31 de dezembro do ano 2000, do prazo de dez anos para usufruto de isenção do Imposto de Renda, e até o exercício financeiro do ano 2001, a redução de 50% do Imposto de Renda para as empresas já instaladas em 12/07/63;

- redução, para zero, da alíquota do IOF incidente sobre a operação de câmbio para pagamento de contrato de transferência de tecnologia;

- disposições sobre a gestão e a administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

Esse é o levantamento da legislação relativa a isenções.

O levantamento desta legislação e seus respectivos dados continua a ter como base o propósito constitucional da necessidade do conhecimento, pela sociedade, do volume de valores fiscais que a legislação concede, no nosso caso na área tributária, independente de essa renúncia de arrecadação configurar ou não incentivo fiscal.

Pode-se definir incentivo fiscal como um estímulo, proveniente de alguma medida de política fiscal, que provoque certa realocação de recursos, tendo em vista objetivos maiores de política econômica. Neste caso, argumenta-se que, se determinado empreendimento não seria efetivado ou implementado sem o benefício, não haveria receita fiscal e, portanto, não se poderia falar em renúncia fiscal com a sua realização.

Solicito, Sr. Presidente, que sejam publicados os quadros e o restante do documento.

Gostaria também de mencionar que o tributo responsável por maior parcela de benefícios é o Imposto de Renda, com 45,4% do total dos benefícios. Isso se deve principalmente ao imposto cobrado sobre as pessoas jurídicas, onde se destacam os incentivos para o desenvolvimento regional.

Depois do Imposto de Renda, o IPI representa 36,6%, sendo o principal item o referente aos incentivos da Zona Franca de Manaus.

A região Sudeste é a que absorve maior parcela dos benefícios, com 44,4% do total. Isso se deve principalmente aos benefícios relacionados com o Imposto sobre a Renda. A região Norte ocupa a segunda colocação regional.

A Região Norte ocupa a segunda colocação regional, com 33,9% dos benefícios.

O tipo específico de maior parcela dos benefícios é o referente à Zona Franca de Manaus, com 28,7% do total, principalmente na área do IPI/operações internas. O item referente às máquinas e equipamentos, que constituía a maior parcela setorial em 1994, passou agora para a segunda colocação, com 9,1% do total dos benefícios.*

Aqui estão os quadros com a consolidação dos benefícios por tipo de receita e regionalização, que peço sejam constantes da presente comunicação.

Seria importante, Sr. Presidente, que viéssemos a ter maior conhecimento, consciência, da forma pela qual o Congresso Nacional, volta e meia, aprecia e aprova, sejam incentivos fiscais, renúncias fiscais, créditos subsidiados para os mais diversos segmentos da economia. Ao longo das últimas décadas, temos tido inúmeros instrumentos para tentar criar o desenvolvimento. Precisamos pensar se esses mecanismos, de fato, são coerentes, consistentes com melhoria da distribuição da renda e da riqueza. Muitas vezes, criamos incentivos tais que proporcionam extraordinárias oportunidades de acumulação de capital para aqueles que já detêm patrimônio. A justificativa é a de que vão criar empregos, melhores oportunidades, mas a experiência mostra que os mecanismos até agora têm sido concentradores da renda e da riqueza.

Ainda nesta semana, Sr. Presidente, foi divulgado um relatório do G-7, do grupo de países mais desenvolvidos e industrializados do mundo. Eles estavam tecendo considerações sobre o desenvolvimento dos países diversos; inclusive, houve ali a recomendação de que não deve haver apoio tão sistemático àqueles países que não estejam, de fato, tendo programas transformadores; que o problema da miséria, da distribuição de renda e riqueza seja atacado com maior energia.

Seria relevante que a Secretaria da Receita Federal, ao analisar as formas diversas de benefício e renúncia fiscal, fizesse uma análise – essa a recomendação que faço – dos efeitos sobre a forma de crescimento da economia, seja setorial, seja no que diz respeito aos incentivos à exportação, à Zona Franca de Manaus, à Sudene, à Sudam, aos mais diversos segmentos, seja para o Sudeste, Norte, Nordeste ou Sul.

Daqui para a frente, ao apresentarem um relatório como esse, pela Secretaria da Receita Federal, sobre o volume, considerado bastante grande, de renúncia fiscal, seria fundamental que se apresentasse, também, os efeitos sobre a concentração da renda e da riqueza. Em que medida essa renúncia e esse benefício fiscal estão contribuindo para atacar o problema da miséria com maior eficácia do que até agora o fizemos?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

AVISO Nº 423/MF

Brasília, 2 de junho de 1995

A Sua Excelência o Senhor
Senador Odacir Soares
Primeiro-Secretário do
Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 600 (SF), de 5-5-95, dessa Primeira-Secretária, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 517/95, de autoria do Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy, sobre "estudos elaborados pela Secretaria da Receita Federal a respeito da renúncia

fiscal e créditos subsidiados concedidos através da Suframa e da Sudene".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia da Nota Técnica Cosar/Dipar nº 12/95 e do "Demonstrativo de Benefícios Tributário", elaborado pela Secretaria da Receita Federal.

Atenciosamente. – Pedro Sampaio Malan, Ministro de Estado da Fazenda.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

MEMORANDO GAB/SRF Nº 623

Brasília, 18 de maio de 1995

Ao Sr. Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda
Assunto: Encaminha resposta.

Em resposta ao Memorando nº 819/95, a propósito do Requerimento de Informações nº 517/95, que trata de estudos elaborados pela Secretaria da Receita Federal sobre renúncia fiscal e créditos subsidiados concedidos a Suframa e Sudene, encaminho a nota Cosar/Dipar nº 12/95 e o anexo "Demonstrativo de Benefícios Tributários" referente ao Orçamento Fiscal de 1995.

Atenciosamente, – Everaldo Maciel, Secretário da Receita Federal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA
DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS**

NOTA TÉCNICA COSAR/DIPAR Nº 12/95

Brasília-DF, 9 de maio de 1995

Assunto: Requerimento de Informações nº 517/95, do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Em atenção ao Requerimento supra citado, temos a informar o seguinte:

O quadro abaixo apresenta a distribuição dos benefícios tributários, previstos para 1995, em favor da Suframa e da Sudene, por imposto:

Benefício	Importação	IRPJ	IPI- Interno	IPI- Vinculado	Em R\$ mil
					Total
Suframa	574.799	–	1.083.800	365.454	2.024.053
Sudene*	–	388.064	–	–	388.064
Total	574.799	388.064	1.083.800	365.454	2.412.117

Fonte: *Demonstrativo de Benefícios Tributários – 1995*

* Inclusive Finor

Em anexo, estamos enviando exemplar do "Demonstrativo de Benefícios Tributários", referentes ao exercício de 1995, que inclui dados da Suframa e da Sudene nesse ano. – Eliane Corona – Hélio Socolik.

De acordo: – Raimundo Eloi de Carvalho, Chefe da Dipar/Cosar.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS
Orçamento Fiscal de 1995

Ministro da Fazenda – **Rubens Ricupero**
 Secretário da Receita Federal – **Sálvio Medeiros Costa**
 Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação – **José Alves da Fonseca**

Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento das Receitas – **Raimundo Eloi de Carvalho**.

Elaboradores – **Eliane Maria Corona, Hélio Socolik**.

Ministério da Fazenda
 Esplanada dos Ministérios
 Bloco Anexo – Sala 266
 Brasília – DF
 CEP 70048-900
 Telefones: (061) 314-3222
 (061) 314-3246

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. Comentários e considerações metodológicas	4
3. Consolidação dos benefícios por tipo de receita e regionalização	10
4. Discriminação dos benefícios e descrição legal	17
5. Comparação dos benefícios por tipo de receita	39
6. Benefícios tributários às exportações	44
7. Ilustração gráfica	47
8. Fontes de informações	52

Apresentação

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal, na Seção II, que se refere aos Orçamentos, diz que "o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".

Como tem ocorrido desde 1989, a Secretaria da Receita Federal, através desta Coordenação-Geral, elabora esse demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, apresentando agora o referente ao exercício financeiro de 1995.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Secretaria da Receita Federal está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos.

Finalmente, estamos certos de estar oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente nessa época de extrema escassez de recursos para atender as necessidades básicas da população.

Brasília – DF, agosto de 1994. – **José Alves da Fonseca**,
 Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação.

Comentários e considerações metodológicas

1. O montante estimado de benefícios tributários

O total estimado de benefícios tributários em 1995 representa 1,33% do Produto Interno Bruto (Quadro I), o que significa um crescimento, pois o mesmo percentual foi estimado para o exercício de 1994 em 1,11%. Deve ser observado que o percentual de benefícios tributários em relação ao PIB, referente ao exercício de 1994, consta como de 1,35% no trabalho anterior, mas esse per-

centual foi agora alterado em virtude da exclusão dos itens que incluem benefícios à área de exportação.

Esse resultado pode ser explicado através de uma série de fatores, expostos a seguir:

1.1 A legislação de benefícios

A Constituição Federal de 1988, no art. 41 de suas Disposições Transitórias, revogou, após dois anos da data de sua promulgação, os incentivos que não foram confirmados por lei. A Lei nº 8.402/92 restabeleceu uma série de incentivos fiscais, permanecendo outros sem validação, com repercussão nas estimativas de renúncia fiscal para 1993 a 1995. Em 1993 voltaram a vigorar diversos tipos de benefícios, que se fazem sentir mais intensamente nos anos posteriores. No intervalo entre o trabalho anterior e o atual foram normatizados e criados os seguintes benefícios:

- regulamentação das disposições sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, (Decreto nº 846/93);

- prorrogação de prazo para a empresa beneficiária optar pela sistemática de incentivos fiscais da Lei nº 8.167/91 (Decreto nº 853/93);

- isenção do Imposto de Renda sobre as importâncias percebidas pelos Deficientes Mentais (Lei nº 8.687/93);

- criação e disposições sobre as Zonas de Processamento de Exportação de Barra dos Coqueiros – SE, Barcarena – PA, São Luís – MA, Rio Grande – RS, Corumbá – MS, Vila Velha – ES e Imbituba – SC (Decretos nºs 897, 898, 899, 996 e 997/93, e 1.118 e 1.122/94);

- regulamentação da Lei nº 8.661/93, que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária (Decreto nº 949/93);

- regulamentação da Lei nº 8.685/93, que cria mecanismo de fomento à atividade audiovisual (Decreto nº 974/93);

- regulamentação da Lei nº 8.672/93 que institui normas gerais sobre Desportos (Decreto nº 981/93);

- revigoração, até 31/12/94, da Isenção do IPI na aquisição de Automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, por portadores de deficiência física e para transportes escolar (Lei nº 8.843/94);

- limitação das deduções do IRPJ a Projetos Culturais e Atividades Audiovisuais, a 3% do imposto devido (Medida Provisória nº 423/94);

- limitação das deduções do IRPJ relativas ao Programa de Alimentação do Trabalhador Vale-Transporte, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e Programas de Desenvolvimento Industrial, a 8% do imposto devido (Medida Provisória nº 444/94);

- autorização para criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasília e Cruzeiro do Sul, no Acre (Lei nº 8.857/94);

- fixação dos limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas e o valor global de deduções relativas aos patrocínios e doações ao Programa Nacional de Cultura (Decreto nº 1.095/94);

- estabelecimento de normas relativas a tratamento diferenciado no campo fiscal para as microempresas e empresas de pequeno porte (Lei nº 8.864/94);

- restabelecimento, para empresas que se instalarem nas áreas da Sudene e da Sudam, até o dia 31 de dezembro do ano 2000, do prazo de 10 anos para usufruto de Isenção do Imposto de Renda, e até o exercício financeiro do ano 2001 a Redução de 50% do Imposto de Renda para as empresas já instaladas em 12/7/63 (Lei nº 8.874/94);

- redução, para 0 (zero), da alíquota do IOF inciante sobre a operação de câmbio para pagamento de contrato de transferência de tecnologia (Decreto nº 1.157/94);

– disposição sobre gestão e a administração do Fundo Nacional para a Criança e Orçamento e o Adolescente (Decreto nº 1.196/94).

1.2. A seleção dos benefícios

O levantamento da legislação e dos respectivos dados continua a ter como base o propósito constitucional e a necessidade do conhecimento, pela sociedade, do volume de favores fiscais que a legislação concede, no nosso caso na área tributária, independente de essa renúncia de arrecadação configurar ou não um incentivo fiscal.

Pode-se definir o incentivo fiscal como um estímulo, proveniente de alguma medida de política fiscal, que provoque certa realocação de recursos tendo em vista objetivos maiores de política econômica. Nesse caso, argumenta-se que se determinado empreendimento não seria efetivado ou implementado sem o benefício, não haveria receita fiscal e, portanto, não se poderia falar em renúncia fiscal com a sua realização. Há também o aspecto de que certos benefícios não representam estímulos, como a isenção do Imposto sobre a Renda para os assalariados maiores de 65 anos, a isenção do IPI para a aquisição de veículos automotores a portadores de deficiência física, ou a isenção do IR aos deficientes mentais.

Para superar essas considerações optou-se, então, por considerar como renúncia fiscal tudo aquilo que a legislação fixa como um favor fiscal, seja ele concedido a produtos, setores ou regiões, seja através de isenções, reduções da base tributável ou reduções de alíquotas, independente de considerações a respeito de seus efeitos econômicos.

Desse modo, foi ampliado o universo de benefícios a serem incluídos no trabalho, como imunidades constitucionais e isenções legais no Imposto de Importação, no IPI e no Imposto sobre a Renda.

Os benefícios existentes em relação às exportações mereceram um tratamento à parte (Quadro XVII), e os respectivos valores apurados não foram incluídos juntamente com os demais, tendo em vista que a não exportação de tributos é uma norma a que as nações procuram obedecer como fator essencial de competitividade. Além disso, a sua incorporação nos dados levaria a uma certa distorção, dado o seu considerável montante. No levantamento anterior, referente a 1994, ainda foram levados em conta os benefícios internos correspondentes a isenções sobre matérias-primas, nacionais e estrangeiras, que se incorporam aos produtos exportados, os quais foram agora excluídos e transferidos para o Quadro geral de exportações.

1.3 A pesquisa dos dados

A tarefa de busca de dados confiáveis para a estimativa da renúncia fiscal continuou a ser beneficiada pelo aprimoramento de sistemas on line existentes na SRF, com destaque para o Sistema Lince, que acompanha o Imposto de Importação, e o IPI vinculado à importação e o Sistema IRPJ.

Foi feito um esforço para a obtenção de dados mais confiáveis, dada a natural dificuldade desse tipo de apuração. Mas conseguiu-se um certo progresso nesse aspecto, tomado possível pelo apoio de setores internos da Secretaria da Receita Federal e de outros órgãos governamentais, como a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Banco Central do Brasil e outros.

2. Considerações metodológicas

Este trabalho é composto de seis partes: a primeira é constituída dos Quadros I a IV, que apresentam a consolidação, por tributo, dos valores estimados dos benefícios tributários, comparando-os com os valores previstos para o Produto Interno Bruto, a Receita Administrada pela SRF e ao próprio total dos benefícios, e sua regionalização. A segunda parte, dos Quadros V a XIV, mos-

tra, por tipo de receita, a descrição e a base legal de cada um dos benefícios, com o valor estimado e as respectivas participações em relação ao PIB, à Receita Administrada e ao valor estimado para a referida receita.

A terceira parte, constituída dos Quadros XV e XVI, apresenta a comparação dos valores correspondentes a este trabalho (1995) com os referentes ao exercício de 1994.

A quarta parte é constituída pelos benefícios concedidos às exportações (Quadro XVII).

A quinta e a sexta partes apresentam, respectivamente, gráficos ilustrativos dos resultados dos trabalhos e as fontes que serviram de base às estimativas de renúncia fiscal.

Há que se registrar os seguintes aspectos a respeito do trabalho:

– Todos os valores, de benefícios, do PIB e dos impostos, de 1994 e 1995, estão na unidade monetária Real.

– Apesar de a legislação determinar a apuração de benefícios, no nosso caso, somente na área tributária, incorporou-se ao trabalho valores de renúncia fiscal contidos nas receitas de Contribuições, cujo montante de arrecadação corresponde hoje a cerca de 27% da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal (Quadros XII, XIII e XVII), bem como de outros itens fora da administração da SRF. Com relação a estes últimos, incorporamos o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, que aparece com frequência na legislação concedente de benefícios e encontramos um bom apoio de dados no Ministério dos Transportes para a sua estimativa (Quadro XIV).

– Não foram considerados os benefícios contidos no Imposto Territorial Rural – ITR, devido ao fato de ter sido muito recente a alteração de sua legislação, que visa promover significativo aumento de receita. Quanto ao Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira – IPMF, a sua instituição está prevista somente até 31 de dezembro de 1994.

3. Breve análise dos dados

Além do já mencionado incremento da estimativa da renúncia fiscal para 1995, pode-se fazer ainda uma série de considerações a respeito dos dados constantes neste trabalho, como as seguintes:

– O tributo responsável por maior parcela de benefícios é o Imposto de Renda, com 45,4% do total dos benefícios (Quadro I). Isso se deve principalmente ao imposto cobrado sobre as pessoas jurídicas, onde se destacam os incentivos para o Desenvolvimento Regional (Quadro VII, item I);

– depois do IR, o IPI representa 36,6%, sendo o principal item o referente aos incentivos da Zona Franca de Manaus (Quadro IX, item I);

– a região Sudeste é a que absorve maior parcela dos benefícios, com 44,4% do total (Quadro IV). Isso se deve principalmente aos benefícios relacionados com o Imposto de Renda.

– A região Norte ocupa a 2ª colocação regional, com 33,9% dos benefícios.

– O tipo específico de maior parcela dos benefícios é o referente à Zona Franca de Manaus, com 28,7% do total (Quadro II), principalmente na área do IPI – operações internas. O item referente às Máquinas e Equipamentos, que constituía a maior parcela setorial em 1994, passou agora para a segunda colocação, com 9,1% do total dos benefícios.

Solicitamos aos usuários deste trabalho que nos brindem com críticas e sugestões, que certamente serão examinadas com vistas à elaboração do próximo levantamento de benefícios tributários, referente ao exercício de 1996.

CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

POR TIPO DE RECEITA

E REGIONALIZAÇÃO

1995

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADACÃO

Quadro I
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR TIPO DE RECEITA
1995

Benefício	Valor Estimado (R\$)	Porcentagem do PIB		
		PIB	Receita Adicional	Total
I. Imposto sobre Importação	824.363.428	0,1747	1,5034	13,1313
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	3.180.643.612	0,6030	6,1884	46,3257
II. - Pessoa Física	1.071.175.053	0,2024	1,7422	18,2108
III. - Pessoa Jurídica	2.100.573.780	0,3970	3,4165	29,9404
IV. - Retido na Fonte	18.894.778	0,0036	0,0307	0,2884
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.577.818.090	0,4871	4,1927	28,6200
V. - Operações Internas	1.937.257.562	0,3681	3,1808	27,5203
VI. - Vinculadas à Importação	640.560.528	0,1211	1,0418	8,0887
VII. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários-IOF	120.040.242	0,0227	0,1962	1,7053
II. Contribuição social sobre o Faturamento - COFINS	3.841.977	0,0007	0,0084	0,0580
IX. Contribuição Social para o PIS-PASEP	115.000.000	0,0217	0,1870	1,6337
X. Adicional ao Frete para Renovação da Matéria Mercante	107.562.412	0,0203	0,1748	1,5280
Total dos Benefícios	7.039.389.781	1,3303	11,4481	100,0000
Receita Administrada - SRF	61.483.900.000	11,8191	100,0000	
PIB	529.184.125.401	100,0000		

Nota: O Adicional ao Frete está incluído na Receita Administrada pela SRF.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE APLICAÇÃO

Quadro II
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR RECEITA E TIPO DE BENEFÍCIO
1995

Benefícios	Valor em R\$		Porcentagem (%)	
	Benefícios	PIB	Benefícios	PIB
I. Imposto sobre Importação	924.363.428	0,1747	1,6034	13,1313
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	674.798.893	0,1088	0,8348	8,1888
2. Áreas de Livre Comércio	1.258.347	0,0002	0,0030	0,0179
3. Informática	7.000.000	0,0013	0,0114	0,0864
4. Máquinas e Equipamentos	47.333.422	0,0089	0,0770	0,6724
4.1 Aquisições do CNPq	48.033.422	0,0089	0,0732	0,6387
4.2 Outros Setores	2.300.000	0,0004	0,0037	0,0337
5. Desporto	7.880.000	0,0016	0,0125	0,1081
6. Componentes de Aeronaves e Embarcações	16.948.218	0,0032	0,0278	0,2407
7. Lojas Francas	38.418.789	0,0074	0,0841	0,5900
8. Pontos Afundados de Fronteira Seca	81.480.000	0,0154	0,1326	1,1678
9. Reduções a zero - DIT	17.000.000	0,0032	0,0276	0,2416
10. Mineração	800.000	0,0001	0,0008	0,0071
11. Outras Isenções/Reduções	130.847.791	0,0247	0,2130	1,8603
sem juros e Renda e Provisão de Qualquer Natureza	3.180.843.812	0,6030	5,1894	46,3257
II. Pessoa Física	1.071.175.053	0,2024	1,7422	16,2189
1. Rendimentos isentos e Não-Tributáveis	540.000	0,0001	0,0008	0,0077
1.1 Ajuda de Custo
1.2 Alimentação, Transporte e Uniforme
1.3 Diárias
1.4 Deficientes Mentais	540.000	0,0001	0,0008	0,0077
1.5 Doenças Incuráveis
1.6 Atividades Rurais
2. Deduções Mensais do Rendimento Tributável	637.913.668	0,1205	1,0374	9,0007
2.1 Contribuição Previdenciária Oficial	278.351.708	0,0528	0,4827	3,8642
2.2 Livro-casa	38.372.789	0,0089	0,0592	0,5187
2.3 Dependentes	257.036.891	0,0488	0,4181	3,8614
2.4 Pensão Judicial	66.052.500	0,0125	0,1074	0,8383
3. Deduções na Declaração de Rendimentos	351.888.245	0,0665	0,5725	5,0003
3.1 Despesas Médicas	220.895.260	0,0417	0,3583	3,1880
3.2 Despesas com Instrução	82.124.743	0,0174	0,1488	1,3087
3.3 Contribuições e Doações a Entidades Filantrópicas	12.050.442	0,0023	0,0186	0,1712
3.4 Contribuições e Doações aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	26.817.800	0,0051	0,0438	0,3924
4. Deduções do Imposto Aduzido	80.833.140	0,0153	0,1315	1,1483
4.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	34.893.140	0,0068	0,0569	0,4871
4.2 Atividades Autogeradas	45.840.000	0,0087	0,0746	0,6512
III. Pessoa Jurídica	2.100.573.780	0,3970	3,4165	29,8404
Desenvolvimento Regional	691.671.355	0,1307	1,1248	9,8243
1.1 Sudene	59.784.252	0,0113	0,0972	0,8480
1.2 Sudam	69.207.113	0,0131	0,1126	0,9831
1.3 Finar	328.300.000	0,0617	0,5307	4,6354
1.4 Finam	229.000.000	0,0429	0,3659	3,1903
1.5 Furnas	11.300.000	0,0021	0,0184	0,1605
2. Máquinas e Equipamentos	531.394.780	0,1004	0,8643	7,5488
2.1 Setor Industrial	255.207.869	0,0482	0,4161	3,6264
2.2 PJs Tributadas no Lucro Real	48.036.893	0,0089	0,0732	0,6388
2.3 PDV/PDVA	231.150.228	0,0437	0,3780	3,2837
3. Informática	62.000.000	0,0117	0,1008	0,8808
3.1 Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento	25.000.000	0,0047	0,0407	0,3551
3.2 Despesa com Aquisição
3.3 Aplicação em Ações Novas	20.000.000	0,0038	0,0325	0,2841
3.4 Setor de Microinformática	17.000.000	0,0032	0,0278	0,2416
4. Benefícios para o Trabalhador	28.812.302	0,0055	0,0470	0,4107
4.1 Programa de Alimentação do Trabalhador	13.522.810	0,0026	0,0220	0,1821
4.2 Vale-Transporte	15.389.492	0,0029	0,0250	0,2186
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura	60.804.000	0,0115	0,0989	0,8638
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	42.562.800	0,0080	0,0682	0,6046
7. Atividade Rural
8. Atividade Autogerada	141.340.000	0,0267	0,2299	2,0079
9. Atividades Monopólicas	541.388.533	0,1023	0,8805	7,6908
10. Microempresas	600.000	0,0001	0,0010	0,0085

Resumo	Valor em R\$	PI	PI	PI
IV. Receita do Fimto	18.894.779	0,0036	0,0007	0,2004
1. FDT/POTA	14.321.040	0,0027	0,0223	0,2304
2. Propriedade Industrial	783.739	0,0001	0,0013	0,0107
3. Atividades Autônomas	3.820.000	0,0007	0,0008	0,0348
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.577.818.080	0,4871	4,1927	20,0220
V. Contribuições Internas	1.837.267.562	0,3681	2,1000	10,1323
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	1.063.800.000	0,2030	1,7837	10,3883
2. Área de Livre Comércio	---	---	---	---
3. Máquinas e Equipamentos	24.119.846	0,0008	0,0002	0,3428
3.1 Setor Industrial	---	---	---	---
3.2 FDT/POTA	24.119.846	0,0046	0,0002	0,3428
3.3 Aquisições do CNPq	---	---	---	---
4. Despesas	200.000.000	0,0370	0,3200	2,0412
4.1 Benefícios Gerais	196.000.000	0,0368	0,3172	2,7701
4.2 Microempresas	5.000.000	0,0008	0,0081	0,0710
5. Veículos Populares	100.000.000	0,0567	0,4070	4,2817
6. Construção Naval	28.337.148	0,0064	0,0461	0,4020
7. Aeronaves e Materiais Básicos	---	---	---	---
8. Setor Siderúrgico	257.582.694	0,0487	0,4109	3,6592
9. Petróleo de Petróleo	20.000.000	0,0030	0,0328	0,3241
0. Programas de Formação Profissional e de Alimentação de Trabalhadores no Nordeste e na Amazônia	2.168.684	0,0004	0,0038	0,0008
11. Corpos de Bombeiros	850.000	0,0002	0,0014	0,0121
12. Lojas Francas	388.390	0,0001	0,0000	0,0057
13. Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	20.000.000	0,0038	0,0325	0,2841
VI. Vendas e Importações	640.660.528	0,1211	1,0418	8,0897
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	365.453.605	0,0681	0,5844	5,1818
2. Área de Livre Comércio	1.788.708	0,0003	0,0029	0,0254
3. Informática	3.000.000	0,0008	0,0049	0,0438
4. Máquinas e Equipamentos	40.847.143	0,0077	0,0686	0,5817
4.1 FDT/POTA	16.078.764	0,0030	0,0262	0,2284
4.2 Aquisições do CNPq	23.417.379	0,0044	0,0381	0,3327
4.3 Outros Setores	1.460.000	0,0003	0,0024	0,0206
5. Despesas	9.218.000	0,0017	0,0150	0,1309
6. Componentes de Aeronaves e Embarcações	21.818.748	0,0041	0,0355	0,3100
7. Lojas Francas	35.477.792	0,0067	0,0577	0,5040
8. Pontes Alfândegas de Fronteira Saca	73.332.000	0,0139	0,1193	1,0417
9. Mineração	150.000	0,0000	0,0002	0,0021
10. Outras Importações/Produções	89.379.534	0,0169	0,1464	1,2697
VII. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Resseguro e Titulos e Valores Mobiliários	120.040.242	0,0227	0,1852	1,7003
1. FDT/POTA	14.321.040	0,0027	0,0233	0,2034
2. Propriedade Industrial	783.739	0,0001	0,0012	0,0107
3. Resseguros	80.000	0,0000	0,0001	0,0011
Transferência de Tecnologia	104.885.463	0,0198	0,1708	1,4900
VIII. Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	3.841.977	0,0007	0,0004	0,0360
1. Titulos Públicos	---	---	---	---
2. Lojas Francas	3.841.977	0,0007	0,0004	0,0360
3. Outras Contribuições	---	---	---	---
IX. Contribuição Social para o PIS-PASEP	116.000.000	0,0217	0,1870	1,6937
1. Titulos Públicos	---	---	---	---
2. Crédito Rural	95.000.000	0,0104	0,0955	0,7813
3. Empréstimos e Financiamentos	60.000.000	0,0113	0,0916	0,6523
X. Adicional ao Imposto para Recuperação de Moedas Circulantes	107.582.412	0,0203	0,1740	1,5290
1. Itens Diversos	107.582.412	0,0203	0,1740	1,5290
Total das Receitas	7.038.289.781	1,3023	10,3001	100,0000
Receita Administrativa - RRF	81.483.900.000	11,0101	100,0000	
PIR	828.164.125.401			

Nota: O Adicional ao Imposto está incluído na Receita Administrativa para RRF.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. V. Exª disporá de seis minutos até o término da sessão.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por coincidência, tivemos hoje um dia em que festejamos, de um lado, Eros, a vida, através do retorno do Senador Sebastião Rocha e dos natalícios do companheiro Eduardo Suplicy e da Senadora Júnia Marise; de outro, os necrológios feitos e os panegíricos tecidos em torno da morte de dois Deputados, um Estadual e outro Federal, por Senadores representantes do Ceará, principalmente pelo Senador Lúcio Alcântara.

Eu gostaria de aproveitar esse clima para fazer aqui uma abertura de certas sensações, de certas emoções que deveriam encontrar, talvez, outros canais mais propícios de extenuação do que o plenário do Senado. Mas, ficamos o dia inteiro nesta Casa e não temos como manifestar certos sentimentos que a vida faz penetrar na nossa sensibilidade.

No mês passado, perdi alguém que foi para mim uma segunda mãe. Por coincidência, a minha segunda mãe se parecia muito e tinha afinidades com a minha mãe biológica. Tenho em mãos duas cartas: de uma, apenas os seus trechos finais que dirigi uma certa ocasião em que a angústia e o medo tomaram conta da minha pessoa. E, talvez, tenha procurado encontrar algum reconforto na lembrança de minha mãe natural, de minha mãe biológica.

À noite, minha solidão escuta, no barulho infinito do mar, a totalidade dos sons da natureza. Assustei-me pela primeira vez em que esta denominação sonora se apoderou de mim. Desci e procurei pelos vizinhos algum rádio, televisão ou grupo musical. Nada. Eu estava completamente só nestas cem casas e nestes quilômetros de areia e água. Eu me encontrava escondido.

Voltei à janela e, de novo, a totalidade sonora que devem sentir os místicos ao se identificarem com a natureza que lhes pronuncia o "om" sagrado e cósmico, os mortos que refletem na algidez dos lábios a universalidade do silêncio de sua paz interior e os poetas e músicos nos seus momentos de levitação inspiratória, de transcendência e de libertação criadora, me envolveu em suas bachianas de Chico Buarque, em seus cânticos gregorianos de serestas de Ouro Preto e Diamantina, em quartas sinfonias de Caymmis, nos dengue-delê folclóricos de Mozarts desconhecidos.

E havia sinos de templos submersos, órgãos de catedrais atlantes, ondas sonoras de espumas e risos que uma louca genialidade ignorada de si mesma, sem afetação, naturalmente, articulava por esta boca linda e negra do mar imenso.

"De manhã, quando o sol domina a imensidão aquática e as gaivotas, setas arrependidas de seu itinerário, deixam de ondear por sobre as ondas e se precipitam céleres, retas e decididas na verticalidade implacável de sua queda; de manhã, quando se esmeralda em alegria e agitação a quietude do breu, quando o crepe soturno do mar noturno renasce magicamente infantil, puro e sem mentiras, agitando, menina, sua saia verde com babados de ondas brancas e singelas; é então que este despertar da visão torna inaudível aquela totalidade sonora; de manhã, ela inexistente ou pertence à outra personalidade do mar, desconhecida e profunda.

Se eu fosse poeta ou músico, expressaria o que se passa quando o mar cósmico e noturno entoa sua música da qual a nossa é mera representação, esquema metodizado, sinótico e humanamente limitado e pobre.

Venha, com seus olhos de poesia, ver e ouvir estas coisas que alma do mundo expressa.

Lauro."

Tinha também aqui uma outra carta, que certa ocasião dirigi a minha outra mãe, aquela que procurei, e encontrei, pelos laços não da biologia, mas da afinidade, da compreensão mútua e do respeito.

Eu tinha 17 anos de idade e ela me telefonava perguntando e pedindo meus conselhos, como, por exemplo, em qual colégio matricular seus filhos, como tomar esta ou aquela decisão. Eu era um menino de 17 anos e ela tinha, entre outros conselheiros possíveis, o Senador Milton Campos, que era seu cunhado. Mas ela me procurava para socorrê-la nesses momentos. Foi, então, que me senti homem aos 17 anos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Gostaria de avisar ao nobre orador, muito embora seu discurso seja carregado do brilhantismo que sempre o caracteriza na tribuna, que o tempo da sessão está esgotado há dois minutos. V. Exª tem um minuto para terminar.

O SR. LAURO CAMPOS – Para encerrar, lerei a carta que escrevi para D. Laura Dantas Andrade Pinto, que faleceu no mês passado. E quem tem duas mães tem duas alegrias, mas chora duas vezes.

"Brasília, 19 de novembro de 1992.

Minha santa e querida Dona Laura,

Há certos momentos em que a vida parece se condensar de forma que os poros do tempo, os instantes vazios e perdidos desaparecem. A vida é, então, intensa e plenamente vivida. Esses raros períodos de nossa existência são reveladores de parte dos mistérios infinitos do mundo, trazem à tona da consciência potencialidades latentes, permitem que falem e se expressem vozes mudas e emoções dormentes. Assim foi, para mim, o mês de novembro, quando, em vez de uma viagem tola, de turismo mercantilizado, superficial, geográfico e chão, fiz uma viagem pelo tempo, um percurso emocional do passado, um turismo que me fez levantar pelos caminhos da sensibilidade da cultura.

E foi a senhora, D. Laura, que me deu o impulso inicial, e foi a senhora o princípio dessa maravilha. Comoveu-me tanto o nosso encontro, surpreendeu-me e engrandeceu-me tanto saber tão bem querido pela senhora que a satisfação plena, a alegria infantil que senti veio, de mãos dadas, com a sensação de humildade. Sinto que não mereço ser o objeto de seu maternal afeto. Se, até hoje, fui um filho distante, um filho mau, prometo que darei o melhor de mim para merecer ser o seu filho atemporal, o que não veio pela maternidade biológica mas pelos passos do conhecimento mútuo, do respeito, da compreensão e da amizade.

Quando escrevo para a senhora, D. Laura, está ao meu lado, como uma parceira luminosa, a minha outra mãe, Dolores, amável, tranqüila e brilhante como a senhora conheceu e sabe. E é então que me sinto radiante, alegria potencializada, sublimação amorosa, e a plenitude beatificada me envolve. Quem poderia merecer neste mundo a graça ímpar de ter duas mães abençoadas e de tão elevado e sublime porte? Certamente que eu, apenas eu, não poderia esperar tamanha sorte.

Transformar em palavras o silêncio do que não foi dito durante tantos anos de separação imperdoável é o que desejaria fazer. Mas, D. Laura, o tempo que nos levou tantas pessoas e coisas preciosas é o mesmo que nos brindou com novos afetos, com emoções rejuvenescedoras, com sabedoria decantada. Mas ele já me levou a

força e a energia que a emoção de continuar a escrever, agora, para a senhora, consumiria intensamente. Por isso, paro aqui de escrever, mas continuo, como sempre fiz, a pensar na senhora, em seus gestos, em sua postura, em sua delicadeza comigo, desde os tempos em que eu era criança.

Beijo suas mãos, seu filho primeiro, o mais velho. Lauro."

Agora, no mês passado, com a Bíblia nas mãos, passou do sono para a eternidade aquela que foi uma das santas mães que eu tive o privilégio de ter nesta minha modesta vida.

Quem tem esse privilégio tem que pagar seu preço, tem que chorar e prantear duas ausências impreenchíveis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Esperidião Amin e José Ignácio Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{ts} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, *O futuro da humanidade está em perigo*. Com essa expressão o Santo Padre, João Paulo II, quis demonstrar sua preocupação diante da "cultura da morte" defendida por grupos e instituições que querem implantar, em todo o mundo, a legalização do aborto e a destruição familiar, núcleo original da sociedade e reduto inspirador dos valores que a presidem.

A recente encíclica *Humanae Vitae* representa, sem dúvida, um brado de alerta do Papa em favor da vida.

Denunciando vários atentados que contra ela são perpetrados: aborto, eutanásia, pena de morte – insurge-se, também, o Santo Padre, contra a prática de fecundação artificial, que leva à morte de vários embriões. Também se opõe o Papa à prática de métodos contraceptivos que levam à destruição da vida, como se opõe à prática da esterilização e à falsa educação sexual que têm por objetivo condicionar os jovens à prática da promiscuidade sexual, do aborto e do controle de população.

"Nada e ninguém pode autorizar que se dê a morte a um ser humano inocente seja ele feto ou embrião, criança ou adulto, velho, doente incurável ou agonizante", diz a encíclica (57).

De permeio a tais advertências, Sua Santidade alerta, também, para o ônus que pesa sobre os legisladores, nesse estado de coisas: *"Mas a responsabilidade diz João Paulo II cai ainda sobre os legisladores que promovem leis abortistas..." (59)*

O Papa João XXIII, citado na *Evangelium Vitae*, já afirmou "A autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus. Por isso, se os governantes legislarem ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. (...) Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder" (Carta encíclica *Pacem in terris* – 11 de abril de 1963).

Como se vê, ao tomarmos conhecimento da citada Encíclica, não nos deparamos com o anúncio de doutrina nova, mas com a reiteração de posições bem antigas sustentadas pela Igreja ao longo dos tempos.

Com efeito, desde os primórdios do cristianismo, o aborto, o suicídio e a eutanásia têm sido repelidos pela Igreja, sob o pressuposto de que tais práticas violam as prescrições irrevogáveis do Decálogo.

Se estou trazendo à colação essa posição inequívoca da Igreja, é para pô-la em contraste com a posição assumida pelo Partido dos Trabalhadores-PT, quando submete à aprovação do Congresso Nacional, proposições que contrariam frontalmente a doutrina que acabo de evocar.

As ligações do PT com as conhecidas "CEBs" – Comunidades Eclesiais de Base são públicas e notórias, como também é pública a militância política dessas comunidades instituídas pela Igreja com o objetivo de evangelizar.

Vários foram os projetos apresentados por parlamentares do PT, que já tramitaram nessa Casa com o objetivo de legalizar o aborto, a contracepção e a esterilização.

Desejo, apenas, referir-me àqueles em tramitação na atual legislatura. Um desses, é o Projeto de Lei nº. 209/92- CD, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, PT/SP que, aprovado pela Câmara, tramita nesta Casa sob o nº. 114/94, já tendo merecido a aprovação da Comissão de Assuntos Sociais, em 03.05.95, daí sendo encaminhado, em 11.05.95, para a CCRJ. Esse projeto, Senhores, é um grande engodo. A título de regulamentar o planejamento familiar, de que trata o art. 126, § 7º da Constituição Federal, impõe o controle populacional e legaliza a esterilização.

Primeiramente, é de observar que aquele dispositivo constitucional é auto-aplicável, não carecendo de regulamentação, segundo a opinião da ilustre jurista Dr^a. Cléa Carpi da Rocha, membro da OAB nacional.

Em segundo lugar, deve-se analisar o porquê da tal projeto.

Sem dúvida nenhuma, o projeto atende às exigências de grupos e instituições internacionais interessadas no controle da população brasileira. Já me referi, aqui nesta tribuna, aos abusos e intenções desses grupos e de seus projetos denominados de "Projetos de População". Agora, se aprovado tal projeto, o Governo deverá assumir os gastos e o controle de sua população, inclusive com distribuição gratuita de produtos contraceptivos que, comprovadamente, provocam o aborto na fase inicial da vida.

E a esterilização embutida no projeto? Será que somos um país com excesso de população? Muito pelo contrário. O fantasma da "Bomba Populacional" não nos ameaça. Temos 16 hab/km², enquanto países do chamado 1º mundo onde não se implanta um programa rígido de controle de população, possuem 30,40, 100 e até mais de 400 hab/km², como é o caso da Holanda. A quem interessa essa redução drástica da população brasileira? Seguramente, à Nova Ordem Mundial defendida pelos países ricos.

A intenção da interferência externa em nossos assuntos de população fica muito clara quando a última redação daquele projeto admite a pesquisa e execução dos programas de planejamento familiar por organizações internacionais em território brasileiro, como aliás já vem ocorrendo de maneira clandestina.

Não será descabido lembrar, a propósito, passagens dos discursos por mim proferidos no Plenário desta Casa, sobre o tema da desaceleração drástica do crescimento populacional brasileiro, revelada graças à divulgação feita pelo IBGE dos primeiros índices analíticos do senso demográfico de 1991. Com base em tais dados, eu alertava a Casa, nestes termos:

– "A população brasileira está crescendo bem mais devagar do que há vinte ou trinta anos atrás.

– Essa tendência só vai acentuar nas próximas décadas, por que a taxa média de nosso crescimento populacional, que já foi de 3,0%, nos idos de 1950, baixou para 1,9% na década de 80/91, e tende a declinar, daqui por diante, aceleradamente.

– Dentro de 26 anos (na altura do ano 2020) o aumento da população brasileira estará beirando o índice zero".

– No mesmo pronunciamento, ao chamar a atenção para o fato de que essa drástica redução de nosso crescimento populacional estava sendo obtida "à força", eu acrescentava que tal declínio se devia à aplicação crescente, em mulheres brasileiras na idade fértil, de uma método irreversível – a laqueadura – para evitar gravidez.

Voltando ao assunto num segundo pronunciamento, não deixei de novamente alertar:

"está confirmada a esterilização em massa de mulheres no Brasil, pois segundo os dados do IBGE, havia, em 1986, 5.900.238 mulheres esterilizadas para evitar filhos, correspondendo a um percentual de 15,8% das mulheres brasileiras de 15 a 54 anos, e a 27% do total de mulheres brasileiras de 15 a 54 anos alguma vez unidas (união legal ou informal, atual ou passada), percentual pelo menos 3 vezes maior do que nos países desenvolvidos, e superior ao da quase totalidade dos países em desenvolvimento.

Outra proposição evitada dos mesmos propósitos é a contida no Projeto de Lei nº. 176/95 do Deputado José Genoíno, PT/SP. Esse projeto pretende legalizar o aborto sob o eufemismo de "opção da interrupção da gravidez". Trata-se da reapresentação de um projeto anterior do mesmo parlamentar.

Esse projeto pretende legalizar o aborto até os 3 meses de gestação e obrigar a rede hospitalar pública e hospitais conveniados a realizar a prática do aborto por simples reivindicação da gestante.

É a seguinte a tramitação do PL nº 176/95:

Em 14.03.95 foi apensado ao PL nº 1135, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, também do PT, que manda suprimir o art. 124 do Código Penal Brasileiro, o qual caracteriza como crime o aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento.

O PL 1135/91, por sua vez, após desarquivado, tramita, desde 08.03.95 na Comissão de Seguridade Social e Família, tendo como relatora a Deputada Jandira Feghali.

Primeiramente, não se pode obrigar nenhuma instituição, e muito menos um profissional de saúde, a que pratique um crime. Aqui o Papa João Paulo II enfatiza: "O aborto e a eutanásia são, portanto, crimes que nenhuma lei humana pode pretender legitimar. Leis deste tipo não só não criam obrigação alguma para a consciência, como, ao contrário, geram uma grave e precisa obrigação de opor-se a elas através da objeção de consciência".

Mas, as contradições aberrações do PT não param por aí, Senhor Presidente! Há outras, e até mais ousadas.

Querem os partidários do PT instituir, entre nós, o casamento de homossexuais e a adoção de filhos por esses casais. Vossas Excelências não de estar lembrados das tergiversações de Luiz Inácio Lula da Silva em torno dessa escabrosa matéria, em plena campanha como candidato à Presidência da República.

Interpelado por Dom Luciano Mendes de Almeida sobre a inclusão em seu programa de Governo, de um postulado favorável à união civil dos homossexuais, Luiz Inácio Lula da Silva, disposto como estava a vencer ainda no primeiro turno, logo tratou de garantir ao Presidente da CNBB, a retirada, de seu programa de governo, de questões como defesa do aborto e casamento entre homossexuais.

Todavia, renegados na campanha eleitoral, esses peidores do PT, pela promoção do conúbio entre homossexuais, ao que parece, recrudesceram, se for verídica a notícia publicada na "Folha de São Paulo" de 18.06.95 (3-7), segundo a qual a lei Westerholm, também chamada "lei de parceria", já aprovada no Parlamento Sueco, serviu de inspiração ao projeto que regula a "união civil" dos homossexuais a ser apresentado no Congresso Nacional, neste mês, pela Deputada Marta Suplicy (PT-SP).

Sr. Presidente, não alimento animosidade contra homossexuais ou lésbicas. Respeito-os como pessoas e como cidadãos.

Este respeito, porém, está longe de aceitar a institucionalização dessas uniões anômalas e aberrantes, que, desfigurando o modelo de família prevalente em nossa civilização, contra ele parece atentar.

Os neologismos como "orientação sexual", "relações de gênero", e outras que tais, escondem as verdadeiras intenções de grupos e instituições internacionais que, representados aqui pelo PT e outros, querem abalar os fundamentos mais sagrados da sociedade.

É evidente que esses projetos são inconstitucionais. Contraceptivos que provocam o aborto na fase inicial da vida, esterilização e união legal de homossexuais contrariam nossa legislação e nossa tradição jurídica.

É preciso que os nobres Senadores estejam alerta e não se deixem enganar pelo "lobby" do PT e desses grupos internacionais que militam nas casas legislativas, inclusive nesta. Não podemos, em sã consciência, deles participar nem com eles colaborar e, muito menos, aprovar projetos que vão de encontro a nossa soberania e que visam à destruição da vida e da família, sustentáculo de nossa sociedade.

É bom que se atente para um pormenor que, possivelmente, explique a atuação do PT e do lobby pró-aborto no Congresso Nacional e suas relações com setores da chamada "ala progressista da Igreja".

Leio no Relatório de 1992, do Fundo de População da ONU-FNUAP, que essa organização colabora com a CNBB, mantendo seu projeto dedicado a promover espaçamento de nascimentos e a produzir material educativo sobre planejamento familiar.

Por outro lado, é público o convênio de nossa Conferência Episcopal com o Unicef para o desenvolvimento da "Pastoral da Criança".

Trata-se de um convênio de cooperação, se não espúrio e suspeito, no mínimo comprometedor, pois, essas instituições são as maiores promotoras do aborto e do controle de população no mundo.

São essas mesmas instituições que, igualmente, financiam o "lobby" pró-aborto, pró-contracepção e pró esterilização no Congresso Nacional. Essas instituições, entre outras, apóiam a CFÊ-MEA - agência lobista que mantém seu pessoal para assessorar os parlamentares nos projetos de controle de população e aborto.

Esse fato explica certas derrapagens imperdoáveis da Pastoral da Criança, que em suas publicações, em programas de rádio e até em filmes, recomendam o uso indiscriminado de qualquer método de planejamento familiar.

Explica, também, a posição conflitante da Coordenadora da Pastoral da Criança, Dr^a. Zilda Arns, favorável à legalização da esterilização. Essa posição, segundo estou informado, foi expressa em projeto de lei que elaborou como relatora no Conselho Nacional de Saúde e exposta oralmente em audiência pública da Comissão de Família e Seguridade Social da Câmara dos Deputados.

Quero crer que a boa fé, mal guiada por uma certa dose de ingenuidade, é que induziu esses respeitáveis setores da CNBB a deixar-se enganar pelo PT e pelas citadas Organizações, a ponto de consentir que Documentos Oficiais da CNBB, veiculem orientações contrárias aos ensinamentos da Igreja.

Penso, todavia, que em virtude das profundas modificações ocorridas recentemente na cúpula da CNBB, tais equívocos e ambigüidades doutrinárias não mais se repetirão.

Basta atentar para a última declaração da Assembléia Geral de Itaiçaba que, de forma inequívoca, confirma a correta doutrina:

"Pelo respeito que se deve à vida humana, dom de Deus, renovamos nosso repúdio ao aborto, à busca da ampliação da lei que o favorece e às tentativas de legalizar a esterilização" (Boletim 262, de 18 de maio de 1995-Itaiçaba).

Também eu, Sr. Presidente, junto o meu voto e faço o meu apelo para que este Plenário rejeite a aprovação dos projetos de Legalização do aborto e similares.

Muito Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC). - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há um ano os brasileiros começavam a conviver com uma nova moeda. Verdadeira estrela do Plano de Estabilização Econômica, o Real, mais que simples unidade monetária, constituiu-se no grande símbolo de uma luta coletiva contra a absoluta degradação da economia nacional.

As vicissitudes de nossa história econômica vêm de longe.

Nossa quase centenária República foi marcada, ao longo de sua existência, por uma sucessão de crises econômico-financeiras, superficiais algumas, de fundo a maior parte. Enfim, um quadro compatível com uma economia historicamente dependente. O certo é que, do Encilhamento de Rui Barbosa, implementado no alvorecer do regime republicano, ao atual Plano de Estabilização, muitos foram os caminhos percorridos.

Não há como negar que, em grande parte, são bastante positivos os resultados colhidos pelo Plano Real. O primeiro deles – e, seguramente, o de maior impacto – foi a interrupção da perversa cadeia inflacionária.

Sem promover o falacioso congelamento de preços, sem a utilização de medidas espetaculares que, de surpresa, desabavam sobre a sociedade, o Plano Real logrou detruir a absurda taxa de inflação de quarenta por cento ao mês, trazendo-a para o antes inimaginável patamar inferior a dois por cento ao mês.

Em um ano de circulação, Sr. Presidente, o Real comprovou que a estabilidade da moeda é condição fundamental para que a economia receba o oxigênio que a faz viva: os investimentos produtivos. Afinal, não há outra via capaz de garantir a geração da riqueza nacional, do desenvolvimento e, portanto, da oferta de emprego, que o investimento na produção.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que chegamos ao mais delicado e problemático ponto do atual momento econômico vivido pelo Brasil. Refiro-me à repercussão profundamente negativa para o setor produtivo que as estratosféricas taxas de juros estão causando.

Atingimos uma situação-limite em que a vocação e o desejo de produzir são anulados pelo espectro da bancarrota. A obtenção do crédito que financia a produção transforma-se na ante-sala da falência.

Há uma crescente e generalizada percepção, que se manifesta diariamente pelos meios de comunicação social, nos pronunciamentos parlamentares, nas associações empresariais e de trabalhadores, de que tal situação não pode prosseguir. Em todos os cantos do País, e em todos os setores produtivos da economia, ouve-se a mesma queixa: tal como se apresentam, as taxas de juros atualmente praticadas, além de aprofundarem violentamente o endividamento do Estado, inibem ou impedem o desenvolvimento do processo produtivo.

As notícias veiculadas pela imprensa dão uma idéia do quadro, sob muitos aspectos estarrecedor, que os juros elevadíssimos têm produzido no cenário econômico. Ainda recentemente, por exemplo, os jornais destacavam o fato de que em Minas Gerais, uma das três maiores forças econômicas da Federação, o índice de concordatas e falências do último mês de abril foi cento e onze por cento maior que o de abril do ano anterior.

Correspondências que chegam ao meu Gabinete, Sr. Presidente, confirmam e conferem legitimidade ao que digo neste momento. Não posso acreditar que o êxito de um plano de estabilização global da economia dependa da manutenção de uma taxa absolutamente irreal de juros e, subjacente a esta, do desestímulo à produção. Mesmo porque, em sendo verdade, o próprio plano estaria carecendo de intrínseca fundamentação.

Os brasileiros estão demonstrando um extraordinário amadurecimento; em boa medida, a manutenção da estabilidade da moeda decorre da ação da sociedade. Mais que nunca, os economistas precisam compreender que além, muito além, do Brasil e de suas contas existem brasileiros que têm o direito de viver.

O êxito do Plano Real não subsiste em si e por si. Seu sucesso terá verdadeira eficácia na exata medida em que, tendo domado o monstro inflacionário, permitir que o setor produtivo tenha

condições de investir e prosperar. Que, ao invés de métodos recessivos, sejam estimulados e incentivados os mecanismos viabilizadores da produção. Esse é o único caminho para o desenvolvimento pleno, sustentado e socialmente justo.

Muito Obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, excepcionalmente bem localizado na região Sudeste do Brasil, o Espírito Santo, malgrado as suas reduzidas dimensões – ele tem apenas 45.541 km² – ocupa hoje uma posição de relevo no processo desenvolvimentista do País. Com um sistema rodoferroviário definido, com uma agricultura que a cada dia se expande e se diversifica e com um arque industrial que começa a despertar o interesse de grandes investidores internacionais, o Espírito Santo livrou-se da dependência da monocultura do café – embora continue a ser o segundo produtor da rubiácea no Brasil – para abrigar uma série de projetos econômicos rentáveis e plenamente vitoriosos. Com isso, o Estado tornou-se uma das mais florescentes unidades da Federação, e a prova disso é que ele, hoje, apresenta a maior renda per capita interna, superando estados com maior densidade demográfica, maior extensão territorial e de parques industriais mais competitivos.

Um dos fatores determinantes da alavancagem econômica do Espírito Santo é o seu vigoroso complexo portuário, considerado pelos entendidos como o maior da América Latina. Esse complexo inicia-se no Sul do Estado, ou, mais precisamente, no Município de Anchieta, berço do porto de Ubu, responsável pela exportação de minério de ferro que chega de Minas Gerais através de canos ou pipelines. Os portos de Vila Velha, Vitória, Tubarão e Praia Mole juntam-se, no Norte do Estado, ao porto de Barra do Riacho, responsável pela exportação da celulose produzida pela Aracruz Celulose e por outras indústrias nacionais.

Alguns números atestam de forma incontestável a pujança do complexo portuário do Espírito Santo e a importância que ele começa a ter como instrumento de agilização e consolidação da economia brasileira. Em 1994, segundo o último relatório da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, os portos capixabas registraram uma movimentação de cargas da ordem de 3 milhões e 200 mil toneladas. Por aquele terminal foram exportadas quase seis milhões de sacas de café, 1 milhão e 200 mil toneladas de produtos siderúrgicos, 275 mil toneladas de celulose, 80 mil toneladas de bobinas de papel, 860 mil toneladas de cereais, além da importação de 76 mil veículos. Tudo isso significa dizer que o complexo portuário do Espírito Santo exporta hoje mais do que o porto de Santos, em São Paulo, e quase três vezes mais do que o do Rio de Janeiro. O segredo do sucesso fulminante dos portos capixabas reside na excelência de seus serviços e nas suas tarifas reduzidas, quase 50% menores do que aquelas cobradas pelos portos do Rio, Santos e Paranaguá.

É evidente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que a eficiência demonstrada pelos portos capixabas acabaria por sensibilizar o grande empresariado nacional. A produtividade de nossos terminais e suas tarifas reduzidas atraíram poderosas empresas importadoras e exportadoras de São Paulo, do Rio e de outros Estados. Essas empresas contribuíram decisivamente para que o complexo portuário do Espírito Santo passasse a apresentar um estonteante índice de produtividade com rentabilidade.

Desgraçadamente, porém, a reconhecida competência capixaba em administrar eficientemente os seus portos acabou se transformando num motivo de rancor por parte de grupos empresariais e políticos de outros Estados – São Paulo, particularmente –, inconformados pelo fato de os seus terminais, antes florescentes, terem que se curvar à superioridade do complexo portuário do Espírito Santo. Ao invés de competirem honestamente com os portos

capixabas por um mesmo padrão de qualidade, essas vivandeiras do apocalipse optaram pelo caminho tortuoso da difamação. Apoiados por uma mídia descaradamente facciosa, esses ciumentosos do sucesso alheio desfecharam uma insidiosa campanha de desmoralização dos portos capixabas, objetivando eliminá-los dos mapas brasileiros. O que não se obteve com o talento, tenta-se agora com a injúria rasteira.

A campanha cavilosa engendrada por alguns jornais, empresários e políticos de São Paulo visa primordialmente denegrir a imagem do complexo portuário capixaba, objetivando cercar a sua meteórica ascensão nas atividades portuárias do País. São Paulo, que costumava ser grande em tudo, revela agora um ódio atlântico, imenso, descomunal, contra o pigmeu que teve a audácia de terçar armas com o gigante acomodado.

A mídia assalariada não tem poucado esforços para colocar o Espírito Santo na condição de inimigo público número 1 da Federação, paraíso da sonegação, terra de políticos venais e de empresários gananciosos que nada mais fazem do que assaltar o Erário. Como bem disse o eminente Senador Gerson Camata, em recente pronunciamento feito da tribuna desta Casa, alguns setores da imprensa nacional passaram a considerar o Espírito Santo como "um covil de bandidos, cujos portos são operados por piratas da era moderna". Todos os capixabas, segundo a ótica dessa mídia parasitária, tornaram-se flibusteiros execrados, voltados para a dilapidação do Tesouro através do contrabando oficializado em nossos portos.

Nunca antes havia me deparado com uma rede de mentiras idêntica a essa. Jamais tinha visto a inverdade se assenhorear da opinião pública com força de um dogma. O grupo que se uniu para tentar destruir o complexo portuário do Espírito Santo não se limitou a fazer uma denúncia contra pretensas irregularidades nos portos capixabas. Ao contrário, insiste em apresentar a iniquidade como fato investigado e configurado.

A Receita Federal abriu vários inquéritos para apurar responsabilidades na propalada evasão de impostos na alfândega de Vitória. Curiosamente, nada de concreto se apurou a respeito. Protelaram-se os resultados, promoveram-se novas sindicâncias, produziram-se acareações e não se obteve nada, nenhum indício que corroborasse a indecorosa denúncia que a mídia vendeu à opinião pública.

Estamos diante de um fato da maior gravidade, de uma conspiração que investe contra a honra de cidadãos indefesos e que se destina, sem sombra de dúvida, a tolher o alentado processo de desenvolvimento do meu Estado, sangrando-o de morte naquilo que ele possui de mais valioso: o seu complexo portuário. A calúnia, a mentira e a vilania ainda prosperam. Todas as tentativas feitas por figuras proeminentes do empresariado, da política e da vida pública do meu Estado, no sentido de restabelecer a verdade histórica do episódio, não encontraram, por parte da mídia manipulada, a menor guarida. Não importa dizer que, a té hoje, nada ficou comprovado quanto à propalada corrupção praticada pela Alfândega de Vitória, cujos funcionários, segundo a versão dos escroques, teriam recebido propinas para legalizar automóveis da alíquota de 70% para 32%. A acusação é injusta, espúria, leviana e libertina, mas os detratores do Espírito Santo e seus promotores insistem em tê-la como verdadeira. Não importa se em nome desse esquarteramento jornalístico reputações ilibadas sejam atiradas ao cocho da ignomínia e se ameace a estabilidade social de um progressista Estado brasileiro. O que importa é manter-se a farsa, até que o objetivo final seja alcançado.

É claro que, investindo contra o complexo portuário do Espírito Santo, os opositores do meu Estado, principalmente o seu braço paulista, pretende inviabilizar a operação das honradas em-

presas que abandonaram o solo bandeirante para fincar novos alicerces na terra capixaba. São Paulo é o tiranossauro faminto que nunca se sente saciado. O predador que persegue as suas presas infatigavelmente, não importando os métodos utilizados para satisfação de seus apetites.

Já é tempo de se encerrar essa agressão sórdida e injustificada contra a economia do Espírito Santo. Como capixaba, revoltado-me contra essa tirania de cartéis. Como capixaba, levanto-me contra o canibalismo paulista. Só me resta, agora, dirigir um veemente apelo à Receita Federal no sentido de que, encerrados os inquéritos administrativos, sejam os seus resultados divulgados com absoluta precisão. Não admitiremos, como afirmou o Senador Gerson Camata, informações parciais ou inconclusas, que nada mais seriam do que novos instrumentos para a insídia e a especulação criminosa. A honra dos capixabas tem que ser resgatada, e certamente o será, quando as informações chegarem ao seu término. O inquérito certamente comprovará a cavilosa manipulação feita contra o meu Estado e contra os meus conterâneos e, definitivamente, assegurará a seriedade das atividades portuárias do Espírito Santo.

Confiando na isenção da Receita Federal, tenho certeza de que, superado o desastrado episódio, o complexo portuário capixaba voltará a cumprir a finalidade para a qual foi criado: produzir divisas para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1995, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.

Ao Projeto foram oferecidas duas emendas que vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 186/95 a seguinte redação:

"Art. 1º É vedado a membro de Poder, e aos demais ocupantes de cargo, emprego ou função pública dos Poderes, nomear, propor a nomeação ou requisitar a outro Órgão Federal, Estadual ou Municipal, o cônjuge ou o companheiro, bem como parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, para o exercício de cargos ou empregos em comissão."

Justificação

O projeto em boa hora apresentado pelo nobre Senador Roberto Freire vem abordar ponto essencial da administração pública a convivência de cônjuges, companheiros e parentes em órgãos dos mais diversos níveis hierárquicos nos Três Poderes.

É inegável que muitos dos atuais ocupantes de cargos em comissão desfrutam de competência, talento e honorabilidade para os mesmos, apesar da aparente falha ética derivada dos laços familiares com seus superiores – mas é também inegável a ocorrência de situações que o legislador é obrigado a atender.

A presente emenda tem dois objetivos: 1) tornar mais severos e efetivos os remédios legais visando a coibir a prática do nepotismo na máquina administrativa. Para tanto, inova-se com a proibição de "propor a nomeação" e de "requisitar a outro Órgão", pois muitas vezes a autoridade interessada em acolher irregularmente alguém não teria autoridade para fazê-lo e dependeria de outra esfera hierárquica. Já a requisição a outro Órgão propiciaria fraudes inaceitáveis; e 2) fazer respeitado o preceito constitucional que garante o direito adquirido (Constituição Federal, art. 5º, XXXVI) e o exercício de funções anteriormente deferido dentro das leis vigentes, investidura tipificada como "ato jurídico perfeito".

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995. – Senador Nabor Júnior.

EMENDA Nº 2

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º É vedada, em todos os Poderes, a nomeação para cargo comissionado, ou designação para função gratificada, no âmbito do respectivo Poder, de parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer de seus membros ou de ocupantes de cargos de direção."

Justificação

A redação do projeto é ambígua, na medida em que permite interpretá-lo como a proibição de nomear parentes apenas da autoridade com o poder de fazê-lo. Além disso, limita a proibição ao segundo grau de parentesco. Fica, portanto, muito restrito e, no meu entender, não atinge os seus fins.

O substitutivo ora apresentado é mais claro, ao proibir a nomeação de parentes, independentemente de quem os nomeie, além de mais abrangente, ao estender a proibição ao parentesco de terceiro grau, e não apenas dos membros do Poder, mas também dos ocupantes de cargos mais elevados. Como se sabe, os altos burocratas costumam ser influentes no serviço público, e igualmente praticam o nepotismo que o projeto busca eliminar.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1995. – Senador Jefferson Péres.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 72, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Senado Federal, para os fins que especifica e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas das seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217/91, na Casa de origem), que dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras de arte.

O Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993, recebeu emendas. Portanto, volta à Comissão de Assuntos Sociais para exame das emendas; e o Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993, não tendo recebido emendas, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 1 – SUBSTITUTIVO

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

Parágrafo único. A prestação de assistência religiosa não será permitida se, a juízo das entidades supra-referidas, houver risco à vida ou à saúde do interno ou do religioso.

Art. 2º Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional.

Art. 3º A todo interno nos estabelecimentos citados no art. 1º é assegurado o direito de receber, no mínimo, uma visita semanal de religioso da confissão religiosa que professe.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não se poderia deixar passar a oportunidade, na apreciação deste Projeto de Lei, sem que se lhe completasse o escopo, estendendo aos internos dos estabelecimentos prisionais os benefícios da assistência religiosa, regulamentando de vez o inciso VII, do art. 5º, da Constituição Federal, que diz:

"Art. 5º

I –

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

....."

Guardando-se as ponderações judiciosas da eminente Relatora do Projeto quanto ao art. 1º, sentimos a imperiosa necessidade de manter o art. 2º com os imprescindíveis acréscimos, em se tratando de estabelecimentos prisionais, com suas peculiaridades de segurança.

Por outro lado, tendo-se resguardado os objetivos da Proposição inicial, acrescentamos apenas o indispensável para se contemplar o anelo de também assegurar a assistência religiosa aos detentos e presidiários, cobrindo o universo dos cidadãos amparados pelo inciso VII, do Parágrafo 5º, de nossa Carta Mandamental.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador Carlos Bezerra.

EMENDA Nº 2

Restabeleça-se o art. 2º que fora suprimido pela Emenda nº 2 da Relatora, Senadora Marina Silva, na Comissão de Assuntos Sociais.

Justificação

Concordamos com a ilustre Senadora Marina Silva que, em seu parecer, esclarece não conhecer nenhuma invasão à força, por qualquer ministro religioso, para prestar assistência espiritual a enfermos. Contudo, parece-nos também evidente que, considerando o alto espírito humanitário próprio dos administradores de instituições hospitalares, não se enfrentem óbices que restrinjam a determinados grupos religiosos a prestação da assistência aos doentes.

Entendemos deva haver normas específicas para cada hospital em função de seu porte e características de atendimento. Esta regulamentação visa apenas, como explica o artigo 2º do projeto original, não pôr em risco as condições dos pacientes.

Podemos citar, por exemplo, que, sendo a Assistência Religiosa tão importante nesta área, ela é regulamentada pela Lei nº 6.923/81 que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. Aí se enquadram todas as disposições, normas e regulamentos dos Hospitais Militares.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Romeu Tuma.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 73, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do Projeto e da Emenda, e Diretora, para exame da emenda.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA Nº 1

O art. 4º do Projeto de Resolução nº 73, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Será alocado espaço físico nas dependências do Senado Federal, devidamente dotado dos meios materiais necessários, e de pessoal posto à disposição como apoio, para o desempenho das atividades próprias dos profissionais de imprensa.

Justificação

Acrescentando aos meios materiais necessários ao bom desempenho das atividades de comunicação das agências credenciadas, deve o Senado Federal dotar a referida unidade representativa, Comitê de Imprensa, de recursos humanos como parte do apoio logístico administrativo indispensável ao cabal cumprimento das respectivas atribuições.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador Edison Lobão

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência lembra à Casa que, amanhã, às 11 horas, será realizada uma sessão especial em homenagem ao grande jornalista Carlos Castello Branco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 127, de 1995, da Comissão – de **Constituição, Justiça e Cidadania**.
(Em virtude de adiamento)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1993 (nº 1.403/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências", tendo

Parecer, sob nº 293, de 1995, da Comissão

– de **Assuntos Econômicos**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 291, de 1995, da Comissão

– de **Assuntos Sociais**, favorável, com emendas de nºs 1 a 3 – CAS, que apresenta.

(Em virtude de adiamento)

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, com correção redacional, em obediência à técnica legislativa.

(Terceira sessão ordinária de discussão)

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 393, de 1995, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

(Segunda sessão ordinária de discussão.)

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo

Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

(Segunda sessão ordinária de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 18h36min.)

ATA DA 14ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1995
(Publicada no DCN, Seção II, de 10 de março de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 2904, 1ª e 2ª coluna, referentes aos Projetos de Resolução nºs 29 e 30, de 1995, respectivamente,

Onde se lê:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1995

Altera o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1995

Altera os arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, modificando a tramitação das propostas de emenda à Constituição.

Leia-se:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1995

Altera os arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, modificando a tramitação das propostas de emenda à Constituição.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1995

Altera o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 07, DE 1995

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando que, para dar cumprimento a diversos dispositivos regimentais, há necessidade de que servidores de algumas unidades trabalhem, obrigatoriamente, em regime extraordinário, e considerando a necessidade de complementar as normas estabelecidas pelo Ato do Primeiro Secretário nº 08, de 1994, resolve:

Art. 1º A autorização para a prestação de serviços extraordinários no Senado Federal, mediante remuneração de horas-extras, fica restrita, temporariamente:

I - aos servidores do Serviço de Segurança;

II - aos servidores da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Comunicação Social, da Subsecretaria de Ata e da Subsecretaria de Taquigrafia envolvidos no cumprimento do art. 201 do Regimento Interno;

III - aos servidores da Subsecretaria de Assistência Médica e Social que participem do serviço de plantão 24 horas;

IV - aos motoristas dos Senhores Senadores;

V - aos servidores da Subsecretaria de Comissões.

Art. 2º Com exceção dos motoristas, é obrigatório o registro de frequência do servidor que prestar serviços extraordinários, nos termos das instruções em vigor da Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Art. 3º A Diretoria-Geral fica encarregada de elaborar estudo sobre a necessidade de prestação de serviços extraordinários no âmbito das demais unidades do Senado.

Art. 4º Eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro Secretário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 19 de junho de 1995. - Senador **Odacir Soares**, Primeiro Secretário.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

1ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 1995.

Às dez horas do dia nove de março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Se-

nhores Senadores Nabor Júnior, Pedro Simon, Humberto Lucena, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Holanda, Geraldo Melo, Bernardo Cabral, Sebastião Rocha, Romeu Tuma, Mauro Miranda, Fernando Bezerra, José Alves, Pedro Piva e Marina Silva, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Eptácio Cafeteira, Benedita da Silva e Marluce Pinto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior, relativa à instalação da Comissão e eleição da Presidência e da Vice-Presidência. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento de expediente da Presidência da República (Mensagens nºs 066 e 072, de 1995), em que o Senhor Presidente comunica o envio de observadores militares e policiais para colaborar com o processo de pacificação em Angola e Guatemala, tendo sido distribuídas cópias a todos os Senhores Senadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente propõe normas de trabalho para a Comissão, ressaltando a importância das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Órgão, observando a necessidade de se imprimir uma maior celeridade a todos os assuntos que sejam submetidos ao seu exame. Para tanto, solicita empenho de todos os seus membros nessa nova etapa, e que, igualmente apresentem sugestões que visem contribuir para alcançar a meta almejada. Salientando ainda, que, dentro desta nova dinâmica, comunicará às lideranças partidárias a conveniência de substituições a membros que tiverem mais de 05 (cinco) faltas às reuniões da Comissão. Dando continuidade o Senhor Presidente submete ao conhecimento da Comissão matérias referentes a convites formalizados ao Senado, para envio de representantes a eventos que serão realizados em San José, Costa Rica e no Panamá. Ressaltando a necessidade do estabelecimento de normas disciplinadoras, no tocante ao envio de representantes a tais eventos, expressa sua opinião contrária a viagens que gerem despesa e onerem ao erário público. Devendo, no entanto, ser examinado o envio de representante do Senado àqueles eventos, quando de sua real importância para o País, sugerindo que de tal representação cada Parlamentar participe apenas uma vez, devendo apresentar relatório quando do seu retorno. Entretanto, ficará a critério da Comissão estabelecer regras específicas para a matéria. Estando já aguardando deliberação da Comissão os convites já anteriormente mencionados, designa o Senhor Presidente o Senhor Senador Pedro Simon, para emitir parecer sobre os mesmos e apresentá-lo na próxima reunião. Dando continuidade o Senhor Presidente submete à apreciação da Comissão o Requerimento do Senhor Senador Bernardo Cabral, a fim de que compareçam à Comissão de Relações Exteriores os titulares da Comissão de Implantação do Controle do Espaço Aéreo e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, para prestarem esclarecimentos acerca de matéria publicada na imprensa sobre o SIVAM. Aberta a discussão, usa da palavra o Senhor Senador Bernardo Cabral que, como autor da proposição, justifica a necessidade do Senado Federal ter maior conhecimento do aludido programa, bem como, de todas as etapas de sua execução, em função de sua relevância no que concerne à segurança nacional. Usam ainda da palavra, em apoio aos Senhores Senadores Romeu Tuma, Pedro Simon, Marina Silva e, ainda, o Senhor Senador Jader Barbalho, que, embora não sendo membro da Comissão, utiliza da prerrogativa facultada pelo artigo 112 do Regimento Interno, requerendo Sua Excelência, na ocasião, a apreciação e deliberação, pela Comissão, de requerimento por ele apresentado, na oportunidade, de convocação do Senhor Ministro Ronaldo Sardenberg, Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, bem como, o envio por Sua Excelência de documentos ali especificados. Submetida a referida proposta à votação, a Comissão delibera pela convocação dos Senhores Ministros da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, para deporem, perante a Comissão, a respeito do projeto SIVAM e, ainda, o envio de documentos solicitados pelo Senhor Senador Jader Barbalho, ficando

aqueles Ministros de agendarem a data oportuna. Continuando, passa-se ao próximo item, que trata de expediente do Parlamento Amazônico, solicitando ao Senado Federal pagamento de contribuições, e requerimento do mesmo organismo, referente a solicitação para suas instalações nos próprios do Senado Federal. O Senhor Presidente externa sua opinião contrária ao assunto em epígrafe. Entretanto, esclarece que cabe à Comissão deliberar a respeito e, dessa forma, distribui as matérias ao Senhor Senador Nabor Júnior, para relatar e apresentar à Comissão seu parecer em data oportuna. Esgotados os assuntos da pauta o Senhor Presidente agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. — Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 1995.

Às dezessete horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Flaviano Melo, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Geraldo Melo, Casildo Maldaner, Jonas Pinheiro, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Romeu Tuma, Pedro Simon, Vilson Kleinübing, Leomar Quintanilha e Sebastião Rocha, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Nabor Junior, Humberto Lucena, Guilherme Palmeira, Artur da Távola e Epitácio Cafeteira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão, e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento de ofício recebido do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando a decisão nº 103/95, daquela Corte. A seguir passa-se à apreciação das matérias da Pauta, propondo antes, sua inversão, a fim de que o item 01 seja discutido em último lugar, passando-se assim ao item 02. E, concede a palavra ao Senador Lúdio Coelho, para proferir parecer sobre as matérias constantes dos itens 02 e 03. Com a palavra, Sua Excelência apresenta parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 11, de 1993, que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Internacional de Telecomunicações, para o estabelecimento da Representação da UIT em Brasília, assinado em Genebra, em 08 de outubro de 1991"; e 86, de 1994, que "aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Sobre Transporte Marítimo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em 17 de novembro de 1992, em Brasília"; não havendo discussão e colocados em votação, são os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, concede a palavra ao Senhor Senador Pedro Simon, para proferir parecer sobre a matéria constante do item 04. Com a palavra Sua Excelência apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1994, que "Aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluída em Nova York, em 28 de setembro de 1954"; Não havendo discussão e colocado em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Flaviano Melo para proferir parecer sobre o item 05. Com a palavra, Sua Excelência emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1994, que "Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 22 de junho de 1993". Não havendo discussão e colocado em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Romeu Tuma, para proferir parecer sobre o item 06. Com a palavra, o Senhor Senador emite parecer favorável ao Projeto de Decreto

Legislativo nº 03, de 1995, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, em Brasília, em 07 de maio de 1991." Não havendo discussão e colocado em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa a palavra à Senhora Senadora Benedita da Silva, para proferir parecer sobre o item 07. Com a palavra Sua Excelência emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1994, que "Aprova o texto do Acordo no Campo da Cooperação Cultural, celebrado entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em 19 de março de 1992, em Brasília." Não havendo discussão e colocado em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para proferir parecer sobre os itens 08, 09 e 10. Com a palavra o Senhor Senador emite parecer contrário sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1993, que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Letras de Câmbio, Notas Promissórias e Faturas, concluída na Cidade do Panamá, em 30 de janeiro de 1975, durante a I Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado"; e pareceres favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1993, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Normas de Direito Internacional Privado, celebrada em Montevideu, em 08 de Maio de 1979, na II Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-II), com base em projeto elaborado pela Comissão Jurídica Interamericana"; e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1993, que "Aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989, pelo Brasil e pelas Repúblicas Dominicana, Argentina, Colômbia, Cuba, Equador, Nicarágua, Panamá, Venezuela, Peru, Bolívia, Reino da Espanha e Estados Unidos do México." Não havendo discussão e colocados em votação são os mesmos aprovados por unanimidade. Retornando ao item 01 da pauta, o Senhor Presidente submete à discussão e apresentação de propostas por parte dos Senhores Senadores, normas e diretrizes de trabalho da Comissão, na presente gestão, usando da palavra, para emitir suas opiniões e apresentar propostas, os Senhores Senadores Geraldo Melo, Pedro Simon, Benedita da Silva e Sebastião Rocha. Após amplo debate, que vai transcrito em seu inteiro teor, através das notas taquigráficas. O Senhor Presidente decide por continuar a discussão do assunto em outras reuniões, a fim de que possa receber mais sugestões dos demais membros da Comissão. Agradecendo a presença de todos declara encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. — Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Presidente: Senador Antônio Carlos Magalhães

Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 1995, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Íntegra do apanhamento taquigráfico da Reunião do dia 21 de março de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está aberta a reunião extraordinária da Comissão de Relações Exteriores.

Submeto a Ata da reunião anterior, uma vez que há cópia sobre a bancada para exame dos Srs. Senadores.

Dispensou sua leitura, exceto se alguém desejar fazer alguma retificação.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os senhores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Comissão recebeu ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, enviando para conhecimento cópia da Decisão nº 103, de 95, daquela Corte, tendo sido distribuídas cópias aos Srs. Senadores para exame.

Passamos, agora, à apreciação da pauta, já distribuída aos Srs. membros da Comissão.

Eu solicito aos Srs. Senadores a inversão da pauta para que esses critérios e diretrizes da Comissão sejam discutidos e votados ao final, com a presença de maior número de Senadores, uma vez que, talvez, os que estão ausentes desejem apresentar sugestões.

Os que aprovam a inversão da pauta queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, para emitir parecer sobre o item II da pauta, que aprova o texto de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Internacional de Telecomunicações, para o estabelecimento da representação da União Internacional de Telecomunicações, em Brasília, assinado em Genebra em 08 de outubro de 1991.

O SR. LÚDIO COELHO -

(Procede-se à leitura do Parecer.)

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1992, que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Internacional de Telecomunicações, para o estabelecimento da Representação da UIT em Brasília, assinado em Genebra, em 8 de outubro de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer do Senador Lúdio Coelho.

O SR. SENADOR - Sr. Presidente, peço a palavra para uma sugestão ao eminente Relator, mais de forma que de fundo. Trata-se apenas da troca de um verbo no último parágrafo da segunda página.

O parágrafo final fala: "O Governo brasileiro, dentre outros compromissos de menor relevância, assume ainda o de oferecer gratuitamente..."

Sugiro a V. Ex^a a mudança para "assume ainda o de prestar gratuitamente", porque é realmente o sentido de prestar gratuitamente o que ele pode oferecer.

V. Ex^a acolhe?

O SR. RELATOR (Lúdio Coelho) - Sim.

O SR. SENADOR - Sr. Presidente, sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito ao nobre Senador Lúdio Coelho que emita o seu parecer sobre o item 3 - pois S. Ex^a é igualmente seu Relator -, relativamente ao projeto de decreto legislativo que aprova o texto sobre o crédito adicional sobre transporte marítimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Alemanha.

O SR. LÚDIO COELHO -

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Nesse sentido, opinamos pela aprovação do segundo protocolo adicional ao referido acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 86/94, oriundo da Câmara do Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para emitir parecer sobre o Item 4, em relação ao Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, concluído em Nova Iorque, em 28 de setembro 1954.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando fui designado Relator desta matéria, recebi, junto com o processo, parecer de autoria do ex-Senador Jarbas Passarinho. Pareceu-me tão completo e lúcido em uma matéria relativamente complexa, que decidi transcrever e dar como meu o parecer do Senador Jarbas Passarinho.

(Procede-se à leitura do Parecer.)

Pelo exposto e diante da importância da matéria, que merece uma regulamentação jurídica de âmbito universal, para que não haja apátridas sujeitos à iniquidade de certas legislações nacionais, somos favoráveis à adesão definitiva do Brasil a texto de tão altos propósitos humanitários, que não colidem com as disposições de nossa legislação, quer constitucional, quer ordinária que tem sempre acolhido princípios magnânimos e liberais para o tratamento do alienígena.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 56/94 parece-nos constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, altamente aconselhável, razão por que nos manifestamos pela sua aprovação.

Esse, o parecer originário do Senador Jarbas Passarinho, e que endossamos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo para emitir o seu parecer sobre o item 5 da prova, que aprova o texto do acordo sobre exercício de atividades remuneradas por parte dependente do pessoal diplomático, consulado, administrativo e técnico, celebrado entre Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República do Equador, em 22 de junho de 1993.

O SR. FLAVIANO MELO -

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Pelo exposto somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 95/94, nos termos da proposta original!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer do nobre Senador Flaviano Melo.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1995, (nº 133/91, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do acordo de cooperação para redução da procura, combate à produção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Portuguesa e República Federativa do Brasil, em Brasília, em 07 de maio de 1991.

O SR. ROMEU TUMA -

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que é de interesse para o Brasil por formalizar relações luso-brasileiras em assuntos de alta relevância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer senados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto de acordo de cooperação cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria.

A SR^a BENEDITA DA SILVA -

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que aqui se examina, nos termos da proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães): - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para emitir parecer do texto da Convenção Interamericana sobre conflitos de lei em matéria de letras de câmbio, notas promissórias e faturas, concluída na cidade do Panamá, em 30 de janeiro de 1975, durante a 1ª Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privada.

O SR. BERNARDO CABRAL -

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Diante do exposto, Sr. Presidente, e tendo em vista anteriores compromissos internacionais firmados pelo nosso país, opinamos pela rejeição ao presente Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer do Senador Bernardo Cabral, que opina pela rejeição do Decreto Legislativo nº 30.

Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Gostaria que o Senador Bernardo Cabral prestasse apenas um esclarecimento. Percebi nitidamente que o art. 2º da Convenção Genebra determina que a lei nacional deve ser aplicável à matéria em questão. E eu indago se efetivamente todos esses itens do atual ato político internacional em exame, embora muito deles se refiram que a lei nacional ou a lei do país, onde for remetida que letra de câmbio deve ser aplicada se há realmente algum dispositivo contrário a nossa Lei nacional?

O SR. BERNARDO CABRAL - Bem, toda atuação jurídica nossa tem sido feita sob a égide da Convenção de Genebra, e o eminente Senador Hugo Napoleão sabe disso porque advogou como eu nesta área. Aqui eles estavam pensando na regulação da Letra de Câmbio pela lei do lugar de sua emissão. A nossa Convenção de Genebra diz claramente que a nota promissória é regulada pela respectiva lei nacional. E esse texto põe-se em conflito contra Genebra e o Panamá, contra a nossa lei que cuida da matéria.

Por essa razão, para que nós continuemos sob a égide da Convenção de Genebra e da nossa lei é que a relatoria opina pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Continua a discussão. Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer contrário.

Senador Bernardo Cabral, para emitir parecer sobre o item 9, Projeto Legislativo nº 51, que aprova o texto da Convenção Interamericana Normas e Direito Internacional Privado, celebrado em Montevideú, em maio de 79, na II Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado com base em projeto elaborado pela Comissão Jurídica Interamericana.

O SR. BERNARDO CABRAL -

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Lembro ao eminente Senador Hugo Napoleão que essa matéria é exatamente o contraponto da anterior, a qual se chocava com o nosso ordenamento jurídico. Por essa razão, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Relator da próxima matéria a ser analisada é o Senador Bernardo Cabral.

Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 1989. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral)

(Procede-se à leitura de Parecer.)

Nossa posição é, portanto, Sr. Presidente, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos analisar o Item I da pauta, que, devido à sua inversão, ficou por último. Ele diz respeito às normas para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, agradeço e homenageio a memória de V. Ex^a ao me manter inscrito para a abertura desse debate. Queria registrar o entusiasmo com que vi, desde os primeiros momentos instalar-se nesta Comissão sob a liderança de V. Ex^a, deixando muito claro o interesse de V. Ex^a, associado aos interesses de todos nós membros da Comissão, em realizar aqui um trabalho que seja um trabalho de responsabilidade e não apenas a mímica da exposição das questões que dizem respeito às relações exteriores ou defesa nacional.

V. Ex^a, naquela primeira reunião, encorajou-nos a trazer sugestões à Comissão, e eu queria tomar a liberdade de partilhar com os demais membros da Comissão algumas reflexões que fiz a respeito.

Podemos ficar aqui recebendo processos, pedindo apoio a um ou outro assessor; podemos trazer contribuições, de acordo com a experiência ou conhecimento factual que, por acaso, cada um tenha em relação a essa ou aquela questão, sem que, entretanto, exista base institucional e rotineira de apoio aos Senadores para discussão e formação de um conhecimento consistente a respeito das questões de extrema responsabilidade que seguramente passarão por aqui.

Sem querer transformar isso em censura a quem quer que seja, vimos agora, no período de encerramento da vida do Congresso Nacional, que terminou as suas atividades recentemente, e de instalação de um novo Congresso, no nosso lado, no quintal da nossa casa praticamente, uma crise ainda não resolvida entre dois países vizinhos. Parece mais ou menos evidente que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal não dispõe de nenhum tipo de informação que nos habilitasse, caso aquilo se transformasse num problema de grandes dimensões que pudesse envolver uma responsabilidade maior ou uma tomada de posição do Brasil em matéria internacional, e que estivéssemos em condições de opinar com segurança sobre o problema que estou citando, apenas como exemplo dos muitos que poderão ocorrer.

É claro que no mundo em que estamos todos vivendo, em que as tendências de globalização, não apenas dos interesses econômicos, mas de todos os outros que vêm por trás dele, são mais ou menos evidentes, e o Brasil não pode se colocar na contra-mão para se opor a uma tendência universal irreversível. É evidente que as questões que dizem respeito às relações exteriores vão ter, cada dia que se passa, uma interface maior com problemas, por exemplo, da nossa política econômica. Por essa razão eu imaginava que, se pudéssemos, e essa é a idéia que levanto e proponho à crítica da Comissão, guardando uma certa simetria com a estruturação operacional do próprio Itamaraty, não digo especializar os Senadores, mas, segundo a preferência, a tendência, a inclinação de cada um, se a Comissão, de alguma forma, entregasse ou distribuisse entre os Senadores a responsabilidade de ficar, cada um, mais atento a uma determinada área, dando-lhe condições de pedir informações atuais, quando eventualmente fosse necessário, à assessoria do próprio Senado ou buscá-la fora dele, principalmente no Itamaraty, tenho a impressão de que passaríamos da etapa de realizar o ato formal de opinar sobre as coisas que passam por aqui para uma etapa mais rica de participarmos da discussão e de construirmos uma opinião mais profunda e consistente do próprio Senado.

Se essa idéia parecer adequada à Comissão, a minha sugestão concreta seria que, uma vez aceita a idéia, fosse designado um grupo de dois ou três Senadores que pudessem propor à Comissão uma estrutura de zoneamento das responsabilidades ou dos interesses que seriam atribuídos a um Senador ou a subgrupos de Senadores. De maneira que, dentro de algum tempo, esta Comissão deverá estar muito melhor informada do que como V. Ex^a a encontrou. Tenho certeza de que se isso ocorrer, corresponderá ao desejo de todos que estamos aqui no propósito de realizar um trabalho sério em favor do nosso País, correspondendo às diretrizes que o nosso Presidente expôs à Comissão na sua primeira reunião.

Era essa a minha sugestão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a gostaria de opinar sobre esse ou outro assunto?

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, em primeiro lugar, creio ser muito oportuno V. Ex^a apresentar esse espaço para que possamos debater a respeito do desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Acredito que esta Comissão tem uma missão muito importante pela frente. Mas, lamentavelmente - disse-o bem o orador que me antecedeu -, ninguém está aqui a examinar os porquês, até porque cada um de nós é um pouco responsável, se não por ação, por omissão. Entendo que esta Comissão, há muito tempo, é quase que insignificante dentro daquilo que deveria representar e fazer. A rigor temos sido um cartório. Um embaixador, para ser embaixador, tem que fazer um depoimento nesta Comissão e, logo após damos nosso voto, sendo a matéria levada para o plenário do Senado, onde será votada. O Senado é até menos do que nós. Geralmente, quando uma matéria é submetida à votação em plenário, ninguém sabe o quê, nem quem está sendo votado; pergunta-se sempre o que estamos votando. Ouve-se a pergunta sobre o que se está votando e a resposta de que se trata de embaixador. Então, o embaixador está votado e pronto.

Isso me parece grotesco. É claro que faz parte de todo um contexto que teríamos de analisar com muito mais profundidade, que é o do Congresso e do Senado em si.

Fiz uma exposição - e não vou repeti-la aqui- junto a V. Ex^a e o Presidente José Sarney, quando da instalação da Comissão que está discutindo o Regimento e a regulamentação dos trabalhos da Casa - inclusive hoje nos foi distribuído uma série de quesitos para respondermos, e esse caminho está correto. Mas, no que tange à esta Comissão, Sr. Presidente, temos um campo enorme para debater. As atividades do Itamaraty estão, de certa forma, ligadas a nós, daí o peso que o Itamaraty tem é o mesmo que esta Comissão pode ter.

Foi bem salientado pelo companheiro que me antecedeu que, agora, por exemplo, está havendo um conflito sério. Eu só pediria à Taquigrafia - sei que não foi dito com esse sentido - que retirasse a palavra "quintal", porque nos irritou muito, quando os americanos a usaram com relação a nós. Não vamos usá-la com os nossos irmãos latino-americanos. O que queremos dizer é que são nossos irmãos, nossos vizinhos; são terras que, praticamente, consideramos uma coisa só. Na verdade, são dois países importantes que estão enfrentando conflitos fronteiriços. Vão fazer justiça, porque o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está tendo uma posição importante, tentando intermediar e solucionar o problema. Para esta Comissão não existe nada, não ocorreu nada, como não aconteceu a crise do México. Estou aqui há algum tempo e não me lembro de termos discutido isso, o que não ocorre na Comissão da Câmara, justiça seja feita. A Comissão de Segurança Nacional da Câmara debate, convida Ministro, discute os assuntos,

ao passo que nós não tomamos conhecimento dessas atividades. Debateram a questão dos índios Ianomamis e a fixação de suas terras, e esta Comissão não tomou conhecimento de absolutamente nada desse assunto.

Então, diria a V. Ex^a que, de certa forma - perdoe-me a sinceridade -, esta Comissão deve começar do zero, mas deve começar bem.

Acredito que já sob a Presidência de V. Ex^a esta Comissão fez o que nunca tinha feito antes, como por exemplo decidir se o Senador viajará ou não. Isso parece piada, mas é uma coisa séria, porque, até então, era o Presidente quem decidia quem e quantos mandar, escolhendo-os.

Sr. Presidente, com toda a sinceridade, nunca aceitei representar a Mesa do Senado ou o Senado em lugar nenhum, porque me nego a aceitar esse negócio apenas com um telefonema do Presidente, convidando-me. Agora, debatermos e discutirmos aqui é diferente a respeito de um congresso internacional, onde teremos uma representação em missão oficial. Sr. Presidente, essa é uma missão importante. Repare V. Ex^a que se falou em ir à representação indígena, e isso pode ser muito importante. Debater os direitos humanos é muito importante, mas ir para fazer turismo é uma piada.

Volto a repetir que toda viagem ao exterior é positiva tanto para o Primeiro quanto para o Terceiro Mundo. Mas que seja feita por conta própria, e não por conta da União, por conta do Erário. Essas viagens têm de ter um pouco mais do que proveito próprio, têm de ser vantajosas para o nosso povo. O que quero argumentar é que isso tem condições de ser feito, além de ser uma das maneiras através das quais esta Comissão e o Senado podem valorizar-se. Acho muito difícil que haja outra maneira de valorizar o Senado, esta Comissão ou o Congresso Nacional.

Por exemplo, ir à ONU. Sinto-me humilhado. V. Ex^a deve saber tanto quanto eu que os embaixadores bem que debocham de nós: - V. Ex^a não vai à ONU? Isso é uma piada, porque somos ridicularizados na representação do Brasil na ONU. Somos motivo de ridicularização, porque o cidadão vai para ganhar diária, para assistir às sessões da Instituição. Então, eles elogiam alguns Senadores que têm mérito, fazemos justiça, que ficam o tempo todo ali. - Bem, fulano até que é interessado. No entanto, dizem: - Deve ser meio burrinho; não entendia nada, tanto que ficou tanto tempo lá assistindo a tudo.

O que podemos fazer é pedir que o Itamaraty venha aqui nos explicar o que vai acontecer na Assembléia-Geral da ONU, quais as propostas que serão discutidas, quais os votos que o Brasil vai levar. O Brasil tem dado os mais importantes votos em assunto de política internacional. Inclusive, muitas vezes, tem o Brasil integrado o Conselho Permanente das Nações Unidas, e, no entanto, não tomamos conhecimento disso.

Creio que as viagens sem diárias é uma questão absolutamente fundamental para esta Comissão. Quanto ao problema de segurança, penso que é importante, porque somos o Senado da República, afinal, no Governo Itamar, praticamente houve uma intervenção no Rio de Janeiro; o Exército interveio positivamente no Rio de Janeiro. A Nação aplaudiu, o Governador aceitou. Houve um caso inédito na História do Brasil, do qual não tomamos conhecimento. Não discutimos, debatemos ou analisamos; não ficamos sabendo de coisa alguma daquela negociação.

Então, Sr. Presidente, proponho a esta Comissão, assim como ao Senado, na presença de V. Ex^a, que iniciemos, mas, no decorrer do ano, qualquer colega nosso que tiver idéias ou propostas deverá apresentá-las para nos aprimorarmos na questão.

Agora, temos de tomar conhecimento do que existe no Itamaraty e do relacionamento internacional, das questões fundamentais para o MERCOSUL que estão

sendo tomadas, dos acordos que estão sendo feitos, da influência do que está acontecendo no México, Argentina e Brasil. Essas questões são importantes e devem passar por aqui.

Por outro lado, é muito importante que um embaixador venha aqui, mas há uma dúvida enraçada sobre isso. Por exemplo, o último estava indo para a Índia e nos deu um belo conhecimento daquele país, mas o fez como eu ou o senhor faria, porque, na realidade, o embaixador que vem aqui fala sobre o país para onde está indo e o que pretende fazer. Trata-se de uma carta de intenções.

Muitas vezes, deveríamos dividir o tempo para que dissesse primeiro o que fez no país de onde saiu.

Por exemplo, desapareceram dois mil objetos da Embaixada do Brasil em Washington: vamos chamar o Embaixador Flexa de Lima para vir aqui discutir o assunto. Vamos chamar o Embaixador do Mercado Comum Europeu para vir debater, ou seja, quando existir um determinado assunto ou questão, para vir aqui discuti-lo. Podemos, inclusive, saber do Chanceler quando está prevista a vinda de determinado embaixador, para que venha debater conosco, não em uma prestação de contas **pro forma**, mas em termos da realidade que possa existir.

Isso vale, Sr. Presidente, para esta Comissão e para todo o Senado. Estava dizendo, e repito, porque considero importante: se este Senado atingisse o nível a que tem condições de chegar, uma das manchetes dos jornais deveria ser no sentido de saber como vai ser a atuação do Senador Antônio Carlos como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Era uma comissão do PMDB; agora sai o PMDB, e entra o Sr. Antônio Carlos, que é completamente diferente. O que vai mudar? É isto que acontece nos Estados Unidos: quando se muda o Presidente de uma comissão do Senado, todos analisam, interpretam, colocam a sua biografia para analisar como será. Aqui ninguém "dá bola" para esta Comissão ou outra qualquer, porque isso não muda nada.

Tem de haver um pensamento político do Senado. Claro que o Senado não vale pelo que fala o Senador A ou B, o Senador Sarney, o Senador Pedro Simon, o Senador Antônio Carlos, mas pelo que pensa o conjunto de seus Senadores. Uma Comissão de Relações Exteriores, de Economia ou de Justiça tem de ter peso, tem que ter idéia, tem que ter filosofia.

Não pode o Supremo Tribunal Federal simplesmente fazer como fizeram conosco: cassaram o mandato do Presidente do Senado, e não pudemos fazer nada. Só fizemos uma votação de algo que foi ridículo para mim, porque soou mal. Foi uma resposta idiota por parte do Senado a invenção de um projeto de lei para dar mais... Aquilo tinha de ser um debate, uma discussão entre Poderes, para dizer o que houve ou não e o motivo de sua ocorrência, porque houve uma intervenção. Deveríamos ter um debate em condições de igualdade. Mas onde estava a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Qual o pensamento jurídico desta Comissão?

Este Senado está cheio de PhDs, de funcionários do mais alto gabarito. Agora, onde estão e o que fazem? Não é que não querem. Eu conheço pessoas do mais alto gabarito que querem ajudar, trabalhar. Um assessoramento de gabarito na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é uma vergonha.

Por exemplo, veio o Presidente do Banco Central e falou; mas se quiséssemos fazer alguma coisa, só o assessoramento pessoal de cada um, porque é aquela história de que a tradição é que fica... Quem vem ao Senado dá um **show**. Ministro não é convocado, porque "dá um banho". E por que dá um banho? Porque traz 500 assessores, estudos e dados, e nós não temos absolutamente nada.

Estão fazendo uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Perdoem-me, mas é um vexame, porque é um assunto da maior seriedade, que envolve o problema número um deste País.

A Deputada Ângela Amin trouxe o seu esforço pessoal aqui, ao Senado, um esforço dramático do Senador pelo Rio de Janeiro, mas um esforço técnico, com uma equipe para debater e aprofundar uma matéria como esta, que é a Lei de Diretrizes e Bases. O Senador José Fogaça fez um trabalho belíssimo, a Lei de Concessões, mas saiu por aí a pegar assessor aqui e lá. Na verdade, o que pensamos em relação à Lei de Concessões, às privatizações e a este momento que estamos vivendo? O que pensamos em relação à Lei da Previdência e às alterações profundas que estão sendo feitas. É cada um por si. Enquanto que deveríamos ter uma equipe que discutisse, analisasse e se aprofundasse, da qual eu pudesse discordar, mas que me desse uma solução séria e não apenas a solução do Governo, o pensamento de um Ministro ou de outro, mas o pensamento do Senado da República. A Instituição, a sua gente tem este pensamento.

Isso me parece tão óbvio e tão evidente, que passa por aí, Sr. Presidente, a falta de credibilidade. Nós não temos credibilidade perante a sociedade em geral, pois as coisas vão e voltam, é dito e se deixa de dizer. Por exemplo, ninguém esqueceu, ainda, o fato ocorrido com o Senador Humberto Lucena e a Gráfica do Senado. Ninguém consegue tirar da cabeça que quem votou aquela anistia é um irresponsável e um imoral.

Por isso, Sr. Presidente, V. Ex^a, com a liderança que tem, penso que pode resolver esse problema nesta Comissão. A própria Senadora Benedita da Silva foi a um congresso da maior importância e fez um belíssimo trabalho, mas penso que não é o ideal. O ideal seria termos discutido antes, trazido aqui a equipe, para que pudéssemos ver o que iria ser feito, o que não seria feito, para depois podermos saber o que estamos fazendo e, assim, debatermos e trazeremos o mundo para dentro do Senado, para que possamos opinar com relação às coisas que estão acontecendo.

Isto é importante. Temos condição de dar um salto de qualidade, de competência, de seriedade nesta Instituição. Nós, a Comissão de Relações Exteriores, de primeira grandeza. Mas temos que ter vontade de fazer isso.

Perdoe-me a sinceridade, Sr. Presidente, mas estou longe de querer identificar nomes ou idéias.

O que, na verdade, acontecia é que um grupo fechado de parlamentares viajavam duas vezes por mês para o exterior, quer dizer, 10, 12, 15 e até 16 viagens por ano. Por exemplo, temos um congresso mundial de turismo, que até considero importante, pois o turismo é a segunda fonte de renda do mundo, mas os Senadores iam, na realidade, para fazer turismo.

Está aí o Congresso Latino-Americano, uma instituição que é uma realidade, enfim, há uma série de coisas que podemos fazer, mas temos que ter a vontade e a disposição de fazer. Essa proposta que V. Ex^a faz, Sr. Presidente, é altamente significativa, na medida em que tivermos esta disposição de fazer. Ela passa por esta Comissão, mas com a autoridade que V. Ex^a tem, digo que ela passa muito pelo Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, no roteiro de perguntas que foram feitas agora, existe uma que considero de vital importância. Se este Senado Federal tomar a decisão de fazer uma reunião ordinária por mês de trabalho para decidirmos o nosso destino no mês seguinte, neste ano conseguiremos mudar o Congresso Nacional.

No dia 27 próximo, quarta-feira, decidiremos o que fazer no mês de abril. O Presidente José Sarney vai, então, convocar os Presidentes das Comissões, os Líderes de

Bancada, vai falar com o Presidente da Câmara, vai falar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e vai nos apresentar o calendário do mês de abril. É evidente, entretanto, que é necessária a grandeza do Presidente do Congresso Nacional e também a grandeza das Lideranças, porque geralmente isso é feito com os acordos de Líderes.

Sr. Presidente, o acordo de Líderes é uma das piores coisas que existem neste País, falando com toda a sinceridade. Foi a maneira encontrada para que este Congresso andasse na anarquia em que se encontrava. Havia uma irresponsabilidade generalizada, ou seja, ou alguém fazia alguma coisa ou não se fazia nada. E a maneira de se fazer alguma coisa foi o acordo de Líderes, que se reuniam e discutiam.

Como os Líderes se reuniam e discutiam, muitos não tinham sequer o trabalho de pensar no assunto que estava sendo discutido, já que existiam pessoas que pensavam como era o projeto, qual o dia que seria votado, se o voto seria favorável ou não etc. Estava resolvido o assunto. Isso é um absurdo.

Se ao invés do acordo de Líderes, nós nos reunirmos mensalmente - vejam que não sou contrário à reunião de Líderes, penso que eles devem se reunir, levar ao Presidente do Senado, que por sua vez fala com o Presidente da Câmara. O Presidente do Senado e o da Câmara vão ao Presidente da República e traçam o calendário do mês de abril. Fica estabelecido o que a Câmara vai votar, para que não nos mandem no último dia. Ficará estabelecido o que a Câmara vai-nos enviar e em quais dias, o que virá do Poder Executivo e o que votaremos.

V. Ex^{as} receberam um questionário de 50 ou 60 perguntas. Há uma que pergunta que diz bem o que nós queremos, ou seja, que o Congresso se reúna três vezes por semana. Penso que isso está totalmente errado. Não adianta dizer que queremos nos reunir três vezes por semana, durante três semanas, e na outra semana estaremos com as nossas bases. Não é isso o que temos que fazer, mas decidirmos, mensalmente, o que será feito no mês seguinte.

Pode ser que no mês de abril tenhamos que passar a Páscoa trabalhando. Pode ser que no mês de maio tenhamos 18 projetos discutidos e votados em 15 dias. Trabalharemos, então, apenas 15 dias.

É muito mais importante, Sr. Presidente, fazermos isso do que deixar que aconteça o que sempre acontece, como por exemplo, algum Senador querer ser o correto e aparecer na segunda-feira, depois do Domingo de Páscoa, sabendo que não vai haver ninguém. Assim, é melhor que todos saibam que naquela semana de Páscoa o Senado não vai funcionar. Em compensação, na outra semana vai funcionar normalmente. Se depender de mim, funcionará de segunda a segunda, votando todas as matérias. Findas as quais, estaremos liberados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, serei prática. Acredito que possamos contribuir para a resolução desses problemas. E quero fazer isso, mandando por escrito a contribuição que posso dar para que a Comissão tenha uma nova dinâmica, porque é importante a discussão conforme colocou o Senador Geraldo Melo e o Senador Pedro Simon. Vamos concretizar isso. Têm que haver, aqui, seminários temáticos e temas de interesse que possam ser de projetos, de assuntos que sejam de debate nacional a respeito de acordos, que é uma das questões que considero fundamental.

Na Comissão de Relações Exteriores estamos legislando a respeito de uma causa perdida, pois não temos não só conhecimento, como também, poder para modificar

muita coisa. Estamos, sim, referendando uma série de acordos que, confesso, em alguns deles não tive sequer tempo para me aprofundar, ir ao Itamaraty, para saber como foi o acordo que o Governo fez, se é importante ou não. Por isso, acho que é importante a questão do debate e também da publicação. A Comissão deve ser dinâmica para publicar os debates, divulgando os trabalhos da Comissão.

Vou concluir, dizendo que tenho uma grande frustração com relação a última fala do Senador Pedro Simon, ou seja, com relação aos projetos. Penso que devemos levar a que haja realmente um acordo para votarmos todos os projetos que estão passando pela Comissão e em plenário, porque não tem coisa mais frustrante do que chegar aqui e dizer que tive dois mandatos de Deputada Federal e saí da Câmara dos Deputados sem ter aprovado um projeto que instalava uma comissão de direitos humanos, como desdobramento de dispositivo constitucional para ajudar a ajustar as coisas. Lembro-me que, em 24 horas, essa Comissão foi votada e o meu projeto continua na Câmara, e essa Comissão foi votada com o projeto de outro Deputado. É impressionante. Isto nos frustra em relação aos nossos compromissos.

Gostaria, realmente, de contribuir e farei isto por escrito, para que esta Comissão seja a mais dinâmica possível. Gostaria também de dizer ao Senador Pedro Simon que reputo de grande importância a representação do Senado nas discussões e nos debates que têm acontecido no exterior. Considero isso tão importante, principalmente para o meu mandato, que fui as minhas custas. Quero dizer que o Senado não patrocinou nada. Apenas representei o Senado porque tive que justificar a minha ausência; mas fui às minhas custas porque considerei muito importante. Sou assistente social, trabalho nessa área e notei que a Casa não atentou bem para o que estava acontecendo em discussões que estavam havendo lá. Então, achei por bem comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Apenas para referendar o desabafo do Senador Pedro Simon, pela experiência que teve em legislaturas anteriores e pela contribuição que está dando nas suas colocações.

Mas o principal é apoiar a tese do Senador Geraldo Melo no que diz respeito à especialização. Creio que decisões em colegiado dificultam muito a clínica geral. Quando pegamos uma série de procedimentos diferenciados para oferecermos parecer, apenas acabamos lendo o parecer, sem nos aprofundarmos.

No questionamento que foi feito pelo Senador Hugo Napoleão ao Senador Bernardo Cabral, o Senador Bernardo Cabral soube responder porque teve a experiência anterior na sua vida profissional. E não teve nenhuma dificuldade em esclarecer as dúvidas do Senador. Se um de nós estivesse lá, teria dificuldades em responder sobre o procedimento com letras de câmbio e promissórias nos tratados internacionais. O Brasil tem sido signatário, meu querido amigo Presidente, de várias convenções internacionais. Tive uma reunião com um representante da ONU, que está com uma assessoria porque o Parlamento não ratifica essas convenções internacionais e não faz o decreto legislativo para que ele seja realmente aplicado.

Então, o Brasil está em mora, como V. Ex^a reprimiu no seu elegante pronunciamento, pois nos chamaram a atenção. Mas o Brasil está em mora por um chamamento internacional.

Então, essa especialização tem uma importância vital. Se V. Ex^a conseguir fazer a distribuição dos processos que vêm para esta Comissão, por assunto, principalmente

referentes a essa área internacional, poderíamos buscar uma série de informações que esclareceríamos, com toda a tranquilidade, aos nossos companheiros desta Comissão.

Outra parte que reputo de grande importância é a defesa nacional. Esse problema do Rio de Janeiro, como o Senador Pedro Simon colocou, fomos trabalhando e conhecendo os fatos através dos órgãos de imprensa e algum esclarecimento que o General que comandou a operação veio por ter sido designado ao Superior Tribunal Militar.

Por esses motivos, apóio a proposta do Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Prestarei alguns esclarecimentos, a título de informação.

Quanto à parte de segurança, passadas as providências levantadas pelo Senador Pedro Simon - S. Ex^a foi muito claro - refere-se à Comissão anterior.

Evidentemente, não cabia, de jeito algum, a atual saber do Exército por que ele foi à favela no Rio.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - É óbvio que agora já não há mais essa necessidade, essa é uma missão finda, que não tem mais sentido. Para o futuro, evidentemente, estaremos atentos.

Creio que é uma questão de habilidade do Presidente e do seu substituto eventual, que é o vice-Presidente, na distribuição do processo, saber para quem dirigir o processo, vendo a especialidade de cada um. Se esse assunto foi destinado ao Senador Bernardo Cabral, não o foi por acaso, assim como o assunto de drogas caiu para V. Ex^a, não por acaso.

Portanto, há sempre uma direção para se estabelecer, dentro de um espírito de imparcialidade que espero levar até o fim do mandato na presidência da Comissão.

Tanto o Senador Geraldo Melo quanto o Senador Pedro Simon têm absoluta razão quando querem aperfeiçoar, Senadora Benedita da Silva, os trabalhos da Comissão. Porque eles passam, em primeiro lugar, pela responsabilidade do mandato e do mandatário. Não adianta cada um de nós querer ter força, se não cumprimos bem os nossos deveres para com a Comissão.

Estamos aqui trabalhando agora, todos cumprindo com o seu dever, mas discutiu-se bastante, na semana passada, sobre o SIVAM, que estava em esquecimento e ninguém tratou do assunto. Será que ninguém mais trata desse assunto. Ninguém fala mais se será convocado e em que dia virá o Secretário Ronaldo Sardenberg ou quando comparecerá o Ministro Mauro José Miranda Gandra. Muitos querem tratar do assunto porque ele está na mídia, que dirige muito o comportamento.

Esse assunto é importante para a Comissão. Portanto, ela deve ficar atenta em seu tratamento. Este não é um assunto destinado à promoção de pessoas, na Comissão. A Comissão deve ter cuidado permanente, como estamos demonstrando nesta reunião extraordinária.

O Senador Pedro Simon fez uma exposição longa que, em muitos aspectos, diz respeito ao Senado em geral; mas a parte relativa à Comissão é perfeita.

Temos que exigir do Itamaraty um entrosamento maior. A culpa não é dele, mas da Casa, que não exige isso.

O SR. PEDRO SIMON - O Itamaraty insiste e oferece seus préstimos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Itamaraty se oferece, tem valores importantes para atender aos nossos reclamos. Se um ou outro não quiser atender, há autoridades superiores que exigirão que eles atendam. Eles têm a obrigação de prestar os esclarecimentos que solicitarmos. Temos força e vamos...

O SR. PEDRO SIMON - Desculpe-me por interrompê-lo, Sr. Presidente, mas eu gostaria de fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Pois não.

O SR. PEDRO SIMON - Será muito bom para o Itamaraty efetivarmos um entendimento colocando nossa posição. O Itamaraty, com a Comissão de Relações Exteriores do Senado, passa a ter outro peso lá fora e dentro do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Pois é. É ou não é interessante a sugestão que surgiu, creio que do Senador Pedro Simon, de que façamos uma reunião, pública ou secreta, trazendo a autoridade do Itamaraty para discutir não uma política financeira, mas a política do México e da Argentina e suas conseqüências político-financeiras nesses dois países? Será importante podermos contar com o Departamento da América Latina do Itamaraty para relatar esse assunto, mas sem reflexo da mídia, para sabermos, para nos instruímos e tomarmos algumas deliberações e até discutirmos o assunto da própria política financeira do Brasil, no próprio plenário. Isso é importante.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL - Contribuindo na argumentação de V. Ex^a, Sr. Presidente, lembro que quando exerci o mandato de Deputado e era Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Embaixador Flecha de Lima, na época Secretário Geral do Itamaraty, designou o Embaixador Affonso Celso Ouro Preto para estar presente em todas as reuniões da Comissão de Relações Exteriores atendendo a qualquer necessidade.

Sr. Presidente, V. Ex^a tem razão. Realmente depende da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Itamaraty está presente nesta reunião. Temos um Embaixador, não como nosso fiscal, mas para conhecer todos os reclamos da Comissão, levá-los ao Ministro e trazer as respostas que desejarmos.

O Embaixador João Carlos Pessoa Fragozo está presente nesta Casa cumprindo seu dever de saber a posição do Senado e trazer a posição do Itamaraty nos esclarecimentos que todo o Senado deseja.

Então, o que temos a fazer é exigir aquilo que desejamos para bem cumprir a missão na Comissão e no plenário. Teremos que proceder dessa forma para mudar a Comissão. Vamos mudar a Comissão. Isso passa, sem dúvida alguma, por uma nova perspectiva da Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional.

Vamos fazer isso e o estamos fazendo. É grande o número de nomes de Embaixadores para ser aprovado, o que toma bastante tempo da Comissão, mas é um dever do qual não podemos abdicar.

Aproveito a oportunidade para lembrar que, na próxima quinta-feira, teremos três Embaixadores na Comissão, a começar pelo ex-Presidente Itamar Franco. S. Ex^a virá às 10h15min para a Comissão, a fim de prestar o seu depoimento, ou melhor, fazer uma exposição sobre sua atividade em Portugal. Depois teremos os Embaixadores André Guimarães e Marco Cesar Meira Naslausky.

Todo esse proceder dará força à Comissão. Quanto às viagens, o Presidente Sarney encaminha as propostas para que possamos opinar. Devemos ter coragem de autorizar quando necessário e negar quando não for. Temos que ter coragem de negar. A política do "não", quando necessária, é uma realidade. Não é com assentimento, quando não for justo, que se faz política. Quando não é justo, esse assentimento é uma política já

ultrapassada. Essa coisa de dar o "sim" às coisas erradas, considero uma coisa perdida. Quem faz isso não cresce. Estou convencido de que fazer o certo é o melhor. É o que pretendemos fazer aqui. Vamos colher ainda outras sugestões. Hoje é uma sessão extraordinária, provavelmente não estabeleceremos diretrizes daqui. Temos que ter critérios mais efetivos para autorizar viagens. Estamos demonstrando, com esta reunião, que, sempre que pudermos fazer uma reunião extraordinária, nessa fase de arguição de embaixadores, será interessante termos pauta.

Aliás, tenho que agradecer a presença dos senhores, pois, realmente, é um esforço muito grande estarem presentes; mas temos que ser rigorosos conosco, porque senão a opinião pública o será; assim, é muito melhor que sejamos nós.

Aparentemente tivemos uma sessão não produtiva, mas só o fato de esgotarmos essa pauta é significativo, já que encontramos oitenta e tantos processos af e estamos tirando todos de pauta.

O SR. LÚDIO COELHO - Esta reunião foi muito importante. Esta discussão informal sobre os rumos desta Comissão é da mais alta importância. A Comissão de Relações Exteriores do Senado tem que participar da política externa do Governo. Em acordos como o do MERCOSUL, o Senado deveria ter uma participação muito intensa e mesmo sobre os rumos gerais. Assistimos, há pouco tempo, a uma posição muito contraditória do Brasil com relação à guerra do Golfo, uma posição terceiro-mundista de política externa, sem que o Senado discutisse esse assunto da mais alta importância para o nosso País.

Não cabe à Comissão de Relações Exteriores do Senado apenas homologar indicações de embaixadores e fazer coisas de rotina. Temos que ter uma participação na política externa do nosso País, na política global.

O mundo está passando por transformações muito intensas, a abertura da economia mundial está causando enormes transformações, cabendo à nossa Comissão evoluir nesse sentido. É muito bom esta reunião informal, para repensarmos o nosso desempenho.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, com relação à referência que fiz à Senadora Benedita da Silva, retiro um elogio que havia feito ao Presidente José Sarney, ou seja, de que tinha achado sensacional o gesto de S. Ex^a, quando indicou a Senadora Benedita da Silva, como primeira escolha, para representar o Brasil no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Mas foi o Senador Eduardo Suplicy que passou a perna nela. (Risos.)

O SR. PEDRO SIMON - Foi. Mas o que quero argumentar é que teria sido melhor se a Senadora tivesse ido, mas tivéssemos participado. Não quis fazer nenhum tipo de crítica, apenas quis dizer que ir é importante. Agora, se pudéssemos debater, discutir, para termos representatividade do conjunto do Senado seria mais importante, já que falei e a Senadora respondeu que tinha ido por sua conta; poderia parecer que...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Senadora Benedita da Silva, nesta Casa, está acima de qualquer suspeita pela sua atuação tanto na Câmara como em qualquer parte.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Pedro Simon que, quando disse "às minhas custas", foi apenas para enfatizar a importância de ter ido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Foi importante ter dito.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Com relação ao meu querido Líder Suplicy, o Presidente Sarney resolveu mandar uma representação depois que eu já tinha viajado; eu já estava em Londres, porque primeiro fui a Londres, depois a Copenhague e à Espanha, onde criamos uma rede de parlamentares ibero-americanos.

Fui a essas missões todas. Foi muito bom, mas o Senador Suplicy não me passou a perna.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Pois não, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço desculpas se insisto em fazer uma nova intervenção, mas observei atentamente a forma como a minha proposta foi tratada e queria insistir em que trouxe uma proposta séria, que precisa ser considerada.

Na realidade, não estou propondo propriamente que um Senador se transforme em diretor do Departamento das Américas. Compreendo e aplaudo a posição do Senador Pedro Simon. No entanto, não adianta V. Ex^a nem ninguém colocar nesta nem em outra comissão as assessorias mais brilhantes se nós, que somos os titulares da Comissão, não sentirmos, cada um de nós, o peso de uma determinada responsabilidade que nos obrigue a acionar essa assessoria; porque assessoria este Senado tem. Provavelmente, o assessor que viesse para esta Comissão deve estar por aí em alguma sala, em algum órgão, em algum departamento e não está sendo acionado.

Agora temos uma Comissão nova, com um Presidente que já demonstrou que deseja ver esta Comissão funcionar. Penso que é profundamente incômodo que nós, Senadores do Brasil, nos sentemos aqui para ficar apenas pedindo que nos escrevam um relatório e nos expressando aqui, salvo quando um Senador, por essa ou aquela razão, conhece melhor este assunto ou aquele outro. O mundo é bastante grande para que achemos que cada um de nós ou todos juntos possamos entender suficientemente todos os assuntos.

Então, embora consciente de que aqui se tomam decisões colegiadas, o que eu quis dizer foi que este Colegiado funcionará melhor se nós procurarmos identificar os interesses do Senador fulano e do Senador sicrano e formos progressivamente insistindo em que, se é MERCOSUL, os Senadores fulano e sicrano vão estudar mais MERCOSUL; do que, por exemplo, a situação nos Países Baixos, porque são Senadores que, de certa forma, têm uma responsabilidade não escrita de trazer para a Comissão maiores informações sobre o MERCOSUL do que os outros que não estejam com tanta responsabilidade sobre isso.

Reconheço que foi a primeira vez que tratamos do assunto, estamos no início de noite, já num dia longo, de muito trabalho para todos, e, à semelhança do que anunciou a Senadora Benedita, vou transformar esta proposição em um documento escrito.

O SR. BERNARDO CABRAL - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Com muita honra.

O SR. BERNARDO CABRAL - É para fazer o registro, desnecessário quanto à oportunidade da sua fala, da sua apresentação, já demonstrada e registrada pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães. Não é aí que quero me fixar. É informá-lo de que V. Ex^a tem razão quando se preocupa com a assessoria, mas devo dizer que o Presidente Sarney acaba de levar para Consultor-Geral um dos homens de maior cultura que conheço, pessoalmente, que é o Prof. Estevão Rezende Martins, que conseguiu, em determinada quadra, cerca de dois ou três anos, disputar uma cátedra na Alemanha. Empatou com o primeiro lugar alemão e só não foi nomeado porque era brasileiro.

Poliglota, brilhante, eu tenho a impressão, Sr. Presidente, de que, para a nossa assessoria - porque é muito boa a assessoria da Comissão de Relações Exteriores do Senado -, será um passo a mais ao encontro das aspirações de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MELO - Fico muito satisfeito em saber disso. Agradeço a oportunidade e apenas digo que oportunamente trarei à proposta um documento escrito a ser submetido à Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR - Sr. Presidente, queria deixar uma sugestão, a título de contribuição, dada a importância e a complexidade desta Comissão e para reflexão de todos nós: Não seria interessante uma reunião específica e aprofundada, não sei se a título de seminário ou a outro título, onde pudéssemos estudar e debater as funções desta Comissão, embora estejam bem explícitas no Regimento Interno, até a ponto de podermos sugerir mudanças no próprio Regimento Interno ou em nível de Constituição, para melhorar o desempenho desta e das demais comissões?

Queria citar um exemplo prático: vamos supor a respeito do SIVAM. Debate-se, aqui, com o SIVAM, com as autoridades responsáveis pela assinatura do contrato e pela elaboração do projeto e, de repente, a que conclusão a Comissão vai chegar a respeito desse debate, desse depoimento das autoridades aqui? Vamos considerar plenamente esclarecido o assunto? Vamos considerar quais medidas precisam ser tomadas? Porque o que tem acontecido até o presente momento é que cada Senador age individualmente, como hoje, no caso da Comissão de Assuntos Econômicos, em que esteve o Dr. Pérsio Arida. Se algum Senador concluir que não ficou devidamente informado, toma as suas próprias providências, mas e a Comissão? Que posição? Que decisão? Qual foi a conclusão da Comissão de Assuntos Econômicos, por exemplo, hoje, a respeito do depoimento do Dr. Pérsio Arida? A Comissão não tirou uma decisão definitiva do conjunto dos Senadores.

Não sei se seria mais ou menos isso que tentava colocar, ainda agora, o Senador Pedro Simon, no sentido de que o Senado e as suas comissões se posicionem e concluam sobre os assuntos, principalmente os que são aqui debatidos com autoridades; caso contrário, os depoentes vêm aqui, prestam o esclarecimento, e fica o dito pelo não dito, porque nenhuma providência é tomada pelo conjunto dos membros da comissão ou, muitas vezes, pelo Senado.

Penso que talvez fosse até necessário mudar-se o Regimento Interno - não sei o que pensam V. Ex^{as}, que têm mais experiência nesta Casa -, de forma a que, após uma autoridade ser ouvida por uma comissão, esta diga qual a sua posição, se foi favorável, se está tudo correto, se há falhas, se algo precisa ser corrigido.

Era essa a contribuição que gostaria de deixar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Esse é um assunto a ser estudado. O seu desejo - até conhecido como o desejo do Senador Geraldo Melo - é de que haja uma assessoria capacitada, que também tenha uma opinião relativa aos problemas mais complexos da Casa, formada, quem sabe, por doutos funcionários da Casa, que possam opinar e instruir Senadores em seus pareceres. Isso é um assunto que pode ser levado em consideração para discutirmos na próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h42min)

4ª Reunião ordinária, realizada em 23 de março de 1995.

Às dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Pedro Simon, Humberto Lucena, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Geraldo Melo, Bernardo Cabral, Sebastião Rocha, Romeu Tuma, Mauro Miranda, Pedro Piva, Marluce Pinto, Artur da Távola, Casildo Maldaner, Edison Lobão, Benedita da Silva, Epitácio Cafeteira, Flaviano Melo, Gerson Camata e, ainda, os Senhores Senadores Francelino Pereira, Elcio Alvares, Beni Veras, Roberto Freire, Junia Marise e João França, não membros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Lúdio Coelho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias da Pauta, para o que, em consonância com o disposto no Regimento Interno, torna-se secreta a reunião, para que seja ouvido o Senhor ex-Presidente da República, Itamar Augusto Cautiero Franco, sobre a função para a qual está sendo designado, bem como, para deliberar sobre a Mensagem nº 90, de 1995, do "Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa"; tendo como Relator o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães. Após ouvir a exposição, e concluída a respectiva sabatina do Senhor Itamar Franco e ocorrida a deliberação sobre sua indicação, a reunião torna-se pública, sendo suspensa por dez minutos, para que os presentes cumprimentem Sua Excelência, e, também, para permitir o acesso à imprensa. Retomando a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente determina, novamente, o fechamento da reunião, para prosseguir com assuntos que necessitam de tal procedimento, quais sejam, ouvir os Senhores Embaixadores Marco Cesar Meira Naslausky e André Guimarães, acerca das missões para as quais estão sendo indicados e, ainda, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 040, de 1995, "do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Boliviana"; tendo como Relator o Senhor Senador Hugo Napoleão, e Mensagem nº 069, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor André Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria; tendo como Relator o Senhor Senador Guilherme Palmeira. Reaberta a sessão, em caráter público, o Senhor Presidente dá prosseguimento às demais matérias, e, concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para proferir parecer sobre o item 04. Usando da palavra, Sua Excelência apresenta seu parecer, concluindo favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 040, de 1995, que, "dispõe sobre a distribuição de efetivo da Aeronáutica em tempo de Paz". Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A comissão aprova, ainda, proposta de requerimento de urgência, para a matéria em plenário, nos termos do artigo 338, IV, do Regimento Interno. Em prosseguimento, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Humberto Lucena, para proferir parecer sobre o item 05. Usando da palavra, Sua Excelência apresenta seu parecer, concluindo favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1994, que "aprova o texto do Tratado Constitutivo da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, celebrado em Madri, em 07 de outubro de 1992". Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias em Pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por concluída a reunião. Nada mais havendo a tratar,

encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. — Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

11ª Reunião, Ordinária, realizada em 11 de maio de 1995.

Às dez horas do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Lúdio Coelho, Geraldo Melo, Artur da Távola, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, Romeu Tuma, Edison Lobão, Pedro Piva, Carlos Wilson e Emilia Fernandes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Sebastião Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias da Pauta, para o que, em consonância com o disposto no Regimento Interno, torna-se secreta a reunião, para que seja ouvido o Senhor Embaixador Sergio Barcellos Telles, acerca da missão para a qual está sendo indicado e, ainda, para deliberar sobre as seguintes matérias: Mensagem nº 144, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sergio Barcellos Telles, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia; tendo como Relator o Senhor Senador Geraldo Melo; e Mensagem nº 120, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia; tendo como Relator a Senhora Senadora Marluce Pinto. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente dando prosseguimento às demais matérias, concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral para proferir parecer sobre a matéria constante do item 03. Usando da palavra Sua Excelência apresenta seu parecer, ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, que "dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais"; concluindo favoravelmente à proposição. Não havendo discussão, e submetido a votação pelo processo nominal, conforme disposição regimental, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Hugo Napoleão, para emitir seu parecer sobre a matéria constante do item 04. Com a palavra, Sua Excelência oferece parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 43 de 1995, que "aprova o texto do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre proteção do meio ambiente, adotado em Madri, em 03 de outubro de 1991, e assinado pelo Brasil em 04 de outubro de 1991"; não havendo discussão e submetido a votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir a palavra é concedida ao Senhor Senador Romeu Tuma, para relatar a matéria constante do item 05. Com a palavra, Sua Excelência apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 85 de 1994, que "aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992"; não havendo discussão e submetido a votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, Senhor Presidente declara esgotadas as matérias de pauta, finalizando a sessão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação. — Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

12ª Reunião, ordinária, realizada em 18 de maio de 1995.

As dez horas do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, Joel de Hollanda, Lúdio Coelho, Eptácio Cafeteira, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, Romeu Tuma, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Pedro Piva, Carlos Wilson e Marina Silva, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Sebastião Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias da Pauta, quando o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Eptácio Cafeteira, para proferir parecer sobre a matéria constante do item 01. Usando da palavra Sua Excelência apresenta seu parecer, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1994, que "aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideú, em 28.12.92"; concluindo favoravelmente à proposição. Não havendo discussão, e submetido a votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Ainda com a palavra, Sua Excelência proclama seu parecer sobre a matéria constante do item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1994, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, concluída em 30 de janeiro de 1975, na Cidade do Panamá"; concluindo favoravelmente à proposição. Não havendo discussão e submetido a votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Hugo Napoleão, para emitir seu parecer sobre a matéria constante do item 03. Com a palavra, Sua Excelência oferece parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1995, que "aprova os textos do Acordo Referente aos Vales Postais e do Acordo Referente aos Objetos Contra-Reembolso, que são os Atos Opcionais emanados do XX Congresso da União Postal Universal (UPU), realizado em Washington, em dezembro de 1989"; não havendo discussão e submetido a votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, Senhor Presidente na forma das normas regimentais, passa a Presidência ao Senhor Senador Bernardo Cabral, Vice Presidente, a fim de participar da discussão da matéria a ser examinada. Assumindo a direção dos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Nabor Júnior Relator das matérias constantes dos itens 03 e 04, Diversos nº 28, de 1995; "requerimento endereçado à Presidência do Senado Federal, pelo Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, referente ao elenco de necessidades atinentes ao período inicial de pré-institucionalização do referido órgão supranacional." e Diversos nº 41, de 1995, "do Parlamento Amazônico, solicitando do Congresso Nacional brasileiro a quitação dos débitos referentes às contribuições anuais, conforme acordo estabelecido com os Países Membros na I Assembleia Extraordinária do Parlamento Amazônico, no valor de cento e cinquenta mil dólares norte-americanos, correspondentes aos anos de 1991 a 1995." esclarecendo antes, que o Senador Nabor Júnior já apresentara seu parecer na reunião do dia 04 do mês em curso, quando na oportunidade solicitara vistas da matéria, o Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, que devolve o processo, na oportunidade, apresentando voto em separado. Usando da palavra, o Senhor Senador Nabor Júnior, reitera os termos de seu parecer já apresentado, que conclui favoravelmente, ao requerido, nos termos em que sugere à Comissão Diretora. A seguir, passa a palavra ao Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães para apresentar seu voto. Com a palavra Sua Excelência lê na íntegra as razões de seu voto, com longo arrazoado, que conclui contrariamente à matéria, até que a participação do Congresso Nacional seja legitimada mediante tratado internacional e/ou Resolução aprovada pelo Congresso Nacional. Colocado em discussão, usam da pala-

vra também os Senhores Senadores Humberto Lucena, defendendo o parecer do relator, justificando que há um reconhecimento por parte do Congresso Nacional, ao organismo; Hugo Napoleão, questionando a existência legal do Parlamento Amazônico; Casildo Maldaner, sugerindo uma solução de se for o caso, consultar a Comissão de Constituição e Justiça, sobre a possibilidade de inclusão desse organismo funcionando como subcomissão do Parlamento Latino-Americano; a Senhora Senadora Marina Silva e Romeu Tuma na mesma linha de raciocínio, ambos cobrando apuração no tocante as aplicações de recursos para pagamento, referidos no voto do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães. Durante a discussão, o Senhor Senador Nabor Júnior, requer seja diligenciado junto às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados sobre a existência de qualquer ato legal constitutivo do Parlamento Latino-Americano e da União Interparlamentar. Sendo esclarecido pelo Senhor Presidente, que tal providência acarretaria no adiamento da votação até que se obtenha resposta da solicitada diligência. Sendo mantido o requerido, o Senhor Presidente defere o pedido, determinando que seja providenciado a consulta as Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e posteriormente, após as respostas, seja encaminhado os processos à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de obter daquele Órgão técnico confirmação se há respaldo legal para o sugerido pelo Senador Casildo Maldaner. A seguir, o Senhor Presidente declara esgotadas as matérias de pauta, finalizando a sessão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação. Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

13ª Reunião, especial, realizada em 25 de maio de 1995. (seminário)

As dez horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, Romeu Tuma, Mauro Miranda, Carlos Wilson e Emília Fernandes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Humberto Lucena, Joel de Hollanda, Eptácio Cafeteira e Sebastião Rocha. Registrando-se a presença de representantes diplomáticos dos seguintes países: Gana, África do Sul, Bolívia, Haiti, Marrocos, Palestina, Peru, Tunísia, Cote D'Ivoire, Senegal, Camerun, França, Zaire, Paraguai, Uruguai, Nigéria, Turquia e Trindade e Tobago, a Senhora Maria Duarte, Secretária de Cultura do Distrito Federal, representando o Senhor Governador. O Senhor Presidente ao declarar abertos os trabalhos dá por iniciado o Seminário promovido pela Comissão por proposta da Senhora Senadora Benedita da Silva, por ocasião das comemorações pelo Dia da África, intitulado "a importância do relacionamento comercial e cultural entre o Brasil e países africanos"; tendo como palestrantes os Senhores Luiz Felipe Lampreia, Ministro de Estado, das Relações Exteriores, Josefino Viegas, Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Zaire, Luiz Afonso Simoens da Silva, Chefe do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central do Brasil, e Alfredo Camargo, Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Africa. E ainda, as intervenções dos Senhores Senadores Onofre Quinan, Pedro Simon e do Embaixador Virgílio Moretzsohn, Chefe do Departamento da África do Ministério das Relações Exteriores, e como promotora do evento, a Senhora Senadora Benedita da Silva. Sendo publicado em anexo a esta, no inteiro teor, as notas taquigráficas de todas as palestras. E para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação. Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DEFESA NACIONAL**

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães
Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral

*ANEXO A ATA DA REUNIÃO DO DIA 25 DE
MAIO DE 1995, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE
AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE.*

Íntegra do apanhamento Taquigráfico da Reunião do dia 25
de maio de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está aberta a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ela se reúne hoje, em sessão especial, convocada pela Senadora Benedita da Silva, com o objetivo de fortalecer ainda mais o laço comerciais e culturais do Brasil com o continente africano. Isso evidentemente é uma meta do Governo brasileiro e por isso estamos honrados com a presença do Ministro das Relações Exteriores, o eminente Embaixador Luiz Felipe Lampreia e de outras figuras do Governo que vêm participar desta reunião, trazendo a sua contribuição não só em relação ao comércio mas também com relação à cultura do nosso País com o continente africano, dando assim mais um atestado de que queremos fortalecer esse relacionamento que é tão útil ao Brasil como aos países da África. Eu não preciso dizer das vantagens pois elas são evidentes. Daí por que o Senado, por intermédio da sua Comissão de Relações Exteriores, achou por bem dar uma ênfase especial a esta reunião. Nós somos extremamente gratos aos que aqui acorreram para participar deste evento, que tem evidentemente hora marcada, até porque muitos dos embaixadores que nos honram com suas presenças têm compromissos hoje por volta das 12 horas. Queremos agradecer aos senhores embaixadores por sua presença e dizer-lhes da nossa satisfação de ter neste encontro de hoje figuras tão expressivas do continente africano e também da diplomacia brasileira. Nós vamos ter a palavra do chanceler, vamos ter a palavra do representante da Câmara de Comércio Brasil-Zaire, a palavra do representante do Banco Central e da Câmara de Comércio Brasil-África, além da palavra da Senadora Benedita da Silva que vai falar por todos nós.

Portanto, é com muito prazer e satisfação que em primeiro lugar concedo a palavra ao chanceler, que também deverá se ausentar logo após a sua fala, em virtude de compromissos inadiáveis que tem no Ministério das Relações Exteriores. Com muito prazer, concedo a palavra ao Ministro Luiz Felipe Lampreia.

O SR. LUÍZ FELIPE LAMPREIA - Sr. Presidente da Comissão de Relações do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Bernardo Cabral, Senadora Benedita da Silva, Srs. Senadores, Srs. Embaixadores, minhas senhoras e meus senhores, agradeço sinceramente à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, através de seu Presidente, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo honroso convite que me fizeram para participar deste Seminário que comemora o Dia da África.

Quero congratular-me com esta Comissão, particularmente com a Senadora Benedita da Silva, pela oportunidade desta iniciativa, que congrega especialistas, representantes do povo e representantes diplomáticos para examinar o tema África, um tema de permanente atualidade da política externa brasileira.

De fato nossas relações com a África, sua história remota e mais recente, suas perspectivas, dilemas e desafios constituem um tema que transcende muito a diplomacia para inscrever-se entre aqueles que dizem respeito à própria definição da identidade e do projeto nacional do Brasil, um País em desenvolvimento.

O Brasil se associa hoje, da forma mais calorosa, às comemorações que em todo o mundo se realizam e que são promovidas pelos países africanos para marcar a data de aniversário da fundação da organização da unidade africana. Há trinta e dois anos, nesta data, essa fundação marcou o triunfo da descolonização africana, ponto a partir do qual nenhum retrocesso da independência das nações africanas era concebível ou aceitável. A partir daquele ano estava traçado em suas grandes linhas o rosto que o mundo de pós-guerra teria com o surgimento de um grande e ativo número de novos estados que haveriam de levar vida nova aos foros internacionais, ampliando a voz e o voto dos países em

desenvolvimento, contribuindo dessa forma para que se alterasse definitivamente a agenda internacional, política e econômica.

Ao mesmo tempo, a OUA surgiu nas palavras do grande líder tanzaniano Julius Nyerere para dar uma voz aos países africanos, permitindo fortalecer sua presença internacional e encaminhar em um marco preferencialmente regional grande parte dos problemas que o continente enfrentaria ao surgir maciçamente para a vida independente.

Esta comemoração é também uma oportunidade para que o Brasil se incline em respeito ao continente que constitui uma das matrizes da cultura e da civilização brasileira, continente ao qual estamos ligados pelo que de mais sólido e permanente existe nas relações entre os Estados, que é o elemento humano, a herança cultural e étnica, a presença, enfim, de um grande e vigoroso contingente da população brasileira que traz nas veias, orgulhosa, o sangue de antepassados africanos.

Para abrir este Seminário foi-me proposto como tema examinar o relacionamento comercial Brasil-África. Para fazer esse exercício creio ser indispensável, rapidamente, repassar os fundamentos básicos da relação do Brasil com a África, que remonta há quase quinhentos anos. Esses fundamentos conferem à nossa política africana um matiz especial e um caráter até mesmo de compromisso.

O primeiro fundamento é a relativa vizinhança, a proximidade conferida pelo fato de que o Brasil e boa parte do continente africano compartilham o Atlântico Sul e através dele estabelecem a sua principal comunicação física.

O segundo fundamento é a presença africana no Brasil na condição de verdadeira matriz cultural, étnica e social do nosso País. Poucos países do mundo guardam com o continente africano a quantidade e a qualidade das relações culturais que preservamos e desenvolvemos, criando sincretismos culturais e religiosos que ajudaram a fundar boa parte da identidade nacional brasileira, a ponto de podermos igualar na mesma condição de matriz cultural e étnica do País a contribuição européia, a contribuição autóctone ao qual se juntariam mais tarde os aportes provindos das correntes migratórias do Levante e da Ásia.

O terceiro fundamento é a condição de país em desenvolvimento, que com matizes e graus diferenciados compartilhamos com a totalidade do continente africano e que por cima das diferenças naturais que existem dentro do próprio país em desenvolvimento nos aproximam, desde os anos sessenta, da abordagem dos grandes temas internacionais.

O quarto fundamento é a complementariedade que existe entre a economia brasileira e a economia africana, uma complementariedade que foi forte no passado e que precisaria - e este é o grande desafio que temos pela frente - ser reavaliada no presente, mas que sem dúvida constitui um elemento potencialmente propulsor das nossas relações.

O quinto fundamento é a importância da África como parceria internacional - cinquenta países independentes, várias matrizes culturais, vários sistemas linguísticos e diversas interfases geográficas. O continente tem um peso político próprio e que a maioria das nações com interesse e vocações universais imediatamente reconhecem. E este é o caso do Brasil.

O sexto fundamento que encerra essa listagem exemplificativa é a grande semelhança de condições físicas, climáticas e sociais entre o Brasil e muitos países africanos e que gera um espaço importante de identidade em matéria de desenvolvimento tecnológico, em matéria de adaptabilidade de técnicas aos diversos tipos do meio ambiente tropical e que compartilhamos com os nossos parceiros africanos.

A esse elemento se acrescenta sem dúvida um dado importante: a variável da complementariedade econômica entre o Brasil e a África. E isso necessariamente tem que

ser levado em conta quando se pensa na execução de projetos conjuntos na área de serviços, de venda de bens e equipamentos, cooperação técnica de treinamento de recursos humanos, e assim por diante.

Com base na identificação desses fundamentos devemos analisar o passado mais recente de nossas relações com a África e as perspectivas que se abrem para o futuro.

Os anos oitenta representaram sem dúvida uma etapa de estrangulamento no relacionamento que vínhamos construindo com a África. Por força de esgotamento do seu próprio modelo de desenvolvimento o Brasil alternou, nos anos oitenta, momentos de estagnação, inflação, com um período de crescimento associado a altas taxas de inflação.

Em ambos os casos, o efeito nocivo dessa desestruturação sobre as bases em que se assentava o intercâmbio com a África foi enorme. Perdemos a capacidade de financiar a venda de bens e serviços e criamos, através da ineficiência e da falta de um projeto econômico vigoroso e solidamente embasado em nossas políticas, uma lacuna que afetou adversamente a nossa política externa.

Os anos oitenta foram para nós, em relação à África, a administração de uma política de preservação de laços políticos com a região e com a maioria de nossos parceiros individuais, que conseguimos desenvolver com grande esforço e com o pensamento posto num futuro que então ainda parecia muito remoto.

Ao mesmo tempo, intensa crise afetou a maior parte dos países africanos, inclusive os exportadores de petróleo, criando dificuldades para assumirem novos compromissos econômicos, reduzindo drasticamente o universo de oportunidades e aumentando os riscos políticos e econômicos na região.

Em alguns parceiros brasileiros no continente tiveram a dolorosa experiência de ver surgir ou ressurgirem conflitos internos. Muitos deles foram interferência de fatores externos e interromperam o processo de crescimento, geraram a recessão, desinvestimento e degeneraram a situação econômica e social. Para a parte da América Latina, para os anos oitenta, a África também teve a sua década perdida, agravada pelo ressurgimento ou pela persistência de conflitos políticos de gravidade como a guerra civil em Angola, a ocupação da Namínia e o **apartheid** na África do Sul.

Este panorama, felizmente, começa a alterar-se hoje. Na África, desde o final dos anos 80, assistimos a uma seqüência de evoluções positivas, que parecem desejar indicar não só que o pior não já passou, mas que a etapa que se abre contém elementos novos. Encaminharam-se os conflitos em Angola e em Moçambique e o Brasil teve - creio - um papel significativo no caso de Moçambique, enviando o seu contingente para a força de paz das Nações Unidas. O **apartheid** foi desmantelado e a África do Sul, democratizada, surgindo como grande força política e econômica no cenário africano, como ponto focal de um renovado interesse mundial, centrado na autoridade moral e política do seu grande Presidente Nelson Mandela.

E, ao contrário dos anos 80, em que os sinais foram quase sempre negativos, hoje esses sinais são variáveis, havendo fortes razões para otimismo em relação ao futuro de boa parte do continente e, em especial, ao futuro de parceiros já tradicionais do Brasil em todo o continente.

Do lado brasileiro, abre-se uma nova era, com a estabilização e a retomada do crescimento a partir do Plano Real.

Tenho sido enfático ao procurar mostrar, com objetividade, baseada na experiência diplomática do Itamaraty, o quanto as reformas estão sendo promovidas pelo Presidente Fernando Henrique, com um forte apoio do Congresso Nacional. Reunião de impacto positivo na melhoria, em termos da inserção internacional do Brasil, e na sensível

melhoria de nosso acesso a tecnologias, a mercados e a investimentos produtivos; que geram empregos e riquezas.

Da mesma forma, tenho insistido nos efeitos positivos que a consolidação, com a estabilidade e com o crescimento, e a maior abertura e competitividade terá no aprimoramento de novas parcerias e das parcerias tradicionais do Brasil.

A África não é exceção a esse processo. A retomada do ímpeto que nossa política africana desenvolveu nos anos 70, a ponto de ser considerada revolucionária, ao mesmo tempo em que gerava significativas correntes de comércio e de cooperação, depende de nossa capacidade de consolidarmos a estabilidade, depende também de podermos assegurar condições básicas para a retomada sustentada do desenvolvimento econômico nas próximas décadas, sem espasmos de crescimentos, que se combinam com o abismo de recessão.

Quero insistir sobre esse ponto, porque ele é central para a análise que estamos iniciando nesse seminário. Não haverá retomada de níveis de intercâmbio econômico que já tivemos com a África nem poderemos desenvolver nossas parcerias novas ou participar da construção africana, se não pudermos prosseguir o salto qualitativo, e o pleno êxito do plano real representa para o Brasil, em matéria do projeto de desenvolvimento e da retomada da capacidade de iniciativa do Estado brasileiro e do setor privado do País.

Estamos presenciando hoje um número crescente de condições para que as relações do Brasil e da África retomem um lugar de realce, que devem ter no contexto da política externa brasileira em função de todos aqueles fundamentos que descrevi há pouco.

Angola se pacifica, e temos tido uma presença importante nesse processo, através de nossa participação nos debates do Conselho de Segurança, onde nunca deixamos cair a idéia de que a comunidade internacional tem uma dívida profunda com a pacificação de Angola, esse povo-irmão, que tem sido vitimado por uma das cruéis e mais esquecidas guerras civis, que o tem devastado terrivelmente.

Tenho também que sublinhar que o Brasil dará ao processo de pacificação de Angola uma participação significativa com o envio no contingente da UNAVEM III de um contingente brasileiro de cerca de 1.100 homens. Moçambique segue idêntico caminho de pacificação e de retomada de desenvolvimento. A Namíbia se perfila como um exemplo de cooperação entre o Brasil e os países africanos daquele porte, uma cooperação diversificada, extremamente realista e pragmática, que assenta as bases de uma parceria duradoura e estática.

A África do Sul desponta como o novo parceiro de grande expressão do outro lado do Atlântico. Trata-se de um país de extraordinário dinamismo, um mercado dos mais promissores, uma economia em crescimento e em transformação, com uma sociedade que se abre para o mundo e para si mesma, democrática, repleta de desafios e muito parecida com a sociedade brasileira.

Testemunhei pessoalmente, em recente viagem que acabo de fazer à África do Sul, o vigor desse país e o potencial imenso que a parceria com ele representa para o Brasil no campo político e econômico em visita que foi extremamente produtiva e que me permitiu dialogar com diversos e importantes líderes políticos e empresários sul-africanos e que me trouxe a convicção de que a África do Sul quase que miraculosamente, eu diria, encontrou um ponto de equilíbrio, superando muito rapidamente, com grande força, o abismo terrível que dividiu sua sociedade ao longo de tantos anos.

Os países da Linha de Frente tendem a se beneficiar diretamente do renascimento sul-africano e da transformação da África do Sul pólo de desenvolvimento econômico da África Austral.

Os países do Norte da África, como o Marrocos, a Tunísia e o Egito, mantêm-se como parcerias estáveis e se hão de beneficiar igualmente do nosso melhor desempenho econômico e da nossa melhor inserção internacional. Outros países africanos retornarão à posição de realce que ocuparam no passado em nossa lista de prioridades no continente, na medida em que também se estabilizem econômica e politicamente.

Temos um capital político importante investido na África, na forma de um grande número de embaixadas que mantivemos em operação, mesmo quando muitos outros países retraíram sua presença. São vinte e duas embaixadas residentes e vinte e três cumulativas, totalizando quarenta e cinco embaixadas em um continente gigante, que conta com mais de cinquenta países independentes.

Temos na iniciativa da zona de paz e cooperação do Atlântico Sul um campo ainda a ser explorado convenientemente, período pós guerra fria, em termos de desnuclearização e proteção do meio ambiente marinho, de cooperação esportiva, cultural, e de progressiva liberalização comercial.

Também identificamos no MERCOSUL e na SADC - a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral - duas iniciativas de natureza político-econômica de dimensões e propósitos diferenciados, mas que servem os objetivos de unir a América do Sul e a África Austral em torno do tema da integração e da cooperação econômica, oferecendo uma boa plataforma para a exploração desses próximos anos.

E, finalmente, na própria reforma das nações unidas, a participação da África será fundamental não apenas pela voz intensa do continente, mas pelo interesse que os países africanos, como nós, têm no funcionamento do Conselho de Segurança mais eficaz.

Quero concluir estas palavras, Sr. Presidente, introdutórias ao seminário, com uma nota de otimismo, temperada pela de cautela, que dita toda a condicionalidade.

As perspectivas para a retomada plena do relacionamento do Brasil com a África do Sul são boas, mas dependem, do nosso lado, da capacidade de o Governo brasileiro poder ampliar as parcerias existentes e desenvolver novas parcerias, envolvendo plenamente os agentes econômicos brasileiros, já com experiência na África ou dispostos a apostar nas oportunidades africanas e desenvolvimento de um novo tipo de parceria entre o Governo e a empresa, que seja capaz de aportar ao desenvolvimento das relações com os nossos irmãos africanos nas áreas comercial, de cooperação técnica e de investimento.

Essa capacidade decorrerá quase naturalmente da consolidação das atuais tendências da economia brasileira e - creio eu - será a chave para que possamos encontrar esse novo perfil do nosso relacionamento com a África.

Não podemos gastar o capital político, cuidadosamente construído na África, valendo-nos de retórica ou de gesto sem consequência. Trata-se de um processo em que a vontade política se sobreponha ao idealismo, para o qual existem condições que nos cabe preencher. O que é vontade política de todo o Governo, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, e, sobretudo, da sociedade brasileira, como um todo, que dependem as reformas que consolidarão a era do real. E porque dessa consolidação e seus bons efeitos multiplicadores que dependerá o Itamaraty para retomar, com plenitude, o rumo da política africana, traçada com toda a sabedoria, no sentido de futuro pelo meu saudoso chefe, que quero recordar hoje, o Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, a quem presto uma homenagem em tudo ligada a esta celebração do Dia da África e essa evocação do

futuro com um que, mais do que o nosso passado, há de unir-nos aos nossos irmãos africanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Presidente da Câmara de Comércio do Brasil-Zaire, Dr. Josefino Viegas.

Quero registrar a presença da Prof^a Maria Duarte, Secretária de Cultura do Governo do Distrito Federal, que está representando o Governador do Distrito Federal nesse evento.

O SR. JOSEFINO VIEGAS - Sinto-me muito honrado pela minha presença e pelo convite que me foi feito pela Comissão de Relações Exteriores.

Sr. Presidente, Ex^{as}, prezados senhores, primeiramente gostaria de falar em nome Presidente do Banco Africano de Desenvolvimento, BAD, Sr. Babakhare Indiai que me incumbiram de formalizar suas sinceras desculpas quanto à impossibilidade do seu comparecimento a este ciclo de palestras.

Devido aos compromissos já assumidos para as comemorações do "Dia da África" exatamente no dia de hoje, entretanto, o Sr. Presidente solicitou que participasse aos senhores que o Banco Africano de Desenvolvimento continua mantendo o firme interesse em estimular a entrada de empresas brasileiras no mercado africano, conforme a última palestra proferida por seu representante na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados no Brasil.

Finalmente, foi-me solicitado que tentasse, junto a esta Comissão, uma data para sua visita oficial ao Brasil para que assuntos mútuos de cooperação fossem discutidos.

Em meados de 1993, tive o prazer de prestar o meu depoimento à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, tentando passar um pouco da experiência adquirida nos quase 10 anos à frente de uma câmara de comércio de bens africanos, de maneira que pudessem ser elaboradas algumas soluções com relação ao fraco desempenho comercial entre o Brasil e a África, apesar de tantos acordos de cooperação existentes e tantas afinidades culturais, principalmente entre os países de língua portuguesa.

Naquela ocasião, ressaltai que não nos precisávamos esforçar muito para listar uma série de motivos que justificassem a intensificação do comércio entre o Brasil e a África. Dentre eles estão os seguintes: a necessidade do Brasil em aumentar a sua capacidade de exportação, principalmente de tecnologia e produtos manufaturados, sendo a África um continente essencialmente importador de produtos acabados e tecnologia. O período de transformação por que passa a nossa indústria à procura da qualidade industrial exigida para ingressar nos blocos econômicos do Norte, praticamente sucateando aquelas substituídas ou, então, julgando em segundo plano aquelas que não conseguiram atingir os níveis de qualidade requeridos e a necessidade dos países africanos em absorver um nível industrial mais elevado, através de uma tecnologia simples e mediana, capaz de ser facilmente absorvida por sua mão-de-obra especializada.

O desenvolvimento de tecnologia é invejável na área da agricultura, através da EMBRAPA, da EMATER e de outros órgãos, cuja tecnologia desenvolvida necessita de capital para continuar suas pesquisas, visto que os países africanos já estão cansados de ver todos os investimentos nesta área e, após dois ou três anos, tornarem-se dívidas perdidas devido à implantação de uma tecnologia inadequada às suas condições tropicais.

Enfocando o lado das oportunidades de negócios, tentei mostrar que o comportamento tímido do nosso segmento produtivo em relação à concretização dessas oportunidades emergentes só fazia-se lógico caso os riscos financeiros envolvidos fossem de

tal ordem que desestimulassem qualquer ação no sentido de buscar uma aproximação mais realista deste comércio.

Baseado nisso, defendi um engajamento mais forte entre os governos, na tentativa da criação de mecanismos que pudessem diminuir esses riscos como os convênios de créditos recíprocos, incentivos às operações de troca de produtos que pudessem proporcionar uma conta especial para avaliar essas operações comerciais, etc.

O Banco Africano de Desenvolvimento, BAD, é um banco fundamentalmente formado por capital africano e voltado à concessão de financiamento da ordem de US\$4 bilhões americanos, anuais aos governos africanos para serem empregados em obras de infra-estrutura desses governos, através de abertura de licitações internacionais.

As empresas brasileiras, embora qualificadas a participarem de tais licitações, devido à subscrição do Banco do Brasil no capital daquele banco, apresentam hoje uma frequência praticamente nula. Naquela mesma ocasião, o Sr. Pierre Mussa, representante do Banco Africano de Desenvolvimento, fez uma palestra na qual informou que esse mesmo Banco já se preocupava em estabelecer mecanismos mais ágeis para o fortalecimento do comércio ao sul, ao criar o **African Eximbank**, banco este voltado a garantir a operação comercial entre empresas africanas e empresas do hemisfério sul.

Fomos, assim, brindados com valiosas revelações que adicionaram mais uma incógnita a esta equação que seria a total desinformação com relação aos mecanismos já criados por nossos parceiros de apoio a esse intercâmbio.

Os subsídios dessa palestra e das demais saem do encontro com a certeza de que membros da Comissão iriam conseguir equacionar os problemas e que, certamente, chegaríamos, em pouco tempo, a resgatar a nossa política comercial com os países africanos.

Hoje, retorno aqui, com muita esperança, pelo ótimo trabalho que vem sendo realizado, mas confesso-me um pouco preocupado com relação às ações correspondentes que se seguirão às conclusões desta Comissão, por considerar que, embora as dificuldades emergentes ao desenvolvimento do comércio entre o Brasil e os países tenham sido identificados. De lá para cá, poucas ações foram desencadeadas por ambas as partes para sanar esses problemas, o que nos coloca em condições de assinalar mais um desses fatores externos não identificados no encontro anterior, prejudiciais ao incremento desse que seria a dispersão dos nossos esforços devido aos grandes compromissos e responsabilidades requeridos diariamente pela Nação brasileira.

Pelo exposto, deixo em aberto para discussão a criação de uma comissão mista que agregue os órgãos responsáveis pela nossa política externa e pela nossa política industrial, representantes do Banco Central e do Banco do Brasil, além do representante do Banco Africano de Desenvolvimento e de representantes do Senado Federal e da sociedade civil, ligados a esse comércio.

Como atividades básicas essa comissão desenvolveria os instrumentos não ortodoxos necessários para desenvolver esse comércio, sem risco para os operadores econômicos, através de linhas condicionais, previamente acordadas, seja entre o Governo brasileiro e os governos africanos ou, então, utilizando-se de Bancos tais como o Banco do Brasil e o Banco Africano de Desenvolvimento, que tenham como sua função básica o fomento do desenvolvimento. Além disso, a Comissão concentrar-se-ia em operacionalizar as conclusões tiradas desse encontro de maneira a expurgar as dificuldades de comunicação e divulgação existentes, orientando e acompanhando o nosso empresariado, possibilitando

que o mesmo tenha acesso a todas as informações e procedimentos necessários à obtenção dessas oportunidades.

É importante salientar que, devido às situações específicas e existentes nesse comércio, principalmente devido às condições político-econômicas de cada país envolvido, é de suma importância que os membros dessa Comissão possuam, dentro da sua área de competência, larga experiência no trato com os países africanos.

Finalmente, gostaria de dizer que o Sr. Babakhare Indiai, Presidente do Banco Africano de Desenvolvimento, fez questão de frisar que a instituição, após quase 10 anos de contínuos investimentos para o desenvolvimento dos países africanos, continua a ver, como solução para a África, a inserção de uma tecnologia de baixo custo e grau tecnológico compatíveis com os seus especialistas, conforme a difundida por nossas empresas brasileiras e, por isso, utilizou-me a informá-lo que o Banco Africano de Desenvolvimento fará dos nossos ideais os dele, colocando os seus técnicos à disposição desta Comissão no sentido de se encontrarem mecanismos que possam alavancar definitivamente as relações comerciais entre os dois continentes.

Pessoalmente, renovo as minhas esperanças nos membros desta Comissão e nos ideais que os motivaram a constituírem este encontro que, certamente, levarão as relações comerciais entre os dois continentes a patamares dignos de nossas afinidades culturais.

Tenho dito. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Dr. Luiz Afonso Simões da Silva, Chefe do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central, para representar o Presidente do Banco, o Dr. Pérsio Arida.

O SR. LUIZ AFONSO SIMÕES DA SILVA - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Srs. Embaixadores, senhoras e senhores, é com muito orgulho que o Banco Central se faz representar - e aceita esse convite - e eu, particularmente, me sinto orgulhoso na posição de Chefe de um Departamento de organismos internacionais. É obrigação nossa tratar do relacionamento institucional com o Continente africano através da participação no Banco e no Fundo Africano de Desenvolvimento.

Eu gostaria de fazer pequenos comentários a respeito de questões comerciais e institucionais entre o Brasil e a África e suas perspectivas, mas gostaria de começar falando do panorama atual na região. Correndo o risco de cometer erros grosseiros, eu diria que observamos três regiões na África - pelo menos grosso modo - uma África mais mediterrânea com Estados num grau talvez de desenvolvimento relativo um pouco maior e Estados mais estabilizados economicamente, uma África subsaariana e uma África austral.

Creio que, grosso modo - e insisto, correndo o risco de errar -, há uma maior concentração de problemas na África Subsaariana, onde 70% do emprego e cerca de 30% a 35% do PIB da região estão na agricultura.

Um estudo do Banco Mundial no início da década estimava que havia uma necessidade de crescimento de cerca de 4% a 5% ao ano para liberar a região da pobreza. Essa taxa de 4% a 5% ao ano é o dobro da tendência histórica nessa região.

Passados os cinco anos, de 90 a 95, constatamos que cerca de 21 países tiveram crescimento positivo, metade dos quais chegou a essa meta de 4% a 5% ao ano e 20 tiveram crescimento negativo, o que fez com que a região como um todo tivesse um decréscimo de produto próximo de 1% ao ano.

Apesar disso, as exportações da região cresceram, em termos reais, mais de 4%, o que nos leva a deduzir, grosso modo, que a grande deterioração dos termos de troca

da região com o mundo, na medida em que ela tem cerca de 90% de suas exportações concentradas em produtos primários, em **commodities**, é que explica as dificuldades, em grande medida, da região.

Em face dessas dificuldades da região, dificilmente se poderia atingir a meta de 25% do PIB de investimentos preconizada pelo estudo elaborado. Apenas 8 países teriam alcançado a meta de investimento anual da ordem de 25% do PIB. A média não foi além de 16% e um investimento foi particularmente público.

Para quem, como nós, tem participado de discussões, seja no Grupo Banco Africano, seja na Agência Internacional de Desenvolvimento, que é um braço concessional de recursos do Banco Mundial, que discute os problemas da região, percebe-se que há todo um discurso hoje no mundo da necessidade de ampliação dos investimentos privados, dos recursos privados. No entanto, a grande dificuldade que a região tende a absorver deriva, em boa medida, de uma fraca mobilização interna de recursos - poupança interna de 14% do PIB -, além de um agravamento do problema da dívida externa. Trata-se de uma grande demanda da região, que deseja se libertar de uma série de entraves ao seu crescimento auto-sustentado.

Ao passo em que os termos de troca se deterioram, comprometendo a capacidade de poupança interna da região, e os problemas da dívida se agravam, a região acaba sendo crescentemente obrigada a depender de recursos concessionais de organismos que também têm sido cadentes.

Esse é um quadro de grandes dificuldades que se apresenta para a região e que precisa, de alguma forma, ser enfrentada. O Brasil tem procurado enfrentá-las na medida das suas possibilidades, participando e sendo também um doador de recursos nesses organismos internacionais dos quais faz parte.

Por causa dessas dificuldades, diria que o comércio Brasil/África, particularmente nesses anos de 90, representa a soma das importações e exportações brasileiras, que está por volta de 2,5% a 3% do total do nosso comércio.

Em 1993, a soma de importações e exportações com a região esteve por volta de um US\$1,8 bilhão. Há um comércio bastante concentrado em alguns poucos países, como, por exemplo, Argélia, Nigéria e África do Sul.

Agora, se formos tentar pensar em termos de perspectiva, estamos vivendo um processo rápido na América Latina de integração regional. Temos o MERCOSUL, que, num período de tempo bastante curto, já realizou vários avanços na área comercial. Agora, neste momento, já estamos avançando celeremente numa integração com o Grupo Andino, com países como Chile. Estima-se que os processos de integração regional estão andando até muito mais rápido do que se imaginava.

O que se observa é que a África, além de todas as suas dificuldades, também vem celeremente desenvolvendo projetos de integração regional. Não vou entrar em detalhes, mas poderia destacar o Comitê de Coordenação Econômica dos países da África Austral que engloba países que têm uma grande importância na região e, particularmente, países de língua portuguesa.

Agora mesmo, pretende-se criar uma zona de livre comércio chamada Mercado Comum dos Países do Leste e Sul da África. Ou seja, a África vem crescentemente avançando nos processos de integração regional, o que aponta para uma possibilidade crescente e rápida de integração entre a América do Sul e o continente africano.

No que diz respeito ao relacionamento institucional a que me referi antes, o Brasil participa, desde 1983, do Banco Africano de Desenvolvimento e, desde 1973, do

Fundo Africano de Investimentos. Quer dizer, entramos no Fundo Africano de Investimentos bem antes de entrar no Banco Africano de Desenvolvimento. Na época em que entramos, o comércio nosso tinha mais expressão na África talvez do que tem hoje. De qualquer maneira, mantivemo-nos nesses organismos e, desde então, em termos reais, mantivemos uma contribuição superior a US\$10 milhões, o que nos coloca mais ou menos no mesmo patamar que países como Áustria, Arábia Saudita e Argentina.

Esses recursos têm sido crescentemente dirigidos. Se analisarmos a distribuição setorial dos empréstimos, por exemplo, do Banco Africano, vamos observar que mais de 20% são dirigidos para agricultura, pecuária, indústria, utilidades públicas etc. Os principais beneficiários do Banco Africano, por exemplo, seriam o Marrocos, a Nigéria, a Tunísia; e, para o Fundo Africano de Investimentos, países como Etiópia, Moçambique, Tanzânia, etc.

Por intermédio da Agência Internacional de Desenvolvimento, enviaremos representante, no próximo mês, em Johannesburgo, na África do Sul, para uma reunião que está tratando da 11ª recomposição de recursos da AID. O Brasil certamente se fará presente para dar a sua contribuição. Imagino que cerca de 45% dos recursos da AID são destinados também a África.

Concluindo a minha intervenção, diria que a África do Sul apresenta dificuldades regionais. Dada a sua enorme diversidade, percebemos que a África apresenta países que avançam, que liberalizam em suas políticas, que se abrem, que crescem a taxas significativas. Nesse sentido a África não difere do Brasil, ou seja, em torno de sua diversidade e das diferenças entre regiões e das dificuldades que as regiões enfrentam.

Creio que o Brasil manterá, apesar de um comércio pequeno e concentrado em poucos países, esses processos de integração regional, a que se referiu o Embaixador Luís Felipe Lampréia. Afinal, a África do Sul está logo na outra margem nossa. Se partirmos de São Paulo para Johannesburgo, chegaremos a um país rico, que se apresenta hoje como uma nova liderança na África.

No momento, há um funcionário do nosso Departamento e um funcionário do Itamaraty, representando o Brasil no Encontro Anual do Banco Africano de Desenvolvimento, em Abuja, capital da Nigéria.

Enfim, a África, em toda a sua extensão, diversidade, riqueza e influência cultural que tem sobre a população brasileira, certamente continuará a receber todo o apoio do Brasil em termos de organismos internacionais. Continuaremos, portanto, a aprofundar o nosso comércio, que será viabilizado a partir desse processo de integração.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Presidente da Câmara de Comércio Brasil/África, nosso ex-colega Adalberto Camargo.

O SR. ADALBERTO CAMARGO - Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães; Sr. Ministro das Relações Exteriores; senhores membros do corpo diplomático estrangeiro; Srs. Senadores, Srs. Deputados; minhas senhoras e meus senhores, inicialmente, ressalto a feliz iniciativa da Senadora Benedita da Silva pela importante e oportuna iniciativa de propor a realização deste seminário, que, coincidentemente, se realiza no Dia da África, comemorado por todos os países africanos, por meio da OUA - Organização da Unidade Africana.

Falo na condição de fundador e Presidente da Câmara de Comércio Afro-brasileira e da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Nigéria, ambas criadas com o

propósito fundamental de fomentar o relacionamento econômico, cultural, científico, tecnológico e de cooperação do Brasil com os países do continente africano.

Em 1968, funcionavam em São Paulo cerca de 45 câmaras de comércio de diferentes países, constituídas por empresários desses Estados. Verificamos, na ocasião, a lacuna existente em relação à comunidade afro-brasileira, o que nos levou a criar, com muito sacrifício, a Câmara de Comércio Afro-Brasileira, que, por incrível que pareça, foi formada por representantes de outras etnias, pela total inexistência de uma estrutura política empresarial formada pela comunidade afro-brasileira.

Tal fato demonstra, em nítido quadro, a falta de uma política positiva de integração da comunidade em todos os níveis, na hierarquia social, política e econômica da nossa sociedade.

A política externa de um país é o reflexo natural de seus anseios, de seus condicionamentos e das suas potencialidades, expressivos mensuros da maturidade e da grandeza da nação.

Por tais razões, o Brasil deve reavaliar a importância da sua presença na África, para dar realidade e substância aos laços humanos e culturais desse relacionamento, com o maior contingente humano aqui aportado, com o qual nossa dívida é irredimível, em termos de lágrima, de sacrifício, de sofrimento, de ternura, de construção cultural e econômica, conjunto de valores tão extraordinário que tudo o que for feito, no futuro, em termos de ajuda ou de cooperação, será insuficiente para resgatar plenamente esse débito.

Esta dívida com a África pode, todavia, ser resgatada paulatinamente, por meio das contribuições sérias para o desenvolvimento dos países africanos, em matéria de cooperação, para ajudá-los na solução das questões que enfrentam.

A soma de interesses e vontades dos países da África negra é uma matriz vigorosa em que o Brasil pode operar com grande sucesso. A opinião dos Estados Africanos, a Organização das Unidades Africanas e outras tentativas de federação de Estados do continente africano demonstram que o isolamento não é a perspectiva dos povos africanos.

Com o fim do **apartheid**, o continente ganhou um potencial ainda maior. O Brasil, com características próprias, mas dotado de forte africanidade, disseminada por todas as camadas da população, pode ser uma injeção inovadora rumo ao novo conglomerado de nações.

O Brasil e a África podem se constituir em um pólo diferenciado de desenvolvimento auto-sustentado. Numa época de forte globalização da economia, faz sentido países que têm como matriz a africanidade unirem-se em busca da viabilização de seus povos.

O Atual Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, na condição de Ministro das Relações Exteriores, concedeu entrevista publicada no **Jornal do Brasil** de 18 de março de 1993, afirmando: na África nossa presença já assume feições de tradição, da qual não podemos recuar, sob pena de fazer ruir o inestimável capital de boa vontade acumulado por nossa experiência naquela região, da qual somos culturalmente tributários e com a qual compartilhamos uma imensa porção oceânica, que pretendemos voltada para a paz e para a cooperação.

As ações mais recentes da diplomacia brasileira demonstram que continua a atenção que devotamos à África. Parece, ao que tudo indica, ter havido um desvio de orientação, do atual Governo, da política brasileira direcionado ao continente africano. Atualmente, inúmeros países daquele continente mantêm relações diplomáticas com o Brasil.

A imprensa noticiou ou vinculou notícia ainda do nosso Ministério das Relações Exteriores sobre a intensão do Governo brasileiro de reduzir sua representação diplomática em países africanos e, ao mesmo tempo, dinamizar nossa representação em países da América Latina, da Ásia e da África do Sul.

As comissões mistas, Sr. Presidente, senhores presentes, previstas nos acordos bilaterais, não têm se realizado sob a alegação de falta de recursos, quando suas reuniões se realizam no Brasil e as despesas com transporte dos representantes estrangeiros não cabem ao Governo brasileiro. Tal fato tem dificultado ou prejudicado o relacionamento do Brasil com os países africanos porquanto deixam de ser analisados e equacionados importantes aspectos de interesse dos países signatários.

Há ainda muita falta de informações comerciais nos países interessados. Sente-se uma total ausência de um órgão informativo que divulgue o Brasil e, nos centros africanos, informações básicas de interesse das partes.

A revista **Afro Champ**, editada pela Câmara de Comércio Afro-Brasileira, e o jornal **Gazeta Mercantil** são os periódicos especializados mais conhecidos na África.

Grandes empresas brasileiras, como Andrade Gutierrez e outras, executam ou já executaram grandes obras em territórios africanos: urbanização de cidades, aeroportos, rodovias, ferrovias, hidrelétricas e outras. As empresas aéreas operam apenas em Johannesburgo, Angola e Marrocos, os demais vôos foram suspensos e a comunicação do Brasil com os outros 51 países ficou seriamente prejudicada.

A África também sente o efeito negativo dos juros elevados sobre os capitais internacionais que utilizam e que elevam sobremaneira a dívida externa dos seus países. O Continente vem tomando consciência dos seus problemas, dos seus valores e de sua potencialidade para a visão ampla e orientará seu caminhar em direção ao futuro, no qual, mesmo englobando um sentimento nacionalista, procurará alcançar, no mais curto prazo, a independência econômica.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso afirma que o Brasil conhece a importância da cooperação com a África. O que não se sabe é se a África é prioritária nessa escala de interesses do Brasil. O continente africano é sempre importante para nosso País; o interesse da África reside primordialmente no intercâmbio comercial direto, de ponta a ponta, sem triangulação, para evitar a compra de produtos brasileiros em outros países a preços cinco ou seis vezes superior ao cobrado diretamente do Brasil.

Dizia U. Barbosa que o cobre adquirido em Bruxelas deveria ser comprado no Zaire. Portanto, defendemos esse comércio direto, de ponta a ponta.

Precisamos enfatizar a política externa direcionada à África, mesmo porque a comunidade empresarial exportadora vem cumprindo a sua parte no sentido de incrementar o processo de troca comercial com aqueles países.

Apenas para efeito de informação, nos idos de 1973, quando organizamos e dirigimos a primeira missão comercial com países da África, o movimento bilateral era da importância da US\$250 milhões. Após a missão, foi para US\$1,114 milhões e, durante esses vinte anos, de 1973 a 1993, o comércio bilateral somou US\$35 bilhões. Portanto, esta é uma parceria interessante para ambas as partes.

O imenso mercado potencial das jovens nações africanas constitui caminho natural para o crescimento do mercado externo brasileiro, em função da situação geográfica e sobretudo da identificação histórica e cultural que une os dois lados do Atlântico.

Esse novo e poderoso mercado que escancara da África para o Brasil é formado por cerca de 700 milhões de consumidores, o que aconselha à efetiva intensificações comerciais bilaterais. Nenhuma outra região do mundo guarda tanta

identidade com o Brasil como o continente africano, principalmente do ponto de vista das nossas dívidas, das nossas aflições e das nossas perplexidades.

A criação do MERCOSUL tornou-se de fato relevante na política moderna do continente latino-americano. O fato representa a primeira etapa de uma união maior capaz de, ao juntar mais parceiros, equiparar toda uma parte do Planeta para a convivência com o gigantesco bloco do futuro. Referimo-nos à integração econômica da parte ocidental do hemisfério Sul, através da ampliação dos laços comerciais entre a América do Sul e a África, culminando com a criação do Mercado Comum do Hemisfério Sul Ocidental.

A África é sempre uma alternativa viável ao crescimento do mercado externo brasileiro. Reciprocamente, o Brasil ocupa, como parceiro, posição de destaque para o desenvolvimento econômico e industrial das novas nações africanas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputados, Srs. Diplomatas, quando da abolição da escravatura, Joaquim Nabuco preconizava que só a abolição não serviria de nada se não houvesse uma distribuição de terra. Para isso, incorporou ao projeto abolicionista o projeto especial da Reforma Agrária, no qual eram concedidas terras também ao ex-escravos. Isso não ocorreu. Somente os imigrantes europeus receberam terras e os ex-escravos foram abandonados à sua própria sorte.

Esta constitui outra injusta e altamente discriminatória decisão contra o homem descendente de africano no Brasil; constitui mais um golpe mortal aplicado pelas autoridades de então contra os libertos. Do resgate dessa dívida é que nascerá o perdão da nossa dívida com a África.

Muitos pensam que o progresso de certas áreas de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, colonizado por alemães, italianos e poloneses, deve-se à capacidade de trabalho dessas etnias. Sem dúvida nenhuma, ele se deve à reforma agrária efetiva, em que propriedades médias, de 25 a 30 hectares, foram doadas exclusivamente a etnias vindas da Europa. Aqueles europeus, italianos e poloneses que ajudaram o desenvolvimento do nosso País e foram a São Paulo, sem receber propriedade, não tiveram progresso especial.

Para concluir, Sr. Presidente, pois minha exposição já se alonga, ênfase: o voto define o poder de mando nas democracias. Os homens e as mulheres negras brasileiras têm sido mantidas nas camadas inferiores da pirâmide da evolução social do nosso País, por não terem sabido utilizar nem se apercebido do valor desse instrumento posto em sua mão, à sua inteira disposição. A afro-brasilidade não deve permanecer submersa em seus anseios, nas suas perspectivas, sem sua evolução e seu ideal no futuro.

Afirmo ainda que o racismo, mal funesto e persistente, obstaculiza o caminho da paz, perpetua a violação ultrajante da dignidade humana, retalha o desenvolvimento das potencialidades ilimitadas de suas vítimas, corrompe os seus executores, desvirtua o progresso dos homens e, sobretudo, dificulta o relacionamento entre os povos da África e do Brasil.

Agradeço a todos a atenção dispensada a essas considerações e almejo que a jovens nações africanas e a comunidade afro-brasileira atinjam rapidamente as condições de realização plena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Antes de passar a palavra para a Senadora Benedita da Silva que vai fazer o encerramento. Vou franquear a palavra para o debate, levando em conta que, inclusive, todos tenham compromissos, como salientei no início desta reunião, dando, entretanto, preferência ao debate aos Senadores membros da Comissão ou aos Senadores presentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, quero felicitar a V. Ex^a e a Senadora Benedita da Silva pela importância desta reunião. Fico muito feliz, creio que alcancei, pelo menos nos anos que participo do Senado... É bom que tenha sido exatamente com os países da África.

Acredito que é um resgate importante que o Brasil faz. Meus cumprimentos ao Presidente, meus cumprimentos a Senadora Benedita da Silva. É evidente que em cima desta reunião, em cima desta discussão, em cima desses temas, a Comissão vai-se debruçar, vai analisar, tirar as suas conclusões e vai apresentar as suas propostas. Esta é uma reunião em que se discutiu e em cima desta discussão vamos levar os temas adiante. Creio que o Presidente da Comissão Brasil/África levantou algumas teses que são importante.

Realmente, os jornais têm publicado que há uma interrogação com relação as relações exteriores do Brasil com países da África e até da América, que não seria interessante continuar. Eu não consigo imaginar isso. Entendo que um relacionamento, uma representação do Brasil, onde já existe, retirar, parece-me quase que ilógico.

O Brasil tem perspectiva de desenvolver-se demais. Vejo o Brasil e todos os países continentais, diferente de todos os demais - perdoem-me a sinceridade -, porque o Brasil tem tendência para a paz, para o desenvolvimento, para o diálogo. O Brasil nunca promoveu guerras expansionistas, numa buscou ampliar as suas fronteiras. O Brasil, portanto, das nações grandes é daquelas que se tiver diálogo com todo o mundo, é bom para todos, é um País onde se desenvolve o diálogo e o entendimento.

Então isso que foi referido por V. Ex^a, das notícias que saem nos jornais, da perspectiva de se fechar representações que já existem hoje e no futuro em termos de economia, onde acham que são desnecessárias porque não tem o devido retorno, não me parece absolutamente lógico que as coisas sejam feitas assim.

Por isso creio, Sr. Presidente, em cima do que foi feito nesta reunião, que posteriormente V. Ex^a poderá debater, colocar no papel uma série de idéias sobre as quais vamos debater e discutir.

Mas estou muito feliz, porque a Comissão de Relações Exteriores, sob a Presidência de V. Ex^a, realmente está caminhando para o seu verdadeiro lugar.

E eu, que sou filho do Rio Grande do Sul, quero dizer a V. Ex^a que, na realidade, no meu Estado quando lá chegaram os imigrantes italianos, os imigrantes alemães, se não tivéssemos dado a terra para eles, eles não teriam feito nada. Eu concordo com V. Ex^a. Eles deram uma bela contribuição ao meu Estado; cresceram e desenvolveram. Foi muito importante o trabalho que eles desempenharam, mas receberam a terra de graça e receberam colaboração e estímulo para que pudessem realmente produzir.

Tivessem vindos as legiões de italianos e alemães, que foram para o Rio Grande do Sul, para Santa Catarina e para o Paraná, mas não tivessem recebido de graça o pedaço de terra que receberam, a história seria diferente. Nisso concordo com V. Ex^a. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e demais autoridades que compõem esta reunião. No ano passado, foi ao meu gabinete, e acredito que em outros gabinetes também, o ex-Embaixador da Nigéria, que estava sendo transferido para o Líbano. Ele me disse, naquela oportunidade, que a Nigéria comprava do Brasil 500 milhões de dólares. Não era nós que vendíamos, eram eles que compravam 500 milhões de dólares.

Acredito que a maioria aqui também sabe que tínhamos uma linha direto da VARIG Brasil-Nigéria. Hoje, para irmos à Nigéria temos que ir via Europa, logicamente dificultando os contatos, dificultando também a parte comercial.

Gostaria de saber do pessoal do Itamaraty aqui presente se esse comércio ampliou ou decresceu, porque acho que estamos nesta reunião também para cuidar da parte comercial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Embaixador Fragoso, V. Ex^a, por obséquio, tome nota da pergunta do ilustre Senador para depois prestar informação a esta Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadoras, Srs. Embaixadores, Sr^a professora Maria Duarte, Secretária da Cultura do Governo do Distrito Federal, é incrível como o tempo passa e as coisas vão tomando uma forma diferente. Havia dois rapazes muito moços, há quase trinta anos, mais ou menos isso, que eram uma espécie de Dom Quixote na Câmara dos Deputados. Esses dois rapazes éramos então Deputado Adalberto e eu; ele, um bravo lutador na defesa das conquistas da raça negra. Lembro-me, nos primeiros dias - Adalberto Camargo representando São Paulo, e eu, o Amazonas -, da forte identidade que se criava entre nós, talvez por ele ter descendência africana e eu, descendência portuguesa, que se mesclou uma e outra e ambas povoaram este País. Muitos anos depois, na Câmara dos Deputados, dois constituintes, às vezes, brigando entre si fortemente, travavam uma amizade em torno da África, que, hoje, é a Senadora Benedita da Silva e eu.

O que quero registrar aos Srs. Embaixadores, aos que lutam pela identidade dos dois continentes é que hoje se viu consubstanciada aquilo que deve estar na cabeça de cada um. Não é possível acreditar numa expansão sócio-política de um povo, sem que haja um ideário através dele. O Embaixador Luís Felipe Lampréia foi muito feliz na sua exposição. Passando depois pelos dois representantes, um, do Banco Central e, o outro, do Banco da África para chegarmos a densa e oportuna mensagem de Adalberto Camargo. Observem que o tempo passou, esta Câmara e este Senado, como bem registrou o Senador Pedro Simon, viveu emperrado, sem que alguém tivesse a idéia de aqui se fazer um seminário, uma reunião, um encontro desta natureza. O Senador Onofre Quinan registrou o que o Embaixador do Brasil, que deixava o posto na Nigéria, dizia no seu gabinete. De modo que, sem dúvida, acompanhei os primeiros instantes, ainda que num apoio fraco, do requerimento da Senadora Benedita da Silva, para que se transformasse em realidade esta reunião. Tenho a certeza de que não fosse o Senador Antônio Carlos Magalhães na presidência desta Comissão dificilmente teríamos chegado a bom cargo. O que importa, isto sim, o que deve e merece registro é o estoicismo da Senadora Benedita da Silva, que hoje faz com que o preconceito acabe se distanciando cada vez mais - ele sempre foi distante; o que há no Brasil é um preconceito social e não racial. O que vale é a bandeira que S. Ex^a empunhou ao sabor de todas as intempéries.

Quero cumprimentá-la, Senadora Benedita da Silva, não pela cor da epiderme, mas pelo seu interior, que faz com que todos os seus companheiros aqui no Senado, sem distinção, lhe rendam uma homenagem, pouco importando qual o Partido, qual a conotação ideológica. Hoje, o Brasil está de parabéns por tê-la no Senado Federal. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra aos Srs. Embaixadores que desejarem fazer uso da palavra. Posteriormente concederei a palavra ao chefe do Departamento de África, do Ministério das Relações Exteriores,

Embaixador Virgílio Moretzsohn, que pode prestar o esclarecimento solicitado pelo Senador Onofre Quinan.

Se nenhum dos Srs. Embaixadores deseja fazer uso da palavra, antes de passar a palavra à Senadora Benedita para encerrar o Seminário, quero dizer da minha satisfação. Sou baiano, basta isso para dizer que prestígio mais que qualquer outro Senador este Seminário. Tudo na Bahia é África e eu também sou ligado, mais que qualquer outro, a esse continente. Conseqüentemente, pela cultura, pela culinária, por todos os sentimentos de baianidade e de brasilidade, teríamos que fazer este Seminário, mas teríamos que fazer também pelos nossos interesses comuns, do presente e do futuro.

Portanto, estou muito feliz por estar presidindo esta reunião promovida, é verdade, pela Senadora Benedita da Silva. Com essa satisfação, concedo a palavra ao Embaixador Virgílio Moretzsohn, para prestar os esclarecimentos que se tornam necessários, após o que a Senadora fará o encerramento.

O SR. VIRGÍLIO MORETZSOHN - Muito obrigado, Sr. Presidente, é com muito prazer que participo deste Seminário de iniciativa da Senadora Benedita da Silva, num dia que é auspicioso para todos nós, porque é o dia em que se celebra a data de criação da organização da unidade africana.

O Itamaraty, que já esteve aqui na presença do nosso chefe, o Ministro Lampreia, não podia deixar de se associar a esta homenagem que se presta à África neste momento.

Mas tratando especificamente do problema que foi aqui levantado, com relação a nosso comércio com a Nigéria, o ilustre Senador que mencionou a conversa que teve com o Embaixador Michael Neele*, que foi por cerca de seis anos nosso embaixador em Lagos, realmente constatou o extenso comércio do Brasil com aquele país, que tem um grande potencial - a Nigéria chegou a ser, em 1982, um dos nossos principais parceiros comerciais individuais. O comércio com a Nigéria naquele ano atingiu cerca de US\$2 bilhões, superando praticamente a totalidade de nossos parceiros comerciais no mundo. Infelizmente, essas cifras não puderam se manter porque esse comércio cresceu no período do contracomércio, em que o Brasil trocava o petróleo nigeriano por produtos de exportação brasileiros. Como essa forma de comércio foi, infelizmente, abandonada, o comércio decresceu muito a partir daquele ano e se manteve num patamar em torno de US\$300 milhões nos anos seguintes.

Agora, com a triste notícia do abandono da linha da VARIG para Lagos, houve um novo decréscimo. Não tenho aqui os dados concretos mais recentes, mas esse comércio sofreu muito com o desaparecimento dessa linha da VARIG. O comércio com a Nigéria de fazia não só oficialmente, pelos canais normais, mas também havia um comércio informal de cidadãos nigerianos que visitam o Brasil e compram no mercado produtos brasileiros de consumo que eles levam como bagagem para a Nigéria para vender, também informalmente, no mercado nigeriano. E com o desaparecimento dessa linha de navegação aérea entre o Brasil e a Nigéria, esse comércio ficou muito afetado. De maneira que não só o comércio formal do Brasil com a Nigéria sofreu essa redução como comércio informal também foi, praticamente, golpeado de morte porque, diante da inexistência de uma linha aérea, ligando o Brasil à Nigéria, esse comércio vai-se fazer com outros países que têm linha direta com a Nigéria, e o Brasil, evidentemente, fica prejudicado. Nós temos feito o possível para restabelecer a comunicação da África Ocidental e o Brasil, através de uma linha direta de navegação. Temos tentado algumas soluções, inclusive com o Senegal. Entretanto, até agora não foi possível se restabelecer, de fato, esta linha mas o que será, no dia em que voltarmos a ter essa ligação, um elemento importante de impulsão do nosso

comércio com a África Ocidental, que tem enormes potencialidades mas que padece da ausência dos meios que deixaram de estar à sua disposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Antes de passar a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, gostaria de agradecer a presença dos Srs. Embaixadores e, em particular, da Secretária de Cultura do Distrito Federal e do Professor Jorge Filho, da Fundação Cultural dos Palmares, e as demais autoridades e, em especial, dos Expositores, dos Embaixadores do Itamaraty e as pessoas presentes que aqui compareceram e à Sr^a Benedita da Silva que é a "dona da festa", para encerrar esta reunião.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Vice-Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, Srs. Embaixadores, esta foi, na verdade, uma iniciativa de uma Comissão - a Comissão de Relações Exteriores - que tem, nesta Casa, colocado, quase que semanalmente, um debate a respeito da importância das relações do Brasil com a África na área econômica e comercial.

Nós tivemos a oportunidade de ouvir do nosso Ministro das Relações Exteriores, o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, que existe essa presença africana no Brasil e nós observamos que essa presença africana no Brasil estreitou, sem dúvida alguma, nossas relações culturais. Mas eu vi e o Sr. Ministro pode enfatizar - e nós, também, temos essa consciência - que faltou uma política mais ousada na relação do Brasil com os países africanos na área comercial. Eu poderia dizer que nesta parceria internacional com a África que temos que recuperar, nós não tivemos, ainda que um estreito relacionamento na área cultural, não fomos capazes de fazer com que a nossa indústria de turismo pudesse absorver e aproveitar melhor esta nossa relação cultural, quando sabemos que vários Estados do Brasil têm uma vocação natural para o turismo e, assim, o estreitamento dessa relação poderia ajudar economicamente o País e os países africanos. Sabemos, ainda, que temos um novo parceiro, depois de uma batalha incansável, de uma liderança sem igual. Na África do Sul temos a paz estabelecida e um novo parceiro para este nosso País, com identidade não apenas cultural mas na área do interesse nós sabemos o que será importante para nós e olharmos com carinho, como bem colocou o Sr. Ministro das Relações Exteriores - e eu estou enfatizando porque são os compromissos do nosso Governo em relação a essa política que queremos continuar, porque houve, na verdade, uma necessidade de recuperar essa economia.

Estamos vendo que o Brasil tem, intencionalmente, uma prioridade em nível das relações com os países africanos, a África do Sul, que é um novo parceiro.

Queria dizer que além dessa prioridade identificada na fala de nosso Ministro das Relações Exteriores e necessária, queremos também estreitar nossa parceria com os outros países, como aqui foi colocado por alguns expositores.

Sabemos da necessidade da estabilidade política. Provavelmente, essa estabilidade trará também a estabilidade econômica se estreitarmos e priorizarmos essa parceria. O Brasil pode e quer. Digo isso porque estamos na busca da vontade política de nosso Presidente.

Observamos na Comissão de Relações Exteriores, sob a Presidência do Senador Antônio Carlos Magalhães, que tem feito das indicações de nossos representantes às embaixadas dos países africanos um momento de debate não só para referendar os nomes de nossos representantes, mas também para trazer as informações e o debate necessário

para darmos sustentação ao Governo Federal e tentar diminuir as dificuldades que hoje temos encontrado para estreitar esse comércio com os países africanos.

O que queremos aqui na Comissão de Relações Exteriores é estreitar nossa parceira; que ela se faça importante. Fala-se muito em **lobby**, e sabemos que é uma pressão altamente democrática e necessária quando se tem nos Poderes um interesse; para que ele possa ser priorizado, é preciso que alguém esteja também interessado em colocá-lo na Ordem do Dia.

Por isso, este Seminário priorizou colocar na Ordem do Dia das necessidades do Governo, na sua relação com outros países, a prioridade de fazer o debate em relação aos países africanos. E esta Comissão está convencida de que podemos priorizar o comércio com a África, podemos tirar o Brasil dessa relação tímida com os países africanos e colocá-lo numa grande liderança, sem tutela, evidentemente, não só por conta da relação estreita cultural que temos, mas pela necessidade econômica que temos de ampliar nossa parceria e fazer verdadeira justiça social e racial no nosso País.

Por que falo de justiça social e racial? Porque existe em nosso País uma situação social que se agrava, e a qual se busca, evidentemente a partir de iniciativa governamental, minimizar. É importante colocar que existe um **apartheid** racial que é escamoteado; e na medida em que há uma divisão social num país onde o mito da democracia racial existe, as dificuldades aumentam e não há visibilidade nesse **apartheid** racial.

Quando buscamos fazer com que esta Comissão coloque esse debate, é porque temos a intenção de levar ao Governo Federal proposições que teremos plena certeza de que não serão apenas de cunho social, mas também de cunho racial.

Sem que possamos garantir algumas medidas, alguns estreitamentos na área também econômica, dificilmente nós conseguiremos dar a alguns setores, e principalmente tratando de etnias no Brasil, dar condições de que possam disputar ou competir em qualquer nível que seja, em qualquer classe social.

Por isso a importância deste seminário, por isso os nossos agradecimentos exatamente a todos os Senhores e Senhoras que aqui estiveram conosco nesta Comissão. Quero crer que na Comissão de Relações Exteriores, na Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, que aqui fez questão de dizer que é da Bahia, nesta Comissão realmente teria que acontecer, não só porque é a Comissão de Relações Exteriores, mas por ser presidida por baiano, um baiano que sabe que o coração africano do Brasil está na Bahia.

As homenagens que nós estamos hoje prestando são não somente da ordem econômica, da ordem comercial, da ordem cultural, são do sentimento dos brasileiros, dessa nossa sociedade de negros, de brancos e de índios que aqui estão representados no cenário do Congresso Nacional, e em particular no Senado Federal, que faz com que essa sensibilidade aflore e que esta Comissão se destaque entre as outras com uma iniciativa extremamente importante para que o nosso Governo Federal possa assumir, com toda a responsabilidade, a necessidade de que nós possamos olhar para a nossa Mãe-áfrica com dignidade, com seriedade e entender que somos colaboradores, nesse momento da evolução, do crescimento e do desenvolvimento econômico na África, como também no coração do Brasil.

Muito obrigado.(Palmas)
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h32min.)

14ª Reunião, Ordinária, realizada em 01 de junho de 1995.

Às dez horas do dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Flaviano Melo, Humberto Lucena, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Geraldo Melo, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Marluce Pinto, Romeu Tuma, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Pedro Piva e Emilia Fernandes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nabor Junior, Casildo Maldaner, Antonio Carlos Magalhães, Joel de Hollanda, Artur da Távola, Lúdio Coelho e Sebastião Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias da Pauta, quando o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Epitácio Cafeteira, para proferir parecer sobre a matéria constante do item 01. Usando da palavra Sua Excelência apresenta seu relatório, sobre a Mensagem nº 82, de 1995, "do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Ronald Leslie Moraes Small, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu", apresentado o relatório o Senhor Presidente submete a votação em caráter secreto, conforme dispõe o Regimento Interno. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Epitácio Cafeteira para proferir seu parecer sobre a matéria constante do item 02: Projeto de Lei da Câmara nº 225, de 1993, que "dispõe sobre o aproveitamento do excesso de contingente do Serviço Militar inicial em órgãos federais responsáveis pelas ações de fiscalização e proteção de reservas florestais"; com a palavra Sua Excelência apresenta parecer concluindo contrariamente ao projeto. Não havendo discussão, e submetido a votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Por sugestão do Senhor Presidente e acordado pelo relator, é adiado a apreciação do item 03, Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1995; a seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Agripino para relatar o projeto constante do item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 08 de maio de 1979"; com a palavra Sua Excelência apresenta parecer concluindo favoravelmente à proposição. Não havendo discussão e submetido a votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Flaviano Melo, para emitir parecer sobre a matéria constante do item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995, que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993", concluindo favoravelmente ao projeto. Não havendo discussão, e submetido a votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra a Senhora Senadora Marluce Pinto, para relatar a matéria constante do item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1984"; com a palavra, Sua Excelência apresenta parecer, concluindo favoravelmente ao projeto. Não havendo discussão, e submetido a votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. Não estando presente o Senhor Senador Casildo Maldaner, relator da matéria constante do item 07, o Senhor Presidente submete a apreciação da Comissão, o parecer que Sua Excelência oferece ao mesmo, concluindo pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1985, que "aprova o texto da Recomendação nº 116, da Organização Internacional do Trabalho sobre a Redução da Duração do Trabalho, adotada em Genebra, a 26 de junho de 1962, durante a XLVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho"; não havendo objeção é submetido o parecer a votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Pedro Piva, para proceder a leitura do parecer de autoria do Senhor Senador Joel de Hollanda, sobre a matéria constante do item 08, face a ausência de Sua Excelência. Lido o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação

Alimentar, concluída em Montevidéu, em 15 de julho de 1989"; apresentado o parecer e não havendo discussão, é o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Hugo Napoleão, para emitir seu parecer sobre a matéria constante do item 09. Com a palavra, Sua Excelência oferece parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995, que "aprova o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT"; não havendo discussão e submetido a votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Estando presente na sala de reunião o Senhor Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, o Senhor Presidente agradece a sua visita, determinando que faça constar de ata. Prosseguindo, o Senhor Presidente declara esgotadas as matérias de pauta, finalizando a sessão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação. Senador Bernardo Cabral, Presidente em exercício.

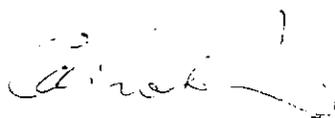
15ª Reunião, Ordinária, realizada em 08 de junho de 1995.

Às dez horas do dia oito de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Pedro Simon, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, Joel de Hollanda, José Agripino, Lúdio Coelho, Artur da Távola, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Mauro Miranda, Bello Parga, Carlos Wilson e Emilia Fernandes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flaviano Melo, Marluce Pinto e Sebastião Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias da Pauta, para o que, em consonância com o disposto no Regimento Interno, torna-se secreta a reunião, para que seja ouvido o Senhor Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, acerca da missão para a qual está sendo indicado e, ainda, para deliberar sobre a Mensagem nº 170, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha; tendo como Relator o Senhor Senador José Agripino; e a Mensagem nº 114 de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia; tendo como Relator o Senhor Senador Humberto Lucena. Reaberta a sessão, em caráter público, o Senhor Presidente dá prosseguimento às demais matérias, e, concede a palavra ao Senhor Senador Geraldo Melo para proferir parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1995, que "aprova os textos das Convenções sobre Cooperação Aduaneira, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e países de língua oficial portuguesa, em Luanda, em 26 de setembro de 1986"; com a palavra, Sua Excelência apresenta seu parecer, concluindo favoravelmente à proposição. Não havendo discussão, e submetido a votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Agripino para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1995, que "aprova o texto de Protocolo de Reforma da Carta da Organização dos Estados Americanos (Protocolo de Manágua), firmado em Manágua, em junho de 1993, por ocasião do XIX Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA"; com a palavra, Sua Excelência oferece parecer favorável ao Projeto; não havendo discussão e submetido a votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Face a ausência do Senhor Senador Sebastião Rocha, fica adiada a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1995; e também, constatada a inexistência de quorum para deliberação é adiado a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1995. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação. - Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1995.
- EXTRAORDINÁRIA -**

Às dezoito horas e quinze minutos do dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões, sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos Valadares e com as presenças dos Senadores Flaviano Melo, Nabor Junior, Carlos Patrocínio, Coutinho Jorge, Pedro Piva, Gilberto Miranda, Humberto Lucena, José Alves, Edison Lobão, Sérgio Machado, Francelino Pereira, Luiz Alberto de Oliveira e Jader Barbalho reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, informa que o item nº 1 é a eleição para Presidente da Comissão. A Presidência comunica aos Senadores presentes que o processo de votação será realizado no decorrer da presente reunião, passando-se, destarte, à discussão do item 2 da pauta: requerimento do Senador Gilberto Miranda, solicitando seja criada uma subcomissão no âmbito da CFC para fiscalizar e controlar as ações decorrentes da implementação e execução das políticas públicas para os setores de telecomunicações; petróleo e gás; energia elétrica. Discutem a matéria os seguintes Senadores: Gilberto Miranda, Francelino Pereira, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, Sérgio Machado, Carlos Patrocínio e Edison Lobão. À luz dessa discussão, o Senador Sérgio Machado sugere a inclusão do setor de transportes. Neste momento, o Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente, em exercício, da Comissão suspende a discussão e informa que procederá a contagem dos votos para o cargo de Presidente, convidando os Senadores Nabor Júnior e Sérgio Machado para serem escrutinadores. Contados os votos, o Presidente proclama o resultado, sendo eleito, por unanimidade, o Senador Edison Lobão para Presidente desta Comissão. O Senador Antonio Carlos Valadares agradece a colaboração de todos, sendo

aparteado pelo Senador Gilberto Miranda que pede a palavra para "deixar registrado, em nome de todos os Senadores, a forma como o Senador Antonio Carlos Valadares conduziu os trabalhos, conseguiu reunir esta Comissão durante esse tempo, fez gestões junto ao Tribunal de Contas da União, preparou o roteiro de trabalho e a forma democrática, carinhosa como levou os trabalhos até agora...". Em seguida, o Presidente, Senador Edison Lobão, agradece o apoio e a confiança dos Senadores. Dando continuidade à reunião, coloca-se em votação o item nº 2. Não havendo quem queira discutir a matéria, o requerimento é aprovado, com a inclusão do setor de transportes e, ainda, com uma composição de cinco membros para essa subcomissão. Passa-se à discussão do item nº 3. Requerimento do Senador Carlos Patrocínio, solicitando seja pedida ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre aplicação dos recursos do FINAM/SUDAM, DE 1974 até os dias atuais, levantando dados relativos às empresas que beneficiaram dos recursos e que ainda não entraram em funcionamento, destacando eventuais desvios de recursos, nos mesmos moldes do que ocorreu recentemente no FINOR/SUDENE. Não havendo quem queira discutir a matéria, o Senhor Presidente coloca-o em votação. Aprovado o requerimento. Segue a reunião com a apreciação do item nº 4: requerimento do Senador Coutinho Jorge, solicitando que seja convidado o Ministro Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça, Presidente do Tribunal de Contas da União, para realizar exposição aos membros desta Comissão, trazendo subsídios que venham propiciar um maior entrosamento entre o TCU e a CFC, bem como para a montagem de um fluxo permanente de informações. Não havendo quem queira discutir a matéria, o requerimento é colocado em votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta minutos, lavrando eu, Izaias Faria de Abreu, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com as suas notas taquigráficas. —



Senador EDISON LOBÃO

Presidente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da quinta reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle.

O Item 1 da presente reunião é a eleição para a Presidência da Comissão, cargo que se encontra vago em decorrência de doença grave do Presidente e da sua substituição, primeiro, pelo Senador Bello Parga, do PFL, e depois pelo Senador Edison Lobão, também do PFL.

Srs. Senadores ainda há outros itens na pauta a serem discutidos após a eleição, portanto gostaria que V. Ex^{as} permanecessem no recinto da Comissão até o término dos nossos trabalhos.

Poderíamos discutir os outros itens enquanto se processa a votação, que se prolongará até o fim da reunião.

Passamos à discussão do Item 2 da pauta. Requerimento do Senador Gilberto Miranda solicitando, sob o manto do art. 73, combinado com o art. 76, item III do Regimento Interno do Senado, seja criada uma subcomissão, no âmbito desta Comissão, para fiscalizar e controlar as ações decorrentes da implementação e execução das políticas públicas nos setores de telecomunicações, petróleo, gás e elétrico.

Quero esclarecer à Comissão que, inicialmente, o Senador Gilberto Miranda propôs a criação de 4 subcomissões. Mas, diante das ponderações de seus colegas, S. Ex^a reduziu o número de 4 para apenas 1 subcomissão.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, para discutir.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que esta Comissão poderia ter, no máximo, 4 subcomissões, e atendendo a apelo dos companheiros, resolvemos propor a criação de apenas uma 1 subcomissão. Poderíamos, posteriormente, criar outras subcomissões na nossa Comissão de Fiscalização e Controle.

A minha sugestão é de que essa subcomissão seja composta de 6 membros - 4, no mínimo -, porque poderíamos efetivamente designar 2 Senadores para cada um desses setores, sendo 2 para o de telefonia, 2 para o de gás e 2 para o elétrico, ou seja, 2 trabalhariam junto ao setor elétrico para levantamento de material para que a Comissão realmente pudesse fiscalizá-lo; 2 iriam atrás de material no setor de telecomunicações, e 2 no de petróleo e gás. E ainda teríamos 11 Senadores que poderiam vir a participar das outras subcomissões a serem criadas.

É esta a minha proposição e estes eram os esclarecimentos que gostaria de dar aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Continua a palavra franqueada a quem quiser discutir.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Gostaria de ouvir do nobre Senador Gilberto Miranda as justificativas para a criação dessa subcomissão, já que tenho para mim que no âmbito da própria Comissão talvez o objetivo colimado pudesse ser atingido.

O receio que tenho é que, já não tendo a Comissão muita facilidade para se reunir, por motivos óbvios, como falta de **quorum**, devido à existência de outras comissões que se abriram na Casa, criando uma subcomissão no âmbito desta Comissão talvez estejamos criando maiores dificuldades para reunir a própria Comissão.

Gostaria de ouvir de S. Ex^a uma justificativa que pudesse me convencer da necessidade dessa subcomissão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Gostaria de explicar ao nobre Senador Humberto Lucena que se não tivermos subcomissões funcionando com dever e obrigação de ir, efetivamente, onde deve haver fiscalização, onde acontecem os fatos, dificilmente - como V. Ex^a próprio disse - reuniremos a Comissão, já que a dificuldade, às vezes, é a falta de fatos que efetivamente a interessem.

A partir do momento em que os membros da subcomissão forem ao setor de gás e petróleo, ao setor de telecomunicações, ao setor elétrico para ver o que está acontecendo, o que já aconteceu e o que irá acontecer, eles poderão trazer subsídios do que está acontecendo e do que se prepara tendo em vista as modificações que estão vindo na reforma constitucional.

É muito importante fiscalizarmos, porque tão logo sejam aprovadas as medidas pelo Congresso, com as modificações que teremos, as subcomissões deverão acompanhar aquilo que já está sendo feito pelo Governo - por informações que tenho -, que é a regulamentação desses setores.

Hoje, equipes do Governo nos setores elétrico e das telecomunicações - estive, na semana que passou, com o Ministro Clóvis Carvalho, e, hoje, com o Ministro Sérgio Motta, que me adiantaram isso - já estão trabalhando para estabelecer como será regulamentado, como será fiscalizado, como será mantido um certo controle desses setores, e esses grupos estão indo ao exterior para ver o que aconteceu na França, na Inglaterra, na Alemanha, na Itália para ver o que deu certo e o que não deu.

Conseqüentemente, acho que as subcomissões deveriam trabalhar junto com esses grupos, para saber como será o futuro desses setores. E, mais do que isso, essa tarefa cabe a esta Comissão, e eu a escolhi por achá-la tão importante como qualquer outra, ou talvez até muito mais.

Cabe ao Legislativo efetivamente fiscalizar o Executivo, e se não tivermos atribuições, como Senadores, diretas, específicas de fiscalizar esses setores e todos os outros, não vai acontecer nada.

Temos uma Comissão para a qual é difícil se reunir por falta de fato realmente relevante. Este foi o motivo que me levou a pedir a criação dessas subcomissões. Elas devem começar a trabalhar desde já. Hoje mesmo o Sr. Presidente poderia designar os membros de cada uma delas e nós efetivamente começaríamos a trabalhar.

Era o que tinha a explicar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Sr. Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, em face do que ocorreu na última reunião, eu não gostaria de manter distância dessa decisão.

Gostaria, desde logo, de dizer o que todos sabem. Primeiramente, ainda vamos eleger o Presidente da Comissão, que, naturalmente, deseja organizar um programa de trabalho e assumir a responsabilidade de resgatar os objetivos desta Comissão.

O Congresso Nacional não tem tradição de fiscalização, não tem tradição de controle, praticamente vive à distância da fiscalização e do controle, e sabe que o discurso político não decide mais os assuntos importantes da instituição, e que o instrumento mais importante depois desse período em que o discurso político era decisivo nas decisões nacionais, o grande instrumento que temos para mostrar, para revelar o poder do Congresso Nacional é exatamente esta Comissão.

Quero repetir, o Congresso não tem tradição, não gosta, não tolera esse tipo de atividade, porque a fiscalização não traz aqui os problemas, mas requer que se vá ver o arroz que está podre em Mato Grosso do Sul. A Comissão de Fiscalização é que deve sair daqui e ir fiscalizar a BR-381, São Paulo/Belo Horizonte, por exemplo.

Em segundo lugar, todos os estudiosos, intérpretes e hermeneutas da função de controle e fiscalização dizem que as comissões que tem essas tarefas se destinam basicamente a assuntos factuais.

Então, é preciso muita responsabilidade. Confesso aos colegas que sou suplente e prefiro até sair, porque não quero participar de uma tarefa para a qual o Congresso não tem gosto, não têm tradição, nada faz a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - A presença de V. Ex^{ta} honra esta Comissão: sua saída seria lamentável.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não acredito que o Dr. Edison Lobão, que é um homem de responsabilidade e eu conheço há muitos anos, vá assumir uma responsabilidade dessa sem ter em suas mãos os instrumentos e os mecanismos e o próprio Regimento da Comissão.

Devo confessar, evidentemente não sabíamos que só pode haver quatro comissões e compreendo a redução para apenas uma comissão para as quatro áreas, coincidentemente com a que está sendo motivo de reforma constitucional, mas tudo o mais penso que se deva deixar para o Presidente da Comissão decidir de comum acordo conosco.

É meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero tecer algumas considerações sobre o problema da falta de **quorum** em nossa Comissão.

Sabemos que o problema das Comissões Permanentes se arrasta há muito tempo. Na semana passada tivemos reuniões aqui, numa tarde como esta - havia quatro comissões, três permanentes e uma temporária da qual eu fazia parte, e eu era relator em duas comissões no mesmo horário. Isso realmente é hilariante, um equívoco, um absurdo.

Foi criada uma comissão temporária para estudar o Regimento e tentar superar esses equívocos que dificultam o Processo Legislativo.

Fiz um pronunciamento hoje mostrando as mudanças mais significativas do Regimento, e, considerando que o relatório foi apresentado na semana passada, está na mesa para receber emendas.

Então, a idéia básica é que tenhamos reuniões de comissão permanente, pelo menos as sete existentes, sem coincidência de horários. Há possibilidade, inclusive, de se trabalhar a semana inteira com comissões pela manhã e à tarde sem haver plenário, no caso, uma vez por mês; sem coincidência de horários, permitindo que se possa participar de todas as comissões, teoricamente, sem problema algum.

Então, insisto em que a participação dos Senadores na proposta da comissão temporária e, possivelmente, o envio de emendas para aprimorar o projeto, é muito importante, pois vai mudar esse estado caótico, porque senão nosso ilustre Presidente, que deve assumir a partir de hoje, vai sentir dificuldades graves para o funcionamento desta Comissão.

Portanto, acho que há um caminho, há uma alternativa para se superar esse entrave, essa dificuldade, de não ter **quorum**.

Segundo, quanto ao objetivo maior desta Comissão, concordo com o Senador a respeito do assunto e acho que esta Comissão, no meu entender, é uma das mais importantes do Congresso Nacional.

O que é importante, nós sabemos e todo mundo o sabe, é que qualquer congresso do mundo tem uma competência natural de legislar, mas há competências específicas e fundamentais como a de aprovar planos e orçamentos e acompanhar a execução destes e as decisões do Poder Executivo perante a sociedade.

Lamentavelmente concordo com o ilustre Senador no sentido de que essa última função de acompanhar e fiscalizar, que eu saiba, praticamente o Congresso Nacional nunca exerceu em sua totalidade. Acho que nenhum parlamento estadual, municipal o fez, se bem que é uma competência fundamental de qualquer parlamento do mundo.

Posso ser um especialista em planejamento e orçamento, posso fazer o melhor plano, o melhor orçamento, mas se não acompanhar a execução orçamentária todo o meu plano será realmente uma ilusão.

V. Ex^a foi governador, sabe que pode-se alterar orçamento através de créditos especiais suplementares, remanejar isso e informar posteriormente. Há fórmulas e mecanismos que podem realmente inviabilizar a aprovação dos próprios planos e orçamentos.

Então, a competência ou função fiscalizadora é fundamental. Concordo que não temos experiência, vivência, não temos uma metodologia para servir de base, não temos uma estratégia de trabalho. No primeiro dia de reunião eu disse: esta Comissão não pode funcionar como as outras. As comissões permanentes funcionam como? Há um projeto, é encaminhado ao debate, e há um fluxo natural. Esta Comissão não pode funcionar dessa forma, ela tem que ter uma metodologia própria, tem que ter instrumentos operacionais próprios, tem que ter um apoio importante, um envolvimento sério com o Tribunal de Contas da União. Uma das minhas propostas, via requerimento - já falei com o Presidente do Tribunal de Contas - é que S. Ex^a venha nos mostrar como este Tribunal pode nos auxiliar para podermos fazer um trabalho em conjunto. Por exemplo, se há uma denúncia, o Tribunal de Contas é competente para nos ajudar a solucionar, não podemos substituí-lo. Ele é um órgão auxiliar do Congresso e jamais poderemos fazer o papel do Tribunal de Contas da União.

Então, por isso no funcionamento da Comissão tem que haver metodologia própria, diferente das outras. É difícil, concordo, porque não temos a experiência acumulada, histórica, para dizer de que forma deve a Comissão funcionar.

Fui Secretário de Estado duas vezes no meu Estado, na área de planejamento, sentia que o Parlamento estadual não tinha competência, nem preparo, nem experiência para discutir a proposta orçamentária, quanto mais acompanhar e avaliar sua execução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Senador Coutinho Jorge, lamento interromper V. Ex^a, que discorreu com muita propriedade e muita inteligência toda essa sistemática sobre como deve funcionar esta Comissão, mas o que está em discussão realmente é o requerimento do nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. COUTINHO JORGE - Perfeito, então, vou voltar diretamente ao assunto.

A proposta do Senador Gilberto Miranda, da outra vez que foi encaminhada, não concordei pelo simples fato de que, mal começavam os trabalhos, tínhamos que discutir um processo de trabalho, uma metodologia de ação, uma estratégia de funcionamento, ter o instrumental básico, um relacionamento com o Tribunal de Contas, e há uma proposta encaminhada pelo então Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Está com o Senador Jader Barbalho, que é o Relator dessa proposta.

O SR. COUTINHO JORGE - Trata-se de princípio de um trabalho muito importante da Comissão e que, por certo, será enriquecido pelo novo Presidente que deve assumir hoje.

Então, fui contra a proposta original do Senador Gilberto Miranda porque S. Ex^a propunha quatro subcomissões imediatamente. Sei que a preocupação de S. Ex^a é no sentido de que haverá mudanças na nossa Constituição. Esses assuntos ligados ao setor elétrico, petróleo, gás e telecomunicações vão se alterar. Claro, há uma emenda constitucional, as políticas vão se alterar. Muita coisa vai mudar no Brasil. Então, a

preocupação de S. Ex^a era criar quatro subcomissões. Seria inviável porque não teríamos número suficiente logo no início do período de implantação da Comissão para tratar desses assuntos.

Acho que é importante a análise desses setores, mas acho que agora, com a nossa proposta de S. Ex^a de ter uma subcomissão para analisar a evolução dessas mudanças dentro do setor público é perfeitamente viável. Agora, não concordo em colocar logo seis membros, poderia ser mantida a proposta de quatro. Temos que reservar muitos companheiros porque vamos ter denúncias...

O SR. (Não identificado.) - (Intervenção fora do microfone.)

O SR. COUTINHO JORGE - ... e não vamos ter equipe suficiente para poder atuar.

Então, concretamente, Sr. Presidente, concordo com a tese, com a proposta, mas que sejam mantidos pelo menos quatro membros ou que seja reduzido para três, porque são três setores e acho que cada um ficaria encarregado de um setor. Poderia, acho que não haverá tantas mudanças radicais no início e não vamos ter tempo suficiente. Vamos fazer uma experiência, pode ser que não dê certo trabalhar com subcomissão.

Eu me pergunto: será uma estratégia correta? Eu não sei, mas vamos tentar.

Era só essa, portanto, a minha consideração.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Continua em discussão o requerimento de autoria do Senador Gilberto Miranda para a criação de subcomissões.

Quero saber se S. Ex^a aceita a ponderação dos Senadores Francelino Pereira e Coutinho Jorge.

De forma que está em discussão o requerimento, com a alteração para que sejam indicados três membros apenas para o funcionamento das subcomissões sobre os assuntos ventilados.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, em princípio, eu entendia que esta Comissão não dispõe de estrutura para exercer realmente as atribuições para as quais ela foi criada. Evidentemente que todos nós temos uma gama imensa de atribuições e afazeres de participação nas atividades legislativas e também políticas, as nossas atividades são também de natureza política nos nossos Estados, são audiências que temos nos ministérios tratando de assuntos dos nossos Estados e municípios, acompanhando prefeitos, tratando de assuntos de interesse das nossas comunas. Então nós temos centenas de atribuições aqui e evidentemente não dispomos de meios para exercer este tipo de fiscalização. Por esta razão é que criou-se o Tribunal de Contas da União, que é órgão auxiliar do Poder Legislativo e que tem uma estrutura adequada para promover este tipo de fiscalização na Administração Pública e em todos os Poderes, inclusive, dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. De modo que ainda estou muito receoso com relação ao sucesso desta comissão e se vamos ter condições efetivas de exercer as atividades que foram estabelecidas para serem cumpridas por esta comissão. Eu temo que a nossa Comissão de Fiscalização e Controle venha cair na vala comum das outras comissões que têm dificuldade até de se reunir. Nós estamos percebendo isto aqui e muitas vezes não temos nem **quorum** para reunir a comissão que dirá para exercer este tipo de fiscalização que os companheiros estão pretendendo que a comissão exerça.

Mas, de qualquer sorte, acredito que o requerimento do Senador Gilberto Miranda - no momento em que o Congresso Nacional está sendo chamado a decidir sobre as mudanças sugeridas pelo Senhor Presidente da República à nossa Constituição principalmente na área econômica, com a flexibilização dos monopólios e abertura da nossa economia para ingresso de capitais externos etc - é conveniente que se aprove este requerimento para acompanhar não para fiscalizar, mas para acompanhar esta legislação complementar que provavelmente o Governo vai encaminhar ao Congresso Nacional, para disciplinar as emendas constitucionais que estão sendo votadas no Congresso Nacional. Agora, evidentemente, que se for para nós nos dirigirmos daqui ao Rio de Janeiro para fiscalizar as atividades da Petrobrás não vamos ter estrutura para isso, como também da Telebrás e outras empresas públicas que o requerimento pretende. Agora para acompanhar essas mudanças que virão, em decorrência da aprovação das emendas constitucionais que estão em tramitação no Congresso Nacional, eu concordo. E acredito que a comissão deveria ser constituída de seis membros. Seriam dois membros para cada setor, um membro só para cada setor vai dificultar, dois membros para acompanhar a elaboração da legislação no que tange às telecomunicações, dois para o setor de petróleo e gás, e dois para o setor elétrico, não é nada demais. Agora que isso não importe em despesas para a comissão nem para o Senado, porque há uma proibição de deslocamento de comissões para outro Estado. Temos que convocar as pessoas para depor aqui, e já que a maioria destes órgãos têm sede em Brasília também, então, que se acompanhe nesta Capital, mas no momento em que tiver que se deslocar para outro Estado da Federação já vai implicar em despesas e não há destinação orçamentária para a cobertura dessa despesa.

Eu concordo...

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Há orçamento. Não há vontade nem gosto. E há um pouco de precipitação da nossa parte...

O SR. NABOR JÚNIOR - Concordo em princípio com o teor do requerimento que seja para acompanhar a nova legislação que certamente vai ser elaborada como legislação complementar às emendas constitucionais que estão sendo votadas. E que a Comissão seja constituída de seis, sendo dois Senadores para acompanhar cada um dos setores.

(Discussão fora do microfone.)

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não é para acompanhar não. Ou se controla e fiscaliza ou, então, não se faz nada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - O Plenário é quem vai decidir. Muito embora seja importante a discussão em torno deste assunto sobre o número de membros da comissão, o art. 89 do Regimento estabelece que é atribuição do Presidente. Então, o novo Presidente, que será eleito ...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Já está eleito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - ... - nós vamos contar, dentre em pouco, os votos - determinará o número de membros dessa subcomissão. Todavia, já há um acordo geral, pelo que estou sentindo, no sentido de aceitar a ponderação do Senador Coutinho Jorge de que sejam três os membros desta subcomissão, proposta pelo Senador Gilberto Miranda.

Com a palavra o autor.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não esperava com um simples requerimento criar tanta polêmica assim, fico assustado. Esta comissão era para ter sido instalada no ano passado e não foi. Este é o primeiro ano da instalação, acredito que este ano está muito melhor do que o ano passado pelo menos já se instalou, já tivemos dois presidentes e lamentavelmente não começou a funcionar

desde o começo, que era a grande vontade do Senador Alexandre Costa, que não está no meio de nós neste momento, está se convalescendo, e esperamos até que, S. Ex^{ta} volte.

Eu não esperava, em nenhum momento, que fosse criar tanto problema. Nós temos que acabar com esta história de que não tem estrutura. Tudo quando começa não tem estrutura. A CPI do Orçamento, quando começou, não tinha estrutura, e depois nós fomos mexer em cheques de cinco anos, nós fomos mexer em absolutamente tudo de cima para baixo, de baixo para cima, e o Tribunal de Contas cedeu seus funcionários. Ou nós vamos continuar deixando todas as estatais fazerem e o que fizeram; e nós pegamos Xingó que custou US\$ 1 bilhão a mais, e pegamos Itaipu, a situação da telefonia na TELERJ, no Estado do Rio, que foi roubada, arrebatada e assaltada. Assim se vão grandes setores, grandes estatais que o Governo acaba não fiscalizando e que o Tribunal de Contas acaba não fiscalizando. Ou nós vamos fiscalizar mesmo e vamos ajudar o Senhor Presidente Fernando Henrique, porque quem está sendo indicado para estas estatais são indicações políticas, se fossem membros destas estatais de carreira talvez fosse um pouco diferente, agora parece que, a uma certa altura, quando a coisa é política, político é tomar conta, é investigar, levantar quando é indicação política parece que fica difícil, se tem dificuldade, se ninguém quer fiscalizar, acho que temos que mudar o nome desta comissão. Ou ela é para fiscalizar ou não é para fiscalizar, se é para fiscalizar nós não temos estrutura, nós vamos criar estrutura, recursos, nós temos um orçamento que vai chegar ao Congresso, nós apresentaremos emendas para isso, aumentamos o orçamento do Senado, vamos junto ao Presidente desta Casa ver se criamos estrutura e vamos fiscalizar, ou senão, se todos estiverem de acordo ou também estão contrários, posso pedir para retirar o requerimento também, para mim é simples isso daí. Acredito que não estamos aqui para alisar nada, estamos para fiscalizar e ajudar o Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Ainda com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Para encerrar, o Senador Gilberto Miranda coloca o problema como se fizéssemos restrições ao requerimento dele quanto a problema de fiscalização. Não, absolutamente. Acho apenas é que estas comissões são constituídas para fiscalizar e controlar efetivamente coisas factuais para que tenha repercussão política e possa ganhar até o noticiário do País. A comissão pode funcionar... Agora esta história também de criar uma comissão que o Senador apontou quatro áreas que são exatamente as áreas que são objeto de reforma constitucional e colocar três, é melhor colocar quatro logo, fica um para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Vamos colocar em votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Com a palavra o Senador Sérgio Machado para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Gostaria de dar uma sugestão para incluir mais uma área aqui que seria a área de transportes, que é uma área onde temos uma série de obras que precisamos acompanhar a sua execução. Eu sugeriria a proposta do Senador Gilberto Miranda...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Aceito a sugestão do Líder do PSDB, meu companheiro Sérgio Machado, poderemos aumentar para cinco, pode ser incluído. Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE - Acho que o Senador Francelino Pereira tem toda a razão. O que mostra o nosso debate aqui é que o Parlamento não tem qualquer experiência, nenhuma vivência nessa função fiscalizadora. Concordo com o Senador Francelino Pereira. E mostra que o primeiro requerimento que quer organizar o processo fiscalizador já encontra sérias dificuldades. Porque eu acho que esta Comissão, considerando que aprove, como não tem nenhuma experiência anterior aqui, na Comissão global, ela vai definir, em primeiro lugar, sua metodologia de trabalho, que não sabemos qual é. Vão visitar o quê? A Petrobrás? Não, não é assim. O espírito da coisa deve ser outro. Então, eles têm que encontrar caminhos, com uma metodologia, com critérios para ver como o Parlamento e o Senado Federal pode fazer este controle, esta fiscalização de forma racional, coerente, recebendo o apoio de órgãos como o TCU e outros, de tal ordem que seja racional. Quem sabe se a experiência da Comissão não vai, realmente, definir uma metodologia de trabalho que vai permitir que outras comissões, fiscalizando certos temas polêmicos, possam ter, portanto, o subsídio da experiência. Então, acho que a primeira coisa que a Comissão tem a fazer é discutir como vai trabalhar. Eu não sei, e acho que quem o disser aqui estará inventando. Acho que temos que pensar com cautela, com critério, o próprio Senador Gilberto Miranda deve ter a sua visão pessoal, concordo, mas a Comissão vai sentar e talvez vá montar uma estratégia de trabalho, inicial, que pode não ser o ideal ou aquela desejável, mas talvez venha a ser a possível, inicialmente. Portanto, acho que a primeira tarefa da Comissão vai ser montar a sua estratégia, a sua metodologia de trabalho.

Por outro lado, não concordo muito com colocar mais um setor, porque, se o espírito da proposta do Senador foi acompanhar as mudanças frente às alterações da Constituição brasileira, acho que seria interessante não alterar este quadro agora. Em mais um setor. Não sei se isso seria viável. Manter os mesmos setores e o mínimo de membros possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Em atenção ao requerimento do nobre Senador Sérgio Machado, colocarei em votação os dois requerimentos: o requerimento final, com o adendo de mais uma subcomissão, de mais um setor, o de transportes, e, sendo rejeitado, prevalece ...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, quero dar uma explicação, principalmente aos meus companheiros da região Norte.

Quando fiz este requerimento, pretendia pedir para ser um membro dessa subcomissão efetiva, do setor de telecomunicações, porque na nossa região, na região do Senador Flaviano Melo, na região do Senador Nabor Júnior, na minha região, Tocantins, do Senador Coutinho Jorge, quando se fala em telecomunicações, já ficamos muito atrás neste processo. Disse-me hoje o Ministro das Telecomunicações que pretende reduzir a 7 o grupo de teles, antes das privatizações, tenho medo de que, amanhã, as sete, um grupo ser de Rondônia, de Roraima, Acre, Amapá, Amazonas, Pará. Sabe qual vai ser o nosso poder? Zero. Quem ganhar aquela concorrência, quem ganhar a compra daquele espólio, vai ficar sem nada. E nós vamos ficar realmente sem nada. Porque não temos estradas, transportes fluviais, comunicação, imaginem se perdermos isso. Então, quero fiscalizar, pois preocupo-me com o setor de telecomunicações porque é prioritário, na nossa região. Para isso até me candidataria ao cargo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de louvar a boa vontade do eminente Senador Gilberto Miranda. Ao que parece, S. Ex^a está começando com entusiasmo, querendo trabalhar nesta Comissão de Fiscalização e Controle. Todavia, Sr. Presidente, tenho algumas dúvidas a

respeito da propositura do Senador Gilberto Miranda. Eu acho que esta Comissão ainda precisa ser criada; ela já nasceu, efetivamente, através da Resolução nº 46, mas é preciso que, assim como uma criança que nasce e cresce, ela seja estruturada, o que já foi devidamente discutido aqui por todos os que me antecederam. Precisamos ter uma estruturação para, **a posteriori**, fazermos incursões por caminhos difíceis, o que requer apoio de diversos órgãos do Governo federal.

Eu gostaria de questionar aqui o seguinte: para fiscalizar e controlar ações decorrentes da implementação de execuções de políticas públicas para os setores de telecomunicações, petróleo, gás, setor elétrico e, agora, o setor de transporte. Seriam as atuais políticas públicas no decorrer da apreciação de emendas constitucionais relativas a esses itens ou isso se daria posteriormente?

O SR. GILBERTO MIRANDA - É permanente pelo tempo de vigência da Presidência desta Comissão, porque o Regimento permite que seja criada nos dois anos da vigência. Dentro do Regimento é que fiz o requerimento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Pois é; acho que a atribuição precípua desta Comissão é exatamente fiscalizar tudo isso que o Senador Gilberto Miranda está propondo. Tem pertinência, mas creio que é atribuição da própria Comissão, não sendo necessário desmembrá-la para isso. Eu acho que não há tal necessidade, mesmo porque vamos ter dificuldade na consecução dos objetivos que propõe o ilustre Senador Gilberto Miranda.

Portanto, nobre Presidente, eu me inclino no sentido de não aprovar tal proposta, tendo em vista as dificuldades da implementação desta Comissão. Embora queira ressaltar, mais uma vez, a boa vontade e o espírito público que tem demonstrado esta iniciativa, este grande Senador, que é o nosso colega Senador Gilberto Miranda. Mas vejo com muitas dificuldades já antes de a Comissão ter a condição de funcionar a contento, como esperamos, criarem subcomissões para substituir uma atribuição que é da Comissão como um todo. Provavelmente, seria muito mais eficaz com a participação de todos e não desmembrada.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Eu gostaria aqui de discutir um pouco esta questão. Cabe à comissão permanente discutir as políticas, como comunicação, energia, sendo função da Comissão de Infra-estrutura. O papel da nossa Comissão é fiscalizar a execução. É esse o seu papel fundamental, e não discutir política; o fórum para a discussão de política não é aqui. O nosso papel, o objetivo pelo qual foi criada esta Comissão é acompanhar, fiscalizar a implementação. Por isso é que incluí a questão dos transportes. Ao invés de votarmos isso hoje, poderíamos refletir sobre o assunto e, na próxima reunião, ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Quero informar ao nobre Senador que é a segunda vez que este requerimento está em discussão.

O SR. SÉRGIO MACHADO - O nobre Senador Edison Lobão está assumindo a Presidência hoje. Então, já que temos um companheiro assumindo a Presidência hoje, seria interessante - por isso estou sugerindo que deixemos para a próxima semana - que ele pudesse apresentar a sua proposta, a sua visão de trabalho. Eu concordo inteiramente com a instalação da subcomissão, que é a maneira que temos para acompanhar os programas, e, através dela, priorizemos os programas, já que não podemos acompanhar todos. Então, como o nosso Presidente está sendo eleito hoje, portanto, S. Ex^a, na próxima reunião, vai trazer seu programa, seria interessante que discutíssemos este assunto. Desde já, adianto, Senador Gilberto Miranda, que estou totalmente de acordo com V. Ex^a no sentido de que devemos criar subcomissões

permanentes para que possamos acompanhar a implementação das políticas, o que vai acontecer ao longo do ano, e que é uma função muito importante do Congresso Nacional.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A sugestão do Senador Sérgio Machado é muito boa, desde que nós possamos fazer uma sessão logo a seguir. Eu proponho a V. Ex^a que encerrássemos a discussão desta pauta, fizéssemos uma pausa, contássemos os votos, proclamássemos o Senador Lobão Presidente e já convocássemos para daqui a cinco minutos a nova sessão. O Senador está acompanhando toda esta discussão desde a reunião passada, como membro, e nós já poderíamos voltar ao assunto e fazer a votação do requerimento. Gostaria que V. Ex^a colocasse essa sugestão em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Na realidade, eu gostaria de esclarecer ao Senador Gilberto Miranda que colocamos o segundo item da pauta, que foi a discussão deste requerimento, para adiantar os trabalhos. Mas o que efetivamente deveria ter acontecido era, em primeiro lugar, a contagem dos votos, porque estávamos esperando pelos votantes. Acredito que já tenhamos um número suficiente, porque os outros não chegarão, vou atender à sugestão do Senador Gilberto Miranda, contar os votos e o novo Presidente dará ou não continuidade aos trabalhos.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, pela ordem. Quando falei não foi em relação à sua condução não; estou dizendo que isso era um assunto que deveria ser apresentado. Não é porque foi colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Mas acho que V. Ex^a tem razão.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Seria para a próxima reunião já com a proposta de trabalho dele.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Realmente, passei do item 1 para o item 2 somente para efeito de adiantamento dos nossos trabalhos. Mas a contagem dos votos tem que ser feita ainda nesta reunião.

De modo que, adio a discussão, por enquanto, do tema e designo os Senadores Nabor Júnior e Sérgio Machado para que venham servir de escrutinadores.

Suspendo a reunião pelo tempo necessário para a contagem dos votos.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Vou proclamar o resultado.

Quatorze Senadores votaram SIM; nenhum dos Srs. Senadores votaram NÃO. Não houve abstenção.

Total de votos: 14.

Está eleito o Senador Edison Lobão, do PFL, a quem cabe, por acordo de Liderança, a Presidência dos trabalhos desta Comissão de Fiscalização e Controle.

Quero parabenizar V. Ex^a por esta eleição estupefata. Tenho certeza absoluta de que esta Comissão, com sua presença e experiência na vida pública, cumprirá as suas finalidades. Como seu Vice-Presidente, estou aqui para ajudá-lo, conforme eleito pelo povo, tal como V. Ex^a, no sentido de que a fiscalização e o controle sejam efetivados com a participação do Tribunal de Contas da União.

Estive também com o Presidente do Tribunal de Contas da União, fizemos uma proposta de trabalho que será examinada por V. Ex^a, está nas mãos do Senador, Líder do PMDB, Jader Barbalho, e V. Ex^a poderá dispor desse trabalho, para que a Comissão de Fiscalização e Controle seja realmente o que pensamos: fortalecer o Legislativo e valorizar o Senado. (Palmas!)

Passo a Presidência ao Senador Edison Lobão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Gostaria de deixar registrado, em nome de todos os nossos companheiros aqui do Senado, a forma como o Senador Antonio Carlos Valadares conduziu os trabalhos. Conseguiu reunir a Comissão durante esse tempo, procurou os membros, conversou, fez gestões junto ao Tribunal de Contas da União, preparou o roteiro de trabalho e a forma democrática, carinhosa como levou os trabalhos até agora. S. Ex^a está de parabéns, pelo período em que exerceu a Presidência, como Vice-Presidente. Esperamos continuar contando com S. Ex^a na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sr. Vice-Presidente Antonio Carlos Valadares, Srs. Senadores, agradeço, sensibilizado, o voto de confiança de cada um de V. Ex^{as}.

Confesso que desejei ser o Presidente desta Comissão no início da sessão legislativa. Faço-o agora em razão de uma situação de saúde do nosso Presidente Alexandre Costa, de maneira até constrangida. É que a posição pertencendo, por uma distribuição entre as Lideranças partidárias, ao PFL, entendeu a Liderança do meu partido que nas circunstâncias em que se encontra o Senador Alexandre Costa, deveríamos proceder a esta eleição e desejar que rapidamente S. Ex^a volte ao nosso convívio, hipótese em que renunciarei à Presidência, para que S. Ex^a retome a posição que tanto desejou.

Portanto, apresentamos nossa total solidariedade ao Senador Alexandre Costa e desejamos que, de fato S. Ex^a, possa voltar com rapidez.

Neste intervalo, o vice-presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, exerceu a presidência desta Comissão com espírito público, com lealdade e com competência. A S. Ex^a, portanto, o meu partido - e tenho consciência de que esta Comissão por inteiro - agradece os relevantes serviços prestados à Comissão. S. Ex^a dirigiu esta Comissão com amor e interesse.

Se quiserem uma prova do seu interesse, diria o roteiro que S. Ex^a elaborou e que foi entregue ao Líder Jader Barbalho para relatar. Isso significa que S. Ex^a, no exercício da presidência, não desejava que a Comissão fosse apenas um símbolo dentro do Regimento, mas sim um instrumento de ação do Poder Legislativo, da alta Casa do Congresso Nacional.

Como vice-presidente, na prática, S. Ex^a continuará sendo também como Presidente. Muitas vezes, daqui por diante, S. Ex^a deverá ser chamado a presidir as reuniões desta Comissão, que é um papel normal do vice-presidente, e o fará com a experiência que acumulou nesses meses em que dirigiu a Comissão.

Srs. Senadores, entendo que a Comissão de Fiscalização e Controle, criada em boa hora, por uma iniciativa do ex-Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena, tem de fato aquele papel que todos aqui ressaltam: um papel transcendental no processo de fiscalização e de controle das ações do Governo Federal.

No entanto, temos que ter o cuidado para que a Comissão exerça bem este papel e que não se transforme num simulacro de fiscalização e de controle.

Penso que a proposta inicial do Senador Gilberto Miranda é construída exatamente no epicentro desta preocupação: a preocupação da fiscalização e do controle e de inserir o Senado Federal nesse sistema a que tem direito.

Porém, não posso perder de vista as preocupações do Senador Francelino Pereira, que nos diz aqui, com sua experiência de décadas e décadas do Poder Legislativo, que o Congresso Nacional não tem a vocação da fiscalização e do controle. Corremos, então, segundo S. Ex^a, o risco do insucesso. Em alguns momentos poderemos até passar o atestado de idoneidade a quem não tem aquela devida idoneidade.

Então, é preciso dosar com sabedoria, a sabedoria que nos ensina o Eclesiastes, para que não façamos nem menos, nem corramos o risco de querendo fazer mais, acabemos por não fazer nada.

O requerimento inicial do Senador Gilberto Miranda - e desde logo declaro o meu apoio à sua iniciativa, à idéia que teve, porém, tenho dúvidas quanto ao texto por isso vou examiná-lo - contém cinco linhas em que S. Ex^a propõe a "criação de subcomissão com o objetivo de fiscalizar e controlar as ações decorrentes da implementação e execução das políticas públicas para os setores de telecomunicação, petróleo, gás e elétrico".

Não diria que o requerimento está mal posto, mas ousaria dizer que está insuficientemente posto. Por isso, inscrever-me-ia entre aqueles que, como o Senador Sérgio Machado, propõem a aprovação da iniciativa sim, porém, propõem também um exame melhor do texto para que este possa balizar a ação da subcomissão. Precisa ser melhor informado o que vamos fazer com a subcomissão. Esta subcomissão será temporária ou será permanente?

Da vez anterior, se bem me lembro, não sei se estou com a razão, disse o Senador Gilberto Miranda que pretendia quatro comissões temporárias. Agora, parece-me que S. Ex^a deseja subcomissão permanente dentro da Comissão. Aí já vêm as preocupações do Senador Carlos Patrocínio que, de algum modo, uma subcomissão desse gênero, na verdade, acaba por substituir a matriz que é a própria comissão.

Então, eu faria um apelo ao Senador Gilberto Miranda, repetindo que estou de acordo com a iniciativa, com a tese, no sentido de que nós adiássemos por alguns dias a votação desse instrumento, que seguramente será aprovado, e não por muito tempo, para que examinemos melhor os fundamentos do próprio requerimento, pondo um pouco mais de instrução nele, afim de que possamos ter então um instrumento balizador da nossa ação com base nesta subcomissão.

Ainda há pouco falei ao telefone com o líder Jader Barbalho, membro desta Comissão, e devo chamar a atenção pela densidade da composição desta Comissão. Além dos Senadores todos que são líderes em si mesmo, intrinsecamente líderes, temos aqui a presença de três titulares de liderança: um ex-Presidente do Senado, que é o Senador Humberto Lucena, e alguns vice-líderes e presidentes de outras comissões, como é o caso do Senador Gilberto Miranda.

Portanto, trata-se de uma Comissão de composição densa. Temos que ter, portanto, cuidados especiais na ação que vamos desencadear e desempenhar em nome do Senado da República.

Mas o Senador Jader Barbalho, ainda há pouco me dizia ao telefone, e eu indagava a sua posição, até por que é o relator do roteiro proposto pelo Presidente em exercício, e ele me dizia que nada tem contra a iniciativa. Ou seja, todos nós que estamos a favor, apenas queremos compatibilizar melhor a idéia do Senador Gilberto Miranda com aquilo que deve ser praticado.

Mas eu gostaria de ouvir, então, o Senador Jader Barbalho, que pede a palavra pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, não tenho nada a opor, muito pelo contrário creio que a iniciativa do Senador Gilberto Miranda é da maior validade. Eu comungo apenas das preocupações de V. Ex^a com relação ao instrumental desta Comissão - somente em relação a isso. No mérito sou favorável ao requerimento da fiscalização e controle das ações dessas políticas públicas, da telecomunicação, petróleo, gás, setor elétrico e transporte. Acredito que são setores fundamentais. Portanto, merece a nossa solidariedade o requerimento do Senador Gilberto Miranda.

Agora, V. Ex^a levanta preocupações. O Senador Gilberto Miranda, que é um senador experimentado, acho que estabelece uma discussão nesta Comissão em

relação aos instrumentos que a comissão possa ter. Da minha parte o requerimento merece solidariedade. Não vemos nenhum inconveniente em acompanhar o requerimento.

Na sessão passada, pedi vista do requerimento, porque cheguei aqui e o assunto já estava em discussão. Portanto, acreditei que seria prudente conhecê-lo melhor. A minha manifestação é favorável, à exceção que a Comissão entenda que, por dificuldade instrumental, se deva melhor calçar, permita-me a expressão, esses instrumentos para executar a finalidade que o Senador Gilberto Miranda propõe que esta comissão possa atingir. De minha parte merece toda solidariedade, mas é V. Ex^ª quem faz essas ponderações, e o Senador Gilberto Miranda haverá de tecer as considerações a respeito do assunto. Portanto sou favorável ao requerimento. Não tenho nada a acrescentar, se a Comissão considerar que está apta, que tem o instrumental para imediatamente fazer essas verificações, da minha parte não há nenhuma dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Edson Lobão) - Com a palavra o Senador...

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, pelo que já foi discutido anteriormente, creio que a maioria da Comissão concorda com a idéia proposta pelo Senador Gilberto Miranda. E também concordamos com a preocupação de V. Ex^ª: que a proposta, o requerimento deveria ser instruído com maior detalhamento.

Penso que como proposta que faríamos ao Senador Gilberto Miranda - uma semana a mais ou a menos não irá prejudicar o Brasil nesse setor - acho que ele poderia propor no seu requerimento detalhes mais claros a respeito de ser temporária ou não, sugerindo alguma metodologia, e poderia incluir inclusive o setor transporte. Poderia ser um requerimento mais detalhado, mais enriquecido, com mais cautela, porque concluímos há pouco que é muito difícil, *a priori*, face às características da nossa Comissão. As advertências da falta de experiência apresentadas pelo Senador Francelino Pereira, ou seja, que tenhamos consciência de que o método de trabalho desta Subcomissão vai ser este ou aquele.

Talvez o Senador Gilberto Miranda, que tem uma visão mais clara, possa até, através de requerimento, fazer essa sugestão. É evidente que a Comissão vai encontrar os caminhos de como fazer isso, como controlar e fiscalizar setores que vão ser alterados pelas emendas constitucionais, setores de infra-estrutura, setores-chave do processo de desenvolvimento brasileiro. A meu ver, é importante que se tenha um sistema de controle e fiscalização dos mesmos, sobretudo num momento de mudança. O grande argumento que o Senador tem e que está usando - e deve usar - é que esses setores vão mudar, em função das emendas constitucionais que deverão ser aprovadas. Isso vai ocasionar uma reviravolta e uma mudança fundamental. Por isso, o requerimento de S. Ex^ª tem o mérito de acompanhar o momento histórico de mudança.

Eu apelaria para o Senador Gilberto Miranda, ouvindo as ponderações do próprio Presidente, no sentido de que tentasse instruir com mais detalhes o seu requerimento e - quem sabe - na próxima semana, talvez nós, com mais segurança e tranqüilidade, pudéssemos aprovar o requerimento com esse detalhamento. Na essência, na tese, todos nós estamos de acordo.

São essas as considerações e as ponderações que faria ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho por V. Ex^ª e pelos outros membros, estou disposto a retirar o requerimento e a não mais apresentar requerimento nenhum.

Tenho a certeza de que, se nós quisermos trabalhar, não vamos impor metodologia a nenhum daqueles que forem designados para fiscalizar qualquer um

desses quatro setores. Aquele que for designado vai procurar, com os outros membros, o Tribunal de Contas, vai saber do Presidente do Tribunal de contas com que estrutura pode contar. Se tiver estrutura ou não, vai trabalhar, tentar pegar os contratos, analisar, usar a Assessoria do Senado e chegar a algum ponto. Se não chegar, acho que qualquer Senador terá a hombridade de vir a esta Comissão e declarar que é impossível trabalhar.

Desejo apenas fiscalizar e controlar essa barbaridade que está aí fora, pelo prazo de vigência do mandato desta Comissão. Vai ser difícil. Vão fazer fofoca? Vão. Na hora em que formos fiscalizar qualquer estatal, que começarmos a descobrir qualquer podre, vão plantar notícias contra um Senador ou contra outro? Vão. Vão fazer fofocas, vão fazer o diabo? Vão. Eu só quero fiscalizar e controlar. Como? De que jeito? Vamos procurar o Tribunal de Contas, vamos procurar a Assessoria do Senado, tenhamos ou não vocação. Nós não temos vocação para muitas coisas. Por exemplo, quando somos pequenos, não gostamos de comer legumes, verduras e a mãe vai tocando na garganta. Acabamos aprendendo a gostar. Ou vamos começar ou não vamos. Só quero fiscalizar e controlar, mais nada, absolutamente nada.

Gostaria que V. Ex^a colocasse isso em votação, ou seja, se os companheiros acharem que devemos fiscalizar e controlar, nós vamos fiscalizar e controlar e depois vamos tentar achar qual a melhor metodologia depois de consultar o Tribunal de Contas, depois de ver a Assessoria, depois de procurar o Presidente do Senado e de ver com o que contamos para essas viagens. Se não der, desistimos. Até chegarmos a propor a extinção da Comissão, porque, se não temos estrutura, se não temos recursos, se nós não temos nada, o que vamos ficar fazendo aqui? Somos membros de uma Comissão que não tem condições de fiscalizar, mas ela existe. Então, o que somos? Acho que é melhor não funcionar.

A proposta é esta: controlar e fiscalizar. Eu não pensava, em nenhum momento, quando propus isso, que esse requerimento fosse dar tantos problemas.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, parece-me óbvia a situação.

O Senador Gilberto Miranda concorda que, posteriormente, a Comissão possa encontrar os instrumentos. S. Ex^a acabou de afirmar isso. Como eu não quero, de jeito nenhum, impedir que o Senador ou eu e os demais possam exercer essa fiscalização, gostaria que V. Ex^a levasse em conta os argumentos do Senador Gilberto Miranda. Inclusive, pretendo entregar o trabalho que honrosamente me foi repassado, se possível na próxima reunião. Não pude trazê-lo na reunião de hoje, porque não é um trabalho fácil e eu desejo trazer a contribuição que me seja possível. É uma situação muito ruim, porque parece que o Senador Gilberto Miranda deseja fiscalizar e nós outros não desejamos, não é isso?

Se o Senador Gilberto Miranda afirma que aguarda que a Comissão possa encontrar esses caminhos, seja com a assessoria da Casa, seja com a assessoria do Tribunal de Contas, seja com outros recursos, vamos votar e instituir a Comissão.

Não vejo, portanto, dificuldade nenhuma. Torna-se constrangedor ficarmos aqui divididos entre Senadores que querem fiscalizar - penso que todos querem fiscalizar - e aqueles que parecem que efetivamente desejam.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, desde as reuniões iniciais desta Comissão, tenho insistido com a apresentação desse requerimento.

Na primeira vez, não foi possível discutir o requerimento, pois não havia número legal; de outra, porque se sugeriu, após a aceitação do próprio autor, que se reduzisse o número de subcomissões, que eram quatro, para apenas uma. Na última reunião, em atenção ao novo Presidente que seria eleito, colocamos que a proposta não fosse votada naquele dia, porque não havia *quorum*. De sorte que esse requerimento vem sendo adiado.

Estou ao lado do Líder do PMDB neste caso. Pode ficar mal para nós não votarmos esse requerimento, diante do fato de o Senador querer fiscalizar, usar as atribuições que nos conferem o Regimento e a Constituição, de fiscalizar e controlar o Executivo, alegando falta de estrutura no momento, estrutura esta que pode ser edificada por V. Ex^a, com a participação da Mesa do Senado. Afinal de contas, esta é uma reunião pública com a participação não só dos Senadores, mas de outros segmentos da sociedade. Estamos sendo fiscalizados também.

Portanto, entendo que o requerimento do Senador deve ser votado e, posteriormente, V. Ex^a concederá a estrutura que a proposta merece.

Por antecipação, afirmo que votarei com o requerimento do Senador Gilberto Miranda, com quem me comprometi desde o início da sua formulação.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, vamos encerrar esse assunto para não criar versões no vácuo.

Penso que terminamos trilhando o caminho certo. Todos sabem do meu respeito, da minha admiração, da minha amizade ao nosso Presidente, Antonio Carlos Valadares. Nós nos estávamos reunindo sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Valadares, com o futuro Presidente ao seu lado, e S. Ex^a não podia se pronunciar, porque era o candidato ao posto.

Sendo esse o primeiro ato concreto, objetivo, da Comissão, uma Comissão que tem graves responsabilidades e que precisa provar, perante o Congresso, que ela tem objetivos definidos e que somos competentes para exercê-los, o que nós desejávamos é que esse processo fosse iniciado exatamente pelo Presidente da Comissão, o Senador Edison Lobão, sem nenhuma restrição ao meu caro Vice-Presidente.

Trata-se de três ou quatro áreas importantes, e o momento é próprio, histórico, para haver um acompanhamento do que está ocorrendo.

Saliento que devemos aprovar, do meu ponto de vista, a proposta, até porque não podemos recusá-la. Apenas desejamos o compromisso da Comissão de Fiscalização e Controle de, na próxima reunião, fazer uma exposição para nós sobre qual é o objetivo desta Comissão, o que vai fazer e através de quais instrumentos. Ninguém falou aqui em falta de vocação. Nós temos vocação, é a nossa vocação. O problema é não temos gosto e tradição para isso. Precisamos começar a ter gosto e iniciarmos essa tradição. Agora, a matéria está caminhando normalmente. Quem está presidindo a Casa é que vai realmente informar a todos quais são os instrumentos, os mecanismos, os recursos, a metodologia, tudo que seja necessário para podermos exercer bem as nossas funções aqui nesta Comissão.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, tenho afirmado aqui que esta Comissão é absolutamente diferente das outras comissões permanentes da Casa. Ela tem que ter metodologia e estratégias totalmente diferentes.

Temos uma proposta de trabalho do nosso Vice-Presidente. Trata-se de uma proposta ainda em caráter inicial, porque, na verdade, quer seja o Parlamento brasileiro, quer seja a União, Estados ou Municípios, eles não têm nenhuma experiência, nenhuma vivência do processo fundamental de qualquer parlamento do mundo de fazer fiscalização e controle do Poder Executivo. E as competências da nossa Comissão são amplas, complexas e sérias.

Lembro-me, apenas, de um item: avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade dos projetos e programas de governo nos planos nacional, regional e setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo.

Portanto, isso é de uma amplitude muito grande. O ideal seria que tivéssemos experiência, que tivéssemos realmente um *know how* anterior que permitisse que esta Comissão funcionasse, desse resultados alvissareiros em favor desta Nação, portanto, em favor da própria competência do Congresso Nacional, que é de fiscalizar e controlar, coisa que nunca fez na verdade, salvo algumas exceções factuais.

Eu sempre disse que precisamos de um programa de trabalho. Fiz três pronunciamentos no Plenário mostrando a importância desta Comissão e a sua implementação urgente. Não tenho dúvida alguma. Acredito que estamos aprendendo e vamos aprender a fazer controle e fiscalização. Ninguém tem um método aqui para dizer como se deve fazer, qual a estratégia, qual o caminho. Vamos aprender a fazer fazendo, não tenho dúvida.

Eu dizia que a Comissão proposta pelo Senador Gilberto Miranda é muito importante, porque ela vai atender às quatro mudanças fundamentais, na visão setorial, das emendas constitucionais que aí estão. Portanto, é importante acompanharmos essas mudanças. E dizia ele, àquela altura, que a própria Comissão iria encontrar os meios, os mecanismos, os caminhos, que não sabemos. Considerando que há essa proposta de que se aprove o requerimento e a própria subcomissão, como eu dizia anteriormente, vai encontrar os caminhos, os métodos, o que talvez vá permitir que outras subcomissões ou outros trabalhos da nossa Comissão possam vicejar, é muito importante. Mas com essa ressalva de que essa subcomissão vá encontrar realmente o método, a estratégia e os caminhos para realizar isso. Não sabemos como fazê-lo. Não podemos substituir o Tribunal de Contas da União, por isso, foi que propus um requerimento ao Ministro Marcos Vinícios Vilaça, Presidente do Tribunal de Contas da União, com quem o nosso Vice-Presidente já conversou, nós conversamos e mostramos a finalidade e o objetivo desta Comissão. E S. Ex^a se propôs a vir aqui discutir conosco, mostrar o que o TCU tem disponível e como poderíamos trabalhar integrados. Não sabemos como podemos trabalhar integrados. É uma das pré-condições que o Relator, Senador Jader Barbalho, tem, dentro de seus itens a serem analisados, o relacionamento com o TCU e o Ministro do Tribunal de Contas já foi à Câmara, conversou e desenvolveu um mecanismo com a Câmara. Penso que poderíamos fazer a mesma coisa. S. Ex^a seria convidado, como demonstrou interesse em vir, mostraria todos os mecanismos de ação do TCU e como eles poderiam nos auxiliar numa série de trabalhos importantes, para que esta Comissão jamais possa substituir as competências do TCU, que são fundamentais para viabilizar o funcionamento desta Casa.

Não sei se é possível colocarmos isso em votação hoje. Mas acho importante essa idéia de que o TCU é peça chave, crucial do processo, que vai nos auxiliar fundamentalmente na competência desta Comissão.

Era a consideração que eu gostaria de fazer, considerando que a própria subcomissão encontrará os caminhos que irá utilizar para realmente resolver essa experiência inovadora, que nem o Senado, nem a Câmara dos Deputados têm, de controlar e fiscalizar o Poder Público da União. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, a função principal desta Comissão é acompanhar a execução dos projetos. Quanto a isso, estamos conscientes do nosso papel. O caminho para acompanharmos esses setores tem que ser através da criação de subcomissões. A Comissão, como um todo, se for acompanhar, só dará conta de um setor. Acredito que essa proposta do Senador Gilberto Miranda é perfeita nesse sentido. A minha dúvida é com relação a esses cinco setores, ou seja, se, de fato, eles deverão ser acompanhados. Temos as questões da saúde e da educação. Então, o interessante é que pudéssemos definir isso, pois, do modo como está, acredito que não teremos capacidade para acompanharmos todos os setores. Temos que elencar quais seriam os prioritários. Daí por que sugeri essa discussão para a próxima semana, ou então aprovarmos - se o Senador Gilberto Miranda concordar - essas cinco subcomissões para que, na semana vindoura, pudéssemos realizar uma discussão ampla sobre quais setores seriam os prioritários, pois, sem subcomissões, não acompanharemos nada.

Sr. Presidente, temos que ter em mente que o TCU é um órgão de assessoramento do Congresso. Ele trabalha para nos apoiar. Caso contrário, se continuarmos avançando, o TCU mandará em nós. E o papel do TCU não é esse. O TCU existe para ser um órgão de assessoramento do Congresso, para que possamos desempenhar a nossa função. Nós é que iremos pedir aquilo que vamos necessitar. Todos somos pessoas experientes, inclusive muitos já exerceram cargos públicos, portanto, sabemos como se faz o controle. O fundamental não é como vamos controlar, porque isso nós sabemos. Aqui nesta Comissão, há vários Parlamentares com uma experiência talvez até maior do que muitos membros do TCU. Agora, o que temos que definir, escolher e elencar é quais serão os setores prioritários para que possamos acompanhar, já que o ideal seria que pudéssemos acompanhar tudo, mas temos que ter consciência das nossas limitações.

Portanto, voto a favor da criação das cinco subcomissões.

Sobre a questão de estrutura, vamos estudar. Agora, a minha dúvida é se deveremos acompanhar esses cinco subsetores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Vou colocar em votação.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, acredito ser importante que os membros desta Comissão lesem a Resolução nº 46, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências.

Sr. Presidente, aqui, não temos que criar nada. Não temos que inventar nada. Não temos que procurar metodologia nenhuma. Não temos nada, e não temos condições para tal. Mas, o item "i" do art. 2º, dispõe:

Providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea h.

Alínea h - Avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluindo as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, notadamente quando houver

indícios de perda, extravio, irregularidade de qualquer natureza que resulte prejuízo do Erário.

É simples. Se vamos fazer o levantamento e sentirmos que tem algum indício, pediremos ao Tribunal de Contas. Não tem metodologia, não tem discussão, não tem nada. Por exemplo: tem indícios de que houve corrupção? Tem indícios que houve falcatrua nesse contrato? Então, pediremos o contrato, vamos lê-lo e descobriremos se houve ou não, vamos ver o faturamento e logo após faremos a denúncia ao Tribunal. Quem fará a inspeção, a análise detalhada e o levantamento é o Tribunal de Contas. Ele é que terá de mandar um relatório para esta Comissão e não nós. Para isso existe esse órgão. Portanto, cabe a ele. Então, não temos que inventar nada. Temos sim que designar os membros da Comissão, os quais tentarão descobrir onde há indícios de corrupção. Se houver, manda fiscalizar. Aqui não tem Sherlock Holmes, não tem detetive. Iremos nos basear nos levantamos feitos pelo Tribunal.

Acredito que é muito importante que todos leiam a Resolução nº 46. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Vou colocar em votação o requerimento do Senador Gilberto Miranda, que propõe numa inovação em relação ao primeiro: a criação de uma subcomissão destinada a examinar vários assuntos: telecomunicações, petróleo e gás - que podemos considerar um só-, o setor elétrico e o de transporte. Este requerimento ainda propõe uma subcomissão de quatro membros.

Em primeiro lugar, a rigor, não há comissões de números pares. Ela teria que ser de três, ou cinco, ou mais membros. Portanto, ao se acrescentar mais um objetivo ao exame da subcomissão, que seja de cinco membros, como o próprio autor propõe.

A proposta é, portanto, a criação da subcomissão para examinar telecomunicações, petróleo, gás, setor elétrico e transportes, composta de cinco membros.

Em votação este requerimento.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que, quando fosse designar esta comissão, meu nome fosse submetido a exame para o setor de telecomunicações, como disse no início da proposição do requerimento. Como cabe a V. Ex^a designar, pediria a V. Ex^a considerasse o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Pois não. V. Ex^a não seria jamais esquecido, sobretudo, sendo o autor do requerimento.

Temos, na Ordem do Dia, o item 3.

Requerimento, do Sr. Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos da alínea i do art. 2º da Resolução nº 46, de 1993, seja pedida ao Tribunal de Contas da União a auditoria sobre aplicação dos recursos do FINAM, SUDAM, desde 1974 até esta data, levantando dados relativos às empresas que se beneficiaram dos recursos e ainda não entraram em funcionamento, destacando eventuais desvios de recursos nos moldes do que ocorreu recentemente no FINOR, SUDENE.

Em discussão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, parabeno o Senador Carlos Patrocínio, representante do Estado do Tocantins, por essa proposição. Essa fiscalização é muito importante e, tenho certeza, o companheiro Jader Barbalho tem condições de dar subsídios, e até falar sobre o assunto, por ter sido duas vezes Governador de Estado, Deputado, Senador, portanto, conhece, de perto, projetos em andamento e projetos parados. Temos que investigar se o dinheiro do Imposto de Renda arrecadado nas empresas foi, realmente parar na SUDAM ou na SUDENE. Muitos desses projetos não foram implantados, e outros foram faturados com valores elevadíssimo. Acredito que essa auditoria está sendo pedida no momento exato, quando se tenta mudar a "cara" do País. Portanto, voto favoravelmente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, a propósito do meu requerimento, gostaria de dizer que recebi, há poucas horas, a auditoria realizada no Fundo de Investimento do Nordeste, por solicitação ao TCU da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Não sei se a Comissão já teve acesso ou recebeu essa documentação. Posteriormente, a entregarei, porque é exatamente isso o que estamos solicitando com relação ao FINAM e à SUDAM.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Temos um requerimento extrapauta do Senador Coutinho Jorge, que solicita ao Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça*, Presidente do TCU, o comparecimento de S. Ex^a, a título de convite, para promover o entrosamento da Comissão com o referido Tribunal.

Em discussão o requerimento do Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, a Resolução nº 46, de 1993, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências, define, de forma muito clara, a competência da Comissão e, sobretudo, seu envolvimento com o Tribunal de Contas da União. Disso não tenho dúvida nenhuma.

Na proposta do Vice-Presidente, que está sendo relatada pelo ilustre Senador Jader Barbalho, percebemos a importância estratégica do Tribunal de Contas da União. Ninguém quer substituí-lo; ao contrário, queremos tê-lo como um aliado, como um instrumento importante para esta Comissão.

A Câmara tem uma Comissão similar a esta e também está aprendendo a fazer fiscalização. Aquela Casa tem ouvido uma série de especialistas e entidades ligadas ao setor, e inclusive já recebeu o Ministro do TCU. Parece-me que a reunião foi muito útil e favorável, oportunidade em que se discutiu o **modus vivendi**, no sentido de a própria Comissão ter maior facilidade em trabalhar junto ao TCU, e que este, por sua vez, nos mostre - como fez na Câmara - tudo aquilo que pode realizar, os serviços que pode oferecer e a forma de entrosamento. Essa é a estrutura mais importante de apoio a esta Comissão. O próprio Vice-Presidente, que estava na Presidência anteriormente, conversou com o Ministro Marcos Vilaça - com quem também fiz contato -, e S. Ex^a se mostrou interessado em vir a esta Comissão para conversar, trocar idéias e propor, inclusive, um esquema de trabalho.

Então, o nosso requerimento é absolutamente indispensável. Talvez S. Ex^a seja a autoridade mais importante a ser ouvida, com quem temos de conversar e discutir, para que esta Comissão tenha, no TCU, um aliado, um instrumental importantíssimo.

Então, poderíamos aprovar esse requerimento, acreditando que o Ministro Marcos Vilaça, por certo, nos trará subsídios, propostas e idéias para o melhorar o funcionamento da Comissão, no que diz respeito ao apoio que o Tribunal de Contas, por lei, tem de dar ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, esse entrosamento é fundamental para viabilizar a proposta do Presidente em exercício, sintetizada no documento do Senador Jader Barbalho, que é o Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, quero apenas reafirmar o que disse o Senador Coutinho Jorge.

O Presidente do TCU, Ministro Marcos Vilaça, se colocou à disposição desta Comissão, quando da visita que lhe fiz. Inclusive, funcionários do Tribunal de Contas poderiam ser cedidos para assessoramento direto ao Presidente e aos integrantes desta Comissão.

A visita de S. Ex^a naturalmente será benéfica, porque iremos assegurar não só esse apoio, como também sabermos o que o Tribunal de Contas da União está realizando neste momento, no que diz respeito à fiscalização, que lhe é peculiar, em virtude da sua competência. O TCU, determina a Constituição Federal, é órgão auxiliar do Poder Legislativo.

O requerimento de V. Ex^a tem procedência, portanto, votarei favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, todos temos interesse, além de fiscalizar as estradas, a PETROBRAS, as telecomunicações, em saber dos estoques reguladores do Governo, como o café, o feijão e arroz, milhões de sacas armazenados que ninguém sabe ao certo se estão podres, se existem ou não, e se isso é motivo de especulação no mercado financeiro, inclusive no mercado de futuro.

Então, é preciso definir se há necessidade de se formar um comitê ou uma comissão específica para averiguar isso, ou se esse tema está no bojo desta Comissão.

O SR. GILBERTO MIRANDA - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO PIVA - Pois não.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Apenas para subsidiar a colocação de V. Ex^a, lembro-me de uma famosa operação, chamada Patrícia, feita no Governo passado.

Sr. Presidente, se não me engano, uma parte do café está parada no Porto de Trieste, enquanto estão devendo no mercado interno algo em torno de US\$ 300 milhões. Trata-se de uma operação de compra na bolsa, que foi uma grande falcatura. O Governo deu autorização, não pagou a ninguém, e o café está lá. O Governo perdeu uma grande oportunidade, quando o café atingiu preços brutais em Londres, de vender aquele estoque e pagar aos empresários, de quem o Governo mandou comprar. Isso não é escândalo? É escandalaço!

O SR. PEDRO PIVA - Senador, não é só esse que está lá. Nos armazéns do Brasil, há horas em que dizem que existem 15 milhões de sacas, em outras dizem que são 14, 12, 11, ao sabor do vento. São bilhões de dólares.

Gostaria de saber como vamos agir nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a pode propor um requerimento de informação.

O SR. PEDRO PIVA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - A Comissão encaminharia, por solicitação de V. Ex^a, um requerimento de informação ao ministro da Pasta. Em seguida, respondido o requerimento, se desejar V. Ex^a propor à Comissão, poder-se-á também criar uma subcomissão.

O SR. PEDRO PIVA - Prefiro mandar esse requerimento para uma subcomissão. Creio que interessa a todos os brasileiros. Vou submeter o requerimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Pois não.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. COUTINHO JORGE - Gostaria de um esclarecimento. Na proposta do Senador Antonio Carlos Valadares foram encaminhados alguns temas polêmicos que deveriam ser tratados inicialmente pela Comissão. Creio que o Senador Jader Barbalho tenha esse processo, que inclui, por sugestão do Presidente, entre os temas polêmicos, o problema ligado e que acho será motivo do parecer do Senador.

Entendo que é um dos temas importantíssimos a ser analisado e avalizado por esta Comissão.

Já consta. Sei que consta. Era apenas esse esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h30min.)

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

CARLOS BEZERRA MT- 2291/97
GILVAN BORGES AP-2151/57
PEDRO SIMON RS-3230/32
CASILDO MALDANER SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA PB-2421/27
MAURO MIRANDA GO-2091/97
VAGO
VAGO

SUPLENTE

PMDB

1-NABOR JUNIOR AC-1478/1378
2-ONOFRE QUINAN GO-3148/50
3-JOSÉ FOGAÇA RS-3077/78
4-FERNANDO BEZERRA RN-2461/67
5-COUTINHO JORGE PA-3050/4393
6-RAMEZ TEBET MS-2221/27
7-VAGO
8-VAGO

PFL

ROMERO JUCÁ RR-2111/17
JONAS PINHEIRO MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES BA-2191/97
JOSÉ ALVES SE-4055/57
BELLO PARGA MA-3069/72
WALDECK ORNELAS BA-2211/17
VAGO
1-GUILHERME PALMEIRA AL-3245/47
2-JOSÉ BIANCO RO-2231/37
3-EDISON LOBÃO MA-2311/17
4-ÉLCIO ALVARES ES-3130/32
5-FREITAS NETO PI-2131/37
6-JOEL DE HOLANDA PE-3197/99
7-JOSÉ AGRIPINO RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07
CARLOS WILSON PE-2451/57
VAGO
1-ARTUR DA TÁVOLA RJ-2431/37
2-GERALDO MELO RN-2371/77
3-JEFFERSON PERES AM-2061/67
4-LÚDIO COELHO MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA PI-3055/57
1-ESPERIDIÃO AMIN SC-4206/07
2-EPITÁCIO CAFETEIRA MA-4073/74

PT

MARINA SILVA AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA RJ-2171/77
1-JOSÉ EDUARDO DUTRA SE-2391/97
2-VAGO

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES SE-2201/04
OSMAR DIAS PR-2121/27
1-JOÃO FRANÇA RR-3067/68
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES RS-2331/34
VALMIR CAMPELO DF-1248/1348
1-MARLUCE PINTO RR-1101/4062
2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO RJ-4229/31
1-JUNIA MARISE MG-7453/4018

PSB - PL - PPS

VAGO
1-VAGO

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CÉLSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PEL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/67
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPLICY *	SP-3213/15
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/87	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT)

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			
vago			

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRÉSIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRÉSIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-vago	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/124
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
 FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Wilson Kleintübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

Inocêncio Mártires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário

José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Lutz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainer*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Afonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraiva*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brito deiro*

Liderança parlamentar. *Rosimélio Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Lette Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recasso. *Arnoldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senise Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à retensão pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22.º andar
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3378, 3379 e 3389
Fax: (061) 311-4238 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:
Via N-2, Unidade de Apoio I (fundo do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS